

Secretaria de  
**Saúde**



# **Relatório Anual de Gestão - RAG 2023**

## **SES-AM**

MANAUS  
MARÇO 2024



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## Governador do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima

### Secretário(a) de Estado de Saúde do Amazonas

Anoar Abdul Samad (até 20/03/2024)

Nayara de Oliveira Maksoud Moraes (a partir de 20/03/2024)

### Secretário(a) Executivo(a)

Jani Kenta Iwata (até 12/02/2024)

Marla Almeida de San Martin (12/02/2024 à 21/03/2024)

Silvio Romano Benjamim Júnior (a partir de 21/03/2024)

### Secretário(a) Executivo(a) do Fundo Estadual de Saúde

Mateus Lima Vital (até 13/11/2023)

Getro Felipe Simões Ledo (13/11/2023 à 21/03/2024)

Nívia Barroso Harb (a partir de 21/03/2024)

### Secretário(a) Executivo(a) de Assistência

Leandro Silva Pimentel (até 21/03/2024)

Liege Maria Menezes Rodrigues (a partir de 21/03/2024)

### Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde

Laís Moraes Ferreira

### Secretário Executivo Adjunto de Assistência

Luan Gabriel Bezerra Pedrosa (até 21/03/2024)

Mônica Lima de Melo e Melo (a partir de 21/03/2024)

### Secretário Executivo Adjunto de Regionalização

Aurimar do Socorro Simão Tavares (até 21/03/2024)

Rita Cristiane dos Santos Almeida (a partir de 21/03/2024)

### Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada

Everton Bandeira Guimarães

### Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Carla Virginia Cordeiro Benvenuto Santos (até 21/03/2024)

Nara Núbia Valente Santana Esquivel (a partir de 21/03/2024)

### Secretária Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Andréia Karen Bessa Loureiro do Nascimento (até 21/03/2024)

Helena de Lion Costa da Rocha Quinto (a partir de 21/03/2024)

### Secretário Executivo Adjunto de Orçamento e Finanças

Paulo César da Silva Câmara (a partir de 22/03/2024)

### Secretária Executiva Adjunta de Controle Interno

Kamila Araújo Pinheiro (a partir de 21/03/2024)

### Elaboração

Departamento de Planejamento e Gestão

### Colaboração

Secretaria Executiva

Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Secretaria Executiva de Assistência

Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Assistência

Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada

Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria Executiva Adjunta de Orçamento e Finanças

Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno

Departamento de Assistência à Saúde

Departamento de Regionalização

Departamento de Assistência Ambulatorial Especializada

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial

Departamento de Redes de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção Primária à Saúde

Departamento de Planejamento e Gestão

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Departamento de Gestão Financeira da SES-AM

Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do FES

Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais

Departamento de Logística

Departamento de Tecnologia da Informação

Coordenação Geral Infrasaúde

Assessoria de Comunicação

Auditoria Estadual do SUS

Ouvidoria Estadual do SUS

Central de Medicamentos do Amazonas

Complexo Regulador do Amazonas

Comissão Intergestores Bipartite

Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

### Fundações de Saúde

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM)

Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM)

Fundação de Medicina Tropical “Dr. Heitor Vieira Dourado” (FMT-HVD)

Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAI)

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)

Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHC FM)

## SUMÁRIO

|                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Apresentação .....                                                              | 6   |
| 1. Identificação .....                                                          | 8   |
| 2. Introdução .....                                                             | 12  |
| 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade .....                               | 13  |
| 3.1 População Estimada por Sexo e Faixa Etária .....                            | 13  |
| 3.2 Nascidos Vivos .....                                                        | 14  |
| 3.3 Principais Causas de Internação .....                                       | 15  |
| 3.4 Mortalidade por Grupos de Causas .....                                      | 17  |
| 4. Dados da Produção de Serviços no SUS .....                                   | 20  |
| 4.1 Consolidado da Produção Ambulatorial e Hospitalar SUS .....                 | 20  |
| 4.2 Produção da Atenção Básica .....                                            | 21  |
| 4.3 Produção de Urgência e Emergência .....                                     | 21  |
| 4.4 Produção de Atenção Psicossocial .....                                      | 22  |
| 4.5 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar .....           | 23  |
| 4.6 Produção da Assistência Farmacêutica .....                                  | 24  |
| 4.7 Produção de Vigilância em Saúde .....                                       | 24  |
| 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos .....                     | 25  |
| 5.1 Rede Física de Saúde no Amazonas .....                                      | 25  |
| 5.2 Por Natureza Jurídica .....                                                 | 26  |
| 5.3 Detalhamento da Rede Pública Estadual de Saúde na Capital .....             | 27  |
| 5.4 Detalhamento da Rede Pública Estadual de Saúde no Interior .....            | 30  |
| 5.5 Leitos no Amazonas .....                                                    | 33  |
| 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS .....                              | 38  |
| 6.1. Profissionais SUS por CBO .....                                            | 38  |
| 6.2 Profissionais SUS por Órgãos .....                                          | 40  |
| 7. Monitoramento dos Indicadores de Saúde da PAS – Alcance dos Resultados ..... | 42  |
| 8. Execução das Atividades da PAS – 2023 .....                                  | 68  |
| 9. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde .....                            | 156 |
| 9.1 Execução da Programação por Fonte, Subfunção e Natureza da despesa .....    | 156 |
| 9.2 Indicadores Financeiros .....                                               | 158 |

|                                                                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 9.3 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.....                                                                                         | 159 |
| 9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho ..... | 165 |
| 9.5 Covid-19 - Repasse União e Recursos Próprios.....                                                                                               | 166 |
| 9.6 Covid-19 - Despesas .....                                                                                                                       | 167 |
| 9.7 Orçamento Total do Governo do Estado e Orçamento da Saúde.....                                                                                  | 170 |
| 9.8 Dotação Inicial, Atualizada e Suplementar da Saúde.....                                                                                         | 170 |
| 9.9 Execução Financeira da Saúde por Fonte .....                                                                                                    | 172 |
| 9.10 Execução Financeira por Quadrimestre e Total Ano .....                                                                                         | 173 |
| 9.11 Execução Financeira por Grupo de Despesa.....                                                                                                  | 174 |
| 9.12 Execução Financeira por Programa do PPA 2020-2023 .....                                                                                        | 175 |
| 9.13 Execução Financeira da Saúde pelas Unidades Gestoras .....                                                                                     | 176 |
| 10. Auditorias .....                                                                                                                                | 181 |
| 11. Considerações Gerais .....                                                                                                                      | 219 |
| 12. Recomendações para o próximo Exercício .....                                                                                                    | 220 |
| Anexo I – Relatório de Execução Orçamentária da Saúde .....                                                                                         | 221 |
| Anexo II – Relatório de Execução das Emendas Parlamentares Estaduais de 2023 ....                                                                   | 227 |



## Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015, 4.455/2017 e Lei Delegada 123/2019 e alterações subsequentes. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de 4 Secretários Executivos e 7 Secretários Executivos Adjuntos. Possui 15 departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas as 41 gerências, além de Coordenações, Núcleos, Comissões e Assessorias. Constam ainda da estrutura da SES-AM o Complexo Regulador do Amazonas, a Central de Medicamentos do Amazonas e sete entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SES-AM.

A rede estadual de saúde é composta por 129 unidades de saúde distribuídos nas três macrorregiões de saúde, sendo 86 na macrorregião central, 19 na macrorregião leste e 24 na macrorregião oeste.

Os clientes da Secretaria são os usuários (sociedade em geral) do sistema de saúde e todos os serviços são prestados visando a satisfação da sociedade. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), avaliando a demanda para o planejamento da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SES-AM tem como filosofia corporativa atender aos usuários do SUS, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão, visão e valores:

#### **Missão**

*Assegurar políticas públicas e ações de saúde à população do Estado do Amazonas, norteados pelas suas características regionais, princípios e diretrizes do SUS, em busca da excelência dos serviços ofertados.*

#### **Visão**

*Ser reconhecida nacional e internacionalmente, até 2030, como referência no planejamento e implementação de políticas públicas de saúde na Amazônia.*

#### **Valores**

*Ética, universalidade, equidade, transversalidade, credibilidade*

A gestão da SES-AM vem fortalecendo os processos de trabalho e as políticas públicas de saúde com o olhar voltado para as singularidades do Estado do Amazonas, a fim de garantir acesso à rede assistencial resolutivo e de qualidade de forma regionalizada e hierarquizada.

Nayara de Oliveira Maksoud  
**Secretária de Estado de Saúde**

## 1. Identificação

### 1.1. Secretaria de Saúde

|                       |                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Órgão:</b> | Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)                 |
| <b>Número CNES:</b>   | 6546242                                                            |
| <b>CNPJ:</b>          | 00.697.295/0001-05                                                 |
| <b>Endereço:</b>      | Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000           |
| <b>E-mail:</b>        | chefiadegabinete@saude.am.gov.br<br>apoio_gabinete@saude.am.gov.br |
| <b>Site:</b>          | www.saude.am.gov.br                                                |
| <b>Redes sociais:</b> | Instagram: @saudeam - facebook.com/@saudeam                        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 1.2. Informações da Gestão 2024

|                             |                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Governador:</b>          | Wilson Miranda Lima               |
| <b>Secretário de Saúde:</b> | Nayara de Oliveira Maksoud Moraes |
| <b>Nomeação:</b>            | 21/03/2024                        |
| <b>E-mail secretário:</b>   | chefiadegabinete@saude.am.gov.br  |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

### 1.3. Fundo de Saúde

|                              |                                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Lei de criação:</b>       | Lei nº 2.880                                            |
| <b>Data de criação:</b>      | 07/04/2004                                              |
| <b>CNPJ:</b>                 | 06.023.708/0001-44                                      |
| <b>Natureza Jurídica:</b>    | Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF |
| <b>Nome Gestor do Fundo:</b> | Nívia Barroso Harb                                      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 1.4. Plano de Saúde

|                                   |                        |
|-----------------------------------|------------------------|
| <b>Período do Plano de Saúde:</b> | 2024-2027              |
| <b>Status do Plano:</b>           | Em análise pelo CES-AM |

Fonte: Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento / Sala de Apoio à Gestão Estratégica – SAGE/MS.



### 1.5. Conselho de Saúde

|                                            |                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instrumento Legal de Criação:</b>       | Instituído nos termos da Lei nº 2.211 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Lei nº 2.670 de 23/07/2001. |
| <b>Endereço:</b>                           | Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000                                                                                       |
| <b>E-mail:</b>                             | ces@saude.am.gov.br                                                                                                                            |
| <b>Nome do Presidente:</b>                 | Nayara de Oliveira Maksoud Moraes                                                                                                              |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | Usuários: 08<br>Governo: 02<br>Trabalhadores: 04<br>Prestadores: 02                                                                            |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

### 1.6. Plano de Carreira, Cargos e Salários

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PCCR aprovados:</b> | PCCR dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009.<br><br>PCCR dos servidores médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009. |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES (SES-AM)

### 1.7. Condição de Gestão

|                |                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Status:</b> | GPSE - Em 2004 o Estado habilitou-se à condição de Gestor Pleno do Sistema Estadual, conforme Port. GM/MS Nº 219/de 13/02/04.<br><br>Pacto pela Saúde - Adesão ao Pacto Pela Saúde conforme Port. GM/MS 716 de 05 de abril de 2010 |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 1.8. Informações Territoriais

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Federativa:</b>     | Amazonas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Área:</b>                   | 1.559.257 km <sup>2</sup> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Maior estado do Brasil em área territorial</li> <li>✓ Barcelos é o maior município em extensão territorial do Amazonas e o menor é Iranduba.</li> </ul>                                                                                                         |
| <b>Densidade Populacional:</b> | 2,53 hab./km <sup>2</sup> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tem a menor densidade demográfica</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>População:</b>              | 3.941.613 habitantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Número de municípios</b>    | 62 municípios <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 2 municípios com até 10 mil habitantes (Japurá e Anamã)</li> <li>✓ 24 municípios entre 10 a 20 mil habitantes</li> <li>✓ 33 municípios entre 20 a 100 mil habitantes.</li> <li>✓ 03 municípios com mais de 100 mil habitantes (Manaus, Itacoatiara e Manacapuru)</li> </ul> |

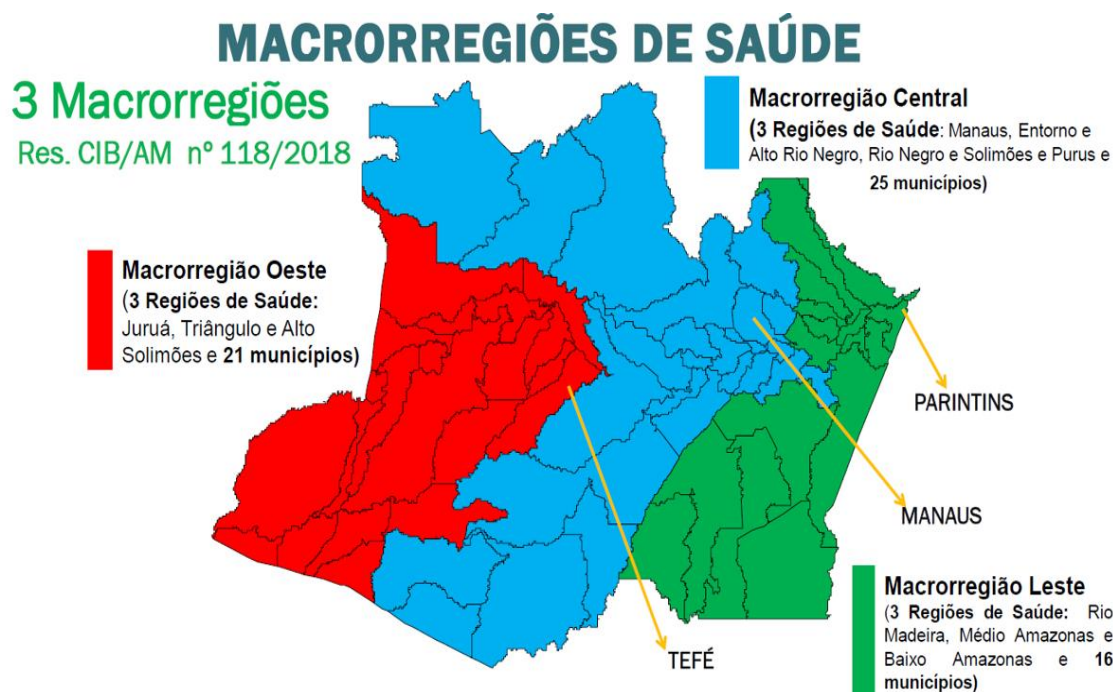
Fonte: Censo Demográfico do IBGE de 2022

## 1.9. Informações sobre Regionalização

| Macrorregião de Saúde                | Região de Saúde                  | Número de Municípios | População        | % Pop.      | Área Territorial Km <sup>2</sup> | Dens. Demog. hab/Km <sup>2</sup> |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|
| CENTRAL                              | Manaus, Entorno e Alto Rio Negro | 12                   | 2.401.411        | 61%         | 365.274                          | 6,57                             |
|                                      | Rio Negro e Solimões             | 8                    | 273.152          | 7%          | 157.197                          | 1,74                             |
|                                      | Purus                            | 5                    | 136.736          | 3%          | 250.416                          | 0,55                             |
| <b>Subtotal Macrorregião Central</b> |                                  | <b>25</b>            | <b>2.811.299</b> | <b>71%</b>  | <b>772.887</b>                   | <b>3,64</b>                      |
| LESTE                                | Madeira                          | 5                    | 188.932          | 5%          | 221.083                          | 0,85                             |
|                                      | Médio Amazonas                   | 6                    | 179.565          | 5%          | 58.385                           | 3,08                             |
|                                      | Baixo Amazonas                   | 5                    | 232.548          | 6%          | 68.395                           | 3,40                             |
| <b>Subtotal Macrorregião Leste</b>   |                                  | <b>16</b>            | <b>601.045</b>   | <b>15%</b>  | <b>347.863</b>                   | <b>1,73</b>                      |
| OESTE                                | Juruá                            | 6                    | 128.161          | 3%          | 93.205                           | 1,38                             |
|                                      | Triângulo                        | 6                    | 139.095          | 4%          | 131.991                          | 1,05                             |
|                                      | Alto Solimões                    | 9                    | 262.013          | 7%          | 213.311                          | 1,23                             |
| <b>Subtotal Macrorregião Oeste</b>   |                                  | <b>21</b>            | <b>529.269</b>   | <b>13%</b>  | <b>438.507</b>                   | <b>1,21</b>                      |
| <b>Total Estado do Amazonas</b>      |                                  | <b>62</b>            | <b>3.941.613</b> | <b>100%</b> | <b>1.559.257</b>                 | <b>2,53</b>                      |

Fonte: Censo Demográfico do IBGE de 2022.

FIGURA 1: MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS



Fonte: SES-AM

FIGURA 2: REGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS



FONTE: SASS/ARTED/DITEC/FVS-AM

Fonte: SES-AM

## 2. Introdução

No intuito de tornar públicas as ações de saúde realizadas em 2023, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023, instrumento da gestão do SUS regulamentado pela Lei 8.142/1990, pela Lei Complementar 141/2012 e Portaria 2.153/2013.

O RAG é o instrumento que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O RAG é elaborado pelos gestores do SUS e enviado para análise do respectivo Conselho de Saúde até o dia 31 de março do ano seguinte e, no Sistema DigiSUS Gestor Módulo de Planejamento - DGMP. No DGMP o Conselho de Saúde emite o parecer conclusivo da análise desse instrumento. No DGMP o Conselho de Saúde emite o parecer conclusivo desse instrumento. Quando finalizado, é disponibilizado para acesso público no endereço eletrônico <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento> e também no site da secretaria: [www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br) na aba Serviço no *link* Planos e Relatórios.

O presente relatório traz informações de saúde referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, de responsabilidade da gestão estadual, com o intuito de monitorar e avaliar as ações realizadas no período, além de subsidiar a tomada de decisão do gestor estadual e equipes técnicas. Está dividido em 12 capítulos: 1) Identificação; 2) Introdução; 3) Dados Demográficos e de Morbimortalidade; 4) Dados da Produção de Serviços no SUS; 5) Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos; 6) Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; 7) Monitoramento dos Indicadores de Saúde da PAS – Alcance dos Resultados; 8) Execução da PAS; 9) Execução Orçamentária e Financeira na Saúde; 10) Auditorias; 11) Considerações Gerais e 12) Recomendações para o próximo Exercício.

A SES-AM apresenta o RAG 2023 da SES-AM aos órgãos de controle, com o objetivo de atender a legislação vigente e principalmente, pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria. Em anexo ao relatório apresentamos a Execução Orçamentária da Saúde, segundo Programa e Ações do PPA/LOA, Ano Base 2023, e Relatório das Emendas Parlamentares Estaduais 2023.



### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1 População Estimada por Sexo e Faixa Etária

**TABELA 1: POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA – AMAZONAS**

| FAIXA ETÁRIA   | MASCULINO        | FEMININO         | TOTAL            |
|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 0 a 4 anos     | 206.576          | 197.425          | 404.001          |
| 5 a 9 anos     | 208.798          | 199.599          | 408.397          |
| 10 a 14 anos   | 203.720          | 194.964          | 398.684          |
| 15 a 19 anos   | 196.727          | 189.200          | 385.927          |
| 20 a 29 anos   | 393.618          | 391.433          | 785.051          |
| 30 a 39 anos   | 334.635          | 338.322          | 672.957          |
| 40 a 49 anos   | 261.638          | 266.024          | 527.662          |
| 50 a 59 anos   | 174.794          | 171.690          | 346.484          |
| 60 a 69 anos   | 100.582          | 104.653          | 205.235          |
| 70 a 79 anos   | 44.651           | 50.655           | 95.306           |
| 80 anos e mais | 16.794           | 23.497           | 40.291           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.142.533</b> | <b>2.127.462</b> | <b>4.269.995</b> |

Fonte: Censo demográfico do IBGE - População 2022.

A população do Amazonas, segundo dados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é representada por 4.269.995 habitantes, sendo que 50,2% é composta pelo sexo masculino e 49,80% do sexo feminino, enquanto que 37% são de crianças e adolescentes (0 à 19 anos), 55% pela população adulta (20 à 59 anos) e 8% pela população idosa (60 anos ou mais).

**TABELA 2: POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, SEGUNDO AS MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO AMAZONAS**

| MACRORREGIÃO                  | FAIXA ETÁRIA   | MASCULINO        | FEMININO         | TOTAL            |
|-------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| CENTRAL                       | 0 a 19 anos    | 558.913          | 539.063          | 1.097.976        |
|                               | 20 a 59 anos   | 861.403          | 887.782          | 1.749.185        |
|                               | 60 anos e mais | 117.963          | 140.489          | 258.452          |
| <b>TOTAL DA MACRO CENTRAL</b> |                | <b>1.538.279</b> | <b>1.567.334</b> | <b>3.105.613</b> |
| LESTE                         | 0 a 19 anos    | 134.051          | 125.424          | 259.475          |
|                               | 20 a 59 anos   | 172.424          | 158.299          | 330.723          |
|                               | 60 anos e mais | 27.309           | 23.300           | 50.609           |
| <b>TOTAL DA MACRO LESTE</b>   |                | <b>333.784</b>   | <b>307.023</b>   | <b>640.807</b>   |
| OESTE                         | 0 a 19 anos    | 122.857          | 116.701          | 239.558          |
|                               | 20 a 59 anos   | 130.858          | 121.388          | 252.246          |
|                               | 60 anos e mais | 16.755           | 15.016           | 31.771           |
| <b>TOTAL DA MACRO OESTE</b>   |                | <b>270.470</b>   | <b>253.105</b>   | <b>523.575</b>   |

Fonte: Censo demográfico do IBGE - População Censo 2022.



Analisando a população pelas macrorregiões de saúde temos que 3.105.613 (72,73%) são residentes da Macrorregião Central, 640.807 (15,01%) na Macrorregião Leste e 523.575 (12,26%) residentes na Macrorregião Oeste. Considerando a população por sexo os homens predominam nas Macrorregiões Leste (52,09%) e Oeste (51,66%), enquanto que a população feminina é superior na Macrorregião Central (50,47%), sendo essa influenciada pela cidade de Manaus que possui esta característica da população, diferentemente do restante dos municípios do estado. Os dados por faixa etária apontam que a população de crianças e adolescentes é de 35% na Macrorregião Central, 40,49% na Macrorregião Leste e 46% na Macrorregião Oeste, enquanto que a faixa etária de 20 a 59 anos é a mais populosa, sendo 56% na Macrorregião Central, 52% na Leste e 48% na Oeste, demonstrando que a população jovem é a maioria no estado. Por fim, temos que a população idosa é representada por 8% nas Macrorregiões Central e Leste, e 6% na Macrorregião Oeste.

### 3.2 Nascidos Vivos

**TABELA 3: NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE - AMAZONAS, 2019-2023**

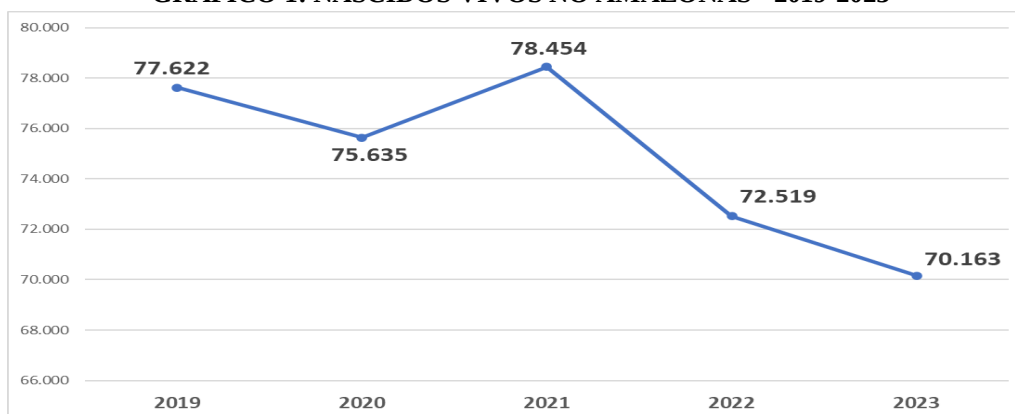
| ANO DO NASCIMENTO        | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   |
|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS | 77.622 | 75.635 | 78.454 | 72.519 | 70.163 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC/NUSI/ASTEC-SASS/FVS-RCP.

Nota: Data da consulta: 11/06/2024; Dados sujeitos a revisão.

Durante cinco anos (2019 a 2023) foram informados 374.393 nascimentos no Amazonas, representando em média 74.685 nascidos vivos por ano. No último ano, em 2023, foram registrados 70.163 nascimentos, o que representa uma redução de 9,6% em relação ao ano de 2019, evidenciando a tendência de queda no número de nascidos vivos no estado.

**GRÁFICO 1: NASCIDOS VIVOS NO AMAZONAS - 2019-2023**



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.

O perfil de morbidade (adoecimento) da população amazonense, ocasionando internações hospitalares, no período de 2019 a 2023 foi caracterizado pela crescente prevalência e incidência de doenças das mais diversas causas.

O perfil de morbidade (adoecimento) da população amazonense, ocasionando internações hospitalares, foi caracterizado pela crescente prevalência e incidência de doenças das mais diversas causas, com média de 206 mil internações por ano entre 2019 e 2023, e médias mensais de 16,67 mil em 2019, 15,2 mil em 2020, 17,9 mil em 2021, 17,7 mil em 2022 e 18,0 mil em 2023.

### 3.3 Principais Causas de Internação

**TABELA 4: MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS, POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, INTERNAÇÕES SEGUNDO CAPÍTULO CID-10, AMAZONAS, RAG. 2019-2023**

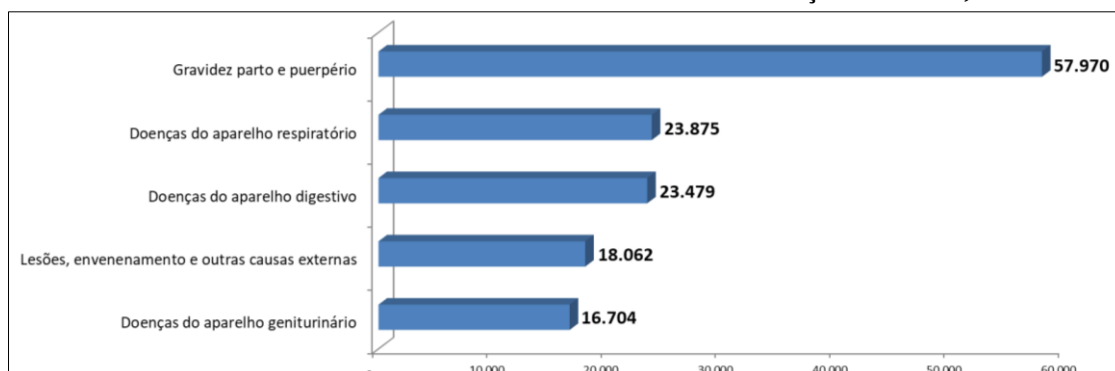
| CAPÍTULO CID-10                                                                     | 2019           | 2020           | 2021           | 2022           | 2023                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                       | 12.177         | 24.570         | 35.794         | 16.219         | 15.082                     |
| II. Neoplasias (tumores)                                                            | 7.485          | 5.455          | 5.823          | 8.034          | 9.018                      |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 1.192          | 969            | 1.424          | 1.827          | 1.864                      |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                                   | 3.820          | 3.131          | 3.906          | 4.964          | 4.692                      |
| V. Transtornos mentais e comportamentais                                            | 380            | 220            | 827            | 795            | 826                        |
| VI. Doenças do sistema nervoso                                                      | 3.145          | 2.422          | 2.211          | 2.363          | 3.142                      |
| VII. Doenças do olho e anexos                                                       | 755            | 553            | 578            | 643            | 770                        |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide                                       | 296            | 213            | 209            | 301            | 391                        |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                                                | 11.555         | 9.250          | 10.391         | 13.162         | 14.683                     |
| X. Doenças do aparelho respiratório                                                 | 16.858         | 11.085         | 15.322         | 20.777         | 23.875                     |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                                                   | 20.750         | 15.208         | 17.464         | 23.914         | 23.479                     |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                         | 5.384          | 4.446          | 4.904          | 5.725          | 6.471                      |
| XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                       | 1.519          | 936            | 1.263          | 1.492          | 1.761                      |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                                              | 15.419         | 11.293         | 12.490         | 16.174         | 16.704                     |
| XV. Gravidez parto e puerpério                                                      | 72.364         | 67.924         | 72.776         | 63.132         | 57.970                     |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                               | 5.625          | 6.531          | 7.750          | 6.447          | 5.255                      |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas               | 1.702          | 1.274          | 1.302          | 1.802          | 1.644                      |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório      | 2.199          | 1.741          | 2.209          | 2.542          | 2.455                      |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas        | 15.258         | 13.465         | 15.923         | 17.672         | 18.062                     |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                                                 | 2.104          | 1.557          | 2.222          | 3.980          | 4.593                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                        | <b>199.987</b> | <b>182.243</b> | <b>214.788</b> | <b>211.965</b> | <b>212.737<sup>1</sup></b> |

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Data consulta: 07/03/2024.

<sup>1</sup>A atualização dos dados ocorre periodicamente no TABNET/DATASUS e estão sujeitos a alteração

Considerando os dados divulgados nos últimos cinco anos, entre 2019 a 2023, observou-se uma redução de 8,87% no número total de internações do SUS em 2020 em relação a 2019, um aumento de 17,86% no número total de internações em 2021 em relação a 2020, uma redução de 1,31% nas internações em 2022 em relação a 2021 e um aumento de 0,36% da quantidade total nas internações em 2023 em relação a 2022.

**GRÁFICO 2: CINCO PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO NO SUS, 2023**



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS.

Os registros no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) apontam que em 2023 foram contabilizados 212.737 internações hospitalares do SUS, sendo que o caráter de atendimento predominante foi a urgência/emergência com 78%, seguido pelos eletivos com 22%. As cinco causas mais frequentes de internações hospitalares foram, gravidez parto e puerpério com 27% da quantidade total das internações, seguida por doenças do aparelho respiratório com 11,22%, depois as doenças do aparelho digestivo com 11,04%, seguida por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas com 8,49% e doenças do aparelho geniturinário com 7,85%.

Analisando as causas mais frequentes das internações entre 2019 a 2023 foram registradas 334.166 internações por gravidez, parto e puerpério, representando uma média de 66.833 internações por ano, com uma redução de 8,18% em 2023 em relação a 2022; as doenças do aparelho respiratório resultaram em 87.917 internações, apresentando média anual de 17.583 internações, com aumento de 14,91% em 2023 em relação a 2022; já as doenças do aparelho digestivo representaram 100.815 internações, com média de 20.163 internações por ano, reduzindo 1,82% em 2023 em relação a 2022; as lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas somaram 80.380 internações, com média de 16.076 internações por ano, indicando um aumento de 2,21%

no ano de 2023 em relação a 2022 e, por fim, as doenças do aparelho geniturinário que resultaram em 72.080 internações e uma média anual de 14.416 internações, com um aumento de 3,28% em 2023 em relação a 2022.

### 3.4 Mortalidade por Grupos de Causas

**TABELA 5: ÓBITOS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA, SEGUNDO CAPÍTULO CID-10  
AMAZONAS, 2019-2022**

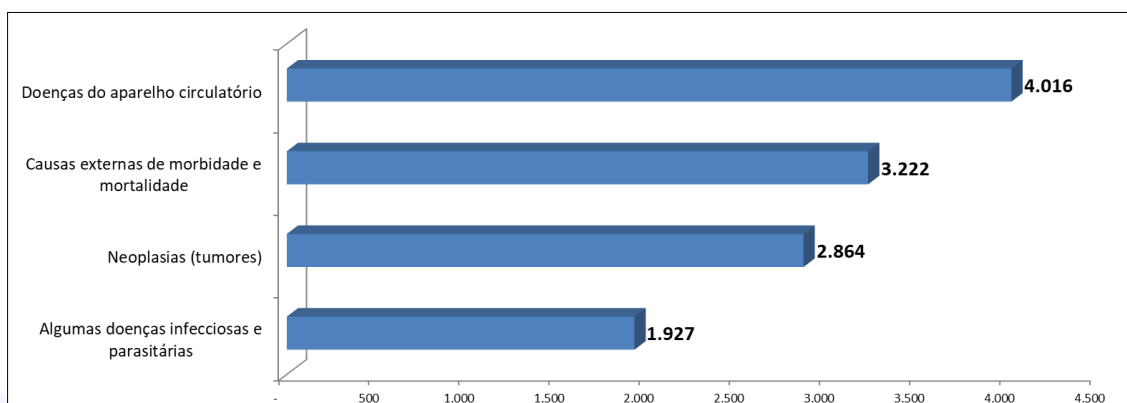
| CAPÍTULO CID-10                                                                     | ANO           |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                     | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                       | 983           | 6.972         | 10.337        | 1.927         |
| II. Neoplasias (tumores)                                                            | 2.729         | 2.637         | 2.696         | 2.864         |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 107           | 110           | 123           | 124           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                                   | 1.343         | 1.502         | 1.505         | 1.425         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais                                            | 54            | 94            | 105           | 97            |
| VI. Doenças do sistema nervoso                                                      | 357           | 372           | 391           | 486           |
| VII. Doenças do olho e anexos                                                       | -             | -             | 2             | -             |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide                                       | 4             | 6             | 2             | 5             |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                                                | 3.386         | 3.565         | 4.009         | 4.016         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                                                 | 1.574         | 1.747         | 1.940         | 1.877         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                                                   | 805           | 749           | 829           | 906           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                         | 46            | 53            | 81            | 77            |
| XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                       | 81            | 89            | 101           | 90            |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                                              | 440           | 427           | 421           | 465           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                                                      | 67            | 78            | 127           | 55            |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                               | 644           | 550           | 620           | 540           |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas               | 360           | 305           | 310           | 330           |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório      | 2.317         | 2.777         | 2.178         | 1.649         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade                                      | 3.030         | 2.732         | 3.303         | 3.222         |
| <b>TOTAL</b>                                                                        | <b>18.327</b> | <b>24.765</b> | <b>29.080</b> | <b>20.155</b> |

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Data consulta: 07/03/2024.

Nota: As informações de 2019 a 2023 são cumulativas referentes ao período de janeiro a dezembro.



**GRÁFICO 3: CINCO PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE NO SUS**



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM/SUS.

Os dados mais recentes de mortalidade no estado do Amazonas disponibilizados pelo Ministério da Saúde, por meio do sistema DigiSUS, são de 2022, tendo em vista que as informações de 2023 ainda não foram finalizadas.

Em 2022 ocorreram 20.155 óbitos no Amazonas e quanto às principais causas de óbitos durante as internações gerais destacam-se, respectivamente, as doenças do aparelho circulatório com 4.016 óbitos, seguidas pelas causas externas de morbidade e mortalidade com 3.222 falecimentos, depois as neoplasias (tumores) com 2.864 mortes e algumas doenças infecciosas e parasitárias com 1.927 óbitos.

A primeira causa de óbito no Amazonas está relacionada às doenças do aparelho circulatório, com registros de 4.016 mortes em 2022, sendo a maioria ocasionada por doenças cerebrovasculares com 1.406 falecimentos e as doenças isquêmicas do coração com 1.064 óbitos. A mortalidade por doenças do aparelho circulatório aumenta progressivamente, sendo responsáveis por alta frequência de internações ocasionando custos elevados para as unidades hospitalares. Os esforços do governo e dos profissionais de saúde estão voltados em modificar os hábitos e estilo de vida, aumentar o nível de informação da população sobre os fatores de risco para doenças do aparelho circulatório, estruturar os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado e reorganizar os serviços na rede de atenção.

A segunda causa de óbito no Amazonas está relacionada as causas externas de morbidade e mortalidade com 3.222 falecimentos em 2022, destacando-se com maior prevalência de mortalidade as causadas por agressões com 1.770 óbitos e seguida por acidentes com 475 óbitos. A mortalidade por causas externas são traumatismos, lesões ou

quaisquer outros agravos à saúde – intencionais ou não – de início súbito e como consequência imediata de violência ou outra causa exógena. Neste grupo, incluem as lesões provocadas por eventos no transporte, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios, queimaduras, lesões por deslizamento ou enchente, e outras ocorrências provocadas por circunstâncias ambientais. Tem se configurado como problema de saúde pública pela alta mortalidade, morbidade, custos, anos potenciais de vida perdidos e impacto para o indivíduo, sua família e sociedade. Para diminuir os homicídios o estado tem voltado os investimentos principalmente na área de educação, esporte e lazer, priorizando as ações de prevenção, além de combater o tráfico de drogas, pois, mais de 50% das mortes violentas estão relacionados a este problema. Para diminuir a mortalidade por lesões provocadas por acidentes de trânsito, o estado tem buscado realizar ações intersetoriais com outras secretarias, tem estruturado os serviços de saúde para melhorar a efetividade do cuidado e reorganizado os serviços na rede de atenção.

A terceira causa de óbito no Amazonas está relacionada às neoplasias (tumores), com registros de 2.864 mortes em 2022, destacando-se, entre elas, as mortes neoplasia maligna do estômago com 361 óbitos e neoplasia maligna da traqueia, brônquios e pulmões com 306 óbitos.

A quarta causa de óbito no Amazonas está relacionada com algumas doenças infecciosas e parasitárias com 1.927 mortes em 2022, destacando-se as doenças virais com 426 óbitos, outras doenças bacterianas com 344 óbitos e Doenças para vírus da imunodeficiência humana (HIV) com 327 mortes.

### **Outras doenças que provocaram mortalidade no Amazonas**

As doenças do aparelho respiratório ocuparam a 5ª posição na classificação com 1.877 óbitos dentre as quais a morte por pneumonia se destaca com 971 óbitos. As doenças causadas por sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório ocuparam o 6º lugar com 1.649 óbitos, sendo a morte sem assistência médica que mais causaram óbitos com 302 registros. Por fim, as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas ocuparam o 7º lugar com 1.425 óbitos no qual a diabetes mellitus teve o maior índice.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1 Consolidado da Produção Ambulatorial e Hospitalar SUS

**TABELA 6: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DO SUS POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, TOTAL DO AMAZONAS - JAN-DEZ 2023**

| GRUPO DE PROCEDIMENTO                        | PRODUÇÃO AMBULATORIAL |                       | PRODUÇÃO HOSPITALAR |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
|                                              | QUANTIDADE APROVADA   | VALOR APROVADO*       | AIH PAGAS           | VALOR TOTAL*          |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1.872.167             | 1.215.532,56          | -                   | -                     |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 24.334.356            | 173.136.542,30        | 270                 | 157.939,85            |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 26.883.225            | 201.524.751,91        | 133.867             | 128.395.384,84        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 782.035               | 23.026.599,40         | 75.004              | 111.156.464,00        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 7.099                 | 1.080.204,08          | 108                 | 1.163.672,87          |
| 06 Medicamentos                              | 5.694.108             | 4.546.600,39          | -                   | -                     |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 130.797               | 8.711.783,45          | -                   | -                     |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 471.627               | 28.606.487,10         | -                   | -                     |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>60.175.414</b>     | <b>441.848.501,19</b> | <b>209.249</b>      | <b>240.873.461,56</b> |

Fonte: SIA/SUS, SIH/SUS – DATASUS; Data consulta: 07/03/2024.

Nota: AIH = Autorização de Internação Hospitalar. \*Valor Aprovado e Valor Total estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

**Produção Ambulatorial:** Conforme os dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, em 2023 foram registrados 60.175.414 procedimentos ambulatoriais em todo o estado do Amazonas (gestão estadual e municipal), dos quais 32.242.223 (53%) foram realizados pela gestão estadual. O grupo de procedimentos ambulatoriais mais executado são os procedimentos clínicos com 45%, em seguida aparecem com 40% os procedimentos com finalidade diagnóstica e com 9% os medicamentos.

**Produção Hospitalar:** De acordo com o Sistema de Informações Hospitalares do SUS, em 2023 foram registradas 209.249 autorizações de internações hospitalares em todo o Amazonas (gestão estadual e municipal), dos quais 129.806 (62%) foram realizados pela gestão estadual e, desse total, o caráter de atendimento predominante é urgência/emergência com 94.282 (73%), enquanto que o atendimento de caráter eletivo registrou 35.523 internações (27%). Os grupos de procedimentos hospitalares mais executados são os clínicos com 64%, seguido pelos cirúrgicos com 36% sobre o total de procedimentos realizados.

A seguir será detalhada a produção de serviços realizadas pela Gestão Estadual.

## 4.2 Produção da Atenção Básica

**TABELA 7: PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DA ATENÇÃO BÁSICA POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2023**

| GRUPO DE PROCEDIMENTO                       | QUANTIDADE APROVADA |
|---------------------------------------------|---------------------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 44.108              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 102.670             |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 1.479.921           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 5.583               |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>1.632.282</b>    |

Fonte: SIA/SUS, SIH/SUS – DATASUS; Data consulta: 07/03/2024.

A produção ambulatorial do SUS na complexidade da Atenção Básica, pela gestão estadual, apresentou quantidade aprovada de 1.632.282 procedimentos, sendo que prevaleceram os procedimentos clínicos (91%), seguidos pelos procedimentos com finalidade diagnósticas (6%). Ao compararmos com a produção do ano anterior no mesmo período, constatamos que houve um aumento de 119% na produção.

## 4.3 Produção de Urgência e Emergência

**TABELA 8: PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2023**

| GRUPO DE PROCEDIMENTO                        | PRODUÇÃO AMBULATORIAL |                      | PRODUÇÃO HOSPITALAR |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
|                                              | QUANTIDADE APROVADA   | VALOR APROVADO*      | AIH PAGAS           | VALOR TOTAL*          |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1                     | -                    | -                   | -                     |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 429.705               | 15.515.434,75        | 158                 | 107.781,95            |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 687.375               | 3.773.660,75         | 65.142              | 87.195.300,99         |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 34.060                | 2.071.647,55         | 28.958              | 42.254.452,52         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                     | -                    | 24                  | 105.236,04            |
| 06 Medicamentos                              | -                     | -                    | -                   | -                     |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                     | -                    | -                   | -                     |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 183                   | 12.523,50            | -                   | -                     |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>1.151.324</b>      | <b>21.373.266,55</b> | <b>94.282</b>       | <b>129.662.771,50</b> |

Fonte: SIA/SUS, SIH/SUS – DATASUS; Data consulta: 07/03/2024.

Nota: AIH = Autorização de Internação Hospitalar. \*Valor Aprovado e Valor Total estão expressos em Reais (R\$ 1,00).



A produção ambulatorial do SUS no caráter de atendimento de urgência e emergência por grupo de procedimento apresentou quantidade aprovada de 1.151.324 procedimentos, destes os procedimentos clínicos e com finalidade diagnóstica apresentaram maior percentual de quantidade aprovada com cerca de 60% e 37%, respectivamente.

A produção hospitalar apresentou autorização de internação hospitalar de 94.282 procedimentos, e deste prevaleceram os procedimentos clínicos e cirúrgicos com 69% e 31%, respectivamente. Se compararmos os procedimentos realizados em 2023 com o ano anterior, no mesmo período, a quantidade aprovada da produção ambulatorial foi 13% menor, enquanto que a autorização de internação hospitalar da produção hospitalar teve uma redução de 7%.

#### 4.4 Produção de Atenção Psicossocial

**TABELA 9: PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2023**

| FORMA DE ORGANIZAÇÃO                                        | PRODUÇÃO AMBULATORIAL |                   | PRODUÇÃO HOSPITALAR |                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                                                             | QUANTIDADE APROVADA   | VALOR APROVADO*   | AIH PAGAS           | VALOR TOTAL*      |
| 030108 Atendimento/acompanhamento psicossocial              | 25.225                | 125.621,88        | -                   | -                 |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | -                     | -                 | 416                 | 158.617,50        |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>25.225</b>         | <b>125.621,88</b> | <b>416</b>          | <b>158.617,50</b> |

Fonte: SIA/SUS, SIH/SUS – DATASUS; Data consulta: 07/03/2024.

Nota: AIH = Autorização de Internação Hospitalar. \*Valor Aprovado e Valor Total estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

A produção ambulatorial do SUS apresentou quantidade aprovada de 25.225 atendimentos/acompanhamentos psicossocial, o que representa uma redução de 45% se comparado com o ano de 2022, enquanto que na produção hospitalar a quantidade aprovada foi de 416 atendimentos/tratamento dos transtornos mentais, representando uma redução de 14% na produção se comparado ao ano de 2022.

## 4.5 Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

**TABELA 10: PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DO SUS POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2023**

| GRUPO DE PROCEDIMENTO                        | PRODUÇÃO AMBULATORIAL |                       | PRODUÇÃO HOSPITALAR |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
|                                              | QUANTIDADE APROVADA   | VALOR APROVADO*       | AIH PAGAS           | VALOR TOTAL*          |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 168.299               | 500.508,50            | -                   | -                     |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 12.063.485            | 121.501.875,92        | 269                 | 157.731,29            |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 13.674.538            | 146.599.037,00        | 77.138              | 103.279.122,30        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 251.341               | 19.209.727,20         | 52.291              | 96.487.499,65         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 7.099                 | 1.080.204,08          | 108                 | 1.163.672,87          |
| 06 Medicamentos                              | 5.694.108             | 4.546.600,39          | -                   | -                     |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 123.036               | 7.616.341,27          | -                   | -                     |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 260.317               | 27.258.923,25         | -                   | -                     |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>32.242.223</b>     | <b>328.313.217,61</b> | <b>129.806</b>      | <b>201.088.026,11</b> |

Fonte: SIA/SUS, SIH/SUS – DATASUS; Data consulta: 07/03/2024.

Nota: AIH = Autorização de Internação Hospitalar. \*Valor Aprovado e Valor Total estão expressos em Reais (R\$ 1,00).

A produção ambulatorial especializada do SUS apresentou no ano de 2023 mais de 32 milhões de procedimentos e na produção hospitalar foram mais de 129 mil autorizações de internação hospitalar pagas. Se comparado com o ano 2022 a produção ambulatorial em 2023 apresentou um aumento de 10% nos procedimentos, enquanto que na produção hospitalar houve a redução de 1% nos procedimentos.

Os grupos de procedimentos ambulatoriais mais executados pelo estado são os clínicos com 42%, em seguida os procedimentos com finalidade diagnóstica com 37% e os medicamentos com 18%, sobre o total de procedimentos realizados nos hospitais da rede estadual. Já os grupos de procedimentos hospitalares mais executados pelo estado são os clínicos com 59% e os cirúrgicos com 40% do total de procedimentos.

## 4.6 Produção da Assistência Farmacêutica

**TABELA 11: PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2023**

| SUBGRUPO DE PROCEDIMENTO | QUANTIDADE APROVADA | VALOR APROVADO* |
|--------------------------|---------------------|-----------------|
| 06 Medicamentos          | 5.694.108           | 4.546.600,39    |

Fonte: SIA/SUS, SIH/SUS – DATASUS; Data consulta: 07/03/2024.

Nota: \*Valor Aprovado está expresso em Reais (R\$ 1,00).

A produção ambulatorial do SUS no subgrupo procedimento de medicamentos apresentou quantidade aprovada de 5.694.108, representando uma redução de 0,6% na quantidade obtida se comparado com mesmo período em 2022.

## 4.7 Produção de Vigilância em Saúde

**TABELA 12: PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTO, GESTÃO ESTADUAL, JAN-DEZ 2023**

| GRUPO DE PROCEDIMENTO                       | QUANTIDADE APROVADA |
|---------------------------------------------|---------------------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 2.066               |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 29.157              |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>31.223</b>       |

Fonte: SIA/SUS, SIH/SUS – DATASUS; Data consulta: 07/03/2024.

A produção ambulatorial do SUS no financiamento da vigilância em saúde apresentou quantidade aprovada de 31.223 procedimentos, causando uma redução de 3,5% na quantidade obtida se comparado com mesmo período em 2022.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos

### 5.1 Rede Física de Saúde no Amazonas

**QUADRO 1: REDE FÍSICA DE SAÚDE POR ESTABELECIMENTO E GESTÃO - AMAZONAS, 2023**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO                                            | TIPO DE GESTÃO |            |              | TOTAL        |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|--------------|
|                                                                    | DUPLA          | ESTADUAL   | MUNICIPAL    |              |
| Hospital Geral                                                     | 0              | 16         | 58           | 74           |
| Telessaúde                                                         | 0              | 1          | 9            | 10           |
| Polo Academia da Saúde                                             | 0              | 0          | 12           | 12           |
| Laboratório de Saúde Pública                                       | 0              | 1          | 13           | 14           |
| Central de Abastecimento                                           | 0              | 1          | 9            | 10           |
| Posto de Saúde                                                     | 0              | 0          | 117          | 117          |
| Hospital Especializado                                             | 0              | 14         | 2            | 16           |
| Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência          | 0              | 41         | 72           | 113          |
| Unidade de Atenção a Saúde indígena                                | 0              | 0          | 188          | 188          |
| Hospital/Dia - Isolado                                             | 0              | 11         | 0            | 11           |
| Unidade de Vigilância em Saúde                                     | 0              | 2          | 79           | 81           |
| Pronto Atendimento                                                 | 0              | 10         | 2            | 12           |
| Centro de Imunização                                               | 0              | 0          | 3            | 3            |
| Central de Regulação do Acesso                                     | 0              | 2          | 6            | 8            |
| Policlínica                                                        | 0              | 17         | 13           | 30           |
| Laboratório Central de Saúde Pública LACEN                         | 0              | 0          | 1            | 1            |
| Central de Gestão em Saúde                                         | 0              | 1          | 67           | 68           |
| Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica                    | 0              | 1          | 1            | 2            |
| Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (Home Care)                  | 0              | 0          | 1            | 1            |
| Centro de Saúde/Unidade Básica                                     | 0              | 0          | 585          | 585          |
| Unidade Móvel Fluvial                                              | 0              | 9          | 52           | 61           |
| Clínica/Centro de Especialidade                                    | 0              | 35         | 65           | 100          |
| Farmácia                                                           | 0              | 1          | 27           | 28           |
| Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT isolado)              | 1              | 35         | 31           | 67           |
| Unidade Mista                                                      | 0              | 0          | 4            | 4            |
| Central de notificação, captação e distribuição de órgãos estadual | 0              | 2          | 2            | 4            |
| Unidade Móvel Terrestre                                            | 0              | 2          | 16           | 18           |
| Cooperativa ou empresa de cessão de trabalhadores na saúde         | 0              | 23         | 1            | 24           |
| Centro de Atenção Psicossocial                                     | 0              | 2          | 33           | 35           |
| Centro de Apoio a Saúde da Família                                 | 0              | 3          | 2            | 5            |
| Central de Regulação Médica das Urgências                          | 0              | 3          | 2            | 5            |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>1</b>       | <b>233</b> | <b>1.473</b> | <b>1.707</b> |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data consulta: 07/03/2024.

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES no DGMP depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e, por isso, estão sujeitos a alteração.



A rede física dos serviços de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS cadastrada no CNES abrangeram 1.707 estabelecimentos de saúde, sendo 86,3% de gestão municipal, 13,6% de gestão estadual e 0,1% por gestão dupla (compartilhada entre o estado e os municípios).

## 5.2 Por Natureza Jurídica

**TABELA 13: REDE FÍSICA DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA E GESTÃO  
AMAZONAS, 2023**

| REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA            |              |            |          |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------|--------------|
| NATUREZA JURÍDICA                                                         | MUNICIPAL    | ESTADUAL   | DUPLA    | TOTAL        |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                              |              |            |          |              |
| Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou DF                           | 14           | 67         | 0        | 81           |
| Fundação Pública de Direito Público Federal                               | 1            | 0          | 0        | 1            |
| Município                                                                 | 945          | 0          | 0        | 945          |
| Órgão Público do Poder Executivo Federal                                  | 186          | 11         | 0        | 197          |
| Fundação Pública de Direito Público Municipal                             | 1            | 0          | 0        | 1            |
| Órgão Público do Poder Executivo Municipal                                | 303          | 0          | 0        | 303          |
| Fundação Pública de Direito Público Estadual ou DF                        | 1            | 14         | 0        | 15           |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                             |              |            |          |              |
| Empresário (Individual)                                                   | 8            | 2          | 0        | 10           |
| Empresa Pública                                                           | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Sociedade Empresarial Limitada                                            | 8            | 116        | 1        | 125          |
| Sociedade Simples Limitada                                                | 1            | 12         | 0        | 13           |
| Sociedade Anônima Fechada                                                 | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial) | 1            | 0          | 0        | 1            |
| Sociedade Simples Pura                                                    | 0            | 1          | 0        | 1            |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                      |              |            |          |              |
| Fundação Privada                                                          | 0            | 1          | 0        | 1            |
| Associação Privada                                                        | 4            | 7          | 0        | 11           |
| <b>Total</b>                                                              | <b>1.473</b> | <b>233</b> | <b>1</b> | <b>1.707</b> |

Fonte: DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento; Data consulta: 07/03/2024

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES no DGMP depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e, por isso, estão sujeitos a alteração.

Dos 1.707 estabelecimentos de saúde cadastrados, 90% são estabelecimentos públicos, 9 % de entidades empresariais e 1% entidades sem fins lucrativos.

### 5.3 Detalhamento da Rede Pública Estadual de Saúde na Capital

**TABELA 14: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL  
POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E ZONAS - AMAZONAS, 2023**

| TIPO DE ESTABELECIMENTO                       | ZONA ADMINISTRATIVA |            |           |              | TOTAL     |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------|-----------|--------------|-----------|
|                                               | NORTE               | CENTRO SUL | LESTE     | CENTRO OESTE |           |
| Centro de Atenção Integral à Criança          | 3                   | 3          | 3         | 2            | 11        |
| Centro de Atenção Integral à Melhor Idade     | 1                   | 1          | -         | 1            | 3         |
| Centro de Atenção Psicossocial                | 1                   | -          | -         | -            | 1         |
| Centro de Saúde Mental do Amazonas            | -                   | -          | -         | 1            | 1         |
| Centro de Reabilitação em Dependência Química | 1                   | -          | -         | -            | 1         |
| Serviço Pronto Atendimento                    | 1                   | 1          | 2         | 3            | 7         |
| SPA e Policlínica                             | 1                   | -          | -         | 1            | 2         |
| Unidade Pronto Atendimento                    | 1                   | -          | -         | 1            | 2         |
| Policlínica                                   | 1                   | 3          | 2         | -            | 6         |
| Hospital Pronto Socorro da Criança            | -                   | 1          | 1         | 1            | 3         |
| Hospital Pronto Socorro Adulto                | -                   | 1          | 2         | -            | 3         |
| Maternidade / Unidade ginecológica            | 2                   | 2          | 1         | 1            | 6         |
| Hospital Infantil                             | -                   | 2          | -         | -            | 2         |
| Hospital Adulto                               | 1                   | -          | 1         | -            | 2         |
| Fundações de Saúde                            | 2                   | 2          | -         | 3            | 7         |
| Laboratório Central de Saúde Pública          | -                   | 1          | -         | -            | 1         |
| Central de Medicamento do Amazonas            | -                   | 1          | -         | -            | 1         |
| Complexo Regulador do Amazonas                | -                   | 1          | -         | -            | 1         |
| Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas      | -                   | 1          | -         | -            | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>15</b>           | <b>20</b>  | <b>12</b> | <b>14</b>    | <b>61</b> |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / SES-AM.

A Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM) tem sob sua coordenação 61 estabelecimentos de saúde na capital, sendo sua rede assistencial própria composta de: Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (CAIMI), Centro de Atenção psicossocial (CAPS), Centro de Saúde Mental (CESMAM), Centro de Tratamento e Reabilitação em Dependência Química (CRDQ), Serviço de Pronto Atendimento (SPA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC), Hospital e Pronto-Socorro Adulto (HPSA), Policlínicas, Maternidades, Hospitais, Fundações de Saúde, Laboratório Central, além de oito residências terapêuticas, vinculadas ao CAPS Dr. Silvério Tundis. A SES-AM também conta com as seguintes unidades de apoio: Complexo Regulador do Amazonas, Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA) e o Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN).

O Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz foi criado através de uma parceria público privada (PPP) entre o Governo do Estado e a Zona Norte Engenharia Manutenção e Gestão de Serviços, com vigência de 20 anos (2013 até 2033), uma colaboração entre setor público e privado para realização da obra, estruturação, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais da unidade, enquanto que a execução dos serviços assistenciais é gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) INDSH<sup>1</sup>, que possui um contrato para gerenciar também a UPA 24hs Campos Salles em Manaus, permanecendo o estado com o financiamento das atividades públicas da organização.

**TABELA 15: FUNDAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL  
POR ZONA DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AMAZONAS, 2023**

| FUNDAÇÃO DE SAÚDE                                                              | ZONA ADMIN.  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes                                  | Norte        |
| Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto          | Norte        |
| Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas                             | Centro-Oeste |
| Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas                   | Centro-Oeste |
| Fundação de Medicina Tropical Dr. "Heitor Vieira Dourado"                      | Centro-Oeste |
| Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" | Centro-Sul   |
| Fundação Hospital "Adriano Jorge"                                              | Centro-Sul   |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / SES-AM.

O Estado possui sete fundações de saúde, vinculadas a SES-AM, onde as mesmas têm autonomia administrativa e financeira. As fundações de saúde que realizam atividades assistenciais à população são: Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON), Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUHAM), Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM) e a Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHC FM). A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM) tem como finalidade a promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial e conta com o Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN) e o Laboratório de Fronteira (LAFRON) como unidades de apoio.

<sup>1</sup> O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, focada na gestão de hospitais, clínicas, unidades de referência e de pronto-atendimento.

**QUADRO 2: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NA CAPITAL  
POR TIPO E NOME DO ESTABELECIMENTO - AMAPÁ, 2023**

| TIPO DO ESTABELECIMENTO                                    | NOME DO ESTABELECIMENTO                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA (CAIC)                | AFRANIO SOARES<br>ALBERTO CARREIRA<br>ALEXANDRE MONTORIL<br>ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA BRAGA<br>EDSON MELO<br>GILSON MOREIRA<br>JOSÉ CARLOS MESTRINHO<br>JOSEPHINA DE MELO<br>JOSÉ CONTENTE<br>MARIA HELENA DE FREITAS GOES<br>MOURA TAPAJÓS |
| CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À MELHOR IDADE (CAIMI)          | ADA RODRIGUES VIANA<br>ANDRÉ ARAÚJO<br>PAULO LIMA                                                                                                                                                                                              |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)                      | SILVÉRIO TUNDIS                                                                                                                                                                                                                                |
| CENTRO DE SAÚDE MENTAL                                     | CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAPÁ                                                                                                                                                                                                                |
| CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA | CENTRO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA<br>ISMAEL ABDEL AZIZ                                                                                                                                                                             |
| POLICLÍNICA                                                | ANTONIO ALEIXO<br>CODAJÁS<br>GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO<br>JOÃO DOS SANTOS BRAGA<br>ZENO LANZINI<br>CREPS CARDOSO FONTES                                                                                                                    |
| SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA)                        | ALVORADA<br>COROADO<br>ELIAMEME RODRIGUES MADY<br>JOVENTINA DIAS<br>SÃO RAIMUNDO<br>ZONA SUL<br>CHAPOT PREVOST (SPA, MATERNIDADE E HOSPITAL)                                                                                                   |
| SPA E POLICLINICA                                          | DANILO CORREA<br>JOSÉ LINS                                                                                                                                                                                                                     |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)                        | CAMPOS SALLES<br>JOSÉ RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                |
| HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA (HPSC)                | ZONA LESTE<br>ZONA SUL<br>ZONA OESTE                                                                                                                                                                                                           |
| HOSPITAL E PRONTO SOCORRO (HPS)                            | 28 DE AGOSTO<br>JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO<br>ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO                                                                                                                                                             |

CONTINUA



| TIPO DO ESTABELECIMENTO | NOME DO ESTABELECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATERNIDADE             | ALVORADA<br>DONA NAZIRA DAOU<br>BALBINA MESTRINHO<br>AZILDA DA SILVA MARREIRO<br>ANA BRAGA<br>INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU (MATERNIDADE / URGÊNCIA GINECOLÓGICA)                                                                                                                                                         |
| HOSPITAL INFANTIL       | FAJARDO<br>INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| HOSPITAL ADULTO         | GERALDO DA ROCHA<br>DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FUNDAÇÃO                | HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA ALFREDO DA MATTA<br>CENTRO DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS<br>HOSPITAL ADRIANO JORGE<br>HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AM<br>DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO<br>DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS<br>HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES |
| LABORATÓRIO             | LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAZONAS (LACEN)                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| UNIDADES DE APOIO       | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SEDE)<br>COMPLEXO REGULADOR DO AMAZONAS<br>CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS                                                                                                                                                                                                              |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / SES-AM.

## 5.4 Detalhamento da Rede Pública Estadual de Saúde no Interior

**TABELA 16: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE GESTÃO - AMAZONAS, 2023**

| REGIÃO DE SAÚDE                  | ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE |                    |                 |           |
|----------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------|
|                                  | GERÊNCIA ESTADUAL                     | GERÊNCIA MUNICIPAL | REDE CONVENIADA | TOTAL     |
| Alto Solimões                    | 02                                    | 08                 | 01              | 11        |
| Baixo Amazonas                   | -                                     | 05                 | 01              | 06        |
| Manaus, Entorno e Alto Rio Negro | -                                     | 11                 | 01              | 12        |
| Médio Amazonas                   | -                                     | 08                 | -               | 08        |
| Juruá                            | -                                     | 06                 | -               | 06        |
| Purus                            | 01                                    | 04                 | -               | 05        |
| Rio Madeira                      | -                                     | 05                 | -               | 05        |
| Rio Negro e Rio Solimões         | -                                     | 08                 | -               | 08        |
| Triângulo                        | -                                     | 06                 | -               | 06        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>03</b>                             | <b>61</b>          | <b>03</b>       | <b>67</b> |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / SES-AM.

A rede assistencial especializada no interior é composta por 67 estabelecimentos de saúde, sendo 03 estabelecimentos de gerência estadual (Unidade Hospitalar de Lábrea, Unidade Hospitalar de Tabatinga e Maternidade Enf.<sup>a</sup> Celina Villacrez Ruiz em Tabatinga, 61 estabelecimentos de gerência municipal e 03 unidades conveniada com o estado (Hospital Padre Colombo em Parintins, Hospital de Guarnição de Tabatinga e Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira).

Vale destacar a parceria do Governo do Amazonas na operacionalização das atividades de atenção especializada nos municípios, em especial, as despesas com remuneração dos servidores estaduais lotados nessas unidades, fornecimento de medicamentos hospitalares e produtos para saúde, fornecimento de gases medicinais, aquisição e distribuição de equipamentos, material permanente e ambulâncias, transporte de pacientes em UTI aérea, transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentar estadual, repasse de recursos de outras transferências pactuadas.

**TABELA 17: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR POR REGIÃO DE SAÚDE E TIPO DE ESTABELECIMENTO - AMAZONAS, 2023**

| REGIÃO DE SAÚDE                  | TIPO DE ESTABELECIMENTO |             |           | TOTAL     |
|----------------------------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|
|                                  | UNIDADE HOSPITALAR      | MATERNIDADE | UPA       |           |
| Alto Solimões                    | 10                      | 01          | -         | 11        |
| Baixo Amazonas                   | 06                      | -           | -         | 06        |
| Entorno de Manaus/Alto Rio Negro | 12                      | -           | -         | 12        |
| Médio Amazonas                   | 07                      | -           | 01        | 08        |
| Juruá                            | 06                      | -           | -         | 06        |
| Purus                            | 05                      | -           | -         | 05        |
| Rio Madeira                      | 05                      | -           | -         | 05        |
| Rio Negro e Rio Solimões         | 08                      | -           | -         | 08        |
| Triângulo                        | 06                      | -           | -         | 06        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>65</b>               | <b>01</b>   | <b>01</b> | <b>67</b> |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / SES-AM.

A rede assistencial do estado no interior é composta de 67 unidades, sendo 65 unidades hospitalares com serviço de maternidade, uma maternidade em Tabatinga, uma UPA em Itacoatiara. A SES-AM conta ainda com o laboratório de Fronteira no município de Tabatinga. com as unidades de apoio das Centrais de Regulação Regionais de Parintins, Tabatinga, Tefé, Manacapuru, Itacoatiara, Borba, Maués.

**QUADRO 3: DETALHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE NO INTERIOR  
POR MUNICÍPIO E NOME DO ESTABELECIMENTO - AMAZONAS, 2023**

| MUNICÍPIO          | NOME DAS UNIDADES HOSPITALARES                                                                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alvarães           | Unidade Hospitalar de Alvarães                                                                       |
| Amaturá            | Unidade Hospitalar de Amaturá                                                                        |
| Anamã              | Unidade Hospitalar de Anamã                                                                          |
| Anori              | Unidade Hospitalar de Anori                                                                          |
| Apuí               | Unidade Hospitalar de Apuí                                                                           |
| Atalaia do Norte   | Unidade Hospitalar de Atalaia do Norte                                                               |
| Autazes            | Unidade Hospitalar de Autazes                                                                        |
| Barcelos           | Unidade Hospitalar de Barcelos                                                                       |
| Barreirinha        | Unidade Hospitalar de Barreirinha                                                                    |
| Benjamin Constant  | Hospital Geral de Benjamin Constant Doutor Melvino de Jesus                                          |
| Beruri             | Unidade Hospitalar de Beruri                                                                         |
| Boa Vista do Ramos | Unidade Hospitalar de Boa Vista do Ramos                                                             |
| Boca do Acre       | Unidade Hospitalar de Boca do Acre                                                                   |
| Borba              | Hospital de Borba Vó Mundoca                                                                         |
| Caapiranga         | Unidade Hospitalar de Caapiranga                                                                     |
| Canutama           | Unidade Hospitalar de Canutama                                                                       |
| Carauari           | Unidade Hospitalar de Carauari                                                                       |
| Careiro Castanho   | Unidade Hospitalar de Castanho                                                                       |
| Careiro da Várzea  | Centro de Saúde do Careiro da Várzea                                                                 |
| Coari              | Hospital Regional de Coari Pref. Dr. Odair Carlos Geraldo                                            |
| Codajás            | Unidade Hospitalar de Codajás                                                                        |
| Eirunepé           | Unidade Hospitalar de Eirunepé <sup>1</sup>                                                          |
| Envira             | Unidade Hospitalar de Envira                                                                         |
| Fonte Boa          | Hospital Regional de Fonte Boa                                                                       |
| Guajará            | Unidade Hospitalar de Guajará                                                                        |
| Humaitá            | Hospital Dr. <sup>a</sup> Luiza da Conceição Fernandes <sup>1</sup>                                  |
| Ipixuna            | Unidade Hospitalar de Ipixuna                                                                        |
| Iranduba           | Unidade Hospitalar de Iranduba                                                                       |
| Itacoatiara        | UPA 24hs Enfermeira Rachel Fonseca de Castro e Costa +<br>Hospital Regional José Mendes <sup>1</sup> |
| Itamarati          | Unidade Hospitalar de Itamarati                                                                      |
| Itapiranga         | Unidade Hospitalar de Itapiranga                                                                     |
| Japurá             | Unidade Hospitalar de Japurá                                                                         |
| Juruá              | Unidade Hospitalar de Juruá                                                                          |
| Jutaí              | Unidade Hospitalar de Jutaí                                                                          |
| Lábrea             | Unidade Hospitalar de Lábrea <sup>1</sup>                                                            |
| Manacapuru         | Hospital Geral de Manacapuru <sup>1</sup>                                                            |
| Manaquiri          | Unidade Hospitalar de Manaquiri                                                                      |
| Manicoré           | Unidade Hospitalar de Manicoré                                                                       |
| Maraã              | Unidade Hospitalar de Maraã                                                                          |
| Maués              | Hospital de Maués Dona Mundiquinha                                                                   |
| Nhamundá           | Unidade Hospitalar de Nhamundá                                                                       |

CONTINUA

| MUNICÍPIO                                                                                         | NOME DAS UNIDADES HOSPITALARES                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nova Olinda do Norte                                                                              | Unidade Hospitalar de Nova Olinda do Norte                                                                                                     |
| Novo Airão                                                                                        | Unidade Hospitalar de Novo Airão                                                                                                               |
| Novo Aripuanã                                                                                     | Unidade Hospitalar de Novo Aripuanã                                                                                                            |
| Parintins                                                                                         | Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen <sup>1</sup> + Hospital Padre Colombo <sup>2</sup>                                                  |
| Pauini                                                                                            | Unidade Hospitalar de Pauini                                                                                                                   |
| Presidente Figueiredo                                                                             | Hospital Geral Eraldo Neves Falcão                                                                                                             |
| Rio Preto da Eva                                                                                  | Unidade Hospitalar de Rio Preto da Eva                                                                                                         |
| Santa Isabel do Rio Negro                                                                         | Unidade Hospitalar de Santa Isabel do Rio Negro                                                                                                |
| Santo Antônio do Içá                                                                              | Unidade Hospitalar de Santo Antônio do Içá                                                                                                     |
| São Gabriel da Cachoeira                                                                          | Unidade Hospitalar de Iauaretê + Hospital de Guarnição de SGC <sup>2</sup>                                                                     |
| São Paulo de Olivença                                                                             | Unidade Hospitalar de São Paulo de Olivença                                                                                                    |
| São Sebastião do Uatumã                                                                           | Unidade Hospitalar de São Sebastião do Uatumã                                                                                                  |
| Silves                                                                                            | Unidade Hospitalar de Silves                                                                                                                   |
| Tabatinga                                                                                         | Unidade Hospitalar de Tabatinga <sup>1</sup> + Maternidade Enf. Celina Villacrez <sup>1+</sup> Hospital de Guarnição de Tabatinga <sup>2</sup> |
| Tapauá                                                                                            | Unidade Hospitalar de Tapauá                                                                                                                   |
| Tefé                                                                                              | Hospital Regional de Tefé <sup>1</sup>                                                                                                         |
| Tonantins                                                                                         | Unidade Hospitalar de Tonantins                                                                                                                |
| Uarini                                                                                            | Unidade Hospitalar de Uarini                                                                                                                   |
| Urucará                                                                                           | Unidade Hospitalar de Urucará                                                                                                                  |
| Urucurituba                                                                                       | Unidade Hospitalar de Urucurituba (SEDE) + Unidade Hospitalar de Itapeçu                                                                       |
| <b>SUB TOTAL = 64 Unidades Hospitalares no Interior + 03 Unidades Conveniadas: 67 Total Geral</b> |                                                                                                                                                |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência – SEA / SES-AM.

Nota: <sup>1</sup> Unidade Hospitalar ou Município de referência na Regional;

<sup>2</sup> Unidade Hospitalar conveniada com o Estado

## 5.5 Leitos no Amazonas

Os leitos nos estabelecimentos de saúde do Amazonas estão definidos a seguir:

- **Leitos Existentes:** são os leitos habitualmente utilizados para internação, mesmo que alguns deles, eventualmente, não possam ser utilizados por alguma razão, no espaço de tempo de até 01 competência (equivalente aos leitos ativos citados na Portaria nº 312/2002/SAS/MS), a quantidade é informada pelo gestor.
- **Leitos SUS:** são aqueles utilizados no âmbito do SUS, pelo qual conceitua-se por leitos de internação hospitalar ativos, disponíveis para internação do paciente do SUS. O quantitativo é informado pelo gestor, exceto no caso dos leitos complementares, que é resultado do processo de habilitação.
- **Leitos Não-SUS:** é o resultado direto da subtração dos Leitos Existentes e Leitos SUS realizado automaticamente pelo CNES.



- **Leitos Complementares SUS:** reflete à quantidade de leitos habilitados pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União (DOU).

**TABELA 18: LEITOS EXISTENTES (SUS E NÃO-SUS) POR TIPO DE GESTÃO  
AMAZONAS, DEZEMBRO 2023**

| TIPO DE LEITO               | TIPO DE GESTÃO |              |              | TOTAL EXISTENTE |
|-----------------------------|----------------|--------------|--------------|-----------------|
|                             | DUPLA          | ESTADUAL     | MUNICIPAL    |                 |
| Ambulatório / Observação    | 1              | 108          | 424          | 533             |
| Urgência / Observação       | 0              | 702          | 603          | 1.305           |
| Hospitalar / Internação     | 4              | 3.828        | 2.446        | 6.278           |
| Hospitalar / Complementares | 0              | 1.012        | 250          | 1.262           |
| <b>TOTAL GERAL</b>          | <b>5</b>       | <b>5.650</b> | <b>3.723</b> | <b>9.378</b>    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES / Ministério da Saúde; Data da Consulta: 08/03/2024.

Foram contabilizados no Amazonas, até dezembro de 2023, o total de 9.378 leitos existentes (SUS e não SUS), sendo que 5.650 (60%) são ofertados pela gestão estadual, prevalecendo os leitos de internação hospitalar com 3.828 leitos.

**TABELA 19: LEITOS EXISTENTES (SUS E NÃO SUS)  
SEGUNDO GESTÃO ESTADUAL E TOTAL NO AMAZONAS, 2020-2023**

| TIPO DE LEITO               | GESTÃO ESTADUAL |              |              |              | TOTAL EXISTENTE |              |              |              |
|-----------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|
|                             | 2020            | 2021         | 2022         | 2023         | 2020            | 2021         | 2022         | 2023         |
| Ambulatório / Observação    | 112             | 110          | 115          | 108          | 566             | 583          | 542          | 533          |
| Urgência / Observação       | 558             | 592          | 702          | 702          | 1.276           | 1.303        | 1.274        | 1.305        |
| Hospitalar / Internação     | 3.337           | 3.532        | 3.748        | 3.828        | 5.897           | 6.085        | 6.118        | 6.278        |
| Hospitalar / Complementares | 975             | 1.026        | 963          | 1.012        | 1.351           | 1.486        | 1.199        | 1.262        |
| <b>TOTAL GERAL</b>          | <b>4.982</b>    | <b>5.260</b> | <b>5.528</b> | <b>5.650</b> | <b>9.090</b>    | <b>9.457</b> | <b>9.133</b> | <b>9.378</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES / Ministério da Saúde; Data da Consulta: 08/03/2024.

Analisando a evolução do número de leitos ofertados pela gestão estadual nos últimos quatro anos temos que, houve aumento na oferta de leitos entre 2020 e 2023, sendo de 5,6% de 2020 para 2021; 5,1% de 2021 para 2022; e 2,2% de 2022 para 2023. Em relação a quantidade de leitos totais existentes, houve um aumento de 2,7% na oferta de leitos em 2023 comparado a 2022.

**TABELA 20: LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR  
SEGUNDO ESPECIALIDADE - AMAZONAS, DEZEMBRO 2023**

| ESPECIALIDADE         | GESTÃO ESTADUAL |              | TOTAL AMAZONAS |              |
|-----------------------|-----------------|--------------|----------------|--------------|
|                       | EXISTENTE       | SUS          | EXISTENTE      | SUS          |
| Cirúrgicos            | 1.131           | 883          | 1.511          | 1.259        |
| Clínicos              | 1.311           | 935          | 2.253          | 1.838        |
| Obstétrico            | 591             | 482          | 1.230          | 1.115        |
| Pediátrico            | 627             | 538          | 1.082          | 990          |
| Outras Especialidades | 67              | 59           | 96             | 87           |
| Hospital/DIA          | 101             | 72           | 106            | 75           |
| <b>TOTAL</b>          | <b>3.828</b>    | <b>2.969</b> | <b>6.278</b>   | <b>5.364</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES / Ministério da Saúde.  
Data da Consulta: 08/03/2024.

Dos 6.278 leitos de internação hospitalar existentes no Amazonas, 85% são SUS, sendo 61% ofertados pela gestão estadual. Os leitos de internação na especialidade clínicos são os mais disponíveis.

**TABELA 21: LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR GESTÃO ESTADUAL E TOTAL  
EXISTENTE, SEGUNDO ESPECIALIDADE - AMAZONAS, DEZEMBRO 2020-2023**

| ESPECIALIDADE         | GESTÃO ESTADUAL |              |              |              | TOTAL EXISTENTE |              |              |              |
|-----------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|
|                       | 2020            | 2021         | 2022         | 2023         | 2020            | 2021         | 2022         | 2023         |
| Cirúrgicos            | 823             | 1.078        | 1.042        | 1.131        | 1.339           | 1.483        | 1.421        | 1.511        |
| Clínicos              | 1.435           | 1.298        | 1.402        | 1.311        | 2.348           | 2.218        | 2.289        | 2.253        |
| Obstétrico            | 512             | 536          | 543          | 591          | 1.106           | 1.213        | 1.186        | 1.230        |
| Pediátrico            | 473             | 491          | 592          | 627          | 944             | 970          | 1.024        | 1.082        |
| Outras Especialidades | 55              | 63           | 67           | 67           | 88              | 93           | 91           | 96           |
| Hospital/DIA          | 39              | 66           | 102          | 101          | 72              | 108          | 107          | 106          |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>3.337</b>    | <b>3.532</b> | <b>3.748</b> | <b>3.828</b> | <b>5.897</b>    | <b>6.085</b> | <b>6.118</b> | <b>6.278</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES / Ministério da Saúde; Data da Consulta: 08/03/2024.

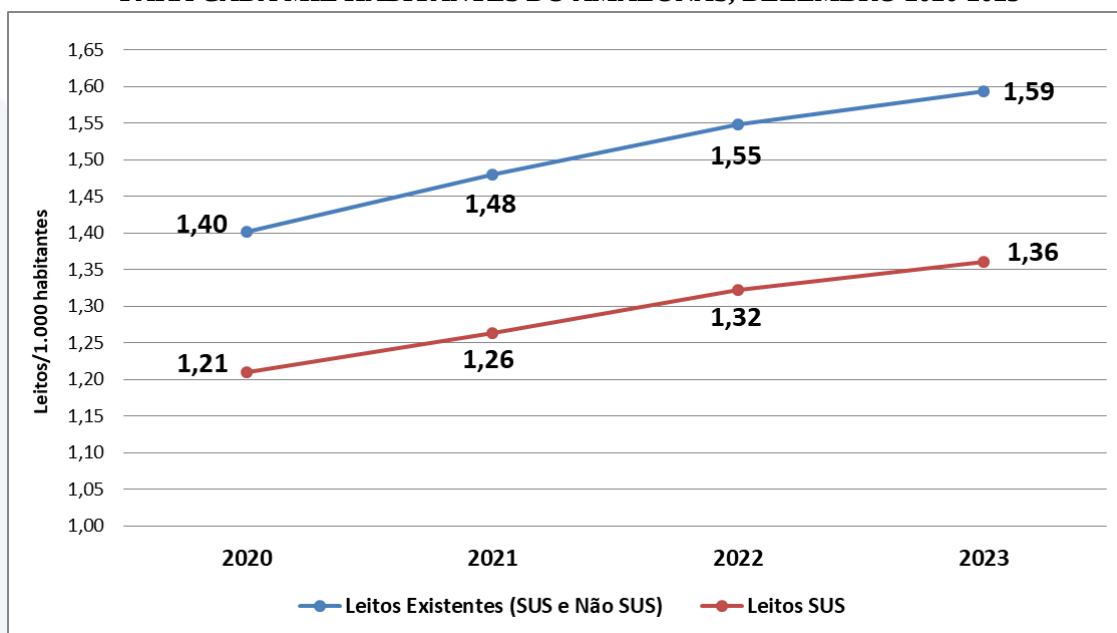
A evolução da quantidade de leitos de internação hospitalar existentes no Amazonas no ano de 2023 apresentou aumento de 2,6% em relação ao ano de 2022. Já a evolução do total de leitos da gestão estadual apresentou aumento de 2,1% referente ao mesmo período. O acréscimo de leitos da gestão estadual dos últimos três anos é em média de 127 leitos por ano.

**TABELA 22: LEITOS DE INTERNAÇÃO POR HABITANTE - AMAZONAS, DEZ. 2023**

| LEITOS DE INTERNAÇÃO              | NÚMERO DE LEITOS | LEITOS HOSP. POR 1.000 HAB |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------|
| Leitos Existentes (SUS e Não SUS) | 6.278            | 1,59                       |
| Leitos SUS                        | 5.364            | 1,36                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES / Ministério da Saúde.

**GRÁFICO 4: EVOLUÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA CADA MIL HABITANTES DO AMAZONAS, DEZEMBRO 2020-2023**



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES / Ministério da Saúde.

Ao analisar os leitos por tipo, os leitos de internação hospitalar no Amazonas totalizaram 6.278, sendo 85% provenientes de leitos SUS. Considerando o indicador, no Amazonas o número de leitos de internação por 1.000 habitantes é de 1,59 (leitos SUS e não SUS) e 1,36 leitos SUS. Para esse cálculo foi considerada a população de 3.941.175 habitantes estimada pelo IBGE do ano de 2022.

**TABELA 23: LEITOS COMPLEMENTARES – AMAZONAS, 2022-2023**

| LEITOS COMPLEMENTARES                               | 2022         |            | 2023         |            |
|-----------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|
|                                                     | EXISTENTE    | SUS        | EXISTENTE    | SUS        |
| Unidade intermediária neonatal                      | 12           | 12         | 12           | 12         |
| Unidade isolamento                                  | 217          | 197        | 206          | 186        |
| UTI adulto I                                        | 66           | 11         | 92           | 11         |
| UTI adulto II                                       | 405          | 234        | 395          | 281        |
| UTI adulto III                                      | 32           | -          | 32           | -          |
| UTI pediátrica I                                    | 10           | -          | 15           | -          |
| UTI pediátrica II                                   | 92           | 90         | 109          | 90         |
| UTI pediátrica III                                  | 5            | 1          | 5            | 1          |
| UTI neonatal I                                      | 18           | -          | 33           | -          |
| UTI neonatal II                                     | 85           | 59         | 94           | 59         |
| UTI neonatal III                                    | 5            | -          | 5            | -          |
| UTI coronariana tipo II – UCO tipo II               | 10           | 10         | 10           | 10         |
| UTI coronariana tipo III – UCO tipo III             | 10           | -          | 10           | -          |
| Unidade de cuidados intermed. neonatal convencional | 82           | 73         | 83           | 73         |
| Unidade de cuidados intermed. neonatal canguru      | 61           | 52         | 61           | 52         |
| Unidade de cuidados intermed. pediátrico            | 17           | 16         | 27           | 26         |
| Unidade de cuidados intermed. adulto                | 72           | 69         | 71           | 68         |
| Suporte Ventilatório Pulmonar COVID-19              | -            | -          | 2            | -          |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>1.199</b> | <b>824</b> | <b>1.262</b> | <b>869</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Data da Consulta: 08/03/2024.

Nota: A informação é referente ao mês de dezembro.

O mês de dezembro de 2023 apresentou um total de 1.262 leitos complementares (UTI/UCI) existentes no Amazonas, destes 69% são leitos SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde. Em relação a classificação dos leitos complementares SUS, temos em 2023 um total de 12 unidades intermediárias neonatal, 206 unidades de isolamento, 519 leitos de UTI adulto, 129 leitos de UTI pediátrico, 132 leitos de UTI neonatal, 20 leitos de UTI coronariana, 242 leitos de UCI (adultos e pediátricos) e 2 leitos para suporte ventilatório pulmonar Covid-19. Ressalta-se que os leitos de UTI covid-19 foram convertidos para outros leitos gerais em razão da redução do número de casos da doença, em razão disso observou-se a inexistência de leitos complementares SUS em 2023.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 6.1. Profissionais SUS por CBO

**TABELA 24: PROFISSIONAIS DO SUS POR CBO - AMAZONAS, DEZEMBRO 2023**

| POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO |                                                                   |                                       |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Administração do Estabelecimento                                 | Formas de Contratação                                             | Classificação Brasileira de Ocupações |                 |                              |                           |          |
|                                                                  |                                                                   | CBOs médicos                          | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| <b>Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)</b>                     | Autônomos (0209, 0210)                                            | 5                                     | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                                    | 3                                     | 10              | 2                            | 2                         | 0        |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 792                                   | 1.062           | 1.204                        | 5.201                     | 3        |
|                                                                  | Informais (09)                                                    | 49                                    | 6               | 17                           | 2                         | 0        |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 3.253                                 | 1.576           | 518                          | 1.531                     | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 153                                   | 8               | 22                           | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 1                                     | 5               | 4                            | 8                         | 0        |
| <b>Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8, 3, 4 e 5)</b>     | Autônomos (0209, 0210)                                            | 1.877                                 | 8               | 189                          | 41                        | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                                 | 10                                    | 98              | 101                          | 640                       | 0        |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 163                                   | 32              | 52                           | 179                       | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                                    | 28                                    | 3               | 9                            | 1                         | 0        |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 362                                   | 133             | 70                           | 301                       | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 220                                   | 26              | 40                           | 12                        | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 0                                     | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
| <b>Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)</b>                          | Autônomos (0209, 0210)                                            | 66                                    | 2               | 29                           | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                                 | 1                                     | 1.019           | 114                          | 393                       | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                                    | 11                                    | 0               | 7                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 10                                    | 3               | 32                           | 6                         | 0        |
|                                                                  | Servidores cedidos para a iniciativa privada (10)                 | 1                                     | 0               | 1                            | 1                         | 0        |
| <b>Pública (NJ grupo 1)</b>                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 168                                   | 621             | 528                          | 4.146                     | 0        |
| <b>Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)</b>                              | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 50                                    | 30              | 33                           | 96                        | 0        |
| <b>Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)</b>                          | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0                                     | 0               | 11                           | 0                         | 0        |

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Data da atualização: 07/03/2024.

Nota: A disponibilização dos dados do SCNES no DGMP depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES e, por isso, estão sujeitos a alteração.



Os profissionais da saúde que compõe o quadro do SUS são administrados pelas redes pública, privada e sem fins lucrativos. A administração da rede pública representa 56,32%, frente a administração privada que corresponde a 16,77% e a sem fins lucrativos corresponde 6,19%. Na rede pública os estatutários representam a maior carga de ocupação chegando a 8.262 postos de trabalhos. Na rede privada a maior ocupação se deve a servidores autônomos por outra entidade com cerca de 2.115 contratados, já na rede de atividades sem fins lucrativos a maior taxa de ocupação encontra-se nos celetistas com 1.527 contratados. As ocupações de cargos temporários e em comissão representam um total de 5.683 postos de trabalho, sendo 5.463 administrados por estabelecimentos públicos, 209 pelo privado e 11 por estabelecimento sem fins lucrativos

**TABELA 25: PROFISSIONAIS DO SUS POR ANO - AMAZONAS, DEZEMBRO 2023**

| POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO |                                                                   |       |       |       |        |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|--------|
| Administração do Estabelecimento                                 | Formas de contratação                                             | 2019  | 2020  | 2021  | 2022   |
| <b>Privada</b><br>(NJ grupos 2, 4 e 5)                           | Autônomos (0209, 0210)                                            | 2.869 | 3.001 | 2.925 | 2.789  |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                                 | 3.354 | 2.664 | 2.680 | 1.829  |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 0     | 554   | 547   | 538    |
|                                                                  | Informais (09)                                                    | 17    | 45    | 45    | 47     |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 121   | 717   | 898   | 894    |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 17    | 284   | 288   | 321    |
| <b>Pública</b><br>(NJ grupo 1)                                   | Autônomos (0209, 0210)                                            | 9     | 7     | 9     | 7      |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                                    | 3     | 3     | 4     | 25     |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)                   | 7.562 | 7.109 | 7.931 | 11.119 |
|                                                                  | Informais (09)                                                    | 35    | 11    | 36    | 52     |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 4.779 | 5.628 | 7.413 | 10.118 |
|                                                                  | Outros                                                            | 15    | 0     | 0     | 0      |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                                 | 267   | 71    | 107   | 215    |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 5     | 6     | 9     | 8      |
| <b>Sem fins lucrativos</b><br>(NJ grupo 3)                       | Autônomos (0209, 0210)                                            | 87    | 92    | 103   | 70     |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                                    | 2     | 2     | 1     | 1      |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                                 | 431   | 967   | 1.249 | 1.159  |
|                                                                  | Informais (09)                                                    | 36    | 24    | 23    | 20     |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                             | 59    | 61    | 58    | 61     |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)        | 1     | 1     | 2     | 2      |
| <b>Privada</b><br>(NJ grupos 2, 4 e 5)                           | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 307   | 463   | 399   | 306    |
| <b>Pública (NJ grupo 1)</b>                                      | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1.631 | 2.780 | 3.993 | 5.027  |
| <b>Sem fins lucrativos</b><br>(NJ grupo 3)                       | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 6     | 6     | 3     | 3      |

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Data da atualização: 07/03/2024.

Os profissionais da saúde que compõe o quadro do SUS em 2022 na rede pública, privada e entidades sem fins lucrativos somam, respectivamente, um total de 21.544, 6.418 e 1.313 postos de trabalho. Nos últimos três anos os servidores públicos estatutários e os intermediados por outra entidade representaram um percentual maior de ocupações na rede pública, se comparado com as outras formas de contrato, alcançando mais de 98% dos postos de trabalho. Já na administração da rede privada os autônomos e celetistas apresentaram um percentual maior de ocupação dos cargos, frente as outras formas de contratação, chegando a 75% das ocupações. Nos estabelecimentos sem fins lucrativos os celetistas apresentaram maior percentual de ocupação com cerca de 86%. Em relação aos profissionais do quadro de contratação temporária e cargos em comissão a rede pública tem o maior quantitativo de cargos, em comparação com a rede privada e sem fins lucrativos, alcançando 5.027 (94%) ocupações.

## 6.2 Profissionais SUS por Órgãos

**TABELA 26: QUANTITATIVO DE CARGOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE – AMAZONAS 2023**

| ÓRGÃO                                                                                | CARGOS        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES-AM                                   | 21.641        |
| Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON                        | 448           |
| Fundação Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM                             | 745           |
| Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta – FUHAM | 241           |
| Fundação de Medicina Tropical Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD                        | 462           |
| Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ                                               | 836           |
| Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP      | 1.622         |
| <b>TOTAL</b>                                                                         | <b>25.995</b> |

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Amazonas / PRODAM.

**TABELA 27: QUANTITATIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS POR VÍNCULO – AMAZONAS 2023**

| VÍNCULO            | ÓRGÃO DO GOVERNO |            |            |            |            |            |              | TOTAL         |
|--------------------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|
|                    | SES-AM           | FCECON     | FHEMOAM    | FUHAM      | FMT-HVD    | FHAJ       | FVS-RCP      |               |
| Estatutário        | 13.553           | 426        | 416        | 217        | 410        | 726        | 1.580        | 17.328        |
| Cargo Comissionado | 302              | 21         | 16         | 18         | 43         | 36         | 36           | 472           |
| Serviço Temporário | 7.774            | -          | 311        | -          | -          | 23         | -            | 8.108         |
| Residente          | -                | -          | -          | 6          | 9          | 50         | -            | 65            |
| Disposicionado     | 12               | 1          | 2          | -          | -          | 1          | 6            | 22            |
| <b>TOTAL</b>       | <b>21.641</b>    | <b>448</b> | <b>745</b> | <b>241</b> | <b>462</b> | <b>836</b> | <b>1.622</b> | <b>25.995</b> |

Fonte: Portal da Transparência do Governo do Amazonas / PRODAM.

A quantidade de servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas e das Fundações de Saúde, em seu quadro funcional encerrou o ano de 2023 com um total de 25.995 cargos, 2% maior que o mesmo período em 2022, sendo 66,7% estatutários, 31,2% com vínculos temporários, 1,8% comissionados sem vínculo e 0,3% dos demais vínculos. Ressaltasse que os profissionais da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes estão incorporados na folha de pagamento da SES-AM, e também que os profissionais de saúde (terceirizados) contratados por empresas assistenciais não entram no computo do quadro de servidores públicos.

## 7. Monitoramento dos Indicadores de Saúde da PAS – Alcance dos Resultados

**QUADRO 4: AVALIAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES CONSTANTE NO PLANO DE SAÚDE E PAS 2023 - AMAZONAS, RAG 2023**

| AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                     |                                                                                                                         |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição da Meta                                                                                                                   | Indicador                                                                                                               | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |       |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |                                                                                                                         |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q  | 3º Q  |                 |                                                          |
| 1.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida. | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida | %                 | 99,90%        | 97,00              | 99,95                                | 100   | 100   | 100             | FVS-RCP                                                  |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>A meta desse indicador foi atingida com resultado anual de 100,00%, apresentando um desempenho satisfatório devido às realizações de capacitações/treinamentos e orientações sobre a notificação compulsória para qualificação da Vigilância de Violências no estado do Amazonas, proporcionando a melhoria do banco com a revisão dos dados e correção das inconsistências</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                     |                                                                                                                         |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                          |
| 1.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                                   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                                                     | %                 | 67,10%        | 85,00              | 61,00                                | 60,60 | 64,10 | 64,10           | FVS-RCP<br>Coordenação Estadual de Tuberculose<br>SES-AM |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Este indicador alcançou a meta pactuada de forma parcial. O resultado final é obtido de forma parcial em fevereiro/2024, uma vez que esse tratamento é demorado, correspondendo a um ano ou mais de tratamento. O indicador de cura está relacionado com os demais indicadores de encerramento como óbito e interrupção de tratamento. A taxa de mortalidade tem aumentado e a de interrupção de tratamento permanecido estável e elevada, o que contribui para o resultado. No entanto, é preciso destacar que novas tecnologias serão necessárias para fortalecimento da adesão de tratamento, uma vez que esse continua prologando.</p> |                                                                                                                                     |                                                                                                                         |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                          |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                         |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição da Meta                                                                                                              | Indicador                                                                                                               | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |       |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                         |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q  | 3º Q  |                 |                                                          |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Tratar para Infecção por Tuberculose os contatos estimados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial tratados para Infecção por Tuberculose | %                 | 45,50%        | 60,00              | 15,00                                | 34,00 | 56,10 | 56,10           | FVS-RCP<br>Coordenação Estadual de Tuberculose<br>SES-AM |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Este indicador alcançou a meta de forma parcial. O Tratamento Preventivo da Tuberculose é uma das principais estratégias para eliminação da TB como um problema de saúde pública. O Estado avançou em relação ao tratamento preventivo no ano de 2023, no entanto, não foi possível a ampliação no grupo de contatos como o estimado, devido ao desabastecimento de PPD no país (março-outubro/2023), sendo um dos principais exames para o diagnóstico da TB latente, inclusive impactando em ampliação da Prova Tuberculínica nos demais municípios que ainda não realizam o exame.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                |                                                                                                                         |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                          |
| 1.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aumentar o tratamento oportuno dos casos autóctones de malária                                                                 | Proporção de casos autóctones de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno                                     | %                 | 62%           | 70,00              | 61,40                                | 62,80 | 61,50 | 64,06           | FVS-RCP                                                  |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Este indicador alcançou a meta de forma parcial. Para o alcance da meta a FVS-RCP realizou durante o ano reuniões virtuais com gerentes municipais de endemias para falar sobre o indicador da malária do PQA-VS e sua importância, bem como fez recomendações técnicas para melhor o desempenho no referido indicador. Os fatores que dificultaram o alcance da meta foram: a falta de direcionamento técnico das ações, a nível municipal, como a distribuição adequada das unidades de diagnóstico e tratamento, e a falta de apoio logístico da gestão municipal para a execução das atividades de controle da malária em algumas regiões de difícil acesso têm prejudicado o alcance de 70% dos casos tratados em tempo oportuno no Estado. Agravante a isso, a estiagem severa que ocorreu no ano de 2023 dificultou o acesso aos serviços de saúde pela população, incluindo o acesso à rede de diagnóstico e tratamento, o que também prejudicou o alcance da meta.</p> |                                                                                                                                |                                                                                                                         |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                          |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.



| AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                       |                   |               |                    |                                      |        |        |                 |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|--------|--------|-----------------|--------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição da Meta                               | Indicador                             | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |        |        | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                       |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q   | 3º Q   |                 |                          |
| 1.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Reduzir o número de casos autóctones de malária | Número de casos autóctones de malária | Número            | 53.709        | 44.855             | 13.249                               | 24.280 | 21.073 | 58.602          | FVS-RCP                  |
| <p style="text-align: center;"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Este indicador não alcançou a meta pactuada. Em 2023 excedeu os casos esperados de malária. O resultado referente ao ano de 2023 desse indicador comparado ao ano anterior teve aumento, apesar dos esforços empreendidos para viabilizar e apoiar tecnicamente os municípios.</p> <p>Dentre as ações relevantes realizadas para promover, controlar e eliminar a malária no estado do Amazonas foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Liberação de insumos de laboratórios para atendimento de oferta de diagnóstico e tratamento aos 61 municípios do Estado para que pudessem abastecer os laboratórios de base para atender as populações que passavam pelo processo de estigação severa que estavam totalmente isolados;</li> <li>• Reunião virtual semanal com os municípios para definir estratégias conjuntas para as ações de prevenção e controle da malária nos 62 municípios do Estado</li> <li>• Elaboração e avaliação do Plano Estadual de Eliminação da Malária com o Grupo Técnico de Malária;</li> <li>• Reunião técnica com os coordenadores dos DSEI's Yanomami e DSEI Alto Rio Negro para articular a intensificação das ações prevenção, controle e eliminação da malária no Alto Rio Negro;</li> <li>• Realização da primeira e segunda Oficina Conjunta de Eliminação da Malária, tendo como público-alvo técnicos do DSEI Yanomami e do DSEI Manaus, Gerentes, Coordenadores da Atenção Básica dos municípios do estado do Amazonas;</li> <li>• Doação de equipamentos aos 61 municípios do interior do estado do Amazonas (25 motocicletas, 12 botes motor 40HP, 460 balanças de peso corporal, 110 microscópios);</li> <li>• Viagem técnica para participar do Fórum Distrital de discussão e aprovação do Plano de Saúde Distrital indígena do DSEI Alto Rio Negro.</li> </ul> |                                                 |                                       |                   |               |                    |                                      |        |        |                 |                          |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

**AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE**

| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição da Meta                                                    | Indicador                                                                   | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |       |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                                                             |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q  | 3º Q  |                 |                          |
| 1.1.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | %                 | 79,10         | 90,00              | 99,79                                | 92,70 | 91,60 | 91,60           | FVS-RCP                  |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Excelente resultado com 96,10%, alcançando a meta anual programada de 90%, sendo que dos 1.356 óbitos, destes 1.303 tiveram investigações concluídas até 31 de julho de 2024. Vale ressaltar que esse resultado satisfatório acontece em virtude das intensificações no monitoramento e orientações técnicas para realização das investigações que ocorreram nos municípios do estado do Amazonas. Trata-se de dados preliminar conforme preconiza a Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, da SVS/MS, na qual informa que a consolidação do ano estatístico, os dados divulgados dos sistemas SIM e SINASC ocorrem, em caráter preliminar, entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, e em caráter definitivo em até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência. |                                                                      |                                                                             |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                          |
| 1.1.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                   | %                 | 91,64         | 90,00              | 92,50                                | 92,70 | 91,60 | 91,60           | FVS-RCP                  |
| <b>Análise de Resultados</b><br>A meta desse indicador foi atingida com resultado anual de 91,60%, considerando que ocorreu a melhoria da qualidade das estatísticas de causas das mortes, apresentando um desempenho satisfatório devido à realização de investigação dos óbitos com causas mal definidas no estado do Amazonas, com a qualificação dos bancos, proporcionando a revisão dos dados e correção de informações de causas básicas dos óbitos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                                             |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                          |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

**AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE**

| Ordem | Descrição da Meta                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|--------------------------|
|       |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                          |
| 1.1.8 | Elevar a cobertura das vacinas selecionadas, para a cobertura preconizada, para prevenção e controle de doenças de significativa importância | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | %                 | 0             | 75                 | 0                                    | 0    | 0    | 0               | FVS-RCP                  |

**Análise de Resultados**

O resultado do indicador não foi alcançado. O Sistema SI-PNI encontra-se em processo de atualização e novos comandos pelo Ministério da Saúde, desde 01 de junho do ano corrente, não sendo possível a alimentação de dados atualizados por parte dos municípios de doses aplicadas e coberturas vacinais.

Nas páginas do PNI DATASUS TABNET as informações que constam em relação as coberturas vacinais são as mesmas ou apresentam um pequeno percentual de diferença que não são suficientes para alterara as informações do 1º para o 2º quadrimestre. O sistema Novo SI-PNI encontra-se em processo de atualização e novos comandos pelo Ministério da Saúde, desta forma, as informações dos dados são parciais (doses aplicadas e coberturas vacinais), última atualização em 10/01/2024.

As coberturas vacinais do Estado referente até outubro/2023 foram: Pentavalente 79,62%, pneumocócica 88,02%, Poliomielite 83,91%, Tríplice Viral 86,16%. Foram 13 municípios que alcançaram a meta de 95% dessas coberturas vacinais: Anori, Beruri, Boa Vista do Ramos, Codajás, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manaquiri, Novo Aripuanã, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Urucará e Urucurituba.

Foram realizadas várias ações ao longo do ano para melhoria das coberturas vacinais no estado do Amazonas:

- Inauguração do Novo Centro de Distribuição de Vacinas e Soros na sede da FVS-RCP;
- Articulação com o Ministério da Saúde para o estado do Amazonas ser o primeiro estado a realizar a Campanha de Multivacinação, tendo em vista o caso de Poliomielite no Peru;
- Assessoria Técnica de Imunização aos municípios com cobertura abaixo de 40%: Anori, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Beruri, Boca do Acre, Ipixuna, Iranduba, Juruá, Jutai, Novo Airão, Pauini, São Gabriel da Cachoeira e São Paulo de Olivença;
- Realização de Oficina sobre "Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade" para os coordenadores do Programa Municipal de Imunização e Secretários Municipais de Saúde; bem como do Treinamento para campanha de multivacinação.

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                                         | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |       |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q  | 3º Q  |                 |                          |
| 1.1.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aumentar o encerramento oportuno dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI                                                                                                      | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação                               | %                 | 100           | 80                 | 100                                  | 100   | 99    | 99              | FVS-RCP                  |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>A meta desse indicador foi alcançada com resultado anual de 99%. O alcance da meta de indicadores de encerramento oportuno de doenças imediatas é crucial para garantir uma resposta eficaz e eficiente no âmbito da saúde pública. O encerramento oportuno dessas doenças não apenas reflete a capacidade do sistema de saúde em identificar, diagnosticar e tratar casos de maneira rápida, como também desempenha um papel fundamental na prevenção da propagação de doenças contagiosas.</p> |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                          |
| 1.1.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | %                 | 57,08         | 45,00              | 30,05                                | 29,00 | 19,10 | 78,15           | FVS-RCP                  |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>A meta desse indicador foi alcançada com resultado anual de 78,15%. Apesar dos esforços técnicos junto aos municípios, apenas 27 deles apresentaram produção, ao longo do ano de 2023, para a vigilância da qualidade da água de consumo humano. Dentre esses quantitativo, apenas 15 municípios conseguiram superar a meta anual estabelecida, de acordo com os relatórios do SISAGUA.</p>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                          |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                           |                                                                                                     |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                         | Indicador                                                                                           | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |       |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                           |                                                                                                     |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q  | 3º Q  |                 |                              |
| 1.1.11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ampliar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | %                 | 95,20%        | 95,00              | 96,00                                | 99,01 | 99,40 | 99,40           | CEREST FVS-RCP               |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>A meta desse indicador foi alcançada com resultado anual de 99,40%. Ao longo do ano, houve a intensificação de monitoramento da equipe técnica municipal para melhoria desse indicador de Notificação dos Agravos relacionados ao Trabalho, além de capacitações para proporcionando atualização sobre o preenchimento do campo ocupação. Assim, houve esse resultado satisfatório com excelente desempenho de vários municípios do estado do Amazonas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                           |                                                                                                     |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                              |
| 1.1.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Reduzir a incidência do número de casos de Aids em menores de 5 anos                                      | Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos                                                  | Número            | 3             | 2                  | 3                                    | 2     | 1     | 6               | Coordenação IST/AIDS FVS-RCP |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>A meta desse indicador não foi alcançada. Apesar dos esforços realizados pela equipe técnica do Programa Estadual de ISTs/AIDS e Hepatites Virais, o Amazonas registrou 6 casos novos de AIDS em menores de 5 anos em 2023. Assim, foram realizadas as seguintes ações para promover a melhoria desse indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciclo de visitas técnicas em quatro unidades SAEs e uma unidade com manejo HIV em Manaus, parceria com AIDS Healthcare Foundation - AHF;</li> <li>• Realização de treinamento em Manejo de PEP para serviços de emergência;</li> <li>• Implantação de PEP em três serviços de emergência na capital do Estado;</li> <li>• Ação de testagem rápida e prevenção nos eventos: "Uso Racional de Medicamento"; "Faça Bonito"; "Conferência Estadual de Saúde"; "Mãos que ajudam"; "Carnaval" e "Transformando Vidas";</li> <li>• Ciclo de Visitas Técnicas em 15 Maternidades públicas e privadas da capital para diagnóstico situacional sobre transmissão vertical;</li> <li>• Realização de treinamento Teste Rápido CD4 rápido, Teste Rápido Crag e AU-histo de fluxo lateral no escopo do Piloto AIDS Avançada;</li> <li>• Visita Técnica à Policlínica Zeno Lanzini e em 3 CTA para implantação Serviço de Assistência Especializada - SAE;</li> <li>• Treinamento para ações de IST/AIDS dos coordenadores municipais de São Gabriel da Cachoeira e de Tabatinga;</li> <li>• Viagem Técnica e implantação da PrEP ao município de Tefé e Coari - Projeto Cuida CTA;</li> <li>• Participação no lançamento do projeto de testagem molecular rápida de CT/NG em Coari e Tefé.</li> </ul> |                                                                                                           |                                                                                                     |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                              |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.



| AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA E DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                                        |                   |               |                    |                                      |        |         |                 |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|--------|---------|-----------------|------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                  | Indicador                                                              | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |        |         | Resultado Anual | Área Técnica Responsável     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                                                                        |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q   | 3º Q    |                 |                              |
| 1.1.13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Reduzir a incidência de sífilis congênita          | Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.    | Número            | 391           | 400                | 110                                  | 136    | 135     | 381             | Coordenação IST/AIDS FVS-RCP |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>A meta do indicador referente ao número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade foi atingida com 381 casos, representando um resultado satisfatório. O resultado desse indicador demonstra as diversas ações realizadas pelo Programa Estadual de ISTs/AIDS e Hepatites Virais para fortalecer as Políticas Públicas do estado do Amazonas devido a promoção de Ações de Testagem Rápida de Sífilis, realização de Ciclo de Visitas Técnicas em 15 Maternidades públicas e privadas da capital para diagnóstico situacional sobre transmissão vertical; Realização e apoio aos Municípios para a Campanha Estadual de Prevenção à Sífilis (Outubro Verde); Desenvolvimento e publicação no Portal da FVS-RCP de painéis epidemiológicos de Sífilis em Adultos, Gestantes e Congêntas.</p>      |                                                    |                                                                        |                   |               |                    |                                      |        |         |                 |                              |
| 1.1.14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ampliar o número de testes rápidos para Hepatite B | Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados | Número            | 265.078       | 124.166            | 84.242                               | 94.438 | 102.181 | 280.861         | Coordenação IST/AIDS FVS-RCP |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>A meta do indicador referente ao número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade foi atingida com 280.861 testes, representando um resultado satisfatório. O resultado desse indicador demonstra as diversas ações realizadas pelo Programa Estadual de ISTs/AIDS e Hepatites Virais para fortalecer as Políticas Públicas do estado do Amazonas devido a promoção de Ações de Testagem Rápida de Sífilis, realização de Ciclo de Visitas Técnicas em 15 Maternidades públicas e privadas da capital para diagnóstico situacional sobre transmissão vertical; Realização e apoio aos Municípios para a Campanha Estadual de Prevenção à Sífilis (Outubro Verde); Desenvolvimento e publicação no Portal da FVS-RCP de painéis epidemiológicos de Sífilis em Adultos, Gestantes e Congêntas.</p> |                                                    |                                                                        |                   |               |                    |                                      |        |         |                 |                              |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

**SAÚDE NO INTERIOR / SAÚDE NAS CALHAS / REGIONALIZAÇÃO**

| Ordem | Descrição da Meta                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                  | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|--------------------------|
|       |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                            |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                          |
| 1.2.1 | Remanejamento dos recursos do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão dos Municípios, a serem executados em ações e serviços especializados | Número de municípios que recebem os recursos do Teto MAC remanejados da Gestão Estadual para a Gestão dos Municípios a serem executados em ações e serviços especializados | Número            | 60*           | 60                 | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 60              | SEA/SEAR/DEPLAN          |

**Análise de Resultados**

Este indicador alcançou a meta pactuada, pois, 60 municípios receberam os recursos do Teto MAC Federal remanejados da Gestão Estadual para a Gestão dos Municípios, a serem executados na assistência especializada. Ressaltamos que os municípios de Lábrea e Tabatinga estão sob gestão do Estado, em razão disso, os recursos do Teto MAC (sem incentivos) estão sob responsabilidade da gestão Estadual.

|       |                                |                                                                 |        |     |   |                |  |  |   |          |
|-------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----|---|----------------|--|--|---|----------|
| 1.2.2 | Implantação de UTI no interior | Número de municípios do interior com serviço de UTI implantados | Número | 3** | 4 | APURAÇÃO ANUAL |  |  | 3 | SEA/SEAR |
|-------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|-----|---|----------------|--|--|---|----------|

**Análise de Resultados**

Para o ano de 2023, a meta foi pactuada para a implantação de serviços de UTI no interior em 4 municípios: Parintins, Tefé, Tabatinga e Humaitá. O indicador alcançou a meta pactuada de forma parcial, porém apresentou um bom desempenho com resultado anual de 3 municípios com serviços de UTI implementados (Parintins, Tefé e Tabatinga) sendo o mesmo resultado de 2022. Ressalta-se que está programado para 2024 a implantação do serviço de UTI no município de Humaitá.

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

Número de municípios que alcançaram execução de no mínimo 85% do valor de Recursos do MAC Federal recebido no FMS

\* Tabatinga e Careiro da Várzea não recebem Teto MAC

\*\* Parintins, Tefé e Tabatinga

| ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE BUCAL E AÇÕES ESTRATÉGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                       |                                                                                        |                   |               |                    |                                      |               |                             |                 |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição da Meta                                                                                     | Indicador                                                                              | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |               |                             | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                       |                                                                                        |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q          | 3º Q                        |                 |                                                       |
| 1.3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência                                                      | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos             | %                 | 21,80         | 23,00              | 23,10                                | 21,75         | 21,50                       | 21,50           | SEAPS / DABE<br>Saúde da Mulher e do Adolescente      |
| <b>Análise de Resultados</b><br>O Estado do Amazonas vem apresentando diminuição gradativa na proporção de gravidez na adolescência, inclusive com superação da meta alcançada, chegando a alcançar 21,50% no resultado anual de 2023. O resultado se deve a um conjunto de ações preventivas, no âmbito da política de saúde articulada intra e interssetorialmente. Possíveis contribuições para redução da proporção de gravidez na adolescência: Realização de campanhas de sensibilização por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde; Reuniões de planejamento, monitoramento e avaliações periódicas da Coordenação Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens e Coordenações Municipais da Saúde dos Adolescentes e Jovens; A coordenação estadual da Saúde dos Adolescentes elaborou e encaminhou aos coordenadores municipais uma proposta de plano de ação da Saúde dos Adolescentes e Jovens, com o objetivo de nortear no cumprimento das diretrizes nacionais da saúde dos adolescentes e jovens. |                                                                                                       |                                                                                        |                   |               |                    |                                      |               |                             |                 |                                                       |
| 1.3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aumentar a Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde     | Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde | %                 | 71,77         | 66,00              | 71,71                                | 74,63         | 75,97                       | 75,97           | SEAPS / DABE<br>Gerência de Atenção Básica            |
| <b>Análise de Resultados</b><br>O resultado da Cobertura da Atenção Primária à Saúde em 2023 superou a meta estabelecida para o ano. Portanto, o percentual da população coberta por eSF e eAP 20h e 30h cadastrada foi maior que o esperado. Tal resultado pode ser atribuído à ampliação de eSF e eAP e horário de atendimentos ou mesmo ao uso de tecnologia. Ressalte-se que esse indicador permite mensurar a quantidade de pessoas cadastradas nas eSF e eAP, e não a quantidade de pessoas atendidas por estas equipes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |                                                                                        |                   |               |                    |                                      |               |                             |                 |                                                       |
| 1.3.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família   | %                 | 67,31         | 81                 | 78,59<br>(primeira vigência)         | Sem Apuração* | 79,33<br>(segunda vigência) | 79,33           | SEAPS / DABE<br>Coordenação de Alimentação e Nutrição |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Este indicador alcançou a meta pactuada de forma parcial, porém apresentou um bom desempenho com resultado de 79,33%, superando o resultado de 2022, atingindo o 2º lugar no ranking nacional de melhor cobertura do PBF no Brasil. O que impossibilitou o alcance da meta foram as mudanças climáticas e a grave estiagem, o que prejudicou o andamento do calendário de visitas técnicas presenciais e o acompanhamento de parte dos beneficiários de área isolada, ribeirinha e rural. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                       |                                                                                        |                   |               |                    |                                      |               |                             |                 |                                                       |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde / Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

\* Não há apuração no período.

| ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE BUCAL E AÇÕES ESTRATÉGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|---------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                              | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                                 |
| 1.3.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Realizar nas gestantes cadastradas a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo Ministério da Saúde, 6 (seis) atendimentos, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação                                        | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação | %                 | 42*           | 45                 | 44                                   | 44   | 47   | 47**            | SEAPS / DABE<br>Saúde da Mulher |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>O Estado do Amazonas apresentou no 3º quadrimestre um resultado de 47% na proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1º até a 12º semana de gestação. O Estado alcançou a meta no 3º quadrimestre de 2023. Apesar do alcance da meta faz se necessário o monitoramento e fortalecimento do planejamento familiar nas mulheres em idade fértil pelas equipes Atenção Primária em Saúde para captação precoce de gestantes, além de intensificar busca ativa de gestantes faltosas. A agenda deve estar aberta para realização de novos cadastros e consultas subsequentes. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado com o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p> |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                 |
| 1.3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Realizar nas gestantes cadastradas, os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município. | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV                                                     | %                 | 83*           | 60                 | 83                                   | 83   | 85   | 85**            | SEAPS / DABE<br>Saúde da Mulher |
| <p align="center"><b>Análise do Alcance da Meta</b></p> <p>Em 2023, a meta desse indicador foi alcançada com resultados quadrimestrais de 83%, 83% e 85%, evidenciando ampliação de sorologia e teste rápido para sífilis e HIV, qualificando dessa forma a atenção ao pré-natal. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                 |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde / Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

\* Para o resultado anual foi considerado o resultado do 3º quadrimestre.

\*\* Resultado do 3º quadrimestre.

| ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE BUCAL E AÇÕES ESTRATÉGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                     | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                              |
| 1.3.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar nas gestantes cadastradas o atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS                                                                                                                      | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | %                 | 75*           | 60                 | 73                                   | 74   | 75   | 75**            | SEAPS / DABE Saúde da Mulher |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Em 2023, a meta desse indicador foi alcançada com resultados quadrimestrais de 73%, 74% e 75%, garantindo a assistência bucal para as gestantes acompanhadas na APS. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios. |                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                              |
| 1.3.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS, exame citopatológico do colo do útero no intervalo de 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS     | %                 | 30*           | 40                 | 34                                   | 37   | 39   | 39**            | SEAPS / DABE Saúde da Mulher |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Este indicador alcançou a meta de forma parcial, porém ficou acima do resultado de 2022. Apesar do bom desempenho, ainda se faz necessário facilitar o acesso das mulheres na APS para a realização da coleta de material para realização do exame citopatológicos do colo uterino.                                          |                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                              |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde / Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

\* Para o resultado anual foi considerado o resultado do 3º quadrimestre.

\*\* Resultado do 3º quadrimestre.



**ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE BUCAL E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

| Ordem | Descrição da Meta                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                                                                                   | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável      |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|-------------------------------|
|       |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                             |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                               |
| 1.3.8 | Vacinar as crianças de 1 (um) ano de idade na APS com 3 doses, contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada | Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada | %                 | 68*           | 95                 | 73                                   | 75   | 78   | 78**            | SEAPS / DABE Saúde da Criança |

**Análise de Resultados**

O que se pode observar com os resultados 2023 referente ao indicador proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada é que, apesar da meta executada por quadrimestre apresentar uma curva ascendente em seus resultados, o indicador alcançou meta pactuada de forma parcial, havendo necessidade de ações mais efetivas, nas quais recomendamos: Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida; Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas; Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde; Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal para o acompanhamento conjunto, com estabelecimento de diálogo colaborativo entre as partes; Realizar o acompanhamento nominal das pessoas e famílias descritas à equipe; Construção de protocolos locais que organizem a atenção o rastreamento e busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto e realizar acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente; Realizar ações educativas direcionadas a comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária; •Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde; Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) no denominador para o cálculo do indicador; estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento de cadernetas de vacinação da criança, tanto na aplicação do calendário vacinal, quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão; Atualização periódica do cadastro no Sistema de Informação para a Atenção Primária, por meio de visitas domiciliares regulares. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios.

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde / Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

\* Para o resultado anual foi considerado o resultado do 3º quadrimestre.

\*\* Resultado do 3º quadrimestre.

| ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE BUCAL E AÇÕES ESTRATÉGICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|-------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                          | Indicador                                                                                    | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                                     |
| 1.3.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aferir em cada semestre a pressão arterial das pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre    | %                 | 38*           | 50                 | 38                                   | 40   | 41   | 41**            | SEAPS / DABE Hipertensão e Diabetes |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>O que se pode observar com os resultados 2023 referente ao indicador proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre é que, apesar da meta executada por quadrimestre apresentar uma curva ascendente em seus resultados, o indicador alcançou meta pactuada de forma parcial, havendo necessidade de ações como: Treinamento contínuo de recursos humanos na área de tecnologia de informação dos municípios; Treinamento de Profissionais da assistência em processos de trabalho, como Acolhimento, Anamnese, avaliação dos agravos, registro de procedimentos, rotinas de preenchimento do prontuário eletrônico e Ficha CDS; Treinamento gerencial em Instrumentos de Gestão do SUS e em Gestão da Saúde para novos coordenadores; Reuniões e/ou Rodas de conversas para analisar os resultados quadrimestrais dos indicadores em saúde; Revisão periódica dos Cadastros de usuários das unidades de saúde: Atualização de cadastro, exclusão, inclusão, etc. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p> |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                     |
| 1.3.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Realizar nos diabéticos que são consultados pelas equipes de APS, consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre                                                                                    | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | %                 | 35*           | 50                 | 35                                   | 36   | 38   | 38**            | SEAPS / DABE Hipertensão e Diabetes |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Apesar da meta executada por quadrimestre apresentar uma curva ascendente em seus resultados, o indicador alcançou meta pactuada de forma parcial, havendo necessidade de ações como: Treinamento contínuo de recursos humanos na área de tecnologia de informação dos municípios; Treinamento de Profissionais da assistência em processos de trabalho, como Acolhimento, Anamnese, avaliação dos agravos, registro de procedimentos, rotinas de preenchimento do prontuário eletrônico e Ficha CDS; Treinamento gerencial em Instrumentos de Gestão do SUS e em Gestão da Saúde para novos coordenadores; Reuniões e/ou Rodas de conversas para analisar os resultados quadrimestrais dos indicadores em saúde; Revisão periódica dos Cadastros de usuários das unidades de saúde: Atualização de cadastro, exclusão, inclusão, etc. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução municipal, ficando o estado como o apoio e acompanhamento junto aos municípios.</p>               |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde / Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

\* Para o resultado anual foi considerado o resultado do 3º quadrimestre.

\*\* Resultado do 3º quadrimestre.

| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição da Meta                                                                                        | Indicador                                                                                                                                              | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                                                                            |
| 1.4.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão             | 0,52          | 0,50               | 0,20                                 | 0,20 | 0,20 | 0,60            | FCECON<br>SEAE<br>Saúde da Mulher<br>Rede de Atenção às Condições Crônicas |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>O indicador atingiu a meta pactuada com resultado anual de 0,60 de exames citopatológicos do colo do útero. As Secretarias Municipais de Saúde (SEMSAs) do interior do Amazonas e da capital, têm trabalhado na busca ativa de mulheres, através das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), principalmente as mulheres que nunca foram submetidas ao exame de Papanicolaou ou as mulheres que fizeram há mais de três anos. Também, os Laboratórios, prestadores credenciados para a leitura dos exames, têm trabalhado integrados com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) responsáveis pela coleta, fator essencial para a melhoria do fluxo de lâminas (envio para leitura em Manaus), envio e lançamentos dos laudos e dados no Sistema de Informação em Câncer (SISCAN). Ressaltamos que ainda falta a competência de dezembro/2023 para esse procedimento que aumentará ainda mais o resultado.</p> |                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                                            |
| 1.4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                            | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária                                 | Razão             | 0,10          | 0,19               | 0,04                                 | 0,05 | 0,04 | 0,14            | FCECON<br>SEAE<br>Saúde da Mulher<br>Rede de Atenção às Condições Crônicas |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Este indicador não alcançou a meta pactuada, devido ao primeiro semestre de 2023 a SES-AM estava sem empresa contratada para o envio (via web) das imagens de mamografias realizadas em mulheres dos municípios do interior do Amazonas que possuem mamógrafos, assim como, para emissão dos laudos desses mesmos exames. Apesar do não alcance da meta o índice apurado apresentou melhora em relação ao ano anterior que foi de 0,10 (resultado 2022). Informamos que foi implantado o "PROJETO LAUDAR" (inicialmente em 20 municípios com mamógrafos e depois se estenderá aos demais que possuem mamógrafos) e a empresa contratada é responsável pelo envio das imagens, emissão de laudos e lançamentos dos dados no SISCAN. Ressaltamos que ainda falta a competência de dezembro/2023 para esse procedimento que aumentará ainda mais o resultado</p>                                                     |                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                                            |

Fonte: Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON); Secretaria Executiva de Atenção Especializada / Redes de Atenção

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

### REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                            | Indicador                                                                  | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|-------|-----------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                              |                                                                            |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q  |                 |                            |
| 1.4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reduzir a taxa de mortalidade infantil aos menores níveis da série histórica | Taxa de mortalidade infantil                                               | %                 | 16,00         | 15,00              | 17,1                                 | 20,5 | 13,80 | 17,1            | SEAE Rede Materno Infantil |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Este indicador não alcançou a meta pactuada. Em 2023, a taxa de mortalidade infantil no Amazonas continua alta, onde foram notificados 17,1 óbitos infantis, por mil nascidos vivos, em sua última atualização, sendo que para reduzir essa mortalidade a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas continua investindo na rede materna infantil, como forma de melhorar o acesso de maior complexidade da mãe e de seu bebê tais como; reestruturação do laboratório da maternidade Ana Braga, ampliação do setor de pré-natal de alto risco da policlínica Codajás, novos leitos clínicos e de UTI na rede materna e infantil na capital e no interior. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução estadual e municipal.</p> <p>A seguir, os fatores de maior interferência para o não cumprimento da meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa qualidade do pré-natal influenciando nos altos índices de mortalidade materno-infantil;</li> <li>• Centralização dos serviços de média e alta complexidade na capital;</li> <li>• Deficiência no acompanhamento integral da gestante de alto risco;</li> <li>• Falta de adesão aos exames da triagem neonatal.</li> </ul> |                                                                              |                                                                            |                   |               |                    |                                      |      |       |                 |                            |
| 1.4.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Aumentar o percentual de parto normal                                        | Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar | %                 | 58,30         | 66,00              | 57,5                                 | 56,5 | 56,7  | 56,90           | SEAE Rede Materno Infantil |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Em 2023, o resultado do indicador alcançou a meta de forma parcial, e isso por conta da alta proeminente na realização de partos cesáreos, principalmente da rede privada de saúde. De acordo com os dados apresentados pela FVS-RCP, os índices de parto normal no estado do Amazonas em 2023 foram atingidos por 26 municípios e 36 ficaram abaixo da meta prevista de 66%. A SES-AM tem monitorado os municípios com aumento de partos normais e trabalhado na sensibilização e importância da prática do parto normal. Os municípios que apresentaram um menor percentual de partos normais foram: Careiro (29,10%), Juruá (37,70%), Canutama (38,80%), Apuí (40,10%) e Presidente Figueiredo (43,90%).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                              |                                                                            |                   |               |                    |                                      |      |       |                 |                            |
| 1.4.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reduzir o número de óbitos maternos                                          | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência     | Número            | 47            | 54                 | 19                                   | 23   | 16    | 58              | SEAE Rede Materno Infantil |
| <p align="center"><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Em 2023, este indicador não alcançou a meta pactuada. A SES continua investindo na rede materna infantil, como forma de melhorar o acesso de maior complexidade da mãe com reestruturação do laboratório da maternidade Ana Braga, ampliação do setor de pré-natal de alto risco da policlínica Codajás, novos leitos clínicos e de UTI na rede materna e infantil na capital e no interior e qualificando o pré-natal de alto risco na rede estadual. Ressalta-se que este indicador é de responsabilidade direta de execução estadual e municipal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              |                                                                            |                   |               |                    |                                      |      |       |                 |                            |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |                                                                                                  |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição da Meta                                                                      | Indicador                                                                                        | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |                                                                                                  |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                                                      |
| 1.4.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Aumentar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | %                 | 62,50         | 100                | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 61,53           | SEAE<br>Rede de Atenção Psicossocial<br>Saúde Mental |
| Análise de Resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                        |                                                                                                  |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                      |
| <p>Em 2023, este indicador alcançou a meta de forma parcial. No Amazonas possui em total de 26 CAPS habilitados, sendo 21 CAPS habilitados no interior e 5 na capital (3 sob gestão da SEMSA Manaus e 1 do Estado). Do total de 26 CAPS habilitados, 16 apresentaram mais de 12 registros (0301080305 matriciamento de equipes de atenção básica). Considerando que os dados disponibilizados pelo TABNET/DATASUS são do período de janeiro/2023 a novembro/2023 para análise e segundo informações dos próprios municípios sobre os principais. Os fatores que dificultaram o alcance da meta foram:</p> <p>1. A falta de equipamento adequado para digitação das produções disponíveis nos CAPS;</p> <p>2. Acesso inadequado ou inexistente à sistemas de comunicação (internet) nos CAPS dos municípios;</p> <p>3. Grande rotatividade dos profissionais (gestores e administrativos) que realizam a coleta das informações e digitação das produções nos municípios;</p> <p>4. Pouca compreensão dos profissionais que atuam nos CAPS sobre os procedimentos realizados e a forma correta de informá-los nos sistemas adequados, causando perdas na produção.</p> <p>Informamos ainda que a gerência da RAPS da SES-AM vem atuando no sentido de acolher essa demanda dos municípios que apontaram dificuldades na identificação das ações, digitação e envio das informações de produção através de reuniões mensais específicas, assim como análise regular dos dados disponíveis na plataforma TABNET/DATASUS.</p> |                                                                                        |                                                                                                  |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                      |
| 1.4.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ampliar o número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios | Número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios                     | Número            | 22            | 22                 | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 18              | SEAE<br>Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência     |
| Análise de Resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                        |                                                                                                  |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                      |
| <p>Em 2023, este indicador alcançou a meta de forma parcial, com 18 serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios, são eles: CER na Policlínica Codajás, CER na Oficina Ortopédica da Policlínica Colônia Antônio Aleixo, CER Moacyr Alves, CER Centro de Vida Independente do Amazonas (CVI) , CER Greyce Rool SEMSA Manaus, CER em Alvarães, CER em Careiro, CER em Coari, CER em Humaitá, CER em Itacoatiara, CER em Manaquiri, CER em Nova Olinda do Norte, CER em Parintins, CER em Tefé, CER em Tabatinga, CER em Maués, Clínica de Fisioterapia e Reabilitação em Boca do Acre e Clínica de fisioterapia e reabilitação em Urucurituba. O Estado do Amazonas tem dificuldade de implantação de novos serviços especializados de reabilitação, devido os critérios de funcionamento para habilitação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                        |                                                                                                  |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                      |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada / Redes de Atenção.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.



| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                    | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |       |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q  | 3º Q  |                 |                                               |
| 1.4.8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas | Taxa              | 225,70        | 225,72             | 88,63                                | 83,36 | 85,62 | 261,62          | SEAE<br>Rede de Atenção às Condições Crônicas |
| <div>Análise de Resultados</div> <p>Este indicador não alcançou a meta pactuada, com registros de 4.348 óbitos no Amazonas resultando no índice de 261,62 mortalidade prematura por 100.000 habitantes desta faixa-etária. Em 2023 excedeu os casos esperados de morte prematura no conjunto das 4 DCNT. Para o cálculo desse indicador foram considerados no Amazonas em 2023 nas 4 principais doenças crônicas a população de 30 a 69 anos totalizando em 1.661.925 (população censo 2022). Infere-se o não acompanhamento adequado das doenças de maior prevalência na população (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus) que são precursoras para o agravamento do estado de saúde, levando à mortalidade precoce. Podemos evidenciar através dos índices apresentados pelos municípios durante a análise dos Indicadores 6 e 7 do Previne Brasil.</p> |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                               |
| 1.4.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar o exame de ECG nos pacientes com dor torácica nos Pronto Socorros Adultos                                                                                                                                            | Proporção de pacientes com dor torácica com exames de ECG realizados                                                                                                                                         | %                 | 100           | 100                | APURAÇÃO ANUAL                       |       |       | 100             | SEAE<br>Rede de Urgência e Emergência         |
| <div>Análise de Resultados</div> <p>Em 2023, a meta desse indicador foi alcançada. O exame de ECG é ofertado em todos os HPS e realizado em todos os pacientes com dor torácica aguda grave, referida como pressão ou aperto no peito, com relato de irradiação para ombro, mandíbula e face interna do braço, que tem duração de alguns minutos e alivia ao repouso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                              |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                               |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada / Redes de Atenção.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

Foram registrados 3.955 óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT.

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

| ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                          | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                                                          |
| 1.5.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada, em especial aquelas com demanda reprimida, através da aprovação e implementação do Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas | Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas aprovado e implementado                   | Número            | -             | 1                  | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 1               | SEA<br>Complexo Regulador do Amazonas<br>Unidades SES-AM |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Em 2023, o indicador alcançou a meta pactuada. Para organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas, em especial aquelas com demanda reprimida no SISREG, a SES-AM elaborou e executou o Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas. Foram realizadas intensificações para reduzir a fila de espera de consulta, exames e cirurgia nas unidades: Fundação Hospital Adriano Jorge; Fundação Hospitalar Alfredo da Mata, Hospital Delphina Aziz, Centro de Convenções Vasco Vasques, Policlínicas no interior e em outras unidades. |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                          |
| 1.5.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual                                                                                                                       | Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual | Número            | 28.041.271    | 28.042.000         | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 32.242.223      | SEA<br>DEPLAN<br>Unidades SES-AM                         |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Em 2023, o indicador alcançou a meta pactuada com resultado anual de 32.242.223 procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual, aumentando a oferta de procedimentos na rede assistencial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                          |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência; Complexo Regulador do Estado do Amazonas; Unidades; Departamento de Planejamento – DEPLAN/SES-AM.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição da Meta                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                             | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |       |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q  | 3º Q  |                 |                                                 |
| 1.6.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Promover a implantação de farmácias do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF na capital e nos municípios do interior                                          | Número de farmácias dispensadoras do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF implantadas          | Número            | 3             | 6*                 | APURAÇÃO ANUAL                       |       |       | 3               | CEMA<br>Coordenação da Assistência Farmacêutica |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Este indicador não alcançou a meta pactuada, porém apresentou um bom desempenho com a implantação 3 novas farmácias do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF's na capital (nas unidades Caic Afrânio Soares, Fundação e Hospital Adriano Jorge e Policlínica Codajás). A meta foi comprometida devido à falta de Recursos Humanos, Infraestrutura e Sistema operante adequado ao sistema de informação das unidades do interior. |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                 |
| 1.6.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ampliar o acesso da população aos medicamentos e produtos para saúde de uso hospitalar e ambulatorial por meio do abastecimento da CEMA, considerando itens essenciais padronizados | Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial | %                 | 73,30         | 75,00              | 68,20                                | 74,00 | 65,25 | 65,25           | CEMA<br>Coordenação da Assistência Farmacêutica |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Em 2023, o indicador alcançou a meta de forma parcial, porém, a meta apresentou um bom desempenho com resultado de 65,25% dos estoques da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde, considerando os itens essenciais padronizados.                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                                                 |

Fonte: Central de Medicamento do Amazonas (CEMA).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

\* 3 na Capital e 3 no interior.

**COMBATE À PANDEMIA DA COVID -19**

| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição da Meta                                                                 | Indicador                                                      | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |       |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q  | 3º Q  |                 |                               |
| 1.7.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19 na população contemplada           | Proporção da população com o esquema vacinal contra a COVID-19 | %                 | 84,10         | 80,00              | 86,40                                | 82,30 | 73,00 | 73,00           | FVS-RCP                       |
| <p><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Este indicador alcançou a meta de forma parcial, no entanto, apresentou um bom desempenho com resultado de 73% (com alcance de mais de 90% do valor preconizado da meta). É importante destacar que ao longo dos quadrimestres foi possível observar que a meta foi atingida até o 2º quadrimestre (82%) e que apenas no 3º quadrimestre (73%) não houve o alcance do índice. A meta foi comprometida dentre outros fatores, devido a população contemplada que apresentou um aumento durante o decorrer do ano, e o método para determinação do esquema vacinal completo foi alterado, incluindo a terceira dose para pessoas com 5 anos ou mais.</p> |                                                                                   |                                                                |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                               |
| 1.7.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Reduzir a taxa de positividade nas amostras examinadas para SARS-CoV-2 em até 30% | Taxa de positividade para COVID-19                             | %                 | 34,40         | <30                | 15,80                                | 15,80 | 11,00 | 14,20           | FVS-RCP<br>Unidades<br>SES-AM |
| <p><b>Análise de Resultados</b></p> <p>A meta foi alcançada principalmente devido a oferta oportuna de diagnóstico, além da intensificação das ações de vacinação para melhoria contínua dos reforços do esquema vacinal contra a Covid-19, contemplando vários grupos da população e sendo primordial para a redução do número de mortes e de internação pela Covid-19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                                |                   |               |                    |                                      |       |       |                 |                               |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES ASSISTENCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                                                                               |                   |               |                    |                                      |        |        |                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|--------|--------|-----------------|--------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição da Meta                                                                               | Indicador                                                                                     | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |        |        | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                                                               |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q   | 3º Q   |                 |                          |
| 1.8.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aumentar os atendimentos aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD | Número de atendimentos aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD | Número            | 345.364       | 156.000            | 56.123                               | 61.518 | 55.701 | 173.342         | FMT-HVD                  |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Em 2023, a meta do indicador foi alcançada com 173.342 números de atendimentos aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |                                                                                               |                   |               |                    |                                      |        |        |                 |                          |
| 1.8.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes           | %                 | 91,80%        | 90                 | 74,70                                | 85,40  | 90,10  | 90,10           | FUHAM                    |
| <b>Análise de Resultados</b><br>O resultado do indicador alcançou a meta pactuada com bom desempenho conforme parâmetros estabelecidos pelo MS. Vale ressaltar que esse percentual ainda é considerado parcial, visto que o MS só irá finalizar a base de dados do SINANET no mês de abril. O resultado representa o esforço das ações do Projeto APELI - Dermato Saúde Amazonas na capital e nos municípios, demonstra ainda que o estado continua monitorando os casos de hanseníase até o momento da alta. E ainda se formos comparar com outros estados nos últimos 5 anos, o estado do Amazonas vem obtendo os melhores índices de cura do Brasil. |                                                                                                 |                                                                                               |                   |               |                    |                                      |        |        |                 |                          |
| 1.8.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aumentar as consultas médicas realizadas na FCECON                                              | Evolução das consultas médicas realizadas na FCECON                                           | %                 | 1,97          | 2                  | APURAÇÃO ANUAL                       |        |        | 10,27           | FCECON                   |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Frente a meta estimada de 91.000 consultas médicas realizadas na FCECON para o ano de 2023, ao término do exercício tivemos um aumento de 10,27% (o que corresponde 96.728 consultas). Resultado das parcerias firmadas com Corpo de Bombeiros e contratos de substituição de mão de obras, com a finalidade de aumentar a oferta dos serviços em especialidades que apresentavam demanda superior a capacidade da Instituição.                                                                                                                                                                                         |                                                                                                 |                                                                                               |                   |               |                    |                                      |        |        |                 |                          |

Fonte: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado; Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta; Fundação Centro de Controle de Oncologia.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.



| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES ASSISTENCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                  |                                                                      |                   |               |                    |                                      |        |       |                 |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|--------|-------|-----------------|--------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Descrição da Meta                                                                | Indicador                                                            | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |        |       | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                  |                                                                      |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q   | 3º Q  |                 |                          |
| 1.8.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar as cirurgias de traumatologia ortopedia programadas na FHAJ             | Proporção de cirurgias realizadas de traumatologia ortopedia na FHAJ | %                 | 87,51         | 87,00              | APURAÇÃO ANUAL                       |        |       | 80,20           | FHAJ                     |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Este indicador alcançou a meta de forma parcial. O indicador é resultado da intensificação de cirurgias e aquisição de órteses, próteses e materiais especiais foi possível aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                  |                                                                      |                   |               |                    |                                      |        |       |                 |                          |
| 1.8.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aumentar o atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHEMOAM | Evolução do atendimento da hematologia                               | %                 | 42,89         | 36,00              | APURAÇÃO ANUAL                       |        |       | 4,83            | FHEMOAM                  |
| <b>Análise de Resultados</b><br>Este indicador não alcançou a meta pactuada, pois a meta proposta foi superestimada. A evolução do atendimento da hematologia teve um desempenho de 4,83 atingindo 26.177 consultas médicas realizadas em 2023, representado um aumento de 1.025 consultas em relação ao ano anterior.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                      |                   |               |                    |                                      |        |       |                 |                          |
| 1.8.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aumentar os procedimentos na Área de cardiologia na FHCFM                        | Número de procedimentos na área de cardiologia na FHCFM              | Número            | -             | 19.080             | 10.463                               | 12.160 | 5.930 | 28.553          | FHCFM                    |
| <b>Análise de Resultados</b><br>A respeito dos resultados obtidos no ano de 2023, podemos verificar que conseguimos superar a meta proposta, pois com a intensificação na realização dos procedimentos foi possível zera filas de cirurgias e procedimentos de algumas especialidades, também pelo o aumento da oferta de exames de apoio e diagnóstico de imagem evidenciados no primeiro e segundo quadrimestre, porém a partir do terceiro, ocorreu alguns infortúnios vinculados a situações administrativas refletindo negativamente na produção no quadrimestre. |                                                                                  |                                                                      |                   |               |                    |                                      |        |       |                 |                          |

Fonte: Fundação Hospital Adriano Jorge; Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas; Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| INFRAESTRUTURA (OBRAS E EQUIPAMENTOS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               |                                                                                 |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                             | Indicador                                                                       | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |                                                                                 |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                                                                                                  |
| 2.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aumentar o percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde | Participação percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde | %                 | 2,51          | 4,50               | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 2,67            | SEAINFRA<br>INFRASAÚDE<br>Projetos Especiais<br>Fundações e demais<br>Unidades Gestoras da Saúde |
| <p><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Este indicador alcançou a meta de forma parcial, no entanto, apresentou um bom desempenho na participação da despesa com investimentos na despesa total com saúde se compararmos com 2022. O resultado deste indicador foi a soma da execução (despesa empenhada) do programa Estrutura SUS, acrescentado as despesas com investimentos em outras ações totalizando os gastos em R\$ 127,7 milhões. O Governo do Estado tem continuado os esforços para manter os investimentos (obras e equipamentos) no Amazonas permitindo que os avanços de infraestrutura não parem na nossa região.</p> |                                                                               |                                                                                 |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                                                                                  |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Infraestrutura em Saúde.

| GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |                                                                                        |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|--------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                                           | Indicador                                                                              | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                                                        |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                                      |
| 3.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Aumentar a execução das atividades de educação permanente em saúde previstas na Programação Anual de Saúde. | Proporção de atividades de educação permanente em saúde implementadas e/ou realizadas. | %                 | 83,93         | 85,00              | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 78,95           | DGTES<br>Coordenação Estadual de EPS |
| <p><b>Análise de Resultados</b></p> <p>Em 2023, o indicador alcançou a meta pactuada de forma parcial. Para este ano foram programadas e priorizadas 27 atividades voltadas para política de educação permanente em saúde e humanização da SES-AM, 29 atividades programadas de educação permanente, formação e pesquisa pelas Fundações, totalizando 56 atividades para esta área, das quais 43 atividades foram realizadas totalmente ou parcialmente em 2023.</p> |                                                                                                             |                                                                                        |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                      |

Fonte: Coordenação Estadual de EPS; Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH).

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE |                                                                                                  |                                                                             |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                          |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|--------------------------|
| Ordem                                     | Descrição da Meta                                                                                | Indicador                                                                   | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|                                           |                                                                                                  |                                                                             |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                          |
| 3.1.2                                     | Aumentar a execução das atividades de gestão do trabalho previstas na Programação Anual de Saúde | Proporção de atividades de gestão do trabalho implementadas e/ou realizadas | %                 | 63,64         | 80,00              | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 73,33           | DGTES / GMON             |

#### Análise de Resultados

Em 2023, o indicador alcançou a meta de forma parcial, no entanto, apresentou um bom desempenho com resultado de 73,33% um resultado superior a do ano de 2022. Para este ano foram programadas e priorizadas 15 atividades na área de gestão do trabalho, das quais 11 atividades foram realizadas totalmente ou parcialmente em 2023. Não foi possível alcançar a meta programada de 80%, em razão de 4 atividades não terem sido realizadas: Ampliar o quadro de RH da SES-AM, através de concurso ou processo seletivo; elaborar fluxos e manual de trabalho de todas as gerências do DGTES; elaborar e divulgar cartilha explicativa para preparação para aposentadoria dos servidores da saúde; reestrutura ao Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional – NSSOS.

Fonte: Coordenação Estadual de EPS; Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (DGTES) / SES-AM.

| GESTÃO DA SES-AM |                                                                                                                         |                                                                                   |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                          |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|--------------------------|
| Ordem            | Descrição da Meta                                                                                                       | Indicador                                                                         | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|                  |                                                                                                                         |                                                                                   |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                          |
| 3.2.1            | Aperfeiçoar os processos de trabalho na área de gestão executando as atividades previstas na Programação Anual de Saúde | Proporção de atividades referentes à área de gestão implementadas e/ou realizadas | %                 | 80,36         | 80,00              | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 87,94           | Departamentos da SES-AM  |

#### Análise de Resultados

Em 2023, a meta desse indicador foi alcançada com resultado anual de 87,94%, aperfeiçoando os processos de trabalho na área de gestão, executando as atividades previstas na Programação Anual de Saúde. Para este ano foram programadas 58 atividades voltadas para área da gestão da SES, dessas 51 foram realizadas e 7 não realizadas.

Fonte: Departamento de Planejamento (DEPLAN) / SES-AM.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |                                                                |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|--------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                     | Indicador                                                      | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |                                                                |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                          |
| 3.3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Diminuir o percentual de gasto com pessoal na despesa total com saúde | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | %                 | 48,06         | 49,00              | APURAÇÃO ANUAL                       |      |      | 45,25           | DEPLAN<br>DECON/SEFAZ    |
| <p><b>Análise de Resultados</b></p> <p>O percentual da despesa com pessoal na saúde (folha de pagamento, encargos e pagamento de empresas assistenciais) foi de 45,25%, alcançando a meta pactuada de 49% de gasto com pessoal. O resultado ficou próximo do limite máximo pela Lei de Responsabilidade Fiscal de gasto com pessoal que recomenda até 49% de gasto. Foram gastos com pessoal em 2023 o valor de R\$ 2.165.281.209,63 (despesa empenhada) e o total de gastos na saúde foi na ordem de R\$ 4.785.289.333,99 (despesa empenhada).</p> |                                                                       |                                                                |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                          |

Fonte: Departamento de Planejamento / DECON-SEFAZ.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

| CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                       |                                                                               |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------------|------|------|-----------------|----------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição da Meta                                                                     | Indicador                                                                     | Unidade de medida | Linha de Base | Meta Prevista 2023 | Meta Executada por Quadrimestre 2023 |      |      | Resultado Anual | Área Técnica Responsável               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |                                                                               |                   |               |                    | 1º Q                                 | 2º Q | 3º Q |                 |                                        |
| 4.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Garantir a participação social na construção e na implementação de Políticas de Saúde | Número de Conselho de Saúde Estadual legalmente instituído e em funcionamento | Número            | 1             | 1                  | 1                                    | 1    | 1    | 1               | Conselho Estadual de Saúde do Amazonas |
| <div>Análise de Resultados</div> <p>Este indicador alcançou a meta pactuada. O Conselho Estadual de Saúde encontra-se em funcionamento. Em 2023, foram planejadas 15 atividades de controle social das quais 10 foram realizadas. O Conselho Estadual de Saúde apresentou 33 Resoluções em 2023.</p> |                                                                                       |                                                                               |                   |               |                    |                                      |      |      |                 |                                        |

Fonte: Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Nota: Linha de Base é o resultado do indicador obtido no ano anterior (2022) à execução atual.

## 8. Execução das Atividades da PAS – 2023

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Diretriz Nº 1</b>                                                             | Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo Nº 1.1</b>                                                           | Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Indicadores</b>                                                               | <p>1.1.1 Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida</p> <p>1.1.2 Proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera</p> <p>1.1.3 Proporção de contatos de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial tratados para Infecção por Tuberculose</p> <p>1.1.4 Proporção de casos autóctones de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno</p> <p>1.1.5 Número de casos autóctones de malária</p> <p>1.1.6 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados</p> <p>1.1.7 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</p> <p>1.1.8 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada</p> <p>1.1.9 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação</p> <p>1.1.10 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</p> <p>1.1.11 Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</p> <p>1.1.12 Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos</p> <p>1.1.13 Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</p> <p>1.1.14 Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados</p> |
| <b>Programa PPA</b>                                                              | 3274 - Vigiar-SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ação na LOA 2023</b>                                                          | 2163; 2236; 2237; 2238; 2684; 2538; 2075; 1571                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



| Ação                                                                             | Atividade                                                                                                                                                                                         | Unidade (Produto)                     | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| A1- Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica (Ação na LOA: 2163) | 1. Ampliar o número de municípios que realizam Prova Tuberculínica (PPD) e tratamento da Infecção por Tuberculose (ITB).                                                                          | Município beneficiado                 | 10                   | 2                            | 4                            | 4                            | 10              |                     |
|                                                                                  | 2. Realizar ação integrada TB-HIV para prevenção de TB na PVHA.                                                                                                                                   | Ação realizada                        | 2                    | 0                            | 1                            | 1                            | 2               |                     |
|                                                                                  | 3. Apoiar a realização das atividades de mobilização e educação popular para prevenção da tuberculose na comunidade escolar em parceria com o Comitê Estadual de Combate a Tuberculose (Expo-TB). | Expo-TB apoiada                       | 2                    | 2                            | 1                            | 0                            | 3               |                     |
|                                                                                  | 4. Elaborar e disponibilizar curso EAD sobre Diagnóstico e Tratamento da Infecção por Tuberculose (ITB).                                                                                          | Curso EAD elaborado e disponibilizado | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                  | 5. Apoiar o município de Manaus para implantação do Teste IGRA para investigação de Infecção por TB Latente em 06 serviços de atenção a PVHA.                                                     | Serviço contemplado                   | 6                    | 6                            | 0                            | 0                            | 6               |                     |
|                                                                                  | 6. Realizar o IV Simpósio Estadual de Controle da Tuberculose no Amazonas.                                                                                                                        | Simpósio realizado                    | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                  | 7. Estimular a implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nos hospitais do interior do Estado.                                                                                              | Núcleo implantado                     | 8                    | 3                            | 4                            | 1                            | 8               |                     |
|                                                                                  | 8. Estimular a implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do Interior do Estado e Capital.                                                                          | Núcleo implantado                     | 8                    | 3                            | 4                            | 1                            | 8               |                     |
|                                                                                  | 9. Monitorar os Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus.                                                                   | Núcleo monitorado                     | 47                   | 47                           | 47                           | 47                           | 47              |                     |
|                                                                                  | 10. Monitorar as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus.                                                      | Comissão monitorada                   | 47                   | 47                           | 47                           | 47                           | 47              |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP);

| Ação                                                                             | Atividade                                                                                                                                                                | Unidade (Produto)            | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| A1- Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica (Ação na LOA: 2163) | 11. Monitorar as Unidades Sentinelas de Síndrome Respiratórias.                                                                                                          | Núcleo monitorado            | 25                   | 25                           | 25                           | 25                           | 25              |                     |
|                                                                                  | 12. Monitorar o encerramento em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória imediata nos municípios.                                                           | Município monitorado         | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                  | 13. Realizar Seminário para capacitação dos coordenadores de vigilância epidemiológica municipal na vigilância da Covid-19, influenza e outros vírus respiratórios.      | Seminário realizado          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                  | 14. Realizar Oficina de preparação para um Evento de detecção de Polivírus e um surto de Poliomielite.                                                                   | Oficina realizada            | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                  | 15. Elaborar curso EAD sobre as doenças transmissíveis de notificação compulsória.                                                                                       | Curso EAD elaborado          | 12                   | 5                            | 0                            | 0                            | 5               |                     |
|                                                                                  | 16. Realizar visitas técnicas nos municípios prioritários, de acordo com a sazonalidade das doenças transmissíveis.                                                      | Visita técnica realizada     | 15                   | 12                           | 7                            | 3                            | 22              |                     |
|                                                                                  | 17. Coordenar e monitorar o fornecimento das doses de vacina tríplice viral a serem aplicadas pela rede de atenção básica.                                               | Dose de vacina aplicada      | 80.865               | 15.708                       | 22.084                       | 16.291                       | 54.083          |                     |
|                                                                                  | 18. Elaborar e disponibilizar curso EAD sobre Investigação e Avaliação de causalidades de eventos não graves supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização (ESAVI). | Curso de EAD disponibilizado | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                  | 19. Realizar assessoria técnica de imunização através de visita e atualização dos profissionais de saúde nos 27 municípios com cobertura vacinal abaixo de 40%.          | Assessoria realizada         | 27                   | 6                            | 7                            | 3                            | 16              |                     |
|                                                                                  | 20. Orientar e apoiar as ações de qualificação do SINAN em relação aos agravos decorrentes de violência interpessoal e autoprovocada de interesse epidemiológico.        | Município orientado          | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                  | 21. Realizar Capacitação sobre a notificação compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada para qualificação da Vigilância das Violências.                         | Capacitação realizada        | 11                   | 4                            | 8                            | 3                            | 15              |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP);

| Ação                                                                                        | Atividade                                                                                                                                                                      | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| A1- Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica (Ação na LOA: 2163)            | 22. Monitorar os municípios do interior do Amazonas que estão implantados o Projeto Vida no Trânsito.                                                                          | Município beneficiado | 11                   | 11                           | 11                           | 11                           | 11              |                     |
|                                                                                             | 23. Realizar o Encontro Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.                                                                                                      | Treinamento realizado | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                             | 24. Monitorar a comunicação em tempo oportuno das doenças, agravos e eventos em saúde pública (DAE) dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados a REVEH/AM. | Núcleo monitorado     | 34                   | 34                           | 34                           | 34                           | 34              |                     |
|                                                                                             | 25. Supervisionar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados a REVEH/AM.                                                                                    | Núcleo supervisionado | 34                   | 4                            | 11                           | 19                           | 34              |                     |
|                                                                                             | 26. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em 4 SPAs e UPA's da Capital.                                                                                  | Núcleo implantado     | 4                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                             | 27. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em 10 unidades hospitalares da capital.                                                                        | Núcleo implantado     | 10                   | 0                            | 5                            | 0                            | 5               |                     |
|                                                                                             | 28. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em 10 unidades hospitalares do interior.                                                                       | Núcleo implantado     | 10                   | 6                            | 6                            | 2                            | 14              |                     |
| A2- Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública (Ação na LOA: 2236) | 1. Realizar exames de Doenças de Notificação compulsória - DNC.                                                                                                                | Ensaio laboratorial   | 22.071               | 9.815                        | 10.367                       | 9.231                        | 29.413          |                     |
|                                                                                             | 2. Realizar ensaios laboratorial vigilância sanitária e ambiental.                                                                                                             | Ensaio laboratorial   | 7.500                | 2.536                        | 2.893                        | 1.157                        | 6.586           |                     |
|                                                                                             | 3. Realizar ensaios laboratoriais para exames de biologia molecular.                                                                                                           | Ensaio laboratorial   | 150.000              | 79.013                       | 75.939                       | 41.576                       | 196.528         |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP);

| Ação                                                                                | Atividade                                                                                                                                                                                                       | Unidade (Produto)            | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| A3-Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde (Ação na LOA: 2237) | 1. Realizar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária).                                                                                                                          | Casos autóctones de malária  | 44.855               | 13.237                       | 24.249                       | 18.746                       | 56.232          |                     |
|                                                                                     | 2. Implantar o Programa de Vigilância da Qualidade da Água de consumo humano nos municípios do estado do Amazonas.                                                                                              | Município implantado         | 3                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                     | 3. Monitorar o quantitativo de animais castrados pelo Projeto Castramóvel.                                                                                                                                      | Animal castrado              | 9.000                | 2.700                        | 2.500                        | 966                          | 6.166           |                     |
|                                                                                     | 4. Realizar as ações de prevenção e controle do <i>Aedes aegypti</i> para redução do Índice de Infestação Predial - IIP.                                                                                        | IIP reduzido                 | <1%                  | 1,40%                        | 0,81%                        | 1,15%                        | 1,00%           |                     |
| A4-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)          | 1. Monitorar as ações de vigilância sanitária dos municípios do estado do Amazonas.                                                                                                                             | Ação monitorada              | 102.448              | 32.316                       | 29.807                       | 40.109                       | 102.232         |                     |
|                                                                                     | 2. Realizar o Credenciamento e Controle Fiscal da Substância Talidomida, dos 62 municípios do estado do Amazonas: Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida-UPD e Médico Prescritor.      | Credenciamento realizado     | 65                   | 50                           | 3                            | 2                            | 55              |                     |
|                                                                                     | 3. Monitorar e Coletar amostras de produtos: sujeitos à vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos e saneantes), para fins de monitoramento regional e/ou demanda nacional. | Amostra monitorada           | 370                  | 82                           | 192                          | 87                           | 361             |                     |
|                                                                                     | 4. Inspeccionar a qualidade dos serviços de mamografia, nos municípios do estado do Amazonas, exceto Manaus.                                                                                                    | Serviço inspecionado         | 36                   | 0                            | 0                            | 8                            | 8               |                     |
|                                                                                     | 5. Monitorar e coletar a amostra da água, para diálise: Monitoramento da qualidade pelo sistema de distribuição de água para hemodiálise, conforme RDC nº 11/2014.                                              | Amostra monitorada           | 56                   | 0                            | 5                            | 2                            | 7               |                     |
|                                                                                     | 6. Fiscalizar, Monitorar e Avaliar Risco Potencial Sanitário dos Serviços de Hemoterapia do estado do Amazonas.                                                                                                 | Monitorado realizado         | 31                   | 7                            | 63                           | 5                            | 75              |                     |
|                                                                                     | 7. Inspeccionar os municípios do estado do Amazonas de acordo o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021 - 2025.                                                | Município inspecionado       | 12                   | 4                            | 24                           | 8                            | 36              |                     |
|                                                                                     | 8. Inspeccionar as estruturas físicas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Alto Risco nos municípios do estado do Amazonas.                                                                            | Estabelecimento inspecionado | 16                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP)

| Ação                                                                                     | Atividade                                                                                                                                          | Unidade (Produto)                 | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| A4-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)               | 9. Avaliar a coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Municípios do estado do Amazonas.                          | Estabelecimento inspecionado      | 16                   | 2                            | 1                            | 6                            | 9               |                     |
| A5-Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador (Ação na LOA: 2684) | 1. Realizar inspeção em Saúde do Trabalhador no estado do Amazonas.                                                                                | Inspeção realizada                | 30                   | 10                           | 10                           | 10                           | 30              |                     |
|                                                                                          | 2. Monitorar e analisar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e óbitos relacionados ao trabalho registrados no SIM.             | Monitoramento e análise realizada | 12                   | 4                            | 4                            | 4                            | 12              |                     |
|                                                                                          | 3. Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores do Estado.                                                                              | Análise realizada                 | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                          | 4. Qualificar profissionais de saúde para desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador.                                              | Capacitação realizada             | 6                    | 0                            | 2                            | 2                            | 4               |                     |
|                                                                                          | 5. Desenvolver ações de vigilância à saúde de trabalhadores expostos a agrotóxicos.                                                                | Município atendido                | 9                    | 3                            | 3                            | 0                            | 6               |                     |
|                                                                                          | 6. Apoiar e assessorar os CEREST regionais nas ações de saúde do trabalhador.                                                                      | CEREST regional atendido          | 6                    | 2                            | 2                            | 2                            | 6               |                     |
|                                                                                          | 7. Fortalecer os municípios para a implantação e desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador no sistema de saúde local.                      | Município atendido                | 14                   | 0                            | 35                           | 8                            | 43              |                     |
|                                                                                          | 8. Identificar as ocupações que apresentam maior incidência de agravos relacionados ao trabalho por meio do preenchimento do campo na notificação. | Ocupação identificada             | 95%                  | 96%                          | 99%                          | 99,40%                       | 99,40%          |                     |
| A6-Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP (Ação na LOA: 2538)               | 1. Realizar alimentação, pelos municípios no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.                                                        | SIM alimentado                    | 95%                  | 100%                         | 99,60%                       | 98,80%                       | 98,80%          |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP).



| Ação                                                                                                                                                                        | Atividade                                                                                                                                                                         | Unidade (Produto)                 | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| A6-Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP (Ação na LOA: 2538)                                                                                                  | 2. Elaborar o Perfil Epidemiológico Anual do Estado.                                                                                                                              | Perfil elaborado                  | 2                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 3. Elaborar Boletim Epidemiológico de doenças e agravos relevantes no Estado.                                                                                                     | Boletim elaborado                 | 12                   | 5                            | 6                            | 6                            | 17              |                     |
|                                                                                                                                                                             | 4. Qualificar as equipes de saúde para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico.                                            | Município qualificado             | 62                   | 10                           | 13                           | 21                           | 44              |                     |
|                                                                                                                                                                             | 5. Orientar e apoiar as ações de qualificação para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico.                                | Município orientado               | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
| A7-Implementação das Ações de Prevenção e Controle de Infecções e Promoção da Qualidade de Vida de Pessoas Vivendo com IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais (Ação na LOA: 2075) | 1. Reduzir o número de casos de Sífilis Congênita no Amazonas de 391 em 2022 para 371 em 2023 (reduzir 5%).                                                                       | Caso de Sífilis Congênita         | 371                  | 114                          | 120                          | 137                          | 371             |                     |
|                                                                                                                                                                             | 2. Ampliar a oferta da estratégia de prevenção combinada ao HIV nos serviços de saúde da capital e interior do Amazonas (PrEP/PEP).                                               | Serviço com PrEP e PEP implantada | 11                   | 3                            | 2                            | 6                            | 11              |                     |
|                                                                                                                                                                             | 3. Implementar a testagem rápida para HIV na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios (ampliar 15%).                                                           | Teste rápido para HIV realizado   | 221.000              | 91.810                       | 75.845                       | 197.467                      | 365.122         |                     |
|                                                                                                                                                                             | 4. Monitorar a implementação do Piloto AIDS Avançada nos serviços selecionados.                                                                                                   | Serviço contemplado               | 5                    | 0                            | 5                            | 0                            | 5               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 5. Monitorar os resultados do Projeto Sífilis Não, para certificação dos municípios de Manacapuru e Itacoatiara com Selo de Boas Práticas para Eliminação da Sífilis Congênita.   | Município polo monitorado         | 2                    | 2                            | 2                            | 2                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 6. Apoiar a realização das atividades de mobilização e prevenção dos municípios nos meses alusivos de combate a Sífilis e HIV/AIDS e outros eventos de grande mobilização social. | Campanha/Evento realizado         | 4                    | 1                            | 1                            | 2                            | 4               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 7. Apoiar Instituições Filantrópicas de Apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS.                                                                                                    | Instituição beneficiada           | 2                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 8. Realizar o II Simpósio Estadual de HIV/Aids do Amazonas.                                                                                                                       | Simpósio realizado                | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP).

| Ação                                                                                                                                                                        | Atividade                                                                                                                                           | Unidade (Produto)                      | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| A7-Implementação das Ações de Prevenção e Controle de Infecções e Promoção da Qualidade de Vida de Pessoas Vivendo com IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais (Ação na LOA: 2075) | 9. Implantar o exame de Carga Viral Rápida para HIV nos municípios de Humaitá, São Gabriel da Cachoeira e Tefé.                                     | Município contemplado                  | 3                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 10. Realizar 3 capacitações para profissionais envolvidos na assistência à gestante sobre o Protocolo de Prevenção da Transmissão Vertical.         | Capacitação realizada                  | 3                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 11. Realizar o II Simpósio anual de Hepatites Virais do Amazonas.                                                                                   | Simpósio realizado                     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 12. Realizar a Campanha Julho Amarelo, alusiva ao enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas.                                                   | Campanha realizada                     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 13. Implementar a testagem rápida para Hepatite B na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios.                                   | Teste rápido para Hepatite B realizado | 221.000              | 84.242                       | 94.438                       | 102.181                      | 280.861         |                     |
|                                                                                                                                                                             | 14. Implantar Projeto Piloto da Linha de Cuidado das Hepatites Virais na Rede de Atenção Primária à Saúde de 2 municípios.                          | Município contemplado                  | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 15. Implantar o exame de Carga Viral Rápida de Hepatite B e C nos municípios de Humaitá, São Gabriel da Cachoeira e Tefé.                           | Município contemplado                  | 3                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
| A8-Cofinanciamento estadual aos municípios para Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 1571)                                                                                     | 16. Realizar visitas de apoio técnico, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, vigilância e controle das Hepatites Virais nos municípios. | Município contemplado                  | 6                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 1. Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a transferência de recursos para os 62 municípios realizarem ações de vigilância em saúde.           | Município beneficiado                  | 62                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP).

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REGIONALIZAÇÃO                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Diretriz Nº 1</b>                                                             | Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objetivo Nº 1.2</b>                                                           | Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados                                     |
| <b>Indicadores</b>                                                               | 1.2.1 Número de municípios que recebem os recursos do Teto MAC remanejados da Gestão Estadual para a Gestão dos Municípios a serem executados em ações e serviços ambulatoriais e hospitalares<br>1.2.1 Número de municípios do interior com serviço de UTI implantados |
| <b>Programa PPA</b>                                                              | 3305 - Saúde em Rede<br>3567 - Estrutura SUS                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                                          | 2474; 2283; 2215; 2604; 2250; 2474; 2612; 2692; 2792; 2794; 2782                                                                                                                                                                                                        |

| Ação                                                                                                                                      | Atividade                                                                                                                                                                                                                        | Unidade (Produto)                  | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| B1-Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios (Ação na LOA: 2474)                                                              | 1. Transferir recurso estadual aos municípios para despesas de custeio e investimento na área da saúde (Pactuações CIB, acordos, e outras transferências)                                                                        | Município beneficiado              | 20                   | 4                            | 61                           | 61                           | 61              |                     |
|                                                                                                                                           | 2. Contratar prestadores de serviços para manutenção das unidades Hospitalares dos municípios de Tabatinga, Itacoatiara, Parintins e outros, conforme necessidade.                                                               | Município beneficiado              | 3                    | 2                            | 3                            | 11                           | 11              |                     |
|                                                                                                                                           | 3. Realizar atendimentos para redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas, por meio do Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas.                                           | Município beneficiado              | 61                   | 0                            | 19                           | 0                            | 19              |                     |
| B2-Estruturação das UTI's no Interior (Ações na LOA: 1530 e 1531)                                                                         | 1. Manter as UTI's em funcionamento nos municípios de Parintins, Tefé e Tabatinga.                                                                                                                                               | Município com UTI em funcionamento | 3                    | 3                            | 3                            | 3                            | 3               |                     |
|                                                                                                                                           | 2. Implantar novos serviços de UTI em Humaitá                                                                                                                                                                                    | Município com UTI implantado       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
| B3-Operacionalização do Serviço de Remoção de Urgência do Estado (UTI Aérea) (Ação na LOA: 2283)                                          | 1. Realizar remoções de urgência do interior para a capital através do serviço aeromédico de UTI.                                                                                                                                | Remoção em UTI aérea               | 2.000                | 816                          | 1.148                        | 1.186                        | 3.150           |                     |
| B4-Implementação de Convênios e Parcerias para o Interior (Ação na LOA: 2215)                                                             | 1. Implementar os termos de Convênio com o Hospital de Guarnição de Tabatinga, Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e Padre Colombo em Parintins.                                                                               | Convênio ou parceria firmado       | 3                    | 1                            | 2                            | 0                            | 2               |                     |
| B5-Operacionalização das Unidades Assistenciais do interior Administradas por Organizações Sociais - OS (Ação na LOA: 2604)               | 1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento da Unidade Hospitalar de Santo Antônio de Matupi e Unidade Hospitalar de Tabatinga.                                                                                | Contrato de OS                     | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
| B6-Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados para as Unidades do Interior (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250) | 1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim) para os municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Parintins, Tefé e outros, conforme necessidade. | Município beneficiado              | 6                    | 6                            | 6                            | 40                           | 40              |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização – SEAR

| Ação                                                                                                      | Atividade                                                                                                                                                                     | Unidade (Produto)                | Meta Programada 2022 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| B7-Implementação das Ações em Telessaúde<br>Ação na LOA: 2612                                             | 1. Incentivar a adesão às teleconsultas no interior do Amazonas em parceria com o Hospital Albert Einstein de SP.                                                             | Município com projeto implantado | 38                   | 41                           | 4                            | 0                            | 41              |                     |
|                                                                                                           | 2. Apoiar a implementação do TeleAMEs nos municípios que estão com adesão em andamento.                                                                                       | Município beneficiado            | 21                   | 21                           | 21                           | 21                           | 21              |                     |
|                                                                                                           | 3. Contratar serviço de laudos para exames de imagens.                                                                                                                        | Município beneficiado            | 20                   | 0                            | 20                           | 0                            | 20              |                     |
|                                                                                                           | 4. Contratar serviço de telediagnóstico especializado em cardiologia.                                                                                                         | Município beneficiado            | 48                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
| B8-Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde para o Interior<br>Ações na LOA: 2692, 2792, 2794 | 1. Realizar transferências fundo a fundo de recursos de emenda parlamentar destinados aos municípios do interior (Emenda Individual e de Bancada).                            | Município beneficiado            | 61                   | 52                           | 53                           | 59                           | 59              |                     |
|                                                                                                           | 2. Acompanhar e monitorar o fluxo de recursos financeiros para custeio e investimento em saúde aos municípios do interior (recursos de Emenda Parlamentar Estadual e outros). | Municípios acompanhados          | 61                   | 61                           | 61                           | 61                           | 61              |                     |
| B9-Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do interior<br>Ação na LOA: 2782               | 1. Contratar o serviço de Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do interior.                                                                                | Contrato firmado                 | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
| B10-Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade<br>Ação não orçamentária                        | 1. Diagnosticar e acompanhar a situação de saúde nas unidades hospitalares do interior.                                                                                       | Unidade hospitalar acompanhada   | 61                   | 61                           | 61                           | 61                           | 61              |                     |
|                                                                                                           | 2. Realizar estudo técnico para a implantação dos escritórios regionais de saúde.                                                                                             | Regional beneficiada             | 9                    | 0                            | 3                            | 0                            | 3               |                     |
|                                                                                                           | 3. Fortalecer os canais de comunicação entre Secretaria de Saúde do Amazonas e as Unidades Hospitalares por meio de conferências, reuniões e outros.                          | Município fortalecido            | 61                   | 61                           | 61                           | 61                           | 61              |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização – SEAR; Fundo Estadual de Saúde – FES; Departamento de Planejamento – DEPLAN;



| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLITICAS ESTRATÉGICAS, CICLOS DE VIDA E EQUIDADE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Diretriz N° 1</b>                                                | Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo N° 1.3</b>                                              | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Indicadores</b>                                                  | 1.3.1 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos<br>1.3.2 Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde<br>1.3.3 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família<br>1.3.4 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação<br>1.3.5 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV<br>1.3.6 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado<br>1.3.7 Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS<br>1.3.8 Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada<br>1.3.9 Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre<br>1.3.10 Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre |
| <b>Programa no PPA</b>                                              | 3231 - Gestão SUS<br>3305 - Saúde em Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                             | 2716; 1324                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Ação                                                                                                                                        | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade (Produto)                                | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C1-Integração das Ações da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2716)                                              | 1. Fortalecer/Implementar atividades de integração da Atenção Primária em Saúde (APS) e Vigilância em Saúde (VS), visando ampliar o apoio aos municípios na organização da atenção à saúde.                                                                                       | Integração de ações da APS e Vigilância em Saúde | 9                    | 2                            | 6                            | 1                            | 9               |                     |
|                                                                                                                                             | 2. Realizar monitoramento integrado das ações de APS e VS.                                                                                                                                                                                                                        | Município monitorado                             | 9                    | 1                            | 0                            | 2                            | 3               |                     |
| C2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 2716)                                          | 1. Criar Painel de Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária (Centralizador Estadual, E-Gestor e Transferência de recursos).                                                                                                                                               | Painel criado                                    | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                             | 2. Monitorar e avaliar os indicadores de Atenção Básica do Estado e dos Municípios                                                                                                                                                                                                | Município acompanhado                            | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                             | 3. Realizar capacitação de saúde na regional do alto Solimões para o fortalecimento da Atenção Primária.                                                                                                                                                                          | Regional capacitada                              | 1                    | 0                            | 2                            | 1                            | 3               |                     |
|                                                                                                                                             | 4. Executar o Projeto "Capacita APS Interior" em Parceria com o DGRH, FVS e Assistência Farmacêutica na Regional de saúde do Alto Solimões.                                                                                                                                       | Projeto executado                                | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                             | 5. Realizar curso de qualificação (Telessaúde) do sistema de informação em saúde da atenção primária, para os profissionais que atuam na APS.                                                                                                                                     | Curso ofertado                                   | 5                    | 1                            | 1                            | 3                            | 5               |                     |
| C3-Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde nas Regiões de Saúde (Ação na LOA: 2716) | 1. Fortalecer e Implementar as ações em saúde do PlanificaSUS nas regiões do Baixo Amazonas com apoio do CONASS.                                                                                                                                                                  | Região de saúde apoiada                          | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                             | 2. Monitorar o desenvolvimento do projeto Segurança do Paciente na AB nas Regiões do Baixo Amazonas que desenvolve ações do PlanificaSUS.                                                                                                                                         | Projeto monitorado                               | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
| C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)                     | 1. Capacitar os municípios com cobertura menor de 60 % em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.) : Programa Bolsa Família                         | Capacitação realizada                            | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                             | 2. Realizar visitas técnicas de apoio aos municípios com cobertura menor de 60 % em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez): Programa Bolsa Família | Visita técnica realizada                         | 3                    | 3                            | 3                            | 0                            | 3               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE;

| Ação                                                                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716) | 3. Capacitar através de oficina sobre o SISVAN em parceria com a CGAN-MS os municípios que não aumentaram em 10% em seu registro do estado nutricional e consumo alimentar da população atendida na APS no ano de 2022 comparado ao ano de 2021.                                      | Capacitação realizada   | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 4. Capacitar os municípios através de oficina pratica de implementação da EAAB que receberam recurso federal da Portaria 3297/2020.                                                                                                                                                   | Capacitação realizada   | 1                    | 0                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 5. Capacitar os municípios que atingiram as metas pactuadas no desenvolvimento da estratégia de atenção e combate ao excesso de peso no Amazonas que receberam recurso federal através da portaria 1862/2021 (PROTEJA) integrado com as ações do Incentivo de Atividade Física - IAF. | Capacitação realizada   | 1                    | 0                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 6. Realizar Oficina de implementação da linha de cuidados com sobrepeso e obesidade utilizando o Instrutivo de Abordagem Coletiva e o caderno de atividades para Manejo da Obesidade no SUS em todos os municípios do Estado.                                                         | Oficina realizada       | 1                    | 0                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 7. Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para fortalecer as ações Intersetoriais e interinstitucionais de vigilância alimentar e nutricional no Amazonas.                                                                                                         | Conferência realizada   | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 8. Prestar Apoio institucional aos municípios com equipe de NASF AB implantadas                                                                                                                                                                                                       | Município apoiado       | 35                   | 35                           | 35                           | 35                           | 35              |                     |
|                                                                                                                         | 9. Fomentar ações aos municípios com equipe de NASF AB implantados, articulando estratégias que reorganize o fluxo e contra fluxo dos usuários sob a responsabilidade dos profissionais vinculados no NASF AB.                                                                        | Município apoiado       | 35                   | 35                           | 35                           | 35                           | 35              |                     |
|                                                                                                                         | 10. Disponibilizar para os municípios que possui as equipes do NASF AB, instrumentos técnicos que facilitem a auto avaliação do processo de trabalho com interface na educação permanente.                                                                                            | Município apoiado       | 35                   | 35                           | 35                           | 35                           | 35              |                     |
|                                                                                                                         | 11. Articular com os municípios que possui NASF AB implantada, o planejamento coletivo e ascendente concomitante com AB, visando a integralidade do cuidado.                                                                                                                          | Município apoiado       | 35                   | 35                           | 35                           | 35                           | 35              |                     |
|                                                                                                                         | 12. Realizar apoio técnico integrado com a Coordenação de Alimentação e Nutrição, para fomentar mecanismo técnicos e estratégias do processo de trabalho no território da AB.                                                                                                         | Apoio técnico realizado | 4                    | 1                            | 2                            | 1                            | 4               |                     |
|                                                                                                                         | 13. Realizar webinar com os profissionais do NASF AB para discussão do processo de trabalho, visando o aumento da efetividade a resolatividade e a qualidade da AB.                                                                                                                   | webinário realizado     | 2                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade (Produto)                  | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716) | 14. Incentivar os profissionais de educação física vinculada a Atenção Básica através de webinário (via UEA) na perspectiva da construção da agenda compartilhada;                                                                                                                                                                                                                                                       | Construção da agenda compartilhada | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 15. Capacitação através de webinário em parceria com a Coordenação. de Alimentação e Nutrição, para disseminação do Guia de Atividade Física/Guia Alimentar à população Brasileira e o Incentivo de Atividade Física na Atenção Básica, na perspectiva da produção do cuidado, bem como, modos de vida saudáveis por meio de práticas corporais e atividade física, além da promoção da alimentação adequada e saudável. | Capacitação realizada              | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 16. Oficina de alinhamento do processo de trabalho para os profissionais de Educação Física na perspectiva de implementar o guia de atividade/alimentação, em conformidade com as especificidades regional.                                                                                                                                                                                                              | Oficina realizada                  | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 17. Estimular o diálogo entre pontos de atenção nos municípios, com o Polo Academia da Saúde credenciada, visando contribuir para a promoção da saúde, por meio das práticas corporais e atividade física.                                                                                                                                                                                                               | Município apoiado                  | 14                   | 14                           | 0                            | 0                            | 14              |                     |
|                                                                                                                         | 18. Elaborar o Plano de Trabalho Mensal do Programa Mais Médico do Estado para realização da Supervisão Acadêmica através da Parametrização Territorial pactuado pelo Ministério da Educação.                                                                                                                                                                                                                            | Plano de Trabalho elaborado        | 12                   | 4                            | 4                            | 4                            | 12              |                     |
|                                                                                                                         | 19. Acompanhar a execução das atividades de ensino/serviço desenvolvidas pelos médicos do Programa Mais Médicos, em conjunto com os Supervisores e Gestor Municipais do SUS.                                                                                                                                                                                                                                             | Município acompanhado              | 34                   | 34                           | 34                           | 34                           | 34              |                     |
|                                                                                                                         | 20. Realizar reuniões mensais com o corpo técnico (tutores, supervisores e Aimec) do Programa Mais Médicos para aprimoramento do processo Pedagógico através da supervisão acadêmica e do fornecimento da Educação Permanente dos médicos no Programa MAIS MÉDICOS.                                                                                                                                                      | Reunião realizada                  | 12                   | 4                            | 4                            | 4                            | 12              |                     |
|                                                                                                                         | 21. Realizar reuniões com os membros que compõem a Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para avaliar e discutir problemas de caráter profissional, ético e moral envolvendo os médicos e gestores participantes do Programa.                                                                                                                                                                        | Reunião realizada                  | 2                    | 0                            | 2                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                         | 22. Monitorar mensalmente o cumprimento da carga horária dos médicos do Programa Mais médicos nos Municípios participantes do Programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Monitoramento realizado            | 34                   | 34                           | 34                           | 34                           | 34              |                     |
|                                                                                                                         | 23. Apoiar a Institucionalização via Decreto municipal do Grupo de Trabalho Intersectorial do Programa Saúde na Escola /GTI-M para 10% dos municípios que aderirem ao Programa Saúde na Escola em 2023.                                                                                                                                                                                                                  | GTI institucionalizado             | 6                    | 0                            | 0                            | 6                            | 6               |                     |
|                                                                                                                         | 24. Apoiar os gestores municipais na articulação, no planejamento e na implementação das ações do PSE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Município apoiado                  | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade (Produto)                         | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716) | 25. Apoiar os municípios no processo de adesão ao Programa Saúde na Escola, ciclo 2023/2024.                                                                                                                                                                                                           | Município apoiado                         | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62              |                     |
|                                                                                                                         | 26. Apoiar tecnicamente 100% dos municípios que realizarem a "Semana de Mobilização nas Escolas".                                                                                                                                                                                                      | Município apoiado                         | 62                   | 62                           | 62                           | 0                            | 62              |                     |
|                                                                                                                         | 27. Apoiar tecnicamente e incentivar a implantação de novos Centros de Especialidades Odontológicas nos municípios que assinalem interesse, visando a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal.                                                                       | Apoio técnico realizado                   | 2                    | 2                            | 0                            | 1                            | 3               |                     |
|                                                                                                                         | 28. Apoiar tecnicamente os municípios no processo de credenciamento de novas equipes de saúde bucal Tradicional, Ribeirinha e Fluvial.                                                                                                                                                                 | Apoio técnico realizado                   | 4                    | 4                            | 0                            | 0                            | 4               |                     |
|                                                                                                                         | 29. Construir Fluxograma de Referência e Contra referência da Rede Estadual de Atenção em Saúde Bucal.                                                                                                                                                                                                 | Fluxograma criado                         | 1                    | 0                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 30. Apoiar a construção do Protocolo Operacional Padrão para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária.                                                                                                                                                                                            | Apoiar a construção do POP dos municípios | 62                   | 0                            | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                                         | 31. Realizar o VIII Encontro de Coordenadores Municipais de Saúde Bucal e III Encontro Estadual de Saúde Bucal do SUS.                                                                                                                                                                                 | Encontro realizado                        | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 32. Pactuar uma padronização de Insumos e Instrumentais para o atendimento nos Centros de Especialidades Odontológicas Tipo I.                                                                                                                                                                         | Padronização pactuada                     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 33. Incentivar e apoiar os municípios para as ações e atividades de educação permanente em saúde bucal voltada para atenção básica.                                                                                                                                                                    | Município apoiado                         | 62                   | 12                           | 21                           | 29                           | 62              |                     |
|                                                                                                                         | 34. Realizar Encontro Interdistrital de Saúde Indígena a fim de promover maior interação e alinhamento entre os DSEI's e as, respectivas, Secretarias Municipais de Saúde de referência, a fim de qualificar a atenção à saúde da população indígena no território.                                    | Encontro realizado                        | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 35. Promover "II Encontro Interdistrital de Saúde da Mulher Indígena", voltado para Coordenadores Municipais de Saúde e Referências Técnicas de Saúde da Mulher Indígena dos DSEI's com foco na avaliação de indicadores e metas relacionados à saúde da mulher indígena aldeada e em contexto urbano. | Encontro realizado                        | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas



| Ação                                                                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade (Produto)            | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716) | 36. Incentivar e articular reuniões semestrais para promover a pactuação do IAE-PI junto aos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade no Estado do Amazonas, conforme preconizado pela Portaria 2.663/2017.                                                                             | Reunião realizada            | 2                    | 1                            | 1                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                         | 37. Articular a realização de capacitações para profissionais dos estabelecimentos de saúde aptos a pactuar o IAE-PI para fortalecer e incentivar o correto preenchimento do campo "Raça/Cor" indígena e ampliar o conhecimento sobre a portaria 2.663/2017.                                          | Articular capacitação        | 3                    | 0                            | 0                            | 3                            | 3               |                     |
|                                                                                                                         | 38. Articular e apoiar a realização de capacitações de vigilância de óbitos e epidemiológica para os 07 DSEI's do Amazonas, com vistas à criação de comissões de investigação de óbitos nos DSEI's e o planejamento de ações integradas para prevenção de agravos de saúde.                           | Articulação e apoio          | 2                    | 1                            | 0                            | 1                            | 2               |                     |
|                                                                                                                         | 39. Acompanhar, apoiar e incentivar a implantação de Projetos de Telemedicina para o fortalecimento da Atenção Integral à Saúde para as populações indígenas.                                                                                                                                         | DSEI apoiado                 | 7                    | 1                            | 1                            | 5                            | 7               |                     |
|                                                                                                                         | 40. Apoiar a Coordenação Estadual do Programa de Saúde na Escola - PSE na realização de reuniões para incentivar a adesão dos 7 DSEI's do Amazonas ao referido Programa.                                                                                                                              | Reunião apoiada              | 2                    | 0                            | 0                            | 2                            | 2               |                     |
|                                                                                                                         | 41. Articular e formalizar solicitação de assento para a SES na composição dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena - CONDISI's, junto aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, Alto Rio Negro, Alto Rio Solimões, Médio Rio Purus, Médio Rio Solimões e Afluentes, Parintins, Vale do Javari. | Solicitação de assento       | 6                    | 1                            | 0                            | 5                            | 6               |                     |
|                                                                                                                         | 42. Estabelecer parceria com secretarias municipais de saúde e DSEI's para realização de capacitações para profissionais da atenção básica sobre as práticas de medicina tradicional indígena, com foco no acolhimento qualificado do indígena nos estabelecimentos de saúde.                         | Parceria estabelecida        | 3                    | 0                            | 0                            | 3                            | 3               |                     |
| C5-Definição do Modelo de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 1324)                     | 43. Criar Grupo Técnico para estudar e avaliar a necessidade, pertinência e viabilidade de criação da Política Estadual de Saúde Indígena do Amazonas.                                                                                                                                                | Grupo técnico instalado      | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                         | 1. Formar grupo Intersetorial para discutir cofinanciamento estadual da atenção básica.                                                                                                                                                                                                               | Grupo Intersetorial formado  | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                         | 2. Aprovar em CIB o cofinanciamento estadual da atenção primária em saúde.                                                                                                                                                                                                                            | Aprovação do cofinanciamento | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                                                                                                             | Atividade                                                                                                                                      | Unidade (Produto)                               | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716) | 1. Realizar Videoconferência em educação em saúde na área da Saúde da Pessoa Idosa segundo os eixos da Política Nacional.                      | Videoconferência realizada                      | 2                    | 1                            | 0                            | 1                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 2. Realizar apoio técnico com o Projeto DGEROBRASIL no processo de implementação da avaliação multidimensional da pessoa idosa nos municípios. | Município apoiado                               | 52                   | 52                           | 52                           | 52                           | 52              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 3. Acompanhar a evolução dos registros da Avaliação Multidimensional da PI (procedimento 03.01.09.003-3 no E-SUS-AB) nos municípios.           | Municípios que realizam os registros no ESUS-AB | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 4. Implantar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa.                         | Linha de cuidado implantada                     | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 5. Realizar diagnóstico situacional das atividades realizadas nos municípios em relação à Saúde da pessoa idosa.                               | Diagnóstico realizado                           | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 6. Realizar Videoconferência de educação em saúde na área de saúde do adolescente.                                                             | Videoconferência realizada                      | 4                    | 1                            | 1                            | 2                            | 4               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 7. Realizar diagnóstico situacional sobre os principais agravos da saúde dos adolescentes e jovens nos municípios do Amazonas.                 | Diagnóstico realizado                           | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 8. Sensibilizar os municípios do estado do Amazonas para ações de prevenção à gravidez na adolescência.                                        | Município sensibilizado                         | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 9. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde dos adolescentes e jovens nos municípios do Amazonas.                        | Município apoiado                               | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 10. Realizar diagnóstico situacional das atividades realizadas nos municípios em relação à saúde dos homens.                                   | Município apoiado                               | 1                    | 0                            | 0                            | 10                           | 10              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 11. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde dos homens nos municípios.                                                  | Município apoiado                               | 62                   | 15                           | 22                           | 25                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 12. Reestruturar o comitê da primeira infância Amazonense, visando a construção da Política Estadual da Primeira Infância.                     | Comitê estruturado                              | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                                                                                                             | Atividade                                                                                                                                                  | Unidade (Produto)          | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716) | 13. Sensibilizar sobre a implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.                                                                            | Sensibilização realizada   | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 14. Realizar Videoconferências para sensibilização dos profissionais com temáticas previstas na Política Nacional da saúde da criança.                     | Videoconferência realizada | 10                   | 2                            | 5                            | 3                            | 10              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 15. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde da criança nos municípios do Amazonas.                                                  | Município apoiado          | 62                   | 5                            | 12                           | 45                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 16. Apoiar a realização de mobilização pública com encontros e sensibilizações alusivas à doação de leite materno em Maio, Agosto Dourado e Novembro Roxo. | Mobilização                | 3                    | 1                            | 1                            | 1                            | 3               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 17. Construir a linha de cuidado da cardiopatia congênita.                                                                                                 | Linha de cuidado elaborada | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 18. Realizar capacitação de estratégias de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância AIDPI.                                                     | Capacitação realizada      | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 19. Criar o grupo condutor para elaboração da Política Estadual da Saúde da Mulher.                                                                        | Grupo condutor estruturado | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 20. Implementar a Política Estadual de Atenção a Vítimas de Violência Sexual.                                                                              | Política implementada      | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 21. Elaborar a linha de cuidado do planejamento reprodutivo.                                                                                               | Linha de cuidado elaborada | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 22. Apoiar tecnicamente os municípios do Amazonas para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento.                                | Município apoiado          | 62                   | 5                            | 31                           | 26                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                  | 23. Elaborar e divulgar a nota técnica para uso de AAS e cálcio na prevenção da pré-eclâmpsia para municípios do Estado.                                   | Nota técnica elaborada     | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                                                                                                                        | Atividade                                                                                                                                         | Unidade (Produto)                 | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão e Diabetes (Ação na LOA: 2716) | 24. Apoiar a implantação dos comitês de prevenção à mortalidade materna e infantil no Amazonas.                                                   | Município apoiado                 | 9                    | 1                            | 4                            | 4                            | 9               |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 25. Apoio técnico aos serviços habilitados de atendimento a vítimas de violência sexual (SAVVIS).                                                 | Município Apoiado                 | 14                   | 7                            | 3                            | 4                            | 14              |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 26. Realizar monitoramento dos municípios capacitados para inserção do DIU de cobre.                                                              | Município monitorado              | 11                   | 4                            | 4                            | 3                            | 11              |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 27. Mapear as Parteiras Tradicionais do Estado do Amazonas.                                                                                       | Mapeamento realizado              | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 28. Realizar apoio técnico para a implementação das ações de saúde da mulher.                                                                     | Município apoiado                 | 62                   | 22                           | 22                           | 18                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 29. Avaliar e monitorar os indicadores de Hipertensão e Diabetes do Programa Previne Brasil nos municípios.                                       | Município monitorado              | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 30. Orientar e apoiar os municípios no processo de melhorias das metas dos indicadores de Hipertensão e Diabetes.                                 | Município apoiado                 | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 31. Orientar e participar do fluxo de dispensação de insulinas conforme portaria 69/2022-CGAFB/DAF/SCTIE/MS junto a CEMA.                         | Município apoiado                 | 61                   | 61                           | 61                           | 61                           | 61              |                     |
| C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)                                                                                                | 1. Realizar apoio técnico para implantação/implementação da política junto aos municípios que possuem comunidades quilombolas.                    | Município apoiado                 | 5                    | 0                            | 0                            | 2                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 2. Articular nas CIR a importância da implantação/implementação da Política de Saúde do Negro nos municípios que possuem comunidades quilombolas. | Participação nos encontros da CIR | 9                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 3. Articular com as demais coordenações técnicas da SEAPS, a promoção da Saúde do Negro, de forma transversal em suas atividades.                 | Parceria estabelecida             | 7                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                                             | 4. Colaborar com a capital e demais municípios na organização do fluxo de cuidados para as pessoas com Anemia Falciforme                          | Fluxo elaborado                   | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                         | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716) | 5. Realizar junto as Secretarias Municipais de Saúde, diagnósticos do território quanto ao funcionamento e acesso das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) e Equipes de Saúde da Família Fluvia (eSFL), a fim de qualificar a atenção à saúde da população de campos, floresta e água.                                                                                                                                                                                                                 | Diagnóstico realizado | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                              | 6. Capacitar as Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) e Equipes de Saúde da Família Fluvia (eSFL) e das Unidades Básicas de Saúde de Saúde Fluvial (UBSF), quanto a reconhecer e compreender as relações entre ambiente, modos de vida e de trabalho diversas das População Campos Floresta e Águas com a perspectiva de promover a integração de saberes e práticas de cuidados para atender às necessidades e especificidades de saúde desta população.                                                                                          | Capacitação realizada | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 7. Estimular e apoiar a implementação das estratégias do II Plano Operativo da PNSIPCFa na esfera da gestão municipal nos municípios com UBS Fluvial homologadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apoio realizado       | 25                   | 5                            | 0                            | 20                           | 25              |                     |
|                                                                                                              | 8. Estimular por meio de palestras a produção orgânica e o reconhecimento da agricultura familiar e orgânica na população ribeirinha, com base na importância da alimentação adequada e saudável, de acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e do Guia Alimentar da População Brasileira.                                                                                                                                                                                                                                          | Palestra realizada    | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 9. Estabelecer parceria para com secretarias municipais por meio de palestras educativas sobre o fortalecimento do sistema nacional de vigilância em Saúde, por meio do monitoramento e da avaliação sobre os agravos à saúde das PCFA, decorrentes das intoxicações por metais pesados e por agrotóxicos                                                                                                                                                                                                                                                  | Palestra realizada    | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 10. Estimular, incentivar e apoiar a implantação de Projetos de Telemedicina nos municípios que possuem UBSF, para o fortalecimento da Atenção Integral à Saúde para as populações do Campo, Floresta e Águas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apoio realizado       | 25                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 11. Estabelecer parceria com secretarias municipais de saúde para estimular a realização de capacitação para médicos, enfermeiros, odontólogos e demais profissionais de Saúde das UBSF, eSFR e das eSFL sobre as especificidades de saúde da PCFA relacionadas às práticas populares tradicionais de cuidado em saúde por meio do acesso às práticas integrativas e complementares em Saúde (PICS), às plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia com as ações estratégicas voltadas à Saúde para as Populações Ribeirinhas. | Capacitação realizada | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 12. Criar Grupo Técnico para estudar e avaliar a necessidade, pertinência e viabilidade de criação da Política Estadual de Saúde Campos, Floresta e Águas do Amazonas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Criação de grupo      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 13. Apoiar os Municípios para realização do Cadastro no SISAB, da População Privada de Liberdade por eAPP - (PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE Novembro DE 2019).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Município apoiado     | 8                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas



| Ação                                                                                                         | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade (Produto)        | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716) | 14. Realizar Capacitação das eAPP, com vistas a qualificação da Atenção Primária no âmbito prisional como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde pela rede.                                                                                                                                                                                                                  | Capacitação realizada    | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                              | 15. Capacitar Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP), para o correto encaminhamento para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e em conjunto com a Central de Regulação, para a qualificação das solicitações no SISREG das Unidades Prisionais.                                                                                                                                               | Capacitação realizada    | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                              | 16. Elaborar NT em conjunto SEMSA Manaus, sobre fluxo assistencial no âmbito do município Manaus e para demais municípios; divulgar nas CIR's e CIB                                                                                                                                                                                                                                                          | Nota Técnica elaborada   | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 17. Capacitar as eAPP na Atenção Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade no Sistema Prisional, no acesso ao cuidado humanizado, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal - Protocolo da Rede Cegonha e Pré-Natal do Parceiro - PNP.                                                                                                                                                                     | Capacitação realizada    | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 18. Orientar a participação das Equipes de Atenção Primária Prisional no conjunto de ações de promoção, proteção, prevenção, assistência, recuperação e vigilância em saúde, executadas nos diferentes níveis de atenção à Saúde.                                                                                                                                                                            | Município orientado      | 8                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                              | 19. Acompanhar a aplicação do Recurso Federal do Componente Básico de Assistência Farmacêutica para População Privada de Liberdade no Sistema Prisional.                                                                                                                                                                                                                                                     | Município acompanhado    | 8                    | 0                            | 8                            | 0                            | 8               |                     |
|                                                                                                              | 20. Instituir Grupo Técnico de Vigilância em Saúde Prisional e de Atenção Psicossocial para compor o Grupo Condutor de Saúde Prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Grupo Técnico instituído | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 21. Realizar Mapeamento da população privada de liberdade e perfil epidemiológico com identificação de fatores de risco das doenças de grupos individuais na população prisional.                                                                                                                                                                                                                            | Município mapeado        | 8                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 22. Realizar monitoramento e apoio técnico in loco aos municípios com adesão à PNAISP, (Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Maués, Parintins, Tabatinga e Tefé), e nas Unidades Prisionais da capital, com membros do Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, mediante cronograma interinstitucional. | Município monitorado     | 8                    | 8                            | 0                            | 0                            | 8               |                     |
|                                                                                                              | 23. Coordenar junto a Gerência de Desenvolvimento, Educação Permanente e Humanização, ações de capacitação com foco no acolhimento à população LGBTQI+ para profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde estaduais.                                                                                                                                                                                         | Capacitação realizada    | 20                   | 0                            | 0                            | 16                           | 16              |                     |
|                                                                                                              | 24. Realizar evento estadual a fim de construir o II Plano Operativo de Saúde Integral LGBTQIAPN+ para o biênio 2024-2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Evento realizado         | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                         | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade (Produto)                        | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716) | 25. Realizar o II Encontro com os Coordenadores Municipais de Saúde LGBTQIAP+ do Amazonas.                                                                                                                                                                                        | Encontro realizado                       | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                              | 26. Construir nota técnica com orientações relacionadas à abordagem da saúde reprodutiva da população LGBTQIA+, contemplando assistência qualificada à gravidez, parto e puerpério.                                                                                               | Indicador construído                     | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 27. Realizar capacitação para profissionais de saúde com foco na identificação de problemas de saúde relacionados ao uso indiscriminado de hormônios e fármacos sem prescrição médica e de silicone industrial e outras substâncias não cirúrgicas.                               | Capacitação realizada                    | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 28. Elaborar a linha de cuidado do Processo Transexualizador do Estado.                                                                                                                                                                                                           | Linha de Cuidado elaborada               | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 29. Criar ferramenta para levantamento do perfil populacional e situacional sobre saúde integral da população LGBTI+ no Amazonas.                                                                                                                                                 | Ferramenta criada                        | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 30. Realizar levantamento das Pessoas em Situação de Rua e perfil epidemiológico nos 04 municípios de interesse (articular com SEAS, SEJUSC, SEMASC, SEMSA).                                                                                                                      | Levantamento realizado                   | 4                    | 1                            | 2                            | 1                            | 4               |                     |
|                                                                                                              | 31. Orientar as equipes de saúde da AB quanto os registros de informações no Sistema e-SUS-AB, quesito Cidadão em Situação de Rua (foco nos municípios prioritários).                                                                                                             | Reunião ordinária mensal                 | 4                    | 4                            | 0                            | 0                            | 4               |                     |
|                                                                                                              | 32. Divulgar a Política de Saúde Integral das Pessoas em Situação de Rua por meio da participação em Encontros Estaduais ou Regionais (CAPACITA APS; TELEMEDICINA UEA).                                                                                                           | Eventos anual divulgado                  | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                              | 33. Articular com a Secretaria Municipal de Saúde, SEJUSC, ONGs e DPE para realizar sensibilização para as equipes de saúde da Atenção Básica de Manaus e Manacapuru sobre o atendimento as pessoas em situação de rua.                                                           | Sensibilização em Município              | 2                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                              | 34. Monitorar e acompanhar as ações das Equipes de Consultório de Rua: in loco com visitas trimestrais as equipes de CR e partir dos Sistemas de Informações, analisar dados mensalmente no que se refere a atendimentos, integrantes cadastrados no CNES e repasses financeiros. | Visita trimestral aos municípios com eCR | 4                    | 1                            | 0                            | 1                            | 2               |                     |
|                                                                                                              | 35. Orientar e incentivar que os municípios de Itacoatiara e Parintins adiram a Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua e façam a solicitação de ao menos 1 eCR tipo 1.                                                                                                  | Município com adesão à política          | 2                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                              | 36. Aprovar, publicar e divulgar a Cartilha dos Direitos da População em Situação de Rua do Amazonas.                                                                                                                                                                             | Cartilha publicada                       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                                               | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade (Produto)                             | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| C8-Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS (Ação na LOA: 2716) | 1. Elaborar Proposta da PEPICS/AM (Portaria e Projeto de Lei).                                                                                                                                                                                                                                                                                | Proposta da PEPICS e Projeto de Lei elaborado | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                    | 2. Promover Cursos de formação e aprimoramento das diferentes técnicas de cuidados desenvolvidas nas PICS.                                                                                                                                                                                                                                    | Capacitação realizada                         | 5                    | 3                            | 0                            | 2                            | 5               |                     |
|                                                                                                                                    | 3. Articular as Práticas Populares e Tradicionais de Cuidado em Saúde com as PICS, bem como seus espaços, voltadas para as Populações Ribeirinhas.                                                                                                                                                                                            | Município com UBS Fluvial                     | 26                   | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                    | 4. Incentivar os municípios para o financiamento das PICS, em especial, na Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                    | PICS financiada                               | 62                   | 0                            | 11                           | 51                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                    | 5. Fortalecer a implementação das Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde, no intuito de promover o diálogo entre os saberes populares e técnico-científicos. | Município com práticas integrativas           | 62                   | 35                           | 0                            | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                                                    | 6. Estabelecer+B9:B134 as referências técnicas para as PICS nos municípios que já realizaram oficialmente as PICS em 2022.                                                                                                                                                                                                                    | Referência Técnica estabelecida               | 48                   | 8                            | 11                           | 29                           | 48              |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Diretriz Nº 1</b>                                       | Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo Nº 1.4</b>                                     | Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Indicadores</b>                                         | 1.4.1 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária<br>1.4.2 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária<br>1.4.3 Taxa de mortalidade infantil<br>1.4.4 Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar<br>1.4.5 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência<br>1.4.6 Razão entre ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica<br>1.4.7 Número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios<br>1.4.8 Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)<br>1.4.9 Proporção de pacientes com dor torácica com exames de ECG realizados |
| <b>Programa no PPA</b>                                     | 3305 - Saúde em Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                    | 2240; 2245; 2247; 2690; 2510; 2688                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Ação                                                              | Atividade                                                                                                                                                                                                                              | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| D1-Operacionalização da Rede Materna Infantil (Ação na LOA: 2245) | 1. Construir a Linha de Cuidado da Rede Materno Infantil do Amazonas.                                                                                                                                                                  | Linha de Cuidado construída    | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                   | 2. Apoiar a implementação do Projeto Telemonitoramento Obstétrico nos 11 municípios prioritários.                                                                                                                                      | Apoio realizado                | 11                   | 11                           | 11                           | 11                           | 11              |                     |
|                                                                   | 3. Capacitar os enfermeiros para o fortalecimento da atuação frente ao procedimento de internação de gestantes de risco habitual, assegurando a autonomia do enfermeiro obstetra, desde a internação até a alta nos 9 municípios-polo. | Enfermeiro obstetra capacitado | 9                    | 0                            | 0                            | 9                            | 9               |                     |
|                                                                   | 4. Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco em Obstetrícia - ACR-O nos Hospitais Regionais dos 9 Municípios-polo.                                                                                                            | Município-polo implantado      | 9                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                   | 5. Apoiar a construção da Linha de Cuidado do Planejamento Reprodutivo do Amazonas.                                                                                                                                                    | Apoio realizado                | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                   | 6. Implementar o Fluxo de Atendimento da Gestante de Alto Risco no estado do Amazonas.                                                                                                                                                 | Fluxo implantado               | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                   | 7. Implementar a utilização da ferramenta de Análise Causa Raiz nos municípios-polo.                                                                                                                                                   | Ferramenta implementada        | 9                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                   | 8. Apoiar tecnicamente os municípios para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento.                                                                                                                         | Município apoiado              | 62                   | 25                           | 20                           | 17                           | 62              |                     |
|                                                                   | 9. Apoiar a construção do Plano Estadual da Cardiopatia Congênita.                                                                                                                                                                     | Apoio realizado                | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                   | 10. Implementar o Fluxo da Toxoplasmose.                                                                                                                                                                                               | Fluxo implementado             | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                   | 11. Apoiar a Implantação do Método Canguru nos 9 municípios-polo.                                                                                                                                                                      | Município apoiado              | 9                    | 9                            | 9                            | 9                            | 9               |                     |
|                                                                   | 12. Apoiar a Implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança nos 9 municípios-polo.                                                                                                                                                | Município apoiado              | 9                    | 4                            | 4                            | 1                            | 9               |                     |
|                                                                   | 13. Operacionalizar o serviço materno-infantil com a realização de procedimentos nas unidades da rede (maternidades e hospitais infantis).                                                                                             | Procedimento realizado         | 1.510.000            | 312.000                      | 460.948                      | 209.680                      | 982.628         |                     |

Fonte: Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/Rede Materno Infantil.



| Ação                                                                      | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| D2-Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência (Ação na LOA: 2240) | 1. Atualização e Pactuação do Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência.                                                                                                                                                                                           | Plano atualizado e pactuado | 1                    | 0                            | 0                            | 0%                           | 0               |                     |
|                                                                           | 2. Monitoramento de leitos habilitados pelo Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                         | Leito monitorado            | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%            |                     |
|                                                                           | 3. Elaboração dos protocolos clínicos do Trauma, AVC e IAM nos serviços de referência da RUE                                                                                                                                                                             | Protocolo elaborado         | 3                    | 1                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                           | 4. Realizar visita in loco nas unidades habilitadas pelo MS.                                                                                                                                                                                                             | Visita realizada            | 100%                 | 20%                          | 30%                          | 30%                          | 80%             |                     |
|                                                                           | 5. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos serviços da RUE.                                                                                                                                                                                | Município assessorado       | 100%                 | 100%                         | 80%                          | 20%                          | 100%            |                     |
|                                                                           | 6. Capacitação das equipes dos serviços de referência da RUE.                                                                                                                                                                                                            | Capacitação realizada       | 100%                 | 30%                          | 50%                          | 20%                          | 100%            |                     |
|                                                                           | 7. Fortalecer a implantação dos grupos de trabalho nos serviços da RUE.                                                                                                                                                                                                  | Grupo implantado            | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                           | 8. Criar o núcleo de educação permanente das urgências - NEU em conjunto com o NEPSHUS.                                                                                                                                                                                  | Núcleo implantado           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                           | 9. Monitorar o projeto PROADI SUS urgências e emergências cardiológicas e neurológicas.                                                                                                                                                                                  | Projeto monitorado          | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                           | 10. Monitorar o funcionamento do projeto Quali SUS cárdio.                                                                                                                                                                                                               | Projeto monitorado          | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                           | 11. Operacionalizar a Rede de Urgência e Emergência com a realização de procedimentos nas unidades da rede (3 HPS's, 3 HPSC's, 8 SPA's, 3 UPA's, Chapot Prevost). Obs.: Não será contabilizada a produção do HPS Delphina Aziz e UPA Campos Sales, estará na ação de OS. | Procedimento realizado      | 7.992.000            | 3.145.249                    | 3.407.372                    | 3.040.909                    | 9.593.531       |                     |
| D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)  | 1. Fortalecer as ações em saúde mental nos pontos de atendimento: CESMAM, Hospital Geraldo da Rocha, CRDQ e CAPS Silvério Tundis.                                                                                                                                        | Serviço qualificado         | 4                    | 2                            | 2                            | 0                            | 4               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/Rede de Urgência e Emergência/ Rede de Atenção Psicossocial

| Ação                                                                                 | Atividade                                                                                                                                                                           | Unidade (Produto)                   | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)             | 2. Assessorar os municípios para a habilitação das equipes multidisciplinares especializadas de saúde mental junto ao Ministério da Saúde.                                          | Assessoramento realizado            | 31                   | 16                           | 15                           | 0                            | 31              |                     |
|                                                                                      | 3. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial.                                                                           | Assessoramento realizado            | 20                   | 20                           | 0                            | 0                            | 20              |                     |
|                                                                                      | 4. Assessorar, de forma remota, os municípios quanto a produção dos indicadores exigidos pelo Ministério da Saúde para os CAPS.                                                     | Indicador alcançado                 | 20                   | 10                           | 10                           | 0                            | 20              |                     |
|                                                                                      | 5. Coordenar o Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.                                                                                                      | Comitê coordenado                   | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 6. Capacitar as Equipes Multiprofissionais em Saúde Mental nas Policlínicas Estaduais.                                                                                              | Serviço qualificado                 | 5                    | 0                            | 5                            | 0                            | 5               |                     |
|                                                                                      | 7. Fortalecimento dos pontos estratégicos em saúde mental dos municípios do Estado do Amazonas.                                                                                     | Município com CAPS                  | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62              |                     |
|                                                                                      | 8. Apresentar em CIR os Planos Regionais de Saúde Mental das Regiões: Alto Solimões, Juruá, Médio Amazonas, Purus, Rio Negro e Solimões e Triângulo.                                | Plano Aprovado                      | 5                    | 3                            | 2                            | 0                            | 5               |                     |
|                                                                                      | 9. Fortalecer o Grupo Condutor Estadual de Saúde Mental                                                                                                                             | Grupo Condutor fortalecido          | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 10. Apoiar tecnicamente as discussões sobre saúde mental indígena.                                                                                                                  | Apoio técnico realizado             | 1                    | 1                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 11. Operacionalizar a Rede Psicossocial com a realização de procedimentos nas unidades da rede (CRDQ, CAPS Silvério Tundis e Centro de Saúde Mental).                               | Procedimento realizado nas unidades | 123.000              | 52.199                       | 43.941                       | 33.798                       | 129.938         |                     |
| D4-Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688) | 1. Acompanhar e monitorar a entrega das instalações do CER IV e iniciar processo para inauguração.                                                                                  | Monitoramento realizado             | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                      | 2. Monitorar o atendimento dos CER's II habilitados: Moacyr Alves, CVI, Nova Olinda; Policlínica Codajás, habilitado como CER III e Otoclin, Habilitada CER I em Alta complexidade. | CER monitorado habilitado           | 7                    | 2                            | 5                            | 5                            | 5               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/Rede de Atenção Psicossocial/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

| Ação                                                                                 | Atividade                                                                                                                                                                                                      | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| D4-Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688) | 3. Orientar Habilitação da Policlínica Antônio Aleixo como CER II.                                                                                                                                             | CER habilitado                 | 1                    | 0                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 4. Implantar as linhas de cuidado dos ostomizados, autismo, saúde auditiva, intelectual e visual.                                                                                                              | Linha de cuidado implantada    | 5                    | 2                            | 2                            | 2                            | 6               |                     |
|                                                                                      | 5. Implantar o sistema de fila única e controle de concessão de OPM, nas unidades recém-habilitadas.                                                                                                           | Unidade com sistema implantado | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 6. Orientar critérios para dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo. | Protocolo elaborado            | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 7. Prestar apoio técnico aos municípios polo para habilitação de CER ou Oficina Ortopédica.                                                                                                                    | Município apoiado              | 4                    | 2                            | 2                            | 2                            | 2               |                     |
|                                                                                      | 8. Realizar capacitação para a equipe multiprofissional dos CER's habilitados e os que estão em processo de habilitação.                                                                                       | Capacitação realizada          | 5                    | 4                            | 0                            | 0                            | 4               |                     |
|                                                                                      | 9. Orientar sobre a Habilitação o Centro de Implante Coclear – Hospital Delphina Aziz.                                                                                                                         | CIC implantado                 | 1                    | 0                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 10. Capacitar profissionais da rede de saúde no Programa Nacional de Triagem Neonatal                                                                                                                          | Capacitação realizada          | 1                    | 0                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 11. Monitorar e acompanhar o teste do olhinho / coraçãozinho / orelhinha / linguinha e pezinho.                                                                                                                | Monitoramento realizado        | 3                    | 0                            | 1                            | 1                            | 2               |                     |
|                                                                                      | 12. Descentralizar a impressão dos resultados dos testes do pezinho para os postos de coleta.                                                                                                                  | Resultado descentralizado      | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 13. Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal do Estado.                                                                                                                                            | Diagnóstico realizado          | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                      | 14. Revisar e atualizar Nota Técnica Estadual da Triagem Neonatal.                                                                                                                                             | Nota técnica revista           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

| Ação                                                                                                 | Atividade                                                                                                                                                                                              | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| D4-Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)                 | 15. Revisar e atualizar fluxos da triagem neonatal, mediante diagnóstico situacional.                                                                                                                  | Fluxo elaborado                | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                      | 16. Elaborar Nota Técnica Conjunta SES/SEMSA Manaus relacionado ao fluxo e disponibilização do resultado do exame online.                                                                              | Nota técnica elaborada         | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                      | 17. Realizar diagnóstico situacional nos municípios do interior do Amazonas, através de web conferência por regional.                                                                                  | Diagnóstico realizado          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 18. Descentralizar o acesso aos resultados do exame do teste do pezinho via online.                                                                                                                    | Descentralização realizada     | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                      | 19. Realizar Fórum para fortalecer a Política da Triagem Neonatal no Amazonas.                                                                                                                         | Fórum realizado                | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 20. Dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo.                | Item dispensado                | 108.000              | 38.182                       | 32.729                       | 40.150                       | 111.061         |                     |
| D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Ação na LOA: 2247) | 1. Articular a capacitação de ginecologistas dos CRC's habilitados.                                                                                                                                    | Equipe capacitada              | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 2. Orientar a Habilitação o Serviço do PAM da Codajás.                                                                                                                                                 | Serviço habilitado             | 1                    | 1                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                      | 3. Definir carteira de serviços das unidades de atendimento de cuidado às pessoas com doenças crônicas por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população). | Carteira de serviço implantada | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 4. Apoiar elaboração do fluxo do transplante Renal.                                                                                                                                                    | Fluxo implantado               | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                      | 5. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos.                                                                  | Contrato firmado               | 7                    | 6                            | 1                            | 0                            | 7               |                     |
|                                                                                                      | 6. Realizar análise sistemática diagnóstica do SISC NA.                                                                                                                                                | Análise realizada              | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas

| Ação                                                                                                 | Atividade                                                                                                                              | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Ação na LOA: 2247) | 7. Redistribuir as cotas de exames citopatológicos por município levando em consideração estimativa do IBGE 2021.                      | Cota redistribuída      | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                      | 8. Acompanhar e monitorar o Plano de Ação dos Municípios no controle do câncer de colo e mama.                                         | Monitoramento realizado | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 9. Rever a Linha de Cuidado do Paciente Obeso.                                                                                         | Linha repactuada        | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                      | 10. Elaborar o Fluxo do paciente pré-dialítico.                                                                                        | Fluxo implantado        | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 11. Elaborar a Linha de Cuidado do Transplante Renal.                                                                                  | Linha descrita          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 12. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos. | Contrato firmado        | 19                   | 17                           | 17                           | 17                           | 17              |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/ Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica



| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, REGULAÇÃO, TFD, TRANSPLANTE, ASSISTÊNCIA DOMICILIAR E REDE COMPLEMENTAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Diretriz Nº1</b>                                                                                | Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo 1.5</b>                                                                                | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de Tratamento Fora de Domicílio Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e) |
| <b>Indicadores</b>                                                                                 | 1.5.1 Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas aprovado e implementado<br>1.5.2 Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Programa no PPA</b>                                                                             | 3231 - Gestão SUS<br>3305 - Saúde em Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                                                            | 2249; 2224; 2250; 2251; 2282; 2604; 2615; 2691; 2692; 2782, 2792, 2794                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Ação                                                                                                                                                                                                                     | Atividade                                                                                                                                                     | Unidade (Produto)                | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| E1-Fortalecimento das Ações de Regulação no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) especializados (Ação na LOA: 2249) | 1. Ampliar a oferta de consultas complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.                                                                | Especialidade ofertada           | 10                   | 40                           | 98                           | 100                          | 238             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 2. Ampliar a oferta de exames complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.                                                                   | Especialidade ofertada           | 10                   | 15                           | 28                           | 60                           | 103             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 3. Realizar treinamento operacional do SISREG Ambulatorial e Internação. (SISTER) e REGULASES                                                                 | Pessoa capacitada                | 300                  | 150                          | 247                          | 1.865                        | 2.262           |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 4. Realizar campanha publicitária informativa e de sensibilização sobre o funcionamento do sistema de regulação aos profissionais de saúde e usuários do SUS. | Campanha realizada               | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 5. Implantar site para consulta pública da fila do SISREG pelo usuário.                                                                                       | Site implantado                  | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 6. Integrar a tecnologia do Projeto Regula Mais em parceria com a universidade estadual das amazonas na regulação por especialidade.                          | Especialidade integrada          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 7. Revisar protocolos e fluxos de acesso.                                                                                                                     | Protocolo e fluxo revisado       | 100%                 | 20%                          | 30%                          | 30%                          | 80%             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 8. Implementar regulação de cirurgia eletiva por especialidade.                                                                                               | Regulação cirúrgica implementada | 100%                 | 10%                          | 30%                          | 50%                          | 50%             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 9. Fortalecimento das ações de regulação no âmbito do SUS, mantendo o complexo regulador do estado e complexo regulador regional do Alto Solimões.            | Complexo regulador mantido       | 2                    | 2                            | 2                            | 2                            | 2               |                     |
| E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) interestadual (Ação na LOA: 2212)                                                                                                                 | 1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.                                                                                                         | Sistema implementado             | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.                                                                    | Contrato firmado                 | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado.                                       | Pactuação proposta               | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência/CURA;

| Ação                                                                                                                                                                          | Atividade                                                                                                                                                                                                             | Unidade (Produto)     | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) interestadual (Ação na LOA: 2212)                                                                      | 4. Realizar TFD a pacientes cujo tratamento não é disponibilizado na rede pública do estado ou a oferta está insuficiente.                                                                                            | Paciente em TFD       | 3.500                | 1.569                        | 1.806                        | 1.571                        | 4.946           |                     |
|                                                                                                                                                                               | 5. Realizar Pagamento de ajudas de custo aos pacientes do Programa do TFD.                                                                                                                                            | Ajuda de custo        | 6.000                | 2.539                        | 5.418                        | 3.978                        | 11.935          |                     |
| E3- Contratação de Serviços Especializados como Consultas, Procedimentos e Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) da Rede Complementar do SUS (Ação na LOA: 2251) | 1. Contratar os serviços especializados como consultas, procedimentos e exames dos prestadores de serviços ao SUS. OBS: Os prestadores do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos estão na ação D5. | Contrato firmado      | 45                   | 48                           | 48                           | 48                           | 48              |                     |
| E4-Contratação os Serviços Assistenciais Terceirizados na Capital (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250)                                                        | 1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim).                                                                                                                                | Empresa contratada    | 50                   | 55                           | 60                           | 60                           | 60              |                     |
| E5-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)                                                                                                           | 1. Realizar Cursos Capacitação para profissionais de Saúde da Emergência/Urgência no Processo de Doação de Órgãos (Enfermeiros e Médicos)                                                                             | Pessoa capacitada     | 16                   | 16                           | 0                            | 0                            | 16              |                     |
|                                                                                                                                                                               | 2. Realizar Cursos Capacitação de Eletroencefalograma para diagnóstico da Morte Encefálica (Médicos)                                                                                                                  | Pessoa capacitada     | 2                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                               | 3. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante córnea (HUGV).                                                                                                                                  | Equipe capacitada     | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                               | 4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante fígado (HPS Delphina Aziz).                                                                                                                     | Equipe capacitada     | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                               | 5. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante renal (HPS Delphina Aziz).                                                                                                                      | Equipe capacitada     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                               | 6. Realizar palestras de sensibilização para doação de órgãos (Setembro Verde).                                                                                                                                       | Palestra realizada    | 5                    | 0                            | 6                            | 10                           | 16              |                     |
|                                                                                                                                                                               | 7. Realizar transplante na rede estadual (córnea).                                                                                                                                                                    | Transplante realizado | 120                  | 28                           | 22                           | 36                           | 86              |                     |
|                                                                                                                                                                               | 8. Realizar transplante na rede estadual (Renal).                                                                                                                                                                     | Transplante realizado | 45                   | 0                            | 14                           | 31                           | 45              |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência/CURA/ Programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD/Coordenação de Transplante;

| Ação                                                                                                                                                 | Atividade                                                                                                                                                                                        | Unidade (Produto)                           | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| E6- Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)                                                          | 1. Qualificar os profissionais do SAD em Manaus, através de treinamentos, cursos, palestras visando o aprimoramento do serviço de Atenção Domiciliar e Gestão do Cuidado.                        | Equipe capacitada                           | 18                   | 4                            | 3                            | 18                           | 25              |                     |
|                                                                                                                                                      | 2. Locar veículos automotores para atender a demanda das 18 EMADS e 6 EMAPS.                                                                                                                     | Suporte operacional com locação de veículos | 25                   | 16                           | 0                            | 0                            | 16              |                     |
|                                                                                                                                                      | 3. Contratar pessoa jurídica para locação de aparelhos CPAP/BIPAP e aspirador de secreção para atender aos pacientes do SAD em Manaus (Programa Melhor em Casa).                                 | Suporte técnico para contratação de PJ      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 4. Contratar pessoa jurídica para manutenção de aparelhos CPAP/BIPAP e aspirador de secreção em uso pelos pacientes do SAD/Manaus (Programa Melhor em Casa).                                     | Suporte técnico para contratação de PJ      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 5. Divulgar o trabalho realizado pelo Serviço de Atenção Domiciliar em Manaus nas Unidades de Saúde, Universidades e para a população como um todo, através de eventos como Mostras e Simpósios. | Evento realizado                            | 3                    | 1                            | 1                            | 3                            | 5               |                     |
|                                                                                                                                                      | 6. Qualificar e treinar cuidadores em AD.                                                                                                                                                        | Cuidador treinado e qualificado             | 100                  | 14                           | 8                            | 6                            | 28              |                     |
|                                                                                                                                                      | 7. Fortalecer o fluxo de desospitalização do SAD em Manaus junto às Unidades de Saúde Hospitalares que possuem base do Melhor em Casa.                                                           | Unidade com fluxo implementado              | 9                    | 9                            | 0                            | 3                            | 9               |                     |
|                                                                                                                                                      | 8. Realizar atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa.                                                                                                                       | Atendimento realizado                       | 49.500               | 26.832                       | 22.636                       | 14.555                       | 64.023          |                     |
|                                                                                                                                                      | 9. Implementar o Programa de Prevenção e Controle de Infecções e Eventos Adversos - PCPIEA.                                                                                                      | Programa implementado                       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 10. Divulgar experiências exitosas em reabilitação no âmbito do Programa Melhor em casa através de eventos e revistas científicas.                                                               | Compartilhamento de experiências            | 3                    | 0                            | 1                            | 1                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                      | 11. Elaborar projeto e implementar ações de apoio aos cuidadores.                                                                                                                                | Projeto finalizado e implementado           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
| E7- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (MAIS SAÚDE NAS POLICLÍNICAS) (Ação na LOA: 2224) | 1. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas, com objetivo de habilitação: CER II, CER IV, Triagem Neonatal, Ambulatório Pré-Natal de Alto Risco, Ultrassonografia.                | Profissional contratado                     | 5                    | 3                            | 4                            | 0                            | 7               |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência/Gerência de Atenção Domiciliar; Secretaria Executiva de Assistência Especializada – SEAE

| Ação                                                                                                                                                 | Atividade                                                                                                                                                                     | Unidade (Produto)       | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| E7- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (MAIS SAÚDE NAS POLICLÍNICAS) (Ação na LOA: 2224) | 2. Manter a oferta de reabilitação pós COVID com o Projeto Respirar.                                                                                                          | Unidade atendendo       | 4                    | 4                            | 4                            | 4                            | 4               |                     |
|                                                                                                                                                      | 3. Estruturar a Policlínica Danilo Correa para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.                                                                         | Procedimento a realizar | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 4. Organizar a equipe de saúde mental da Policlínica José Lins para habilitação da mesma junto ao Ministério da Saúde.                                                        | Equipe estruturada      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 5. Estruturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria N° 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama - SDM.                | Unidade estruturada     | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 6. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde. | Procedimento a realizar | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 7. Reativar os serviços de Diagnóstico por Imagem nas Policlínicas, CAIC's e CAIMI's.                                                                                         | Unidade beneficiada     | 9                    | 1                            | 3                            | 0                            | 4               |                     |
|                                                                                                                                                      | 8. Implantar a oferta de exame de Eletroencefalografia na Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.                                                                          | Unidade implantada      | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                      | 9. Implantar a oferta de procedimentos de ultrassonografia nas Policlínicas José Lins e João dos Santos Braga.                                                                | Unidade implantada      | 2                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 10. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Codajás na modalidade IV.                                                                           | CER habilitado          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 11. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Antônio Aleixo na modalidade II.                                                                    | CER habilitado          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                      | 12. Ampliar e reforma o Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco da Policlínica Codajás.                                                                                        | Unidade reformada       | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                      | 13. Realizar atendimentos nas policlínicas do estado (6 policlínicas).                                                                                                        | Atendimento realizado   | 1.200.000            | 421.183                      | 411.674                      | 391.546                      | 1.224.403       |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência Especializada – SEAE.



| Ação                                                                                                                                                                        | Atividade                                                                                                                                                         | Unidade (Produto)             | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| E8-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's (CRIANÇA AMAZONAS) (Ação na LOA: 2224)            | 1. Revitalizar estrutura física dos CAICs (Alexandre Montoril, Dr. Edson Melo, Dr. Gilson Moreira, José Carlos Mestrinho, Dr. José Contente e Dr. Moura Tapajós). | Unidade revitalizada          | 6                    | 0                            | 0                            | 3                            | 3               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas.                                                                                                       | Profissional contratado       | 6                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 3. Realizar atendimentos nos CAIC's do estado (9 CAIC's).                                                                                                         | Atendimento realizado         | 120.000              | 29.460                       | 46.744                       | 46.686                       | 122.890         |                     |
| E9-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral a Melhor Idade - CAIMI's (RESIGNIFICANDO A VIDA) (Ação na LOA: 2224) | 1. Revitalizar os CAIMI's da Rodrigues Viana, André Araújo, Paulo Lima.                                                                                           | Unidade revitalizada          | 3                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 2. Reestruturar o perfil assistencial dos CAIMI's Ada Rodrigues Viana, André Araújo, Paulo Lima.                                                                  | Unidade estruturada           | 3                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 3. Manter a oferta de reabilitação pós-COVID com o Projeto Respirar.                                                                                              | Unidade mantida com o projeto | 2                    | 2                            | 2                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 4. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas                                                                                                        | Profissional contratado       | 3                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 5. Realizar atendimentos nos CAIMI's do estado (3 CAIMI's).                                                                                                       | Atendimento realizado         | 100.000              | 15.904                       | 40.099                       | 37.678                       | 93.681          |                     |
| E10-Operacionalização das Unidades Assistenciais administradas por Organizações Sociais - OS (Ação na LOA: 2604)                                                            | 1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento das Unidades: HPS Delphina e UPA Campos Sales.                                                      | Contrato de OS                | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 2. Realizar (atendimentos nas unidades sob gestão da OS: Hospital Delphina Aziz, UPA Campos Sales, e outras se houver).                                           | Atendimento realizado         | 2.100.000            | 778.412                      | 840.225                      | 740.993                      | 2.359.630       |                     |
| E11-Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado (Ação na LOA: 2782)                                                                                 | 1. Contratar serviços para fornecimento e manutenção de gases medicinais para a rede assistencial.                                                                | Contrato firmado              | 8                    | 8                            | 8                            | 8                            | 8               |                     |
| E12- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde na Capital (Ação na LOA: 2692; 2792; 2794)                                                                        | 1. Execução das emendas parlamentares estaduais pelas Fundações de Saúde.                                                                                         | Fundação beneficiada          | 7                    | 5                            | 5                            | 5                            | 5               |                     |
|                                                                                                                                                                             | 2. Execução das emendas parlamentares estaduais pelas unidades gestoras da rede.                                                                                  | Unidade beneficiada           | 33                   | 23                           | 24                           | 27                           | 27              |                     |
|                                                                                                                                                                             | 3. Execução das emendas parlamentares estaduais pelas instituições privadas sem fins lucrativos e associações.                                                    | Instituição beneficiada       | 10                   | 23                           | 21                           | 21                           | 23              |                     |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência Especializada – SEAE; Departamento de Planejamento – DEPLAN; Fundo Estadual de Saúde-FES

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Diretriz Nº1</b>                                        | Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde                                                                                                                                                                    |
| <b>Objetivo 1.6</b>                                        | Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS                                                                                        |
| <b>Indicadores</b>                                         | 1.6.1 Número de farmácias dispensadoras do componente especializado da assistência farmacêutica - CEAF implantadas<br>1.6.2 Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial |
| <b>Programa no PPA</b>                                     | 3305 - Saúde em Rede<br>3231 - Gestão SUS                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                    | 2088; 2089; 2090; 2606                                                                                                                                                                                                                            |

| Ação                                                                                                       | Atividade                                                                                                                                                                                          | Unidade (Produto)                            | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| F1-Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica (Ação não orçamentária)                    | 1. Institucionalizar a estrutura organizacional da Assistência Farmacêutica Estadual.                                                                                                              | Assistência Farmacêutica Estadual instituída | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                            | 2. Apoiar Implementação das coordenadorias das assistências farmacêuticas municipais.                                                                                                              | Município apoiado                            | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                            | 3. Apoiar as criações das comissões de farmácia e terapêutica municipais.                                                                                                                          | Município apoiado                            | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                            | 4. Definir um plano de ação de promoção ao uso racional de medicamentos em parceria com as coordenadorias municipais.                                                                              | Plano de Ação definido                       | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                            | 5. Atuar na Educação Continuada da equipe da Assistência Farmacêutica Estadual e Municipal, para que sejam referência na informação e formação e na implementação das políticas públicas de saúde. | Capacitação realizada                        | 20                   | 8                            | 8                            | 8                            | 24              |                     |
| F2-Fornecimento de Medicamentos e Produtos Para Saúde de Uso Hospitalar e Ambulatorial (Ação na LOA: 2089) | 1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar e ambulatoriais das unidades de saúde.                                                                                                    | Padrão revisado na unidade                   | 20                   | 0%                           | 0%                           | 0%                           | 0               |                     |
|                                                                                                            | 2. Realizar visita técnica e avaliação da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde da SES-AM de administração direta.                                                                        | Visita técnica e avaliação realizada         | 10                   | 1                            | 2                            | 7                            | 10              |                     |
|                                                                                                            | 3. Abastecer a CEMA com medicamentos e PPS de uso hospitalar e ambulatorial, considerando os itens essenciais padronizados.                                                                        | CEMA abastecida                              | 75%                  | 68,20%                       | 74%                          | 65,25%                       | 69%             |                     |
| F3-Operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF (Ação na LOA: 2090)     | 1. Descentralizar farmácias do CEAF na capital.                                                                                                                                                    | Farmácia descentralizada                     | 3                    | 0                            | 1                            | 2                            | 3               |                     |
|                                                                                                            | 2. Descentralizar farmácias do CEAF nos municípios polos.                                                                                                                                          | Farmácia descentralizada                     | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                            | 3. Dispensar medicamentos do CEAF.                                                                                                                                                                 | Dispensação realizada                        | 120.000              | 43.840                       | 62.374                       | 63.809                       | 170.023         |                     |
|                                                                                                            | 4. Pactuar em CIB os municípios que receberão as farmácias do componente especializado.                                                                                                            | Resolução pactuada                           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA

| Ação                                                                                                                                                                                   | Atividade                                                                                                                                                                             | Unidade (Produto)                                    | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| F4-Distribuição dos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS (Ação não orçamentária)                  | 1. Articular com as coordenações municipais o aumento do acesso a medicamentos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS.    | Programa e ação de saúde beneficiado                 | 12                   | 0                            | 6                            | 6                            | 6               |                     |
| F5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a Cema e as Unidades de Saúde da Rede Estadual (Ação na LOA: 2606) | 1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA.                                                                                              | Sistema de gestão adquirido ou contratado            | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 2. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão hospitalar com módulo de farmácia.                                                                                                | Sistema de gestão hospitalar adquirido ou contratado | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 3. Implantação e implementação dos Sistemas de gestão na CEMA e nas unidades da capital.                                                                                              | Unidade com sistema de gestão implantado             | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
| F6-Transferência aos de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Ação na LOA: 2088)                                                       | 1. Realizar levantamento junto ao FES das transferências dos recursos financeiros pendentes aos municípios do componente básico da AF de responsabilidade Estadual.                   | Levantamento realizado                               | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 2. Realizar transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios de responsabilidade estadual (ano corrente).                        | Município beneficiado                                | 61                   | 0                            | 0                            | 61                           | 61              |                     |
| F7-Qualificação da Assistência Farmacêutica ao Eixo Estrutura (QUALIFAR-SUS) nos Municípios (Ação não orçamentária)                                                                    | 1. Apoiar os municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) quanto a aprovação dos ciclos de monitoramento. | Município aprovado (para repasse financeiro)         | 12                   | 0                            | 0                            | 12                           | 12              |                     |
| F8-Implementação de Ações para Reduzir a Judicialização da Saúde, referente a Medicamentos e Insumos (Ação não orçamentária)                                                           | 1. Criar ou revisar Normas Técnicas Estaduais para atender a demanda regionalizada que não estão contemplados nos PCDT do MS.                                                         | Norma técnica criada ou revisada                     | 3                    | 1                            | 0                            | 2                            | 3               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 2. Criar e operacionalizar os Comitês de Assessoramento de Especialistas para subsidiar decisões de processos administrativos e judiciais.                                            | Processo analisado                                   | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMBATE À PANDEMIA DA COVID -19                            |                                                                                                                  |
| <b>Diretriz Nº 1</b>                                       | Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde                                   |
| <b>Objetivo Nº 1.7</b>                                     | Combate a Pandemia à COVID-19                                                                                    |
| <b>Indicadores</b>                                         | 1.7.1 Proporção da população com o esquema vacinal contra a COVID-19<br>1.7.2 Taxa de positividade para COVID-19 |
| <b>Programa no PPA</b>                                     | 3308 - Combate a Pandemia à COVID-19                                                                             |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                    | 1554                                                                                                             |

| Ação                                                                                                                                                                                                                     | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade (Produto)                      | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| G1-Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus, executando o Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-Cov-2 (COVID-19). (Ação na LOA: 1554) | 1. Realizar as ações sob a responsabilidade do Estado, previstas no Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-Cov-2 (COVID-19) (Ações no Eixos: Vigilância Epidemiológica, Vigilância laboratorial, Vigilância Genômica, Imunização, Controle de infecção, Vigilância Sanitária, Rede de Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, comunicação/mobilização e publicidade, educação em saúde e gestão) | Plano elaborado, atualizado /executado | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                                                          | 2. Executar as ações sob a responsabilidade do Estado previstas no Plano Operacional da Campanha de Vacinação contra a Covid-19                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Plano elaborado, atualizado executado  | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde “Rosemary Costa Pinto” – FVS-RCP / Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES-AM.



| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES ASSISTENCIAIS      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Diretriz Nº 1</b>                                       | Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objetivo Nº 1.8</b>                                     | Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores</b>                                         | 1.8.1 Número de atendimentos aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD<br>1.8.2 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes<br>1.8.3 Evolução das consultas médicas realizadas na FCECON<br>1.8.4 Proporção de cirurgias realizadas de traumatologia na FHAJ<br>1.8.5 Evolução das consultas médicas realizadas na FCECON<br>1.8.6 Número de procedimentos na área de cardiologia na FHCFM |
| <b>Programa no PPA</b>                                     | 3305 - Saúde em Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                    | 2068; 2069; 2076; 2084; 2134; 2137; 2164; 2461; 2486; 2557; 2690; 2691                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Ação                                                                                                                                | Atividade                                                                                                                                                                             | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| H1-Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD (Ação na LOA: 2076)                                                    | 1. Aumentar a capacidade de produção em 1,8% ao ano.                                                                                                                                  | Capacidade produtiva aumentada | 1,8                  | 0,59                         | 0,61                         | 0,5                          | 1,70            |                     |
|                                                                                                                                     | 2. Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT- HVD.                                             | Exame realizado                | 1.170.384            | 381.771                      | 396.033                      | 323.771                      | 1.101.575       |                     |
| H2-- Ampliação da Assistência em Pacientes Portadores de Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias na FMT-HVD (Ação na LOA: 2486)   | 1. Ampliar a pesquisa de satisfação do usuário do serviço no Hospital dia mantendo sua satisfação superior a 80%.                                                                     | Satisfação atingida            | >80%                 | 71,70%                       | 76,63%                       | 69,47%                       | 71,70%          |                     |
|                                                                                                                                     | 2. Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.                                                                                       | Paciente atendido              | 218.522              | 56.123                       | 61.518                       | 55.701                       | 173.342         |                     |
| H3-Prevenção, Tratamento e Controle da Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069) | 1. Ofertar consultas médicas especializadas.                                                                                                                                          | Consulta realizada             | 27.000               | 12.078                       | 14.724                       | 10.179                       | 36.981          |                     |
|                                                                                                                                     | 2. Realizar procedimentos em centro cirúrgico nas especialidades (dermatologia avançada, ginecologia, oftalmologia, ortopedia e hansenologia).                                        | Procedimento realizado         | 3.000                | 980                          | 718                          | 555                          | 2.253           |                     |
|                                                                                                                                     | 3. Ofertar serviços de reabilitação de deformidades (PI).                                                                                                                             | Procedimento ofertado          | 47.000               | 3.667                        | 4.668                        | 3.392                        | 11.727          |                     |
|                                                                                                                                     | 4. Realizar mutirões dermatológicos e de cirurgias na capital e interior.                                                                                                             | Mutirão realizado              | 5                    | 2                            | 1                            | 2                            | 5               |                     |
|                                                                                                                                     | 5. Realizar exames laboratoriais nas áreas de (análises clínicas, microbiologia, baciloscopia, micologia, histopatologia, imunologia, citologia, biologia molecular e bacteriologia). | Exame realizado                | 140.000              | 50.524                       | 61.034                       | 53.069                       | 164.627         |                     |
|                                                                                                                                     | 6. Ofertar testes rápidos pra HIV/Sífilis e Hepatites Virais.                                                                                                                         | Teste rápido ofertado          | 9.000                | 2.413                        | 3.868                        | 3.042                        | 9.323           |                     |
|                                                                                                                                     | 7. Ofertar procedimentos especializado, resultante do avanço da pesquisa institucional (fototerapia).                                                                                 | Procedimento ofertado          | 200                  | 207                          | 285                          | 134                          | 626             |                     |
| H4-Implementação do Projeto Apeli para Eliminação da Hanseníase (Ação na LOA: 2068)                                                 | 1. Realizar a busca ativa na zona urbana e em comunidades rurais, examinando 20% da população do município.                                                                           | Paciente examinado             | 2.000                | 0                            | 1.330                        | 5.972                        | 7.302           |                     |

Fonte: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT (HVD); Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta –FUHAM

| Ação                                                                                | Atividade                                                                                                                                 | Unidade (Produto)                            | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| H4-Implementação do Projeto Apeli para Eliminação da Hanseníase (Ação na LOA: 2068) | 2. Realizar campanhas educativas de sensibilização no interior e capital.                                                                 | Campanha realizada                           | 5                    | 0                            | 5                            | 7                            | 12              |                     |
|                                                                                     | 3. Examinar os escolares, visando identificar hanseníase em menores de 15 anos.                                                           | Exame realizado                              | 10.000               | 16.554                       | 19.963                       | 17.779                       | 54.296          |                     |
|                                                                                     | 4. Analisar e atualizar a completude e consistência do banco do SINAN.                                                                    | Banco analisado e atualizado no quadrimestre | 3                    | 1                            | 1                            | 1                            | 3               |                     |
|                                                                                     | 5. Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase (1ª vez).                                                          | Avaliação realizada                          | 270                  | 34                           | 43                           | 76                           | 77              |                     |
|                                                                                     | 6. Avaliar o grau de incapacidade física entre os casos de alta e pós-alta por cura de hanseníase.                                        | Avaliação realizada                          | 500                  | 125                          | 161                          | 155                          | 286             |                     |
|                                                                                     | 7. Realizar levantamento dos pacientes com necessidades de cirurgias sede/municípios.                                                     | Paciente avaliado                            | 80                   | 45                           | 60                           | 17                           | 122             |                     |
|                                                                                     | 8. Realizar a avaliação de Prevenção de Incapacidade nos pacientes com hanseníase em tratamento.                                          | Paciente avaliado                            | 400                  | 276                          | 186                          | 190                          | 652             |                     |
|                                                                                     | 9. Realizar supervisão normativa e técnica nos municípios e elaborar relatórios diversos.                                                 | Município supervisionado                     | 6                    | 1                            | 4                            | 7                            | 12              |                     |
|                                                                                     | 10. Pactuar Termos de Cooperação Técnica com os municípios para manutenção das equipes locais.                                            | Termo pactuado                               | 6                    | 0                            | 5                            | 7                            | 12              |                     |
|                                                                                     | 11. Apresentar propostas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais com vistas ao fomento do custeio da FUAM, incluindo projeto APELI. | Proposta apresentada                         | 15                   | 5                            | 13                           | 0                            | 18              |                     |
|                                                                                     | 12. Realizar cirurgias nos municípios.                                                                                                    | Cirurgia realizada                           | 40                   | 16                           | 112                          | 101                          | 229             |                     |
|                                                                                     | 13. Oferecer suporte técnico/consulta à distância através da Telessaúde.                                                                  | Suporte técnico oferecido                    | 40                   | 27                           | 56                           | 49                           | 132             |                     |
|                                                                                     | 14. Realizar diagnóstico precoce de casos de Hanseníase na sede e nas ações do APELI nos municípios.                                      | Diagnóstico precoce realizado                | 150                  | 35                           | 48                           | 76                           | 159             |                     |

Fonte: Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta –FUHAM

| Ação                                                                                                                                | Atividade                                                                                                                 | Unidade (Produto)              | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| H5-Prevenção, Tratamento e Controle do Câncer na FCECON (Ação na LOA: 2137)                                                         | 1. Realizar serviços ambulatoriais em oncologia.                                                                          | Procedimento realizado         | 1.180.200            | 403.631                      | 422.406                      | 390.707                      | 1.216.744       |                     |
|                                                                                                                                     | 2. Realizar serviços hospitalares em oncologia.                                                                           | Procedimento realizado         | 30.600               | 11.344                       | 11.303                       | 10.866                       | 33.513          |                     |
| H6-Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer Pela FCECON (Ação na LOA: 2134)         | 1. Implantar programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer (mama, colo de útero, leucemia, próstata, reto, etc.) | Programa implantado            | 5                    | 5                            | 5                            | 5                            | 5               |                     |
|                                                                                                                                     | 2. Realizar campanhas educativas em datas pontuais.                                                                       | Campanha realizada             | 8                    | 2                            | 3                            | 3                            | 8               |                     |
| H7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ (Ação na LOA: 2164) | 1. Regular todas as especialidades médicas no SISREG.                                                                     | Especialidade regulada         | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                     | 2. Adquirir Torre de Vídeo Completa com tubo baixo e alto para o serviço de endoscopia.                                   | Torre de Vídeo adquirida       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                     | 3. Reformar sala para o funcionamento de ressonância magnética.                                                           | Sala Reformada                 | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                     | 4. Adquirir equipamento para o serviço de Ressonância magnética.                                                          | Equipamento Adquirido          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                     | 5. Realizar atendimento de pacientes nas áreas de Traumatologia, Ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ.       | Paciente atendido              | 548.782              | 167.144                      | 184.893                      | 180.073                      | 532.110         |                     |
| H8-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hemoterapia na FHMOAM (Ação na LOA: 2084)                                    | 1. Operacionalizar as atividades em hemoterapia.                                                                          | Procedimento realizado         | 1.368.000            | 437.048                      | 453.196                      | 423.728                      | 1.313.972       |                     |
| E9-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hematologia na FHMOAM (Ação na LOA: 2461)                                    | 1. Operacionalizar as atividades em hematologia.                                                                          | Procedimento realizado         | 1.154.432            | 339.347                      | 424.873                      | 472.012                      | 1.236.232       |                     |
| H10 - Qualificação da Coleta e Adequação Logística de Transporte das Amostras Biológicas (Ação na LOA: 2691)                        | 1. Qualificar a Coleta e Adequar a Logística de Transporte das amostras biológicas.                                       | Amostra biológica transportada | 4.316                | 1.634                        | 1.800                        | 1.759                        | 5.193           |                     |

Fonte: Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON; Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ; Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM

| Ação                                                                                     | Atividade                                                                                                    | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| H11- Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Cardiologia (Ação na LOA: 2557) | 1. Realizar cirurgias cardíacas em adultos.                                                                  | Procedimento realizado | 480                  | 158                          | 172                          | 61                           | 391             |                     |
|                                                                                          | 2. Realizar cirurgias cardíacas pediátricas.                                                                 | Procedimento realizado | 180                  | 63                           | 56                           | 42                           | 161             |                     |
|                                                                                          | 3. Realizar cirurgias vasculares.                                                                            | Procedimento realizado | 360                  | 117                          | 160                          | 109                          | 386             |                     |
|                                                                                          | 4. Realizar procedimentos Eletrofisiologia.                                                                  | Procedimento realizado | 540                  | 137                          | 137                          | 87                           | 361             |                     |
|                                                                                          | 5. Realizar procedimentos em neuroendovascular (Embolizações e Arteriografias).                              | Procedimento realizado | 600                  | 195                          | 176                          | 37                           | 408             |                     |
|                                                                                          | 6. Realizar procedimentos em Cardiologia Intervencionista (Cateterismo e Angioplastias).                     | Procedimento realizado | 1.920                | 920                          | 971                          | 285                          | 2.176           |                     |
|                                                                                          | 7. Realizar procedimentos endovascular (Embolizações e Arteriografias periféricas, Acesso Hemodiálise, etc.) | Procedimento realizado | 1.320                | 394                          | 410                          | 276                          | 1.080           |                     |
|                                                                                          | 8. Realizar procedimentos de Apoio e Diagnóstico em Imagens (Radiografia e Tomografias).                     | Procedimento realizado | 15.000               | 8.479                        | 10.078                       | 5.033                        | 23.590          |                     |

Fonte: Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes – FHCFM



| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFRAESTRUTURA - OBRAS E EQUIPAMENTOS                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Diretriz Nº2</b>                                        | Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do SUS, mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo 2.1</b>                                        | Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para proporcionar condições adequadas para o atendimento no SUS e reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde. |
| <b>Indicadores</b>                                         | 2.1.1 Participação percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Programa no PPA</b>                                     | 3267 - Estrutura SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                    | 1529; 1530; 1531;1220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Ação                                                                                                                                                                                  | Atividade                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade (Produto)                      | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| I1-Infraestrutura na rede estadual de serviços de saúde na capital e no interior, proporcionando condições adequadas para o atendimento no SUS (Ações na LOA: 1220; 1529; 1530; 1531) | 1. Realizar o pagamento das contraprestações da Parceria Público Privado – PPP (construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do hospital Delphina Aziz e da Central de Material Esterilizado). – CME | Contraprestação paga                   | 10                   | 6                            | 8                            | 8                            | 22              |                     |
|                                                                                                                                                                                       | 2. Construir, ampliar e reformar a estrutura física da saúde na capital e interior, sendo a SES-AM e as Fundações as unidades executoras.                                                                                                            | Unidade construída/ampliada /reformada | 10                   | 6                            | 5                            | 2                            | 13              |                     |
|                                                                                                                                                                                       | 3. Realizar ação conjunta com a Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA e Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE para a execução de obras na saúde.                                                            | Contrato firmado                       | 6                    | 6                            | 11                           | 11                           | 11              |                     |
|                                                                                                                                                                                       | 4. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para capital e interior.                                                                                                                                                              | Unidade equipada                       | 126                  | 20                           | 19                           | 6                            | 45              |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Infraestrutura em Saúde/ InfraSaúde; Fundo Estadual de Saúde – FES;

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E HUMANIZAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Diretriz N°3</b>                                            | Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada |
| <b>Objetivo 3.1</b>                                            | Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor                                                                                   |
| <b>Indicadores</b>                                             | 3.1.1 Proporção de atividades de educação permanente em saúde implementadas e/ou realizadas<br>3.1.2 Proporção de atividades de gestão do trabalho implementadas e/ou realizadas                                                                                   |
| <b>Programa PPA</b>                                            | 3231- Gestão SUS<br>3229- Gestão e Serviços ao Estado                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                        | 2606; 1507                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Ação                                                                        | Atividade                                                                                                                                                                   | Unidade (Produto)                       | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| J1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003; 1507) | 1. Acompanhar e apoiar o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR - Lei nº 3.469/2009.                                                       | Atualização do PCCR                     | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                             | 2. Implantar ferramenta (sistema eletrônico/formulário) para realizar Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores efetivos (estáveis ou estabilizados) da Saúde. | Ferramenta elaborada e implantada       | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                             | 3. Realizar treinamento dos Pontos Focais (apoio) dos setores da Sede e todas as unidades da Capital e Interior para operacionalização da APD.                              | Treinamento realizado                   | 20                   | 22                           | 0                            | 0                            | 22              |                     |
|                                                                             | 4. Elaborar e divulgar Cartilha de orientações da APD do servidor Público da Saúde.                                                                                         | Cartilha elaborada e divulgada          | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                             | 5. Realizar a Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores.                                                                                                             | Avaliação realizada                     | 6                    | 0                            | 2                            | 4                            | 6               |                     |
|                                                                             | 6. Compôr, apoiar e secretariar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação do SUS – MENPS.                                                                              | MENPS composta e apoiada                | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                             | 7. Ampliar o quadro de RH da SES-AM, através de concurso ou processo seletivo.                                                                                              | Processo seletivo ou concurso realizado | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                             | 8. Realizar capacitação de Recursos Humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do Plano de Desenvolvimento.                                 | Capacitação realizada                   | 5                    | 0                            | 1                            | 2                            | 3               |                     |
|                                                                             | 9. Elaborar fluxos e manual de trabalho de todas as gerências do DGRH.                                                                                                      | Fluxos e manual elaborado               | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                             | 10. Instituir parcerias com organismos locais e nacionais para o fortalecimento das ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.                                        | Parceria instituída                     | 3                    | 0                            | 0                            | 2                            | 2               |                     |
|                                                                             | 11. Elaborar e divulgar cartilha explicativa para preparação para aposentadoria dos servidores da saúde.                                                                    | Cartilha elaborada e divulgada          | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                             | 12. Elaborar Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP                                                                                                                   | PPP elaborado                           | 150                  | 43                           | 40                           | 26                           | 109             |                     |

Fonte: Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH; Coordenação de Educação Permanente em Saúde

| Ação                                                                                                                                                                      | Atividade                                                                                                                                                                        | Unidade (Produto)                | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| J1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003; 1507)                                                                                               | 13. Regularização funcional de servidores admitidos em 12/04/2011 a 31/12/2019 - Apto ao serviço público (Estágio Probatório).                                                   | Regularização efetuada           | 7.405                | 7.405                        | 0                            | 0                            | 7.405           |                     |
|                                                                                                                                                                           | 14. Enquadramento para regularização funcional dos servidores.                                                                                                                   | Enquadramento realizado          | 7.524                | 7.524                        | 0                            | 0                            | 7.524           |                     |
|                                                                                                                                                                           | 15. Reestruturar ao Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS.                                                                                                             | Núcleo reestruturado             | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
| J2-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606) | 1. Divulgação da Política Estadual de EPS aprovada no CES-AM.                                                                                                                    | Política divulgada               | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                           | 2. Divulgação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde consensuadas em CIB-AM - PEEPS/SES-AM 2020-2023.                                                                 | Política divulgada               | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                           | 3. Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital e interior. | Estágio e aula prática concedida | 11.000               | 16.729                       | 21.098                       | 19.850                       | 57.677          |                     |
|                                                                                                                                                                           | 4. Reestruturar as Comissões de Integração de Ensino e Serviço - CIES regionais.                                                                                                 | CIES regional reestruturada      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                           | 5. Elaborar em parceria com a CIES regulamentação das práticas de ensino e pesquisa.                                                                                             | Regulamentação elaborada         | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                           | 6. Realizar oficinas de Fortalecimento e ampliação de núcleos de EPS e humanização - NEPSHU no interior.                                                                         | Oficina realizada                | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                           | 7. Implantar o Laboratório de Inovação em Educação Permanente em Saúde - LIEPS, parceria entre SEMSA Manaus e SES-AM.                                                            | Laboratório implantado           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                           | 8. Realizar oficina com os gestores da SES-AM para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos servidores.                                                                        | Oficina realizada                | 5                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                           | 9. Fortalecer por meio de apoio técnico e assessoramento os núcleos de EPS e Humanização - NEPSHUs nas unidades de saúde da capital.                                             | Núcleo fortalecido               | 30                   | 15                           | 30                           | 25                           | 30              |                     |
|                                                                                                                                                                           | 10. Realizar oficinas com os coordenadores dos núcleos de EPS e Humanização - NEPSHUs nas unidades de saúde da capital.                                                          | Oficina realizada                | 2                    | 5                            | 2                            | 12                           | 19              |                     |
|                                                                                                                                                                           | 11. Constituir Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU na SES-AM.                                                                                             | COREMU instituída                | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |

Fonte: Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH/ Coordenação de Educação Permanente em Saúde

| Ação                                                                                                                                                                                   | Atividade                                                                                                                                                             | Unidade (Produto)                                                          | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| J2-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)              | 12. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional Profissional da Saúde na SES-AM.                                                                             | Programa implantado                                                        | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 13. Catalogar e disseminar conhecimentos e tecnologias do Sistema Estadual de saúde do Amazonas em publicações e eventos científicos.                                 | Produção realizada                                                         | 4                    | 0                            | 2                            | 2                            | 4               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 14. Elaborar a agenda de socialização científica da SES/AM.                                                                                                           | Agenda elaborada                                                           | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 15. Estabelecer parcerias (acordos, convênios, dentre outros) com instituições de ensino para realizar ações de EPS de acordo com levantamento de novas necessidades. | Parceria firmada                                                           | 2                    | 2                            | 2                            | 1                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 16. Coordenar a Mesa Redonda de abertura da Conferência Estadual de Saúde                                                                                             | Mesa coordenada                                                            | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 17. Participar do Congresso Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para sistematização do Plano de ação da SES em EPS e Gestão do Trabalho.               | Participação efetivada                                                     | 1                    | 1                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 18. Aderir ao Projeto de Regionalização - PRI em parceria com PROADI-SUS/HAOC - 2021-2023.                                                                            | Adesão realizada                                                           | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
| J3-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606) | 1. Realizar atividades de Ensino, Projetos de Pesquisa finalizada, sensibilizar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.           | Capacitações, Treinamento, sensibilizações pesquisa e ou projeto realizado | 340                  | 48                           | 33                           | 0                            | 81              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 2. Executar o Programa de Residência Médica na área Dermatologia.                                                                                                     | Residência médica realizada                                                | 3                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 3. Executar o Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia UEA/FUAM.                                                                                     | Mestrado realizado                                                         | 8                    | 2                            | 6                            | 0                            | 8               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 4. Executar o Programa de Apoio a Iniciação Científica da FUAM/FAPEAM.                                                                                                | Bolsa implementada                                                         | 15                   | 0                            | 15                           | 0                            | 15              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 5. Publicar os resultados das Pesquisas e Artigos.                                                                                                                    | Publicação realizada                                                       | 20                   | 6                            | 5                            | 3                            | 14              |                     |

Fonte: Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH/ Coordenação de Educação Permanente em Saúde; Departamento de Planejamento-DEPLAN;



| Ação                                                                                                                                                                                   | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade (Produto)           | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| J3-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606) | 6. Realizar atividade ensino treinamento e capacitação de residentes médicos de outras instituições em suas áreas específicas.                                                                                                                           | Capacitação realizada       | 30                   | 10                           | 12                           | 11                           | 33              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 7. Executar Programa de Residência Médica nas áreas de dermatologia, infectologia, pediatria, neuropediatria, medicina-tropical e hepatologia.                                                                                                           | Residência médica realizada | 20                   | 13                           | 13                           | 13                           | 39              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 8. Realizar capacitação de recursos humanos nas áreas de medicina tropical.                                                                                                                                                                              | Capacitação realizada       | 20                   | 1                            | 1                            | 2                            | 4               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 9. Realizar treinamento para acadêmicos de medicina, farmácia, odontologia, fisioterapia, enfermagem, assistente social e psicologia.                                                                                                                    | Treinamento realizado       | 130                  | 10                           | 18                           | 11                           | 39              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 10. Realizar treinamento e capacitação de residentes médicos de outros estados e países.                                                                                                                                                                 | Treinamento realizado       | 20                   | 6                            | 18                           | 12                           | 36              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 11. Publicar resultados de pesquisas em forma de artigos alunos dos programas de Residência Médica                                                                                                                                                       | Publicação realizada        | 50                   | 2                            | 0                            | 15                           | 17              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 12. Realizar treinamento/capacitação de profissionais da área de saúde outras instituições                                                                                                                                                               | Treinamento realizado       | 10                   | 10                           | 18                           | 11                           | 39              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 13. Realizar capacitação de recursos humanos em IST/AIDS para o atendimento descentralizado e ampliado dos portadores dessas doenças.                                                                                                                    | Pessoa capacitada           | 50                   | 68                           | 22                           | 18                           | 108             |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 14. Dinamizar Regulamentação do cadastro e controle de entrada de todos os acadêmicos que são encaminhados para ingressarem nos diversos tipos de estágios e/ou treinamentos na área do Ensino de acordo com os Termos de Cooperação Técnica com a FHAJ. | Aluno cadastrado            | 4.000                | 0                            | 4.165                        | 4.551                        | 8.716           |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 15. Lançar e divulgar a Revista "FHAJ CIENTÍFICA" em portal científico no intuito de inovar e oferecer mais uma ferramenta onde os pesquisadores possam divulgar os resultados das pesquisas realizadas na FHAJ e Instituições parceiras.                | Revista Lançada e Publicada | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 16. Elaborar o Projeto Político Pedagógico da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação da FHAJ.                                                                                                                                                          | Projeto elaborado           | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 17. Aprimorar o processo de assinaturas eletrônicas em documentos relativos às pesquisas na FHAJ.                                                                                                                                                        | Assinatura aprimorada       | 70                   | 0                            | 0                            | 49                           | 49              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 18. Ampliar as parcerias e colaboração estratégicas específicas para capacitação e qualificação institucional.                                                                                                                                           | Parceria firmada            | 4                    | 0                            | 4                            | 0                            | 4               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 19. Realizar eventos científicos e outros no intuito de divulgar os trabalhos dos setores da DEP, DAM e DAF e outros eventos científicos.                                                                                                                | Evento realizado            | 7                    | 2                            | 19                           | 7                            | 28              |                     |

Fonte: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT (HVD); Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ

| Ação                                                                                                                                                                                   | Atividade                                                                                                                                                                            | Unidade (Produto)                          | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| J3-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606) | 20. Realizar atividades de educação permanente e capacitação de servidores na FCECON.                                                                                                | Atividade realizada                        | 30                   | 4                            | 6                            | 23                           | 23              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 21. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos de iniciação científica, pesquisadores e profissionais de saúde vinculados à FCECON.                                          | Atividade realizada                        | 14                   | 2                            | 5                            | 14                           | 14              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 22. Executar residência médica nas áreas de Oncologia clínica, anestesiologia, mastologia, cirurgia oncológica, cirurgia de cabeça e pescoço e imagenologia.                         | Residência médica realizada                | 6                    | 4                            | 4                            | 6                            | 14              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 23. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica).                                                                                                                    | Residência multidisciplinar realizada      | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 24. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.                                                                                                                                     | Unidade credenciada                        | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 25. Desenvolver projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação na FCECON.                                                                                                          | Projeto em realização                      | 75                   | 86                           | 4                            | 91                           | 91              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 26. Executar o Programa de Apoio a iniciação científica da FCECON/FAPEAM.                                                                                                            | Bolsa implementada                         | 60                   | 65                           | 65                           | 65                           | 65              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 27. Oferecer curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) para os servidores da FCECON em parceria com o AC Camargo Câncer Center.                                               | Curso ofertado                             | 1                    | 1                            | 1                            | 9                            | 9               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 28. Oferecer infraestrutura dos laboratórios de pesquisa da FCECON.                                                                                                                  | Laboratório estruturado                    | 2                    | 2                            | 1                            | 2                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 29. Realizar atividades de ensino, pesquisa ou projeto na FHEMOAM.                                                                                                                   | Treinamento, pesquisa ou projeto realizado | 40                   | 19                           | 25                           | 50                           | 94              |                     |
| J4-Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)                                                                                   | 1. Fortalecer e apoiar os NEPSHUs: HPS João Lúcio, Platão Araújo e 28 de agosto com foco na Humanização do atendimento.                                                              | Núcleo apoiado e fortalecido               | 3                    | 3                            | 3                            | 3                            | 9               |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 2. Acompanhar e monitorar o Plano de Ação dos NEPSHU's nas maternidades: Ana Braga, Alvorada, Azilda Marreiro, Balbina Mestrinho, Chapot Prevost, Instituto da Mulher e Nazira Daou. | Plano acompanhado e monitorado             | 7                    | 5                            | 7                            | 7                            | 19              |                     |
|                                                                                                                                                                                        | 3. Desenvolver ações de acolhimento e saúde do trabalhador na sede da SES.                                                                                                           | Ação desenvolvida                          | 5                    | 0                            | 0                            | 3                            | 3               |                     |

Fonte: Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON; Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM; Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH; Coordenação de Educação Permanente em Saúde;

| Ação                                                                                                 | Atividade                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| J4-Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606) | 4. Implantar o fluxo de atendimento da SES para emissão de declaração (Denegatória) para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada-BPC, em parceria com o INSS.                                                                   | Fluxo implantado       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 5.Divulgar e implementar as ações estabelecidas na Nota Técnica de Regulamentação da Assistência Religiosa e Espiritual nas unidades da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Estado do Amazonas.                                            | Nota técnica divulgada | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 6. Divulgar e implementar as ações estabelecidas na Nota Técnica de Regulamentação da Entrega, Troca, Guarda, Devolução e Uso dos Pertences dos Pacientes Internados nas unidades de saúde de urgência e emergência do Município de Manaus. | Nota técnica divulgada | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                      | 7. Normatizar o fluxo de comunicação de pacientes não identificados atendidos nas unidades de saúde do estado em parceria com o DETIN/SES, Comunicação/SES e Delegacias de Proteção.                                                        | Normativa implantada   | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                      | 8.Compor e apoiar os Grupos Condutores da Rede Atenção.                                                                                                                                                                                     | Grupo apoiado          | 3                    | 3                            | 0                            | 3                            | 3               |                     |
|                                                                                                      | 9.Realizar a III Semana Estadual de Educação em Saúde e Humanização.                                                                                                                                                                        | Semana realizada       | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH; Coordenação de Educação Permanente em Saúde;

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO SES: GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, OUVIDORIA, AUDITORIA, CIB/CIR, ECONOMIA NA SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Diretriz N°3</b>                                                                                                                                                          | Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada          |
| <b>Objetivo 3.2</b>                                                                                                                                                          | Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde |
| <b>Indicadores</b>                                                                                                                                                           | 3.2.1 Proporção de atividades referentes à área de gestão implementadas e/ou realizadas                                                                                                                                                                                     |
| <b>Programa no PPA</b>                                                                                                                                                       | 3231 - Gestão SUS<br>0001 - Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                                                                                                                                      | 2001; 2028; 2095; 2249; 2508; 2759                                                                                                                                                                                                                                          |

| Ação                                                                                                        | Atividade                                                                                                                                                                                                                    | Unidade (Produto)                       | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| K1-Implementação das Ações de Gestão Administrativa (Ação na LOA: 2001)                                     | 1. Realizar a gestão dos processos de serviços sem cobertura contratual, reduzindo os indenizatórios no âmbito da SES-AM.                                                                                                    | Indenizatório reduzido                  | 18%                  | 12%                          | 6,18%                        | 3,76%                        | 21,94%          |                     |
|                                                                                                             | 2. Implementar as atividades do núcleo de modernização da gestão administrativa, com a finalidade de melhoria e aperfeiçoamento do fluxo nos processos administrativos da SES-AM.                                            | Atividade realizada                     | 5                    | 1                            | 1                            | 3                            | 5               |                     |
| K2-Implementação das ações de Planejamento em Saúde, Regionalização e Projetos em Saúde (Ação na LOA: 2508) | 1. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG) e os instrumentos de Planejamento Governamental (LDO, PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Ação Governamental). | Instrumento de planejamento             | 11                   | 4                            | 3                            | 4                            | 11              |                     |
|                                                                                                             | 2. Elaborar/revisar a ficha dos indicadores de saúde estaduais que constam nos instrumentos de planejamento do SUS.                                                                                                          | Ficha de indicadores elaborada/revisada | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                             | 3. Prestar cooperação técnica aos municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS e na operacionalização do DigiSUS.                                                                                   | Município apoiado                       | 62                   | 62                           | 62                           | 62                           | 62              |                     |
|                                                                                                             | 4. Executar as ações referentes ao Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS, desenvolvido em parceria com o HOAC, conforme agenda de trabalho definida para 2023.                                                    | Agenda de trabalho executada            | 100%                 | 30%                          | 30%                          | 40%                          | 100%            |                     |
|                                                                                                             | 5. Elaborar e divulgar os informativos sobre a situação de entrega dos instrumentos de planejamento do SUS dos municípios.                                                                                                   | Informativo elaborado e divulgado       | 12                   | 4                            | 4                            | 4                            | 12              |                     |
|                                                                                                             | 6. Atualizar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.                                                                                                                               | Sistema atualizado                      | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                             | 7. Intensificar o processo de Regionalização da Saúde, executando as ações referentes ao Planejamento Regional Integrado - PRI, considerando a Agenda e Cronograma definidos para o exercício 2023.                          | Agenda de trabalho executada            | 100%                 | 30%                          | 40%                          | 75%                          | 75%             |                     |
|                                                                                                             | 8. Realizar eventos para discutir um novo desenho regional considerando Macrorregiões e Regiões de Saúde do Amazonas, sob coordenação do GCE/PRI-AM instituído conforme Resolução CIB/AM No. 306 /2021.                      | Evento realizado                        | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                             | 9. Executar as ações referentes ao Projeto Estadual de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde (Port. GM/MS 1812/2020) conforme agenda de trabalho definida para 2023.                     | Agenda de trabalho executada            | 100%                 | 40%                          | 40%                          | 60%                          | 60%             |                     |
|                                                                                                             | 10. Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS considerando os sistemas (SAIPS, SICONV, SISMOB, SISPROFNS) e outros utilizados para esse fim, na fase de pré aprovação.                                   | Cadastro e acompanhamento realizado     | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%            |                     |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa/ Departamento de Planejamento – DEPLAN;

\*Informação sendo apurada pela área técnica



| Ação                                                                                                              | Atividade                                                                                                                                                                                              | Unidade (Produto)             | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| K2-Implementação das ações de Planejamento em Saúde, Regionalização e Projetos em Saúde (Ação na LOA: 2508)       | 11. Elaborar levantamento de necessidade da saúde para financiamento com recurso de Emenda Parlamentar estadual, com vistas a elaboração de um Banco de Projetos.                                      | Banco de projeto              | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                   | 12. Realizar análise e homologação de emendas parlamentares estaduais cadastradas.                                                                                                                     | Emenda analisada e homologada | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%            |                     |
|                                                                                                                   | 13. Apresentação de Proposta de Projetos de captação de recurso de Emendas Federais no sistema do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a disponibilidade definida pelos parlamentares federais.      | Proposta cadastrada           | 100%                 | 100%                         | 100%                         | 100%                         | 100%            |                     |
|                                                                                                                   | 14. Elaborar relatório gerencial para demonstração de situação das Emendas Parlamentares Estaduais.                                                                                                    | Relatório elaborado           | 3                    | 1                            | 1                            | 1                            | 3               |                     |
| K3-Fortalecimento das Ações de Controle e Avaliação no Âmbito do SUS (Ação na LOA: 2249)                          | 1. Capacitar sistematicamente os profissionais dos Municípios para melhoria na qualidade da Informação na utilização dos sistemas de informação em saúde (CNES, SIA/SUS, SIH/SUS, TABWIN, FPO, SIGTAP) | Capacitação realizada         | 6                    | 2                            | 2                            | 2                            | 6               |                     |
|                                                                                                                   | 2. Implantar BI com informações relevantes de ações assistenciais registradas nos sistemas de informação em saúde (SIA, SIH e CNES).                                                                   | BI implantado                 | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                   | 3. Desvincular os municípios que ainda estão sob gestão estadual para municípios de gestão plena do sistema (SIA, SIH e CNES).                                                                         | Município desvinculado        | 8                    | 0                            | 2                            | 6                            | 8               |                     |
|                                                                                                                   | 4. Monitoramento dos indicadores para manutenção de habilitação junto ao Ministério da Saúde.                                                                                                          | Unidade monitorada            | 100%                 | 25%                          | 25%                          | 25%                          | 75%             |                     |
|                                                                                                                   | 5. Monitoramento de indicadores de produtividade de todas as unidades hospitalares sob gestão estadual.                                                                                                | Unidade monitorada            | 100%                 | 25%                          | 25%                          | 50%                          | 100%            |                     |
|                                                                                                                   | 6. Monitoramento de glosas não recuperáveis para correção imediata de todas as unidades sob gestão estadual.                                                                                           | Unidade monitorada            | 100%                 | 25%                          | 25%                          | 50%                          | 100%            |                     |
|                                                                                                                   | 7. Contratualizar as Fundações, Maternidades e Hospitais prontos-socorros sob gestão estadual.                                                                                                         | Unidade contratualizada       | 2                    | 0                            | 0                            | 2                            | 2               |                     |
| K4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Saúde Digital) (Ação na LOA: 2759) | 1. Acompanhar a implantação da infraestrutura de rede lógica em virtude das inaugurações de CAICS/CAIMIS.                                                                                              | Unidade atendida              | 9                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                                                   | 2. Implantar/publicar o Sistema INTRANET para subsidiar a Central de Serviços DETIN.                                                                                                                   | Sistema Implantado            | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |

Fonte: Departamento de Planejamento – DEPLAN; Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial – DERAC; Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN

| Ação                                                                                                                                                           | Atividade                                                                                                                                                   | Unidade (Produto)      | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| K4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Saúde Digital) (Ação na LOA: 2759)                                              | 3. Implantar Sistema de Prontuário Eletrônico na rede assistencial do Estado.                                                                               | Unidade implantada     | 55                   | 3                            | 16                           | 25                           | 44              |                     |
|                                                                                                                                                                | 4. Implantar a plataforma de Gestão de Eventos (CES/SES).                                                                                                   | Sistema Implantado     | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                | 5. Implantar a plataforma de Avaliação Periódica de Desempenho (APD).                                                                                       | Sistema Implantado     | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                | 6. Publicar novo Portal de Saúde (Unidades de Saúde).                                                                                                       | Website publicado      | 54                   | 54                           | 0                            | 0                            | 54              |                     |
|                                                                                                                                                                | 7. Publicar novo Portal de Saúde (Sede).                                                                                                                    | Website publicado      | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                | 8. Implantar nova versão de aplicativo/site disponibilizando informações ao cidadão sobre consultas SISREG.                                                 | Sistema implantado     | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                | 9. Contratar serviço de Outsourcing de Impressão para atender demandas da Sede e Unidades de Saúde.                                                         | Empresa Contratada     | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                | 10. Publicar mecanismos de portais para inserção de informação referentes à Transparência (SEDE).                                                           | Website publicado      | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                | 11. Publicar mecanismos de portais para inserção de informação referente à Transparência (Unidades de Saúde).                                               | Website publicado      | 54                   | 54                           | 0                            | 0                            | 54              |                     |
|                                                                                                                                                                | 12. Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação na área da saúde, através de prestação de serviços.                                  | Contrato firmado       | 14                   | 17                           | 17                           | 17                           | 17              |                     |
| K5-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde (Ação na LOA: 2001) | 1. Implementar o plano diretor de comunicação da secretaria de saúde em conformidade com fundações vinculadas.                                              | Plano implementado     | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                | 2. Implementar o manual de comunicação da SES-AM (Documento de apoio e instrução para a comunicação com públicos internos e externos).                      | Manual implementado    | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                | 3. Padronizar a identidade visual da secretaria (sinalização interna, cartões de visita, pastas, papelaria).                                                | Identidade padronizada | 1                    | 1                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                                                                                                | 4. Organizar o I Fórum de Comunicação e Cerimonial da SES-AM, juntamente com as unidades de saúde para o fortalecimento dos fluxos de comunicação em saúde. | Evento realizado       | 1                    | 1                            | 0                            | 0                            | 1               |                     |

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN; Assessoria de Comunicação – ASCOM

| Ação                                                                                                                                                           | Atividade                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade (Produto)                                                 | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| K5-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde (Ação na LOA: 2001) | 5. Adquirir ferramentas de comunicação: clipping, pesquisa institucional e de imagem, aplicativos de utilização interna.                                                                                                                            | Ferramenta otimizada                                              | 3                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                | 6. Produção de campanhas de comunicação mensais em concordâncias ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde (ex: Março Lilás; Setembro Amarelo; Novembro Azul, etc.)                                                                       | Campanhas                                                         | 12                   | 9                            | 7                            | 6                            | 22              |                     |
|                                                                                                                                                                | 7. Estabelecer parceria comercial com a Imprensa Oficial para a impressão e confecção de materiais gráficos para eventos, projetos e campanhas realizadas pela SES-AM.                                                                              | Parceria firmada                                                  | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                                                                                                | 8. Estruturar a Assessoria com equipamentos, programas de edição de vídeo, de monitoramento das redes sociais, de editoração eletrônica, banco de imagem e demais insumos necessários ao desenvolvimento e fortalecimento das ações de comunicação. | Ferramenta adquirida                                              | 3                    | 2                            | 0                            | 0                            | 2               |                     |
| K6-Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissões Intergestores Regionais (Ação na LOA: 2028)                                                  | 1. Operacionalizar as atividades das Comissões Intergestores Bipartite - CIB) e regionais - CIR's                                                                                                                                                   | CIB / CIR funcionando                                             | 10                   | 10                           | 10                           | 10                           | 10              |                     |
|                                                                                                                                                                | 2. Operacionalizar o funcionamento das Câmaras Técnicas da CIB                                                                                                                                                                                      | Câmara técnica em funcionamento                                   | 2                    | 2                            | 2                            | 2                            | 2               |                     |
|                                                                                                                                                                | 3. Monitorar e avaliar as Comissões Intergestores Regionais – CIR's                                                                                                                                                                                 | CIR monitorada                                                    | 9                    | 9                            | 9                            | 9                            | 9               |                     |
| K7-Implementação das Atividades de Auditoria e Fiscalização no âmbito do SUS (Ação na LOA: 2095)                                                               | 1. Realizar atividades de auditoria em serviços de saúde (auditoria, visita técnica ou parecer técnico) em serviços da Secretaria de Saúde.                                                                                                         | Atividade realizada (auditoria, visita técnica e parecer técnico) | 40                   | 24                           | 23                           | 22                           | 69              |                     |
|                                                                                                                                                                | 2. Realizar auditoria no Relatório de Gestão Estadual.                                                                                                                                                                                              | RAG Estadual auditado                                             | 2                    | 1                            | 0                            | 1                            | 2               |                     |
| K8-Implementação das Ações de Ouvidoria do SUS (Ação na LOA: 2095)                                                                                             | 1. Implantar e fortalecer os serviços de ouvidoria nas unidades de saúde da capital para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS.                                                                                                                | Serviço de ouvidoria implantado na capital                        | 9                    | 1                            | 2                            | 2                            | 5               |                     |
|                                                                                                                                                                | 2. Implantar e fortalecer os serviços de ouvidoria nas unidades de saúde do interior para compor a rede estadual de ouvidoria do SUS.                                                                                                               | Serviço de ouvidoria implantado no interior                       | 3                    | 2                            | 0                            | 1                            | 3               |                     |

Fonte: Auditoria do SUS; Coordenação da Ouvidoria do SUS; CIB; Assessoria de Comunicação – ASCOM

| Ação                                                                              | Atividade                                                                                                                                                                                                     | Unidade (Produto)                 | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| K8-Implementação das Ações de Ouvidoria do SUS (Ação na LOA: 2095)                | 3. Realizar o acompanhamento da rede de ouvidoria do SUS mantendo os serviços de ouvidoria em funcionamento.                                                                                                  | Serviços de ouvidoria funcionando | 37                   | 40                           | 48                           | 48                           | 48              |                     |
|                                                                                   | 4. Implantar o Sistema Ouvidor SUS nas Ouvidorias das Unidades de Saúde, a fim de padronizar condutas para o aprimoramento do processo de resolução das demandas apresentadas pelos cidadãos usuários do SUS. | Sistema em utilização             | 24                   | 0                            | 0                            | 10                           | 10              |                     |
|                                                                                   | 5. Regulamentar a Ouvidoria da Saúde, através da elaboração do manual.                                                                                                                                        | Manual elaborado                  | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
| K9-Implementação das Ações do Núcleo de Economia da Saúde (Ação não orçamentária) | 1. Realizar treinamentos sobre Gestão de Custos.                                                                                                                                                              | Treinamento realizado             | 10                   | 3                            | 4                            | 4                            | 11              |                     |
|                                                                                   | 2. Realizar levantamento de dados de custos das maternidades e policlínicas.                                                                                                                                  | Levantamento realizado na unidade | 10                   | 1                            | 1                            | 2                            | 4               |                     |
|                                                                                   | 3. Realizar treinamentos do APURASUS pelo Ministério da Saúde.                                                                                                                                                | Treinamento realizado             | 5                    | 2                            | 2                            | 3                            | 7               |                     |
|                                                                                   | 4. Instalar o APURASUS em todos os Pronto-Atendimento Adulto e Maternidades.                                                                                                                                  | Unidade com sistema instalado     | 10                   | 3                            | 4                            | 3                            | 10              |                     |
|                                                                                   | 5. Enviar relatórios de custo à secretaria executiva de Gestão Administrativa.                                                                                                                                | Relatório encaminhado             | 6                    | 2                            | 2                            | 2                            | 6               |                     |

Fonte: Coordenação da Ouvidoria do SUS; Núcleo de Economia da Saúde

\*Informação sendo apurada pela área técnica

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APOIO ADMINISTRATIVO (DESPESAS NA ÁREA MEIO, CONTAS PÚBLICAS, REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, AUXILIO-ALIMENTAÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Diretriz Nº3</b>                                                                                        | Garantir a implementação da regionalização da saúde no Estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à saúde regionalizada |
| <b>Objetivo 3.3</b>                                                                                        | Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.                                                                                                                   |
| <b>Indicadores</b>                                                                                         | 3.3.1 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                                                                                                                                                               |
| <b>Programa no PPA</b>                                                                                     | 0001 - Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                                                                    | 2001; 2003; 2004; 2087; 2643                                                                                                                                                                                                                                       |

| Ação                                                                                                                             | Atividade                                                                                                             | Unidade (Produto)                    | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| L1- Administração das Unidades Gestoras com Despesas Administrativas (Ação na LOA: 2001)                                         | 1. Manter as unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas                          | Unidade gestora                      | 41                   | 41                           | 41                           | 41                           | 41              |                     |
| L2-Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia para as Unidades Gestoras (Ação na LOA: 2087)        | 1. Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (energia elétrica, água e telefonia) | Unidade gestora (Consumidora)        | 41                   | 117                          | 117                          | 117                          | 117             |                     |
| L3-Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação para a SES (Ação na LOA: 2643) | 1. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde                     | Contrato firmado                     | 20                   | 17                           | 17                           | 17                           | 17              |                     |
| L4-Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (Ação na LOA: 2003)                                                 | 1. Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais (SES + FUNDAÇÕES)                  | Servidor público estadual remunerado | 25.422               | 25.050                       | 24.718                       | 25.995                       | 25.995          |                     |
| L5-Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (Ação na LOA: 2004)                                                           | 1. Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados (SES + FUNDAÇÕES)                   | Servidor beneficiado                 | 16.299               | 16.256                       | 16.057                       | 15.655                       | 15.655          |                     |

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES-AM / FCECON / FHEMOAM / FHAJ / FMT-HVD / FUHAM / FVS-RCP

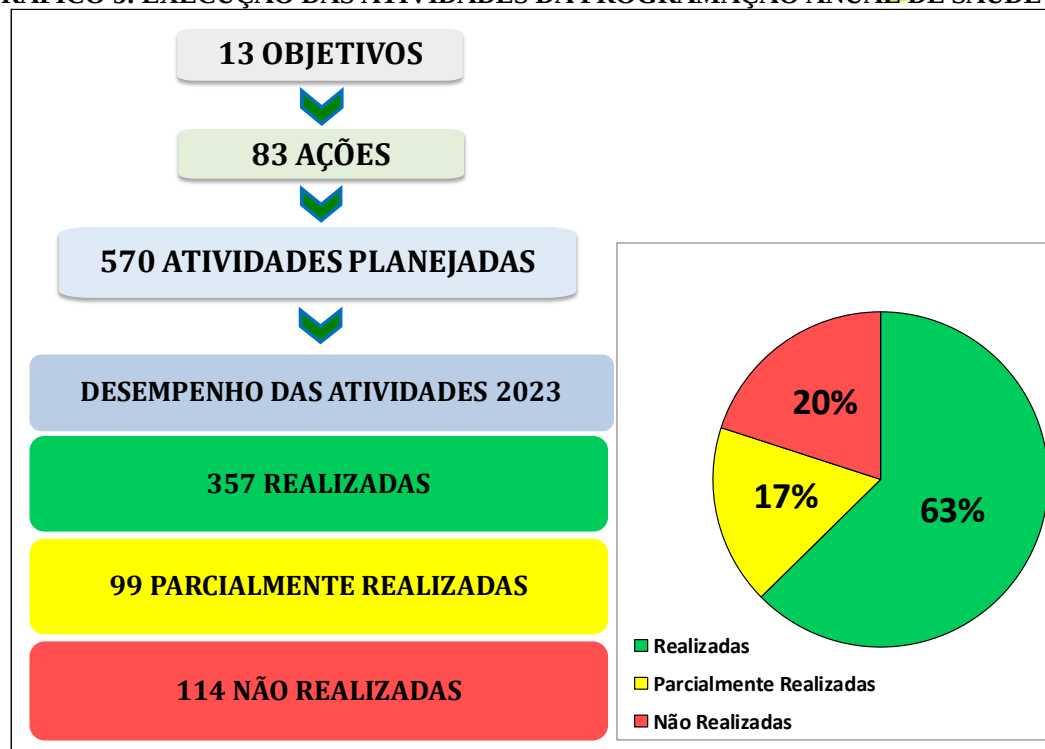


| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES-AM |                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE                                   |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Diretriz N°</b>                                         | Fortalecer e qualificar a participação do controle social garantindo a transparência, a moralidade na gestão pública e o estabelecimento de ações intersetoriais que cumpram os direitos constitucionais |
| <b>Objetivo 4.1</b>                                        | Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadão.                                                                |
| <b>Indicadores</b>                                         | 4.1.1 Número de Conselho de saúde legalmente instituído e em funcionamento.                                                                                                                              |
| <b>Programa no PPA</b>                                     | 3231 - Gestão SUS                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ação na LOA 2022</b>                                    | 2506                                                                                                                                                                                                     |

| Ação                                                                                     | Atividade                                                                                                                | Unidade (Produto)                         | Meta Programada 2023 | Realizado 1º Quad. (Jan-Abr) | Realizado 2º Quad. (Mai-Ago) | Realizado 3º Quad. (Set-Dez) | Resultado Anual | Status da Atividade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------|
| M1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506) | 1. Aprimorar canal de comunicação do CES-AM reformulando o site.                                                         | Site reformulado                          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                          | 2. Formular estratégias e controle da execução de políticas públicas.                                                    | Estratégia formulada e controle executado | 100%                 | 25%                          | 25%                          | 50%                          | 100%            |                     |
|                                                                                          | 3. Estruturar fisicamente o Conselho Estadual de Saúde.                                                                  | CES estruturado                           | 1                    | 0                            | 0                            | 0%                           | 0               |                     |
|                                                                                          | 4. Realizar reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.                                               | Reunião ordinária realizada               | 12                   | 4                            | 4                            | 4                            | 12              |                     |
|                                                                                          | 5. Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.                                   | Regimento reformulado e aprovado          | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                          | 6. Rever a Lei nº 2371 de 26/12/1995, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do CES/AM e dá outras providências. | Lei alterada                              | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                          | 7. Capacitar equipe técnica do CES/AM.                                                                                   | Equipe capacitada                         | 1                    | 0                            | 2                            | 0                            | 2               |                     |
|                                                                                          | 8. Apoiar as Comissões Técnicas do Conselho.                                                                             | Comissão em funcionamento                 | 6                    | 6                            | 6                            | 0                            | 6               |                     |
|                                                                                          | 9. Realizar treinamento para conselheiros estaduais de saúde, eleitos na 2ª e 3ª eleição suplementar.                    | Treinamento realizado                     | 1                    | 0                            | 0                            | 0                            | 0               |                     |
|                                                                                          | 10. Promover a participação dos delegados do CES/AM na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.                          | CES na conferência mental                 | 1                    | 0                            | 0                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                          | 11. Promover a participação dos delegados CES/AM na 17ª Conferência Nacional de Saúde.                                   | CES na conferência de saúde               | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                          | 12. Realizar Eleição para nova composição do CES/AM, preenchendo as vagas de Titulares.                                  | Eleição realizada                         | 1                    | 1                            | 1                            | 1                            | 1               |                     |
|                                                                                          | 13. Apoiar os municípios na realização das conferências municipais de saúde.                                             | Município apoiado                         | 62                   | 62                           | 0                            | 0                            | 62              |                     |
|                                                                                          | 14. Realizar 9ª Conferência Estadual de Saúde.                                                                           | Conferência realizada                     | 1                    | 0                            | 1                            | 0                            | 1               |                     |
|                                                                                          | 15. Estabelecer fluxos e processos de organização do CES/AM.                                                             | Cartilha de instrução                     | 3                    | 0                            | 2                            | 1                            | 2               |                     |

Fonte: Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES-AM.

**GRÁFICO 5: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023**



Fonte: Departamento de Planejamento – DEPLAN/SES-AM

Foram planejadas 570 atividades para o ano de 2023, das quais no monitoramento realizado no período foi possível constatar:

- ✓ 357 atividades (63%) totalmente realizadas em 2023;
- ✓ 99 atividades (17%) parcialmente realizadas em 2023;
- ✓ 114 atividades (20%) não realizadas em 2023, com justificativas das áreas técnicas.

## JUSTIFICATIVA DAS ATIVIDADES NÃO REALIZADAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO |                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                              |                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Objetivo N° 1.1</b>                                                           | Contribuir para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e ações intersetoriais e interinstitucionais. |

| Ação                                                                                                                                                                | A1-Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                           | Meta Programada                                             | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. Elaborar e disponibilizar curso EAD sobre Diagnóstico e Tratamento da Infecção por Tuberculose (ITB).                                                            | 1                                                           | 0        | 0        | 0        | 0               | Não foi possível realizar o curso EAD sobre ILTB devido ao desabastecimento do PPD, no período de março-novembro de 2023, sendo o principal exame para o diagnóstico da ILTB, assim como mudanças na dose combinada 3HP no primeiro semestre de 2024. Sendo reprogramada as informações através de Nota técnica no primeiro semestre de 2024.                                                                                                                                          |
| 6. Realizar o IV Simpósio Estadual de Controle da Tuberculose no Amazonas.                                                                                          | 1                                                           | 0        | 0        | 0        | 0               | Houve a reprogramação para que os Simpósios de Tuberculose e HIV/Aids ocorressem como eventos satélites do Simpósio Estadual de Doenças Transmissíveis durante o 3º quadrimestre. No entanto, em função da situação de emergência decorrente da severa estiagem, conforme Decreto Estadual nº 48.167, de 29 de setembro de 2023, que declarou situação de emergência no estado do Amazonas, todos os eventos que previam o deslocamento de profissionais do interior foram cancelados. |
| 13. Realizar Seminário para capacitação dos coordenadores de vigilância epidemiológica municipal na vigilância da Covid-19, influenza e outros vírus respiratórios. | 1                                                           | 0        | 0        | 0        | 0               | Este Encontro Regional das Unidades Sentinelas não foi realizado tendo em vista que será contemplado no Seminário sobre Epidemiologia que está programado para ocorrer no ano de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP).

| Ação                                                                                                                                                                     | A1-Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica          |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                | Meta Programada                                                      | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18. Elaborar e disponibilizar curso EAD sobre Investigação e Avaliação de causalidades de eventos não graves supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização (ESAVI). | 1                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | O Curso EAD sobre Investigação e Avaliação de Causalidades de Eventos Não Graves Supostamente Atribuíveis a Vacinação ou Imunização (ESAVI), não foi realizado, a equipe estava aguardando a liberação do novo Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE, para o repasse das informações atualizadas, estando previsto para ocorrer no 1º semestre de 2024.                                                                                                                                              |
| 23. Realizar o Encontro Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.                                                                                                | 1                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | O referido treinamento estava programado para ocorrer no 3º quadrimestre, todavia, teve que ser suspenso em decorrência da severa estiagem que ocorreu no estado do Amazonas, impossibilitando a participação dos profissionais dos municípios. As ações de Vigilância em Saúde nesse período estiveram voltadas para atender ao Decreto Estadual nº 48.167, de 29 de setembro de 2023, que declarou situação de emergência no estado do Amazonas nos municípios afetados pelo Desastre classificado como ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0. |
| Ação                                                                                                                                                                     | A4-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária               |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atividade                                                                                                                                                                | Meta Programada                                                      | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 8. Inspecionar as estruturas físicas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Alto Risco nos municípios do estado do Amazonas.                                      | 16                                                                   | 0        | 0        | 0        | 0               | A meta não foi cumprida em decorrência da diminuição da capacidade técnica para realização de inspeção específica, além dos cancelamentos de viagens que ocorreram em função da estiagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ação                                                                                                                                                                     | A5-Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atividade                                                                                                                                                                | Meta Programada                                                      | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores do Estado.                                                                                                    | 3                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Considerando a quantidade de inspeção em ambientes e processos de trabalho demandadas pelos órgãos judiciais de fiscalização da legislação trabalhista e as ações voltadas para realização do corpo técnico para realização de ações no período da severa estiagem que ocorreu no Amazonas, não foi possível a realização da referida atividade.                                                                                                                                                                                      |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP).



| A7-Implementação das Ações de Prevenção e Controle de Infecções e Promoção da Qualidade de Vida de Pessoas Vivendo com IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais |                 |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------|----------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                    | Meta Programada | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8. Realizar o II Simpósio Estadual de HIV/Aids do Amazonas.                                                                                             | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Houve a reprogramação para que os Simpósios de Tuberculose e HIV/Aids ocorressem como eventos satélites do Simpósio Estadual de Doenças Transmissíveis durante o 3º quadrimestre. No entanto, em função da situação de emergência decorrente da severa estiagem, conforme Decreto Estadual nº 48.167, de 29 de setembro de 2023, que declarou situação de emergência no estado do Amazonas, todos os eventos que previam o deslocamento de profissionais do interior foram cancelados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 14. Implantar Projeto Piloto da Linha de Cuidado das Hepatites Virais na Rede de Atenção Primária à Saúde de 2 municípios.                              | 2               | 0        | 0        | 0        | 0               | Como a Linha de cuidado para as Hepatites Virais ainda se encontra em construção, e ainda estamos em processo de negociação com Secretaria de Saúde de Manaus sobre quais os locais de implantação do plano Piloto da linha de cuidado, essa ação foi reprogramada para o ano 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| A8 - Cofinanciamento Estadual aos municípios para Vigilância em Saúde                                                                                   |                 |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Ação                                                                                                                                                    | Meta Programada | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1. Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a transferência de recursos para os 62 municípios realizarem ações de vigilância em saúde.               | 62              | 0        | 0        | 0        | 0               | Essa atividade foi planejada para ocorrer por intermédio da Pactuação em CIB com previsão de transferência de recursos para 62 municípios realizarem ações de Vigilância em Saúde. Todavia, não houve o destaque orçamentário para a realização dessa ação pelo tesouro do Estado para a FVS-RCP. Considerando a impossibilidade de realização da mesma, a FVS-RCP, para atender prioritariamente as necessidades dos municípios e viabilizar apoio aos mesmos, realizou doações de bens e equipamentos, viabilizando a doação aos 61 municípios e Capital do Estado com vistas a promover as ações de Vigilância em Saúde. Dessa forma, foram doados: 43 (quarenta e três) Motocicletas, 11 (onze) Botes de 6 metros com motor de popa de 40 hp, 107 (cento e sete) Microscópios, 442 (quatrocentos e quarenta e duas) balanças, 01 (uma) Geladeira, 01 (uma) Estufa Bacteriológica, 01 (um) Grupo Gerador, 01 (um) Microscópio para Tuberculose, 17 (dezesete) Quadros Brancos, 10 (dez) kits GRNB, 11 (onze) notebooks entre outros. |

Fonte: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP).

**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**SAÚDE NO INTERIOR**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo N° 1.2</b> | Fortalecer os serviços de Média Complexidade nas Regiões de Saúde e Estruturar os serviços de Alta Complexidade nas Macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) para ampliar a oferta de serviços especializados |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Ação</b>                                                                                                                                       | <b>B2-Estruturação das UTI's no Interior</b>                                                                   |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                  | <b>Meta Programada</b>                                                                                         | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2. Implantar novos serviços de UTI em Humaitá                                                                                                     | 1                                                                                                              | 0               | 0               | 0               | 0                      | Atividade em andamento. A execução da obra para UTI no município de Humaitá, vem sendo realizada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais, com previsão de conclusão em meados de abril de 2024.                                                                                                                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                       | <b>B5-Operacionalização das Unidades Assistenciais do interior Administradas por Organizações Sociais - OS</b> |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                  | <b>Meta Programada</b>                                                                                         | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento da Unidade Hospitalar de Santo Antônio de Matupi e Unidade Hospitalar de Tabatinga. | 2                                                                                                              | 0               | 0               | 0               | 0                      | A primeira publicação de serviço na modalidade OS para Lábrea foi inviável de se executar, em vista disso, a SES, publicou 1 processo N° (01.01.017101.022963/2023-86) em andamento para gestão da unidade hospitalar de Lábrea, em fase final. E foi instruído além deste, 02 (Tabatinga e Matupy) aguardando publicação. |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                       | <b>B7-Implementação das Ações em Telessaúde</b>                                                                |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                  | <b>Meta Programada</b>                                                                                         | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4. Contratar serviço de telediagnóstico especializado em cardiologia.                                                                             | 48                                                                                                             | 0               | 0               | 0               | 0                      | O relatório de laudos de imagens apresentou no 2º semestre de 2023 um total de 24.776 laudos realizados com 22.257 pacientes atendidos em 20 unidades hospitalares e oferecendo laudos em 4 modalidades (Raio X; Tomografia; Ultrassom e Mamografia). Porém não apresentou laudos na especialidade em cardiologia          |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização – SEAR

**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**ATENÇÃO BÁSICA, AÇÕES ESTRATÉGICAS, CICLOS DE VIDA E EQUIDADE**
**Objetivo Nº 1.3**

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade, considerando o atendimento às necessidades de saúde

| Ação                                                                                                                                                                                                                                                     |                 | C2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária em Saúde                      |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                            | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                             |
| 4. Executar o Projeto "Capacita APS Interior" em Parceria com o DGRH, FVS e Assistência Farmacêutica na Regional de saúde do Alto Solimões.                                                                                                              | 1               | 0                                                                                                   | 0        | 0        | 0               | Foi inviável sua execução devido ao Decreto Governamental                                                                                                                                            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                     |                 | C4-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                      |
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                            | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                             |
| 1. Capacitar os municípios com cobertura menor de 60 % em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários para o alcance das metas pactuadas, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.): Programa Bolsa Família | 3               | 0                                                                                                   | 0        | 0        | 0               | Não houve possibilidade de execução da ação devido a diversos fatores: mudanças na gestão do governo federal, demora na liberação dos recursos federais e período de estiagem dificultando o acesso. |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                     |                 | C5-Definição do Modelo de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde                     |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                      |
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                            | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                             |
| 1. Formar grupo intersetorial para discutir cofinanciamento estadual da atenção básica.                                                                                                                                                                  | 1               | 0                                                                                                   | 0        | 0        | 0               | A proposta foi enviada à CIB por meio do DABE, porém não houve tempo hábil para formação do grupo intersetorial.                                                                                     |
| 2. Aprovar em CIB o cofinanciamento estadual da atenção primária em saúde.                                                                                                                                                                               | 1               | 0                                                                                                   | 0        | 0        | 0               | A proposta foi apresentada, porém não foi aprovada.                                                                                                                                                  |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE;

| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 | C6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão |          |          |                 |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                                                                                                     | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                            |
| 4. Implantar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1               | 0                                                                                                                                                                            | 0        | 0        | 0               | Continuamos no aguardo da SEMSA Manaus para continuar o processo                                                                    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 | C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade                                                                                     |          |          |                 |                                                                                                                                     |
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                                                                                                     | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                            |
| 2. Articular nas CIR a importância da implantação/implementação da Política de Saúde do Negro nos municípios que possuem comunidades quilombolas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9               | 0                                                                                                                                                                            | 0        | 0        | 0               | A coordenação atual assumiu no 3º quadrimestre, não tendo tempo hábil para construção da atividade                                  |
| 3. Articular com as demais coordenações técnicas da SEAPS, a promoção da Saúde do Negro, de forma transversal em suas atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 7               | 0                                                                                                                                                                            | 0        | 0        | 0               | A coordenação atual assumiu no 3º quadrimestre, não tendo tempo hábil para construção da atividade                                  |
| 4. Colaborar com a capital e demais municípios na organização do fluxo de cuidados para as pessoas com Anemia Falciforme                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1               | 0                                                                                                                                                                            | 0        | 0        | 0               | A coordenação atual assumiu no 3º quadrimestre, não tendo tempo hábil para construção da atividade                                  |
| 6. Capacitar as Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) e Equipes de Saúde da Família Fluvial (eSFL) e das Unidades Básicas de Saúde de Saúde Fluvial (UBSF), quanto a reconhecer e compreender as relações entre ambiente, modos de vida e de trabalho diversas das População Campos Floresta e Águas com a perspectiva de promover a integração de saberes e práticas de cuidados para atender às necessidades e especificidades de saúde desta população. | 3               | 0                                                                                                                                                                            | 0        | 0        | 0               | Após a compilação do resultado do diagnóstico, estávamos no período da estiagem severa que dificultou a realização dessa atividade. |
| 8. Estimular por meio de palestras a produção orgânica e o reconhecimento da agricultura familiar e orgânica na população ribeirinha, com base na importância da alimentação adequada e saudável, de acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e do Guia Alimentar da População Brasileira.                                                                                                                                                  | 2               | 0                                                                                                                                                                            | 0        | 0        | 0               | Após a compilação do resultado do diagnóstico, estávamos no período da estiagem severa que dificultou a realização dessa atividade. |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meta Programada                                                                          | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                   |
| 9. Estabelecer parceria para com secretarias municipais por meio de palestras educativas sobre o fortalecimento do sistema nacional de vigilância em Saúde, por meio do monitoramento e da avaliação sobre os agravos à saúde das PCFA, decorrentes das intoxicações por metais pesados e por agrotóxicos                                                                                                                                                                                                                                                  | 2                                                                                        | 0        | 0        | 0        | 0               | Após a compilação do resultado do diagnóstico, estávamos no período da estiagem severa que dificultou a realização dessa atividade.                                                        |
| 10. Estimular, incentivar e apoiar a implantação de Projetos de Telemedicina nos municípios que possuem UBSF, para o fortalecimento da Atenção Integral à Saúde para as populações do Campo, Floresta e Águas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25                                                                                       | 0        | 0        | 0        | 0               | Ações não realizadas devido a necessidade de aprimorar os dados relevantes aos municípios, o que será realizado no próximo ano                                                             |
| 11. Estabelecer parceria com secretarias municipais de saúde para estimular a realização de capacitação para médicos, enfermeiros, odontólogos e demais profissionais de Saúde das UBSF, eSFR e das eSFL sobre as especificidades de saúde da PCFA relacionadas às práticas populares tradicionais de cuidado em saúde por meio do acesso às práticas integrativas e complementares em Saúde (PICS), às plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia com as ações estratégicas voltadas à Saúde para as Populações Ribeirinhas. | 3                                                                                        | 0        | 0        | 0        | 0               | Após a compilação do resultado do diagnóstico, estávamos no período da estiagem severa que dificultou a realização dessa atividade.                                                        |
| 12. Criar Grupo Técnico para estudar e avaliar a necessidade, pertinência e viabilidade de criação da Política Estadual de Saúde Campos, Floresta e Águas do Amazonas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1                                                                                        | 0        | 0        | 0        | 0               | Ação não realizadas devido a necessidade de aprimorar os dados, o que será realizado no próximo ano                                                                                        |
| 13. Apoiar os Municípios para realização do Cadastro no SISAB, da População Privada de Liberdade por eAPP - (PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8                                                                                        | 0        | 0        | 0        | 0               | Não foi possível a realização por questões de troca de coordenadores e municípios e reorganização de estratégias.                                                                          |
| 16. Elaborar NT em conjunto SEMSA Manaus, sobre fluxo assistencial no âmbito do município Manaus e para demais municípios; divulgar nas CIR's e CIB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                                                                                        | 0        | 0        | 0        | 0               | A Nota Técnica está em construção, pois devido a várias mudanças de fluxo, estes estão sendo revistos e realinhados.                                                                       |
| 17. Capacitar as eAPP na Atenção Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade no Sistema Prisional, no acesso ao cuidado humanizado, saúde sexual e reprodutiva, pré-natal - Protocolo da Rede Cegonha e Pré-Natal do Parceiro - PNP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                                                                                        | 0        | 0        | 0        | 0               | Foram realizadas reuniões de alinhamentos, e estamos dependendo de oficialização de NT a ser divulgada pela Gerência de Maternidades e Treinamento para inserção de DIU pela SEMSA/Manaus. |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas



| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |                 | C7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                           | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                 | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                     |
| 20. Instituir Grupo Técnico de Vigilância em Saúde Prisional e de Atenção Psicossocial para compor o Grupo Condutor de Saúde Prisional.                                                                                                             | 2               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Foi encaminhado um Memorando solicitando os nomes de quem irá representar o Psicossocial no Grupo Condutor, mas o mesmo foi arquivado. Será encaminhado novo documento.                                                                                                      |
| 21. Realizar Mapeamento da população privada de liberdade e perfil epidemiológico com identificação de fatores de risco das doenças de grupos individuais na população prisional.                                                                   | 8               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Não houve tempo hábil para realizar este mapeamento, mas já está em articulação.                                                                                                                                                                                             |
| 24. Realizar evento estadual a fim de construir o II Plano Operativo de Saúde Integral LGBTQIAPN+ para o biênio 2024-2025.                                                                                                                          | 1               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Atividade em parceria com o Comitê LGBTI+. A coordenação estadual realizou as atividades que eram de sua competência na tratativa do produto, entretanto o Comitê não executou as demais etapas para finalização da atividade, como apresentação das propostas e finalização |
| 26. Construir nota técnica com orientações relacionadas à abordagem da saúde reprodutiva da população LGBTQIA+, contemplando assistência qualificada à gravidez, parto e puerpério.                                                                 | 1               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Articulação com a equipe, liberação da direção e construção da NT, embora tenha ocorrido o contato com a equipe não tempo hábil para a finalização                                                                                                                           |
| 27. Realizar capacitação para profissionais de saúde com foco na identificação de problemas de saúde relacionados ao uso indiscriminado de hormônios e fármacos sem prescrição médica e de silicone industrial e outras substâncias não cirúrgicas. | 1               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Os profissionais palestrantes com expertise no assunto não conseguiram realizar nos meses programados, como também não pode disponibilizar o espaço para que houvesse transmissão                                                                                            |
| 28. Elaborar a linha de cuidado do Processo Transexualizador do Estado.                                                                                                                                                                             | 1               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Coletada sugestões, previsão de conclusão em dezembro, contando com a equipe do Ambulatório, por ser fundamental neste processo. Este encontro foi inviável devido ao conflito de agendas.                                                                                   |
| 29. Criar ferramenta para levantamento do perfil populacional e situacional sobre saúde integral da população LGBTI+ no Amazonas.                                                                                                                   | 1               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento. Em reunião com a chefe do DABE esclarecemos que há possibilidade de usufruir ferramenta já existente, com o cadastro de usuários do SALUX, como também por meio da ficha de cadastro individual do e-SUS                                             |
| 32. Divulgar a Política de Saúde Integral das Pessoas em Situação de Rua por meio da participação em Encontros Estaduais ou Regionais (CAPACITA APS; TELEMEDICINA UEA).                                                                             | 2               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Não realizado viagem para os municípios devido a portaria de contenção de gastos na saúde, o que impossibilitou o encontro.                                                                                                                                                  |
| 36. Aprovar, publicar e divulgar a Cartilha dos Direitos da População em Situação de Rua do Amazonas.                                                                                                                                               | 1               | 0                                                                                        | 0        | 0        | 0               | Ainda não finalizada pois após reunião com outras secretarias, verificou-se a necessidade de adequação de endereços, serviços e ainda introduzir a parte de migrantes e refugiados, em espanhol com a parceria das agências da ONU.                                          |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas



| Ação                                                                                                                                               | C8-Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                          | Meta Programada                                                                                                | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3. Articular as Práticas Populares e Tradicionais de Cuidado em Saúde com as PICS, bem como seus espaços, voltadas para as Populações Ribeirinhas. | 26                                                                                                             | 0        | 0        | 0        | 0               | A atividade não pode ser realizada porque a coordenação tomou conhecimento da oferta das PICS nas UBS fluviais através dos coordenadores de atenção básica dos municípios, porém não foi possível realizar o levantamento, em tempo hábil, dos profissionais que desenvolvem essas práticas no âmbito da UBS fluvial |

Fonte: Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas

**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo N° 1.4</b> | Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com ênfase na organização das Linhas de Cuidado e Redes Temáticas priorizadas: Linha de Cuidado Saúde da Mulher e da Criança (a), Rede de Urgência e Emergência (b), Rede de Atenção Psicossocial (c), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (d) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (e) |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Ação</b>                                                                                                                 | <b>D1-Operacionalização da Rede Materna Infantil</b>         |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                            | <b>Meta Programada</b>                                       | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Construir a Linha de Cuidado da Rede Materno Infantil do Amazonas.                                                       | 1                                                            | 0               | 0               | 0               | 0                      | Revogação da portaria RAMI e aguardando publicação de nova portaria sobre os direcionamentos da rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4. Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco em Obstetrícia - ACR-O nos Hospitais Regionais dos 9 Municípios-pólo. | 9                                                            | 0               | 0               | 0               | 0                      | Em processo de planejamento e construção com os municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7. Implementar a utilização da ferramenta de Análise Causa Raiz nos municípios-pólo.                                        | 9                                                            | 0               | 0               | 0               | 0                      | Em processo de alinhamento conceitual com os municípios, para posterior implementação por meio de nota técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                 | <b>D2-Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência</b> |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atividade</b>                                                                                                            | <b>Meta Programada</b>                                       | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Atualização e Pactuação do Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência.                                              | 1                                                            | 0               | 0               | 0               | 0                      | Apesar dos muitos avanços alcançados na estruturação e consolidação do plano, ainda há muito a ser trabalhado para garantir sua finalização. Os principais obstáculos vivenciados que impediram a conclusão e implementação do mesmo, correspondem à dificuldade de receber as informações dos municípios, a pouca clareza e incompletude das informações sobre os serviços de saúde referenciados, bem como à dificuldade de qualificação das responsabilidades entre os gestores para realizar as devidas pactuações sobre as ações da RUE. |
| 7. Fortalecer a implantação dos grupos de trabalho nos serviços da RUE.                                                     | 1                                                            | 0               | 0               | 0               | 0                      | Não foi possível a reestruturação de um novo grupo em razão da comunicação insuficiente entre as instituições que compõem o grupo condutor, foi encaminhada à solicitação da nomeação de novos membros sim ter um retorno até a presente data.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8. Criar o núcleo de educação permanente das urgências - NEU em conjunto com o NEPSHUS.                                     | 1                                                            | 0               | 0               | 0               | 0                      | Foi estruturada a minuta do NEU, devendo ser encaminhado ao grupo condutor para sua avaliação e sugestões com posterior encaminhamento ao CIB, para sua aprovação e implantação, esta ação está no PAS 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Fonte: Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência/ Rede de Atenção Psicossocial

| Ação                                                                                                                                                                                                   | D4-Operacionalização da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência                 |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                              | Meta Programada                                                                  | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                     |
| 1. Acompanhar e monitorar a entrega das instalações do CER IV e iniciar processo para inauguração.                                                                                                     | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | Comunicamos que se encontra em processo nesta secretaria a reforma e entrega das instalações do CER IV, desta forma esta gerência informa que as ações estão em andamento e constam no PAS 2024.                             |
| 14. Revisar e atualizar Nota Técnica Estadual da Triagem Neonatal.                                                                                                                                     | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | Devido as especificidades para execução das ações e demandas desta Coordenação, as ações estão em andamento e constam no PAS 2024                                                                                            |
| 17. Realizar diagnóstico situacional nos municípios do interior do Amazonas, através de web conferencia por regional.                                                                                  | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               |                                                                                                                                                                                                                              |
| 19. Realizar Fórum para fortalecer a Política da Triagem Neonatal no Amazonas.                                                                                                                         | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               |                                                                                                                                                                                                                              |
| Ação                                                                                                                                                                                                   | D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                              |
| Atividade                                                                                                                                                                                              | Meta Programada                                                                  | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                     |
| 1.Articular a capacitação de ginecologistas dos CRC´s habilitados.                                                                                                                                     | 2                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | O curso de capacitação não foi possível, frente a ausência de alguns equipamentos e insumos solicitados pela equipe do HUGV. Em tratativas para realização no ano de 2024.                                                   |
| 3. Definir carteira de serviços das unidades de atendimento de cuidado às pessoas com doenças crônicas por tipologia e complexidade (padrão de serviços essenciais que deve ser ofertado à população). | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | Não foi possível a construção do documento, por insuficiência de Recursos Humanos para o levantamento de dados e elaboração do documento.                                                                                    |
| 6. Realizar análise sistemática diagnóstica do SISC NA.                                                                                                                                                | 3                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | O gerenciamento do SISCAN esta sendo realizado pela FCECON, o que gera impossibilidade de análise completa do sistema. Foram realizadas ações de incentivo à adesão ao SISCAN junto aos municípios e prestadores de serviço. |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas

| Ação                                                                                           | D5-Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas |          |          |          |                 |                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                      | Meta Programada                                                                  | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                         |
| 8. Acompanhar e monitorar o Plano de Ação dos Municípios no controle do câncer de colo e mama. | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | Foi reavaliado para o planejamento 2024                                                                                          |
| 10. Elaborar o Fluxo do paciente pré dialítico.                                                | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | O fluxo pactuado em 2021 segue vigente, visto que até o momento não foi implantado/definido o ambulatório pré dialítico na rede. |
| 11. Elaborar a Linha de Cuidado do Transplante Renal.                                          | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | Linha de cuidado não descrita. Consta no planejamento de 2024.                                                                   |

Fonte: Secretaria Executiva de Atenção Especializada/Redes de Atenção/ Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, REGULAÇÃO, TFD, TRANSPLANTE, ASSISTÊNCIA DOMICILIAR E REDE COMPLEMENTAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo Nº 1.5</b>                                                                             | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a), Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde (b), integrando o Programa de Tratamento Fora de Domicílio Interestadual (c), Assistência Domiciliar (d) e Rede Complementar do SUS (e) |

| Ação                                                                                                                                | E1-Fortalecimento das Ações de Regulação no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) Especializados |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                           | Meta Programada                                                                                                                                                                                      | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                              |
| 5. Implantar site para consulta pública da fila do SISREG pelo usuário.                                                             | 1                                                                                                                                                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Não foi possível o cumprimento da meta devido as dificuldades com a API do Sisreg. A meta deverá ser cumprida a partir da implantação do novo sistema de regulação, prevista para o 1º semestre 2024. |
| 6. Integrar a tecnologia do Projeto Regula Mais em parceria com a Universidade Estadual do Amazonas na regulação por especialidade. | 1                                                                                                                                                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Não foi possível o cumprimento da meta devido as novas tratativas para a execução das ações da Telessaúde no estado. A meta deverá ser cumprida no 1º semestre 2024.                                  |
| Ação                                                                                                                                | E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual                                                                                                                 |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                       |
| Atividade                                                                                                                           | Meta Programada                                                                                                                                                                                      | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                              |
| 1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.                                                                               | 1                                                                                                                                                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Ainda em fase de desenvolvimento do sistema TFD. Previsto para o 1º semestre 2024.                                                                                                                    |
| 2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.                                          | 1                                                                                                                                                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Ainda em fase de tramitação do processo licitatório. Previsto para o 1º semestre 2024.                                                                                                                |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência/CURA;

| Ação                                                                                                                                                             |                 | E5-Operacionalização do Programa de Transplante                        |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                        | Meta Programada | 1º Quad.                                                               | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante córnea (HUGV).                                                                             | 1               | 0                                                                      | 0        | 0        | 0               | O HUGV não apresentou todos os critérios para credenciamento. Consequentemente submetemos o H.P.S Delphina Aziz, onde foi aceito através do PROAD-SUS/MS que contemplou o Estado do Amazonas com tutoria para transplante de rim (em andamento)                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante fígado (HPS Delphina Aziz).                                                                | 1               | 0                                                                      | 0        | 0        | 0               | Chamamento público para 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ação                                                                                                                                                             |                 | E6-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Atividade                                                                                                                                                        | Meta Programada | 1º Quad.                                                               | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. Contratar pessoa jurídica para locação de aparelhos CPAP/BIPAP e aspirador de secreção para atender aos pacientes do SAD em Manaus (Programa Melhor em Casa). | 1               | 0                                                                      | 0        | 0        | 0               | Processo arquivado sem atendimento ao pleito. A GEAD irá abrir novo processo em 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4. Contratar pessoa jurídica para manutenção de aparelhos CPAP/BIPAP e aspirador de secreção em uso pelos pacientes do SAD/Manaus (Programa Melhor em Casa).     | 1               | 0                                                                      | 0        | 0        | 0               | Após revisão, foi constatado que esta ação está fora da governabilidade desta Gerência, sendo assim, não foi possível executá-la e a mesma foi retirada da PAS 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9. Implementar o Programa de Prevenção e Controle de Infecções e Eventos Adversos - PCPIEA                                                                       | 1               | 0                                                                      | 0        | 0        | 0               | Em 2023 o PMeC Manaus implementou ações relacionadas ao Programa de Prevenção e Controle de Infecções, entretanto, não foi efetivada a parte concernente ao controle de Eventos Adversos pois, o técnico responsável pela coordenação desta ação foi remanejado para outro setor da SES-AM.                                                                                                                                                                                                           |
| 11. Elaborar projeto e implementar ações de apoio aos cuidadores.                                                                                                | 1               | 0                                                                      | 0        | 0        | 0               | Em 2023, Apesar de não ter sido estruturado um projeto de apoio aos cuidadores, a GEAD implementou ações de apoio aos cuidadores durante os treinamentos específicos, bem como ao longo das visitas das equipes multiprofissionais do PMeC aos usuários/famílias do programa. Dentre as equipes de atendimento do PMeC, as EMAPs são compostas por profissionais da psicologia, serviço social, dentre outros, para dar apoio tanto aos usuários, como também aos familiares e cuidadores dos mesmos. |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência Especializada – SEAE /Secretaria Executiva de Assistência/CURA/ Programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD/Coordenação de Transplante;



| E7- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado                                                                            |                 |          |          |          |                 |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------|----------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                          |                 |          |          |          |                 |                                                                          |
| Atividade                                                                                                                                                                     | Meta Programada | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                 |
| 3. Estruturar a Policlínica Danilo Correa para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.                                                                         | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Quadro insuficiente de Recursos Humanos                                  |
| 4. Organizar a equipe de saúde mental da Policlínica José Lins para habilitação da mesma junto ao Ministério da Saúde.                                                        | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Quadro insuficiente de Recursos Humanos                                  |
| 5. Estruturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria N° 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama - SDM.                | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Insuficiência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos     |
| 6. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde. | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Em andamento - Documentação do Terreno - VISA Manaus                     |
| 9. Implantar a oferta de procedimentos de ultrassonografia nas Policlínicas José Lins e João dos Santos Braga.                                                                | 2               | 0        | 0        | 0        | 0               | Finalização dos Processos D.L.E.12907/2023-33 / P.E. 004942/2023-89      |
| 10. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Codajás na modalidade IV.                                                                           | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Em andamento - Documentação do Terreno - VISA Manaus                     |
| 11. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Antônio Aleixo na modalidade II.                                                                    | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Em andamento - Documentação do Terreno - VISA Manaus                     |
| E8-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's                                                     |                 |          |          |          |                 |                                                                          |
| Ação                                                                                                                                                                          |                 |          |          |          |                 |                                                                          |
| Atividade                                                                                                                                                                     | Meta Programada | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                 |
| 2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas.                                                                                                                   | 6               | 0        | 0        | 0        | 0               | Finalização dos Processos de D.L.E. 013320/2023-41 / P.E. 013324/2023-20 |

Fonte: Secretaria Executiva de Assistência Especializada – SEAE.

**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

|                        |                                                                                                                                                            |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo N° 1.6</b> | Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Ação</b>                                                                                    | <b>F2-Fornecimento de Medicamentos e Produtos Para Saúde de Uso Hospitalar e Ambulatorial</b>                                                                             |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                               | <b>Meta Programada</b>                                                                                                                                                    | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                          |
| 1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial das unidades de saúde. | 20                                                                                                                                                                        | 0               | 0               | 0               | 0                      | Atividade não realizada em razão do Sistema SALUX estar sendo ajustados dentro das unidades. A revisão ocorrerá em 2024. |
| <b>Ação</b>                                                                                    | <b>F3-Operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF</b>                                                                                 |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                          |
| <b>Atividade</b>                                                                               | <b>Meta Programada</b>                                                                                                                                                    | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                          |
| 2. Descentralizar farmácias do CEAF nos municípios polos.                                      | 3                                                                                                                                                                         | 0               | 0               | 0               | 0                      | Atividade não realizada em razão da impossibilidade de licitar e contratar um sistema de gerenciamento para o CEAF       |
| 4. Pactuar em CIB os municípios que receberão as farmácias do componente especializado.        | 1                                                                                                                                                                         | 0               | 0               | 0               | 0                      | Atividade não realizada em razão da impossibilidade de licitar e contratar um sistema de gerenciamento para o CEAF.      |
| <b>Ação</b>                                                                                    | <b>F5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a Cema e as Unidades de Saúde da Rede Estadual</b> |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                          |
| <b>Atividade</b>                                                                               | <b>Meta Programada</b>                                                                                                                                                    | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                          |
| 1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA.       | 1                                                                                                                                                                         | 0               | 0               | 0               | 0                      | Atividade em andamento. Está em discussão junto ao DETIN e SEFAZ.                                                        |

Fonte: Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA

| Ação                                                                                                                                       | F8-Implementação de Ações para Reduzir a Judicialização da Saúde, referente a Medicamentos e Insumos |          |          |          |                 |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                  | Meta Programada                                                                                      | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada |
| 2. Criar e operacionalizar os Comitês de Assessoramento de Especialistas para subsidiar decisões de processos administrativos e judiciais. | 1                                                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Comitês em fase de criação               |

Fonte: Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA

**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES ASSISTENCIAIS**

|                        |                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo N° 1.8</b> | Ampliar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade nas Fundações de Saúde Assistenciais vinculadas à SES-AM |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Ação</b>                                                                             | <b>H7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ</b> |                 |                 |                 |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>                                                                        | <b>Meta Programada</b>                                                                                           | <b>1º Quad.</b> | <b>2º Quad.</b> | <b>3º Quad.</b> | <b>Realizado anual</b> | <b>Justificativa da atividade não realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Regular todas as especialidades médicas no SISREG.                                   | 1                                                                                                                | 0               | 0               | 0               | 0                      | Consulta em cirurgia bariátrica - não implementada. Foram realizadas reuniões em 2022 e 2023 entre a SES-AM, Complexo Regulador do Amazonas e Representantes da Atenção Básica e da Atenção Especializada com a finalidade de estabelecer a criação de um protocolo organizando o fluxo de atendimentos nos níveis de atenção hierarquizadas (UBS para Especialidades). Todavia, não obtivemos retorno da SES-AM, SEMSA e Complexo Regulador. |
| 2. Adquirir Torre de Vídeo Completa com tubo baixo e alto para o serviço de endoscopia. | 1                                                                                                                | 0               | 0               | 0               | 0                      | Processo empenhado em Dezembro/2023. Aguardando a entrega das referidas torres em 15 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3. Reformar sala para o funcionamento de ressonância magnética.                         | 1                                                                                                                | 0               | 0               | 0               | 0                      | Processo da SES encerrado, pois já existe um novo processo da FHAJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4. Adquirir equipamento para o serviço de Ressonância magnética.                        | 1                                                                                                                | 0               | 0               | 0               | 0                      | Processo da SES encerrado, já existe um novo processo da FHAJ para locação de equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Fonte: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT (HVD); Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**
**GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**
**Objetivo N° 3.1**

Promover a Institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na Desprecarização do Trabalho e na Formação e Desenvolvimento do Servidor

| Ação                                                                                                     |                 | J1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho                                                                                                      |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                                                                              | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7. Ampliar o quadro de RH da SES-AM, através de concurso ou processo seletivo.                           | 1               | 0                                                                                                                                                     | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento. Instituída Comissão do Concurso programado para 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9. Elaborar fluxos e manual de trabalho de todas as gerências do DGRH.                                   | 1               | 0                                                                                                                                                     | 0        | 0        | 0               | Não realizado pela equipe anterior. A Nova equipe do DGRH assumiu a partir de 12/09/2023 - Com demandas prioritárias - Negociação Data Base/Piso Enfermagem/Contratação enfermeiros temporários/Aplicação das APSDs de mais de 15 mil servidores/ Progressão individual de mais de 4.000 servidores                                                                                            |
| 15. Reestrutura ao Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS.                                      | 1               | 0                                                                                                                                                     | 0        | 0        | 0               | Aguardando autorização do Secretário de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ação                                                                                                     |                 | J2-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Atividade                                                                                                | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                                                                              | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4. Reestruturar as Comissões de Integração de Ensino e Serviço - CIES regionais.                         | 1               | 0                                                                                                                                                     | 0        | 0        | 0               | Não realizado pela equipe anterior. A Nova equipe do DGRH assumiu a partir de 12/09/2023 - Com demandas prioritárias - Negociação Data Base/Piso Enfermagem/Contratação enfermeiros temporários/Aplicação das APSDs de mais de 15 mil servidores/ Progressão individual de mais de 4.000 servidores e Educação na Saúde estava na gestão da SEAPS (CIES sem cumprimento da agenda de reuniões) |
| 5. Elaborar em parceria com a CIES regulamentação das práticas de ensino e pesquisa.                     | 1               | 0                                                                                                                                                     | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento, com regulamentação concluída, porém não foi implementada                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6. Realizar oficinas de Fortalecimento e ampliação de núcleos de EPS e humanização - NEPSHU no interior. | 3               | 0                                                                                                                                                     | 0        | 0        | 0               | Não realizado pela equipe anterior. A Nova equipe do DGRH assumiu a partir de 12/09/2023 - Com demandas prioritárias - Negociação Data Base/Piso Enfermagem/Contratação enfermeiros temporários/Aplicação das APSDs de mais de 15 mil servidores/ Progressão individual de mais de 4.000 servidores e Educação na Saúde estava na gestão da SEAPS                                              |

Fonte: Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH; Coordenação de Educação Permanente em Saúde

| Ação                                                                                                                                                                                                                                      |                 | J2-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM              |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                 | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                                                                                           | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7. Implantar o Laboratório de Inovação em Educação Permanente em Saúde - LIEPS, parceria entre SEMSA Manaus e SES-AM.                                                                                                                     | 1               | 0                                                                                                                                                                  | 0        | 0        | 0               | Semsa Manaus precisa fazer ajustes no processo.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 8. Realizar oficina com os gestores da SES-AM para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos servidores.                                                                                                                                 | 5               | 0                                                                                                                                                                  | 0        | 0        | 0               | Não realizado pela equipe anterior. A Nova equipe do DGRH assumiu a partir de 12/09/2023 - Com demandas prioritárias - Negociação Data Base/Piso Enfermagem/Contratação enfermeiros temporários/Aplicação das APSDs de mais de 15 mil servidores/ Progressão individual de mais de 4.000 servidores |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      |                 | J3-Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Desenvolvimento do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                 | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                                                                                           | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 15. Lançar e divulgar a Revista "FHAJ CIENTÍFICA" em portal científico no intuito de inovar e oferecer mais uma ferramenta onde os pesquisadores possam divulgar os resultados das pesquisas realizadas na FHAJ e Instituições parceiras. | 1               | 0                                                                                                                                                                  | 0        | 0        | 0               | Sem acordo até o momento com a editora da UEA.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 16. Elaborar o Projeto Político Pedagógico da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação da FHAJ.                                                                                                                                           | 1               | 0                                                                                                                                                                  | 0        | 0        | 0               | Ainda em construção o Projeto Pedagógico.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 23. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica).                                                                                                                                                                         | 1               | 0                                                                                                                                                                  | 0        | 0        | 0               | Não foi garantida a implementação de bolsas                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 24. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.                                                                                                                                                                                          | 1               | 0                                                                                                                                                                  | 0        | 0        | 0               | No aguardo de nova portaria com novas regras                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      |                 | J4-Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde                                                                                   |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                 | Meta Programada | 1º Quad.                                                                                                                                                           | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4. Implantar o fluxo de atendimento da SES para emissão de declaração (Denegatória) para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada-BPC, em parceria com o INSS.                                                                 | 1               | 0                                                                                                                                                                  | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento, com regulamentação concluída, porém não foi implementada                                                                                                                                                                                                                    |

Fonte: Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH/ Coordenação de Educação Permanente em Saúde; Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ; Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON



| Ação                                                                                                                                                                                                                                        | J4-Realização das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde |          |          |          |                 |                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                             | Meta Programada                                                                  | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                         |
| 5.Divulgar e implementar as ações estabelecidas na Nota Técnica de Regulamentação da Assistência Religiosa e Espiritual nas unidades da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Estado do Amazonas.                                            | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento, com regulamentação concluída, porém não foi implementada |
| 6. Divulgar e implementar as ações estabelecidas na Nota Técnica de Regulamentação da Entrega, Troca, Guarda, Devolução e Uso dos Pertences dos Pacientes Internados nas unidades de saúde de urgência e emergência do Município de Manaus. | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento, com regulamentação concluída, porém não foi implementada |
| 9.Realizar a III Semana Estadual de Educação em Saúde e Humanização.                                                                                                                                                                        | 1                                                                                | 0        | 0        | 0        | 0               | Atividade não realizada, será avaliada para o próximo exercício                  |

Fonte: Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH; Coordenação de Educação Permanente em Saúde;

| PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, OUVIDORIA, AUDITORIA, CIB/CIR, ECONOMIA NA SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo N° 3.2</b>                                                                                                                                           | Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES, fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde |

| Ação                                                                                                                                                                                                    | K2-Implementação das ações de Planejamento em Saúde, Regionalização e Projetos em Saúde       |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                                                                                               | Meta Programada                                                                               | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8. Realizar eventos para discutir um novo desenho regional considerando Macrorregiões e Regiões de Saúde do Amazonas, sob coordenação do GCE/PRI-AM instituído conforme Resolução CIB/AM No. 306 /2021. | 1                                                                                             | 0        | 0        | 0        | 0               | A meta inicial, apesar de não ter sido alcançada, foi revisada pelo Grupo Condutor do PRI com a finalidade de contemplar a discussão de um novo desenho regional em um estágio subsequente. Essa reformulação considera que todo o Planejamento Regional Integrado está sendo desenvolvido dentro do estabelecidos pelas Resoluções 059/2011 e 118/2018 |
| Ação                                                                                                                                                                                                    | K4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Saúde Digital) |          |          |          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Atividade                                                                                                                                                                                               | Meta Programada                                                                               | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2. Implantar/publicar o Sistema INTRANET para subsidiar a Central de Serviços DETIN.                                                                                                                    | 1                                                                                             | 0        | 0        | 0        | 0               | Sistema internamente em teste. Ajustes sendo necessários para a utilização pela SES.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8. Implantar nova versão de aplicativo/site disponibilizando informações ao cidadão sobre consultas SISREG.                                                                                             | 1                                                                                             | 0        | 0        | 0        | 0               | Sistema de Consultas Sisreg encontra-se sendo atualizado para utilização de outra ferramenta (REGULASES).                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Contratar serviço de Outsourcing de Impressão para atender demandas da Sede e Unidades de Saúde.                                                                                                     | 1                                                                                             | 0        | 0        | 0        | 0               | PE (Pregão Eletrônico) suspenso. Será reaberto após ajustes internos na CSC.                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN; Departamento de Planejamento – DEPLAN;

| K5-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde                             |                 |          |          |          |                 |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----------|----------|-----------------|---------------------------------------------------|
| Ação                                                                                                                                                                   | Meta Programada | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada          |
| 5. Adquirir ferramentas de comunicação: clipping, pesquisa institucional e de imagem, aplicativos de utilização interna.                                               | 3               | 0        | 0        | 0        | 0               | Recursos financeiros limitados                    |
| 7. Estabelecer parceria comercial com a Imprensa Oficial para a impressão e confecção de materiais gráficos para eventos, projetos e campanhas realizadas pela SES-AM. | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Recursos financeiros limitados                    |
| K8-Implementação das Ações de Ouvidoria do SUS                                                                                                                         |                 |          |          |          |                 |                                                   |
| Ação                                                                                                                                                                   | Meta Programada | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada          |
| 5. Regular a Ouvidoria da Saúde, através da elaboração do manual.                                                                                                      | 1               | 0        | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento. Manual está em elaboração |

Fonte: Assessoria de Comunicação – ASCOM; Coordenação da Ouvidoria do SUS

**PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 DA SES - ETAPA DE MONITORAMENTO**

**CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE**

**Objetivo Nº 4.1** Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

| Ação                                                                                                                     | M1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde |          |          |          |                 |                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                                                | Meta Programada                                                      | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. | Realizado anual | Justificativa da atividade não realizada                              |
| 1. Aprimorar canal de comunicação do CES-AM reformulando o site.                                                         | 1                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Site para reformulação                                                |
| 3. Estruturar fisicamente o Conselho Estadual de Saúde.                                                                  | 1                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento                                                |
| 5. Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.                                   | 1                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Aguardando alteração da Lei                                           |
| 6. Rever a Lei nº 2371 de 26/12/1995, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do CES/AM e dá outras providências. | 1                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Atividade em andamento                                                |
| 9. Realizar treinamento para conselheiros estaduais de saúde, eleitos na 2ª e 3ª eleição suplementar.                    | 1                                                                    | 0        | 0        | 0        | 0               | Recursos financeiros limitados para realização das edições da oficina |

Fonte: Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES-AM.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira na Saúde

### 9.1 Execução da Programação por Fonte, Subfunção e Natureza da despesa

**QUADRO 5: EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA - AMAZONAS, 2023**

| Subfunções                                  |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                   |
|---------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 165.178.432,31                    | 1.490.979.656,18                                            | 543.692.102,58                                                                  | 68.517,16                                      | 31.057.711,38                            | 0,00                               | 2.230.976.419,61        |
|                                             | Capital  | 18.560.740,95                     | 20.872.267,15                                               | 9.559.224,22                                                                    | 1.833.427,76                                   | 0,00                                     | 0,00                               | 50.825.660,08           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente | 0,00                              | 147.573.487,27                                              | 331.020.147,69                                                                  | 0,00                                           | 9.134.684,19                             | 0,00                               | 487.728.319,15          |
|                                             | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente | 2.339,25                          | 0,00                                                        | 2.063.596,92                                                                    | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                               | 2.065.936,17            |
|                                             | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente | 0,00                              | 116.198,46                                                  | 15.728.414,00                                                                   | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                               | 15.844.612,46           |
|                                             | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
| Outras Subfunções                           | Corrente | 20.220.078,98                     | 1.827.863.672,76                                            | 140.407.765,47                                                                  | 0,00                                           | 3.620.597,74                             | 4.271.583,57                       | 1.996.383.698,52        |
|                                             | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 1.464.688,00                                                                    | 0,00                                           | 0,00                                     | 0,00                               | 1.464.688,00            |
| <b>Total Geral</b>                          |          | <b>203.961.591,49</b>             | <b>3.487.405.281,82</b>                                     | <b>1.043.935.938,88</b>                                                         | <b>1.901.944,92</b>                            | <b>43.812.993,31</b>                     | <b>4.271.583,57</b>                | <b>4.785.289.333,99</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 2023; Data da Consulta: 07/03/2024

O total das despesas com saúde no acumulado de janeiro a dezembro de 2023, totalizando todas as fontes e subfunções, foi no valor total de R\$ 4.785.289.333,99 (despesa liquidada), sendo R\$ 3.691.366.873,31 despesas executadas com Recursos Próprios do Estado (Recursos Ordinários e Receitas de Impostos), representando o maior percentual de execução com 77,14%. A despesa executada com recursos provenientes das transferências do Governo Federal (SUS e Convênio), alcançou um percentual de 21,86% no total da execução com R\$ 1.045.837.883,80 de recursos executados. A despesa executada com recursos provenientes dos royalties de petróleo e outras fontes alcançaram os valores de R\$ 43.812.993,31 (0,92%) e 4.271.583,57 (0,08%), respectivamente.

Destaca-se a execução na subfunção assistência hospitalar e ambulatorial e outras subfunções com os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no Estado, com respectivamente 48% e 42% de execução dos recursos financeiros.



## 9.2 Indicadores Financeiros

**TABELA 28: DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES FINANCEIROS - AMAZONAS, 2023**

| INDICADOR FINANCEIRO |                                                                                                                  | VALOR         |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.1                  | Participação da receita de impostos na receita total do Estado                                                   | 41,44%        |
| 1.2                  | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado                                   | 32,78%        |
| 1.3                  | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado             | 7,52%         |
| 1.4                  | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado | 100%          |
| 1.5                  | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado  | 9,47%         |
| 1.6                  | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado       | 59,65%        |
| 2.1                  | Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante                                         | R\$ 1.120,68  |
| 2.2                  | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                   | 30,89%        |
| 2.3                  | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                              | 4,29%         |
| 2.4                  | Participação da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                   | 9,80%         |
| 2.5                  | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                             | 1,09%         |
| 2.6                  | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                           | 6,95%         |
| 3.1                  | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                   | 15,54%        |
| 3.2                  | % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012                                                     | <b>19,30%</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 2023; Data da Consulta: 07/03/2024

Em relação ao percentual da receita própria aplicada em ASPS, o Amazonas apresentou no indicador 3.2 o percentual de aplicação na saúde com receitas obrigatórias (conforme LC 141/2012) de 19,30% de investimentos com recursos próprios na saúde pública do Estado. Ressalta-se que apenas as Fontes de Recursos 100, 121 e 150 entraram no computo do cálculo desse indicador, não entrando as outras fontes estaduais no cálculo.

### 9.3 Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

**QUADRO 6: DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO AMAZONAS, RAG 2023**

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                          | PREVISÃO INICIAL         | PREVISÃO ATUALIZADA (a)  | RECEITAS REALIZADAS      |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|
|                                                                                                                                     |                          |                          | Até o Bimestre (b)       | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>                                                                                                      | <b>12.944.870.000,00</b> | <b>14.058.061.517,46</b> | <b>16.365.574.614,10</b> | <b>116,41</b> |
| <b>Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de</b> | <b>11.353.202.500,00</b> | <b>12.097.568.957,53</b> | <b>14.234.026.372,78</b> | <b>117,66</b> |
| ICMS                                                                                                                                | 11.220.000.000,00        | 11.964.366.457,53        | 14.083.974.354,35        | 117,72        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS                                                                       | 75.114.500,00            | 75.114.500,00            | 109.209.695,59           | 145,39        |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)                                            | 58.088.000,00            | 58.088.000,00            | 40.842.322,84            | 70,31         |
| <b>Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD</b>                                 | <b>26.884.000,00</b>     | <b>26.884.000,00</b>     | <b>46.204.896,19</b>     | <b>171,87</b> |
| ITCD                                                                                                                                | 26.828.000,00            | 26.828.000,00            | 44.955.619,69            | 167,57        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD                                                                       | 56.000,00                | 56.000,00                | 1.249.276,50             | 2.230,85      |
| <b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA</b>                                             | <b>483.871.500,00</b>    | <b>691.936.256,26</b>    | <b>780.593.546,61</b>    | <b>112,81</b> |
| IPVA                                                                                                                                | 448.803.000,00           | 656.867.756,26           | 729.850.187,44           | 111,11        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA                                                                       | 35.068.500,00            | 35.068.500,00            | 50.743.359,17            | 144,70        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF                                 | 1.080.912.000,00         | 1.241.672.303,67         | 1.304.749.798,52         | 105,08        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                                                      | <b>3.514.425.000,00</b>  | <b>4.382.713.452,64</b>  | <b>5.461.981.602,97</b>  | <b>124,63</b> |
| Cota-Parte FPE                                                                                                                      | 3.480.000.000,00         | 4.348.288.452,64         | 5.435.360.565,46         | 125,00        |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                           | 34.425.000,00            | 34.425.000,00            | 26.621.037,51            | 77,33         |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)                                                                     | 3.074.320.625,00         | 3.364.444.617,51         | 3.951.569.930,78         | 117,45        |
| <b>PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)</b>                                                                               | <b>2.823.778.625,00</b>  | <b>3.009.870.239,38</b>  | <b>3.553.427.750,01</b>  | <b>118,06</b> |
| PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)                                                                                      | 241.935.750,00           | 345.968.128,13           | 391.486.921,67           | 113,16        |
| PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)                                                              | 8.606.250,00             | 8.606.250,00             | 6.655.259,10             | 77,33         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>             | <b>13.384.974.375,00</b> | <b>15.076.330.352,59</b> | <b>17.875.986.286,29</b> | <b>118,57</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS – 2023 Data da Consulta: 07/03/2024

**QUADRO 7: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA – AMAZONAS, RAG 2023**

| SUBFUNÇÃO / CATEGORIA                                           | DOTAÇÃO INICIAL         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | EMPENHADO               |               | LIQUIDADO               |               | PAGO                    |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                 |                         |                         | Até o Bimestre (d)      | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e)      | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f)      | % (f/c) x 100 |                                                 |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>                                       | <b>10.761.000,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                     |
| Despesas Correntes                                              | 10.761.000,00           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>               | <b>867.015.000,00</b>   | <b>1.514.378.607,79</b> | <b>1.511.851.923,33</b> | <b>99,83</b>  | <b>1.487.945.936,75</b> | <b>98,25</b>  | <b>1.478.463.975,68</b> | <b>97,63</b>  | <b>23.905.986,58</b>                            |
| Despesas Correntes                                              | 867.015.000,00          | 1.493.371.892,47        | 1.490.979.656,18        | 99,84         | 1.474.541.978,71        | 98,74         | 1.465.071.970,50        | 98,10         | 16.437.677,47                                   |
| Despesas de Capital                                             | 0,00                    | 21.006.715,32           | 20.872.267,15           | 99,36         | 13.403.958,04           | 63,81         | 13.392.005,18           | 63,75         | 7.468.309,11                                    |
| <b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>                 | <b>56.234.000,00</b>    | <b>147.573.745,92</b>   | <b>147.573.487,27</b>   | <b>100,00</b> | <b>146.428.897,46</b>   | <b>99,22</b>  | <b>146.339.648,13</b>   | <b>99,16</b>  | <b>1.144.589,81</b>                             |
| Despesas Correntes                                              | 56.234.000,00           | 147.573.745,92          | 147.573.487,27          | 100,00        | 146.428.897,46          | 99,22         | 146.339.648,13          | 99,16         | 1.144.589,81                                    |
| Despesas de Capital                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>                              | <b>184.000,00</b>       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                     |
| Despesas Correntes                                              | 184.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>                           | <b>1.306.000,00</b>     | <b>116.198,46</b>       | <b>116.198,46</b>       | <b>100,00</b> | <b>116.198,46</b>       | <b>100,00</b> | <b>116.198,46</b>       | <b>100,00</b> | <b>0,00</b>                                     |
| Despesas Correntes                                              | 1.306.000,00            | 116.198,46              | 116.198,46              | 100,00        | 116.198,46              | 100,00        | 116.198,46              | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XI)</b> | <b>1.607.135.000,00</b> | <b>1.829.545.516,19</b> | <b>1.827.863.672,76</b> | <b>99,91</b>  | <b>1.816.061.585,29</b> | <b>99,26</b>  | <b>1.786.168.962,46</b> | <b>97,63</b>  | <b>11.802.087,47</b>                            |
| Despesas Correntes                                              | 1.607.135.000,00        | 1.829.545.516,19        | 1.827.863.672,76        | 99,91         | 1.816.061.585,29        | 99,26         | 1.786.168.962,46        | 97,63         | 11.802.087,47                                   |
| Despesas de Capital                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>        | <b>2.542.635.000,00</b> | <b>3.491.614.068,36</b> | <b>3.487.405.281,82</b> | <b>99,88</b>  | <b>3.450.552.617,96</b> | <b>98,82</b>  | <b>3.411.088.784,43</b> | <b>97,69</b>  | <b>36.852.663,86</b>                            |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 6º bimestre 2023; Data da Consulta: 07/03/2024

Nota: Despesas com ações e serviços públicos de saúde em cumprimento do limite mínimo.

**QUADRO 8: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – AMAZONAS, RAG 2023**

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs                                                                                                                           | DESPESA EMPENHADA (d)   | DESPESA LIQUIDADADA (e) | DESPESA PAGA (f)        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)</b>                                                                                                                                         | 3.487.405.281,82        | 3.450.552.617,96        | 3.411.088.784,43        |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)                                                                              | 36.852.663,86           | -                       | -                       |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)                                                  | -                       | -                       | -                       |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)                                                                                         | -                       | -                       | -                       |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>                                                                                                                        | <b>3.450.552.617,96</b> | <b>3.450.552.617,96</b> | <b>3.411.088.784,43</b> |
| <b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)</b>                                                                                                           | <b>2.145.118.354,35</b> |                         |                         |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)                                                                                                          | N/A                     |                         |                         |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>                                                                           | <b>1.305.434.263,61</b> | <b>1.305.434.263,61</b> | <b>1.265.970.430,08</b> |
| Limite não cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                                       | -                       | -                       | -                       |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)x100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b> | <b>19,30*</b>           | <b>19,30</b>            | <b>19,08</b>            |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 6º bimestre 2023; Data da Consulta: 07/03/2024

\* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Até o mês de dezembro o estado do Amazonas apresentou a receita resultante de impostos e transferências constitucionais e legais o montante de R\$ 17.875.986.286,29, deste valor o estado deverá aplicar no mínimo 12% conforme LC 141/2012. O percentual de aplicação na saúde foi de 19,30%, ultrapassando em 7,30% o mínimo constitucional, o que representa R\$ 1.305.434.263,61 a mais de recursos na saúde pública do Estado. Ressalta-se que apenas as Fontes de Recursos 100, 121 e 150 entraram no computo do cálculo desse indicador, não entrando as outras fontes estaduais no cálculo.

**QUADRO 9: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – AMAZONAS, RAG 2023**

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIVd) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 2023                              | 2.145.118.354,35                        | 3.450.552.617,96                        | 1.305.434.263,61                                                          | 76.316.497,39                         | 36.852.663,86                                                                      | 0,00                  | 76.316.497,39           | 0,00                                     | 1.342.286.927,47                                                                        |
| 2022                              | 2.066.483.350,19                        | 3.445.661.634,39                        | 1.379.178.284,20                                                          | 157.622.130,11                        | 51.410.259,58                                                                      | 137.289.180,14        | 3.118.559,73            | 17.214.390,24                            | 1.413.374.153,54                                                                        |
| 2021                              | 1.801.528.170,54                        | 2.788.535.244,56                        | 987.007.074,02                                                            | 127.086.819,40                        | 0,00                                                                               | 104.218.025,77        | 21.212.544,61           | 1.656.249,02                             | 985.350.825,00                                                                          |
| 2020                              | 1.446.973.290,92                        | 2.486.354.950,96                        | 1.039.381.660,04                                                          | 114.022.693,40                        | 110.104.988,75                                                                     | 81.300.925,36         | 530.517,91              | 32.191.250,13                            | 1.117.295.398,66                                                                        |
| 2019 e anteriores                 | 7.809.792.327,11                        | 13.020.548.611,58                       | 5.210.756.284,47                                                          | 325.570.571,01                        | 225.968.707,91                                                                     | 242.831.693,44        | 241.755,80              | 82.497.121,77                            | 5.354.227.870,61                                                                        |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 6º bimestre 2023; Data da Consulta: 07/03/2024

Nota: Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (RPNP). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

**QUADRO 10: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO-AM, RAG 2023**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO         | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITA REALIZADA     |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                                               |                       |                         | Até o bimestre (b)    | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                                | 513.388.000,00        | 743.433.252,30          | 743.561.253,95        | 100,02        |
| Proveniente da União                                                                          | 513.388.000,00        | 743.433.252,30          | 743.561.253,95        | 100,02        |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)                  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                        | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>513.388.000,00</b> | <b>743.433.252,30</b>   | <b>743.561.253,95</b> | <b>100,02</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 6º bimestre 2023; Data da Consulta: 07/03/2024



**QUADRO 11: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO – AMAZONAS, RAG 2023**

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                     | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | EMPENHADO               |               | LIQUIDADO               |               | PAGO                    |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                 |                       |                         | Até o bimestre (d)      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)      | % (f/c) x 100 |                                                 |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>                                                                            | <b>406.718.000,00</b> | <b>833.957.999,85</b>   | <b>769.950.156,36</b>   | <b>92,32</b>  | <b>723.870.808,40</b>   | <b>86,80</b>  | <b>713.080.441,35</b>   | <b>85,51</b>  | <b>46.079.347,96</b>                            |
| Despesas Correntes                                                                                                              | 390.807.000,00        | 766.767.147,85          | 739.996.763,43          | 96,51         | 701.810.203,95          | 91,53         | 691.076.122,49          | 90,13         | 38.186.559,48                                   |
| Despesas de Capital                                                                                                             | 15.911.000,00         | 67.190.852,00           | 29.953.392,93           | 44,58         | 22.060.604,45           | 32,83         | 22.004.318,86           | 32,75         | 7.892.788,48                                    |
| <b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>                                                                                 | <b>82.657.000,00</b>  | <b>342.239.597,64</b>   | <b>340.154.831,88</b>   | <b>99,39</b>  | <b>300.909.126,87</b>   | <b>87,92</b>  | <b>300.431.106,74</b>   | <b>87,78</b>  | <b>39.245.705,01</b>                            |
| Despesas Correntes                                                                                                              | 82.657.000,00         | 342.239.597,64          | 340.154.831,88          | 99,39         | 300.909.126,87          | 87,92         | 300.431.106,74          | 87,78         | 39.245.705,01                                   |
| Despesas de Capital                                                                                                             | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>                                                                                             | <b>50.000,00</b>      | <b>2.449.764,30</b>     | <b>2.065.936,17</b>     | <b>84,33</b>  | <b>1.673.598,51</b>     | <b>68,32</b>  | <b>1.673.598,51</b>     | <b>68,32</b>  | <b>392.337,66</b>                               |
| Despesas Correntes                                                                                                              | 50.000,00             | 2.449.764,30            | 2.065.936,17            | 84,33         | 1.673.598,51            | 68,32         | 1.673.598,51            | 68,32         | 392.337,66                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                             | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>                                                                                       | <b>15.191.000,00</b>  | <b>19.525.132,01</b>    | <b>15.728.414,00</b>    | <b>80,55</b>  | <b>8.799.835,65</b>     | <b>45,07</b>  | <b>8.799.835,65</b>     | <b>45,07</b>  | <b>6.928.578,35</b>                             |
| Despesas Correntes                                                                                                              | 15.191.000,00         | 19.525.132,01           | 15.728.414,00           | 80,55         | 8.799.835,65            | 45,07         | 8.799.835,65            | 45,07         | 6.928.578,35                                    |
| Despesas de Capital                                                                                                             | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                    | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>                                                                                                | <b>42.593.000,00</b>  | <b>183.751.807,04</b>   | <b>169.984.713,76</b>   | <b>92,51</b>  | <b>158.434.812,06</b>   | <b>86,22</b>  | <b>153.541.857,71</b>   | <b>83,56</b>  | <b>11.549.901,70</b>                            |
| Despesas Correntes                                                                                                              | 42.593.000,00         | 178.767.810,94          | 168.520.025,76          | 94,27         | 156.978.916,06          | 87,81         | 152.085.961,71          | 85,07         | 11.541.109,70                                   |
| Despesas de Capital                                                                                                             | 0,00                  | 4.983.996,10            | 1.464.688,00            | 29,39         | 1.455.896,00            | 29,21         | 1.455.896,00            | 29,21         | 8.792,00                                        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b> | <b>547.209.000,00</b> | <b>1.381.924.300,84</b> | <b>1.297.884.052,17</b> | <b>93,92</b>  | <b>1.193.688.181,49</b> | <b>86,38</b>  | <b>1.177.526.839,96</b> | <b>85,21</b>  | <b>104.195.870,68</b>                           |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 6º bimestre 2023; Data da Consulta: 07/03/2024



**QUADRO 12: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES - AMAZONAS, RAG 2023**

| SUBFUNÇÃO                                                                                        | DOTAÇÃO INICIAL         | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)  | EMPENHADO               |               | LIQUIDADO               |               | PAGO                    |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                  |                         |                         | Até o bimestre (d)      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)      | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)                                      | 1.273.733.000,00        | 2.348.336.607,64        | 2.281.802.079,69        | 97,17         | 2.211.816.745,15        | 94,19         | 2.191.544.417,03        | 93,32         | 69.985.334,54                                   |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)                                        | 138.891.000,00          | 489.813.343,56          | 487.728.319,15          | 99,57         | 447.338.024,33          | 91,33         | 446.770.754,87          | 91,21         | 40.390.294,82                                   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                     | 234.000,00              | 2.449.764,30            | 2.065.936,17            | 84,33         | 1.673.598,51            | 68,32         | 1.673.598,51            | 68,32         | 392.337,66                                      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)                                               | 16.497.000,00           | 19.641.330,47           | 15.844.612,46           | 80,67         | 8.916.034,11            | 45,39         | 8.916.034,11            | 45,39         | 6.928.578,35                                    |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)                                                           | 1.649.728.000,00        | 2.013.297.323,23        | 1.997.848.386,52        | 99,23         | 1.974.496.397,35        | 98,07         | 1.939.710.819,87        | 96,34         | 23.351.989,17                                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)</b>                                         | <b>3.089.844.000,00</b> | <b>4.873.538.369,20</b> | <b>4.785.289.333,99</b> | <b>98,19</b>  | <b>4.644.240.799,45</b> | <b>95,30</b>  | <b>4.588.615.624,39</b> | <b>94,15</b>  | <b>141.048.534,54</b>                           |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 543.484.000,00          | 1.108.974.604,81        | 1.050.109.467,37        | 94,69         | 951.704.705,05          | 85,82         | 936.674.667,95          | 84,46         | 98.404.762,32                                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)</b>                                   | <b>2.546.360.000,00</b> | <b>3.764.563.764,39</b> | <b>3.735.179.866,62</b> | <b>99,22</b>  | <b>3.692.536.094,40</b> | <b>98,09</b>  | <b>3.651.940.956,44</b> | <b>97,01</b>  | <b>42.643.772,22</b>                            |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 6º bimestre 2023; Data da Consulta: 07/03/2024

Nota: Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

**QUADRO 13: RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO POR BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO - RAG 2023**

| BLOCO DE FINANCIAMENTO                                            | PROGRAMAS DE TRABALHO                                                                                                                                                   | VALOR TRANSFERIDO EM 2023 (DigiSUS) | VALOR EXECUTADO       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde                                                                                           | R\$ 38.005,00                       | 0,00                  |
|                                                                   | 1030250188535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                              | R\$ 7.541.811,80                    | 0,00                  |
|                                                                   | 1030250188933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial                                                                     | R\$ 1.256.628,00                    | 0,00                  |
|                                                                   | 10305502320yj - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde                                                                                               | R\$ 2.788.049,00                    | 0,00                  |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10122502100uw - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem | R\$ 59.981.560,10                   | 48.782.071,14         |
|                                                                   | 10128502120yd - Educação e Formação em Saúde                                                                                                                            | R\$ 500.000,00                      | 0,00                  |
|                                                                   | 103015019219a - Piso da Atenção Primária em Saúde                                                                                                                       | R\$ 323.430,00                      | 0,00                  |
|                                                                   | 10302501820sp - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                   | R\$ 360.000,00                      | 0,00                  |
|                                                                   | 1030250182e90 - incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas - Nacional                            | R\$ 82.752.019,00                   | 53.474.075,71         |
|                                                                   | 1030250188585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC                                                                                                  | R\$ 561.816.578,20                  | 542.655.646,38        |
|                                                                   | 10303501720ae - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde                                                                | R\$ 101.486,52                      | 0,00                  |
|                                                                   | 1030350174705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                                  | R\$ 3.598.595,01                    | 1.485.333,09          |
|                                                                   | 10304502320ab - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária                                          | R\$ 2.301.000,00                    | 1.306.907,44          |
|                                                                   | 10305502320al - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                              | R\$ 16.544.700,41                   | 9.359.255,60          |
|                                                                   | 10306503320qh - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde                                                                                             | R\$ 126.500,00                      | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                                      |                                                                                                                                                                         | <b>740.030.363,04</b>               | <b>657.063.289,36</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

## 9.5 Covid-19 - Repasse União e Recursos Próprios

**QUADRO 14: DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - RAG 2023**

| Origem do Recurso                  | Descrição do Recurso                                                                                                                                                                                                                                              | Saldo do Recurso do Exercício Anterior (31/12/2022) | Recursos direcionados no Exercício Atual até o Bimestre | Saldo Total           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| União                              | Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 277.169.775,92                                      | 0,00                                                    | 277.169.775,92        |
|                                    | Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 12.655.677,60                                       | 0,00                                                    | 12.655.677,60         |
|                                    | Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                     | 5.868.341,44                                        | 0,00                                                    | 5.868.341,44          |
|                                    | Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                       | 25.856.006,43                                       | 0,00                                                    | 25.856.006,43         |
| <b>Sub-Total União</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>321.549.801,39</b>                               | <b>0,00</b>                                             | <b>321.549.801,39</b> |
| Recursos Próprios                  | Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                   | 275.583.627,06                                      | 3.726.831,47                                            | 279.310.458,53        |
| <b>Sub-Total Recursos Próprios</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>275.583.627,06</b>                               | <b>3.726.831,47</b>                                     | <b>279.310.458,53</b> |
| <b>Total Geral</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>597.133.428,45</b>                               | <b>3.726.831,47</b>                                     | <b>600.860.259,92</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS – 2023; Data da Consulta: 07/03/2024

Para o enfrentamento da pandemia Covid-19 os recursos repassados pela União, através do Fundo Nacional de Saúde apresentou um saldo total de R\$ 321.549.801,39 e os recursos próprios apresentaram um saldo total de R\$ 279.310.458,53 até dezembro de 2023.

## 9.6 Covid-19 - Despesas

**QUADRO 15: DESPESAS DECORRENTES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - 6º BIM. 2023**

| ORIGEM DO RECURSO  | DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES / DESPESAS   | DESPESA EMPENHADA    | DESPESA LIQUIDADA    | DESPESA PAGA         |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| União              | Administração Geral                   | 33.691.140,93        | 32.289.941,83        | 32.034.658,63        |
|                    | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.759.954,37         | 1.670.445,00         | 1.670.445,00         |
|                    | Suporte profilático e terapêutico     | 578.058,50           | 578.058,50           | 578.058,50           |
| Recursos Próprios  | Administração Geral                   | 3.726.831,47         | 3.726.831,47         | 3.726.831,47         |
| <b>Total Geral</b> |                                       | <b>39.755.985,27</b> | <b>38.265.276,80</b> | <b>38.009.993,60</b> |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS – 6º bimestre 2023; Data da consulta: 21/02/2024

**TABELA 29: EXECUÇÃO FINANCEIRA COVID-19 NA SUBFUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO - AMAZONAS, 6º BIMESTRE 2023**

| ÓRGÃO                                                                                     | EMPENHADO            | LIQUIDADO            | PAGO                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Secretaria de Estado de Saúde – SES-AM                                                    | 3.771.908,65         | 3.763.116,65         | 3.763.116,65         |
| Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – CEMA               | 29.999.109,40        | 29.473.081,30        | 29.217.798,10        |
| Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto                                                      | 494.748,10           | 494.748,10           | 494.748,10           |
| Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP | 2.951.143,85         | 2.084.764,85         | 2.084.764,85         |
| Fundo Estadual de Saúde – FES                                                             | 201.062,40           | 201.062,40           | 201.062,40           |
| <b>TOTAL</b>                                                                              | <b>37.417.972,40</b> | <b>36.016.773,30</b> | <b>35.761.490,10</b> |

Fonte: REL\_LISTAORGÃO. JRXML - Relatório de Execução da Despesa/2023

As despesas realizadas em 2023 para o combate a situação de emergência de saúde pública referentes a covid-19, apresentaram execução financeira de R\$ 37.417.972,40 da despesa empenhada, R\$ 36.016.773,30 da despesa liquidada e R\$ 35.761.490,10 de despesa paga. Ressalta-se que esta execução financeira envolveu cinco unidades gestoras, compreendendo a sede da SES-AM, HPS 28 de Agosto, FES e a FVS-RCP e CEMA.

**QUADRO 16: CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**  
**ORIGEM DO RECURSO – UNIÃO, 6º BIMESTRE 2023**

| Descrição das Subfunções / Despesas   | Inscrição em 2023 RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 Saldo Total (c) = a + b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 Saldo Total (c) = a + b | Execução de RPs inscritos em 2022 RPs Não Processados Pago (g) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) Saldo até o bimestre - RPs processados l = (a – d – e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) Saldo até o bimestre RPs não processados j = (b – f – g – h) |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral                   | 255.283,20                            | 1.401.199,10                                | 1.656.482,30                              | 3.015,00                                | 12.501.318,01                             | 12.504.333,01                             | 28.254,99                                                      | 3.015,00                                                                                            | 12.473.063,02                                                                                             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                  | 89.509,37                                   | 89.509,37                                 | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                      | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                                                      |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                  | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                      | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                                                      |
| Informações Complementares            | 0,00                                  | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                      | 0,00                                                           | 0,00                                                                                                | 0,00                                                                                                      |
| <b>Total</b>                          | <b>255.283,20</b>                     | <b>1.490.708,47</b>                         | <b>1.745.991,67</b>                       | <b>3.015,00</b>                         | <b>12.501.318,01</b>                      | <b>12.504.333,01</b>                      | <b>28.254,99</b>                                               | <b>3.015,00</b>                                                                                     | <b>12.473.063,02</b>                                                                                      |

CONTINUA

| Descrição das Subfunções / Despesas | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j) | Inscrição em 2021 RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 Saldo Total (c) = a + b | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b – f – g – h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre Saldo Total k = (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 Saldo Total (c) = a + b | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b – f – g – h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre Saldo Total k = (i + j) |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral                 | 12.476.078,02                                                                                 | 0,00                                      | 0,00                                      | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                                        | 4.882.723,76                                         | 4.882.723,76                              | 4.882.723,76                                                                                                  | 4.882.723,76                                                                                |
| Vigilância Epidemiológica           | 0,00                                                                                          | 0,00                                      | 0,00                                      | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                                        | 21.002,87                                            | 21.002,87                                 | 21.002,87                                                                                                     | 21.002,87                                                                                   |
| Informações Complementares          | 0,00                                                                                          | 8.184.885,91                              | 8.184.885,91                              | 8.184.885,91                                                                                                  | 8.184.885,91                                                                                | 0,00                                                 | 0,00                                      | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                                        |
| <b>Total</b>                        | <b>12.476.078,02</b>                                                                          | <b>8.184.885,91</b>                       | <b>8.184.885,91</b>                       | <b>8.184.885,91</b>                                                                                           | <b>8.184.885,91</b>                                                                         | <b>4.903.726,63</b>                                  | <b>4.903.726,63</b>                       | <b>4.903.726,63</b>                                                                                           | <b>4.903.726,63</b>                                                                         |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 6º bimestre 2023; Data da consulta: 21/02/2024

**QUADRO 17: CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 - ORIGEM DO RECURSO – RECURSOS PRÓPRIOS, 6º BIMESTRE 2023**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral                   | 3.015,00                                | 12.589.013,04                               | 12.592.028,04                             | 38.859,20                                                          | 3.015,00                                                                                             | 12.550.153,84                                                                                                | 12.553.168,84                                                                                |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                         |
| <b>Total</b>                          | <b>3.015,00</b>                         | <b>12.589.013,04</b>                        | <b>12.592.028,04</b>                      | <b>38.859,20</b>                                                   | <b>3.015,00</b>                                                                                      | <b>12.550.153,84</b>                                                                                         | <b>12.553.168,84</b>                                                                         |

CONTINUA

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 Saldo Total (c) = a + b | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até o bimestre RPs não processados j = (b – f – g – h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até o bimestre Saldo Total k = (i + j) | Inscrição em 2020 Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 Saldo Total (c) = a + b | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b – f – g – h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre Saldo Total k = (i + j) |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                                      | 0,00                                      | 0,00                                                                                                      | 0,00                                                                                      | 22.514.884,51                                      | 22.514.884,51                             | 22.514.884,51                                                                                                 | 22.514.884,51                                                                               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                      | 0,00                                      | 0,00                                                                                                      | 0,00                                                                                      | 23.706,35                                          | 23.706,35                                 | 23.706,35                                                                                                     | 23.706,35                                                                                   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                      | 0,00                                      | 0,00                                                                                                      | 0,00                                                                                      | 820.443,24                                         | 820.443,24                                | 820.443,24                                                                                                    | 820.443,24                                                                                  |
| Informações Complementares            | 862.578,01                                | 862.578,01                                | 862.578,01                                                                                                | 862.578,01                                                                                | 0,00                                               | 0,00                                      | 0,00                                                                                                          | 0,00                                                                                        |
| <b>Total</b>                          | <b>862.578,01</b>                         | <b>862.578,01</b>                         | <b>862.578,01</b>                                                                                         | <b>862.578,01</b>                                                                         | <b>23.359.034,10</b>                               | <b>23.359.034,10</b>                      | <b>23.359.034,10</b>                                                                                          | <b>23.359.034,10</b>                                                                        |

Fonte: Ministério da Saúde / SIOPS - 6º bimestre 2023; Data da consulta: 21/02/2024



## 9.7 Orçamento Total do Governo do Estado e Orçamento da Saúde

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de número 34.893, datado em 28 de dezembro de 2022, através da Lei Nº 6.155, da referida data. O quadro abaixo apresenta a receita orçada para o Governo Estadual e para a Saúde, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento de Empresas.

**TABELA 30: DOTAÇÃO INICIAL DO GOVERNO DO ESTADO E DA SAÚDE - 2023**

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                         | DOTAÇÃO INICIAL (R\$)   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Governo Estadual (Fiscal, Seguridade e Investimento de Empresas) | 26.272.839.000,00       |
| Governo Estadual (Fiscal e Seguridade)                           | 25.983.931.000,00       |
| <b>Saúde: SES-AM e Fundações de Saúde (Seguridade)</b>           | <b>3.089.844.000,00</b> |

Fonte: Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM de 23/12/2022.

De acordo com a referida LOA, a dotação inicial do Governo do Estado do Amazonas para o ano 2023 é de R\$ 26.272.839.000,00 (vinte e seis bilhões, duzentos e setenta e dois milhões e oitocentos e trinta e nove mil reais), cabendo aos orçamentos fiscais e da seguridade social o valor de R\$ 25.983.931.000,00 (vinte e cinco bilhões, novecentos e oitenta e três milhões e novecentos e trinta e um mil reais). Desse montante, coube à Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM) e Fundações vinculadas à Saúde a dotação inicial de R\$ 3.089.844.000,00 (três bilhões, oitenta e nove milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais), representando 11,76% a participação da Saúde no orçamento total do Governo Estadual.

## 9.8 Dotação Inicial, Atualizada e Suplementar da Saúde

**TABELA 31: COMPARATIVO DO ORÇAMENTO INICIAL, ATUALIZADO E SUPLEMENTAR DA SAÚDE – AMAZONAS, 2020-2023**

| DOTAÇÃO <sup>1</sup>        | ANO              |                  |                  |                  |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                             | 2020             | 2021             | 2022             | 2023             |
| Dotação Inicial – Saúde     | 2.631.946.000,00 | 2.677.811.000,00 | 2.872.703.000,00 | 3.089.844.000,00 |
| Dotação Suplementar – Saúde | 1.352.192.597,38 | 2.055.750.087,39 | 1.807.292.322,01 | 1.783.688.369,20 |
| Dotação Autorizada – Saúde  | 3.984.138.597,38 | 4.733.561.087,39 | 4.679.995.322,01 | 4.873.532.369,20 |

Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL\_EXEORC\_22.

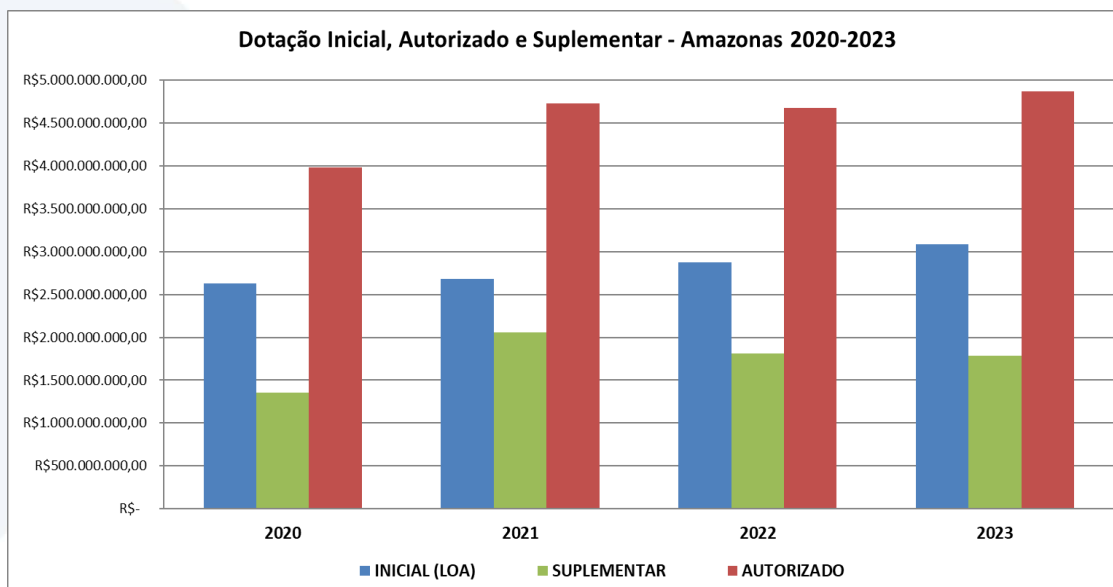
<sup>1</sup> Foram considerados Orçamentos da Seguridade Social da SES-AM e das Fundações de Saúde.

O orçamento inicial previsto na LOA 2023 para SES-AM e Fundações de Saúde, foi de R\$ 3,089 bilhões, apresentou um aumento de 7%, cerca de R\$ 217 milhões a mais do que o orçamento inicial de 2022.

A suplementação no orçamento da saúde em 2023 foi de R\$ 1,783 bilhão, um valor menor em relação ao ano de 2022.

A dotação atualizada encerrou o ano de 2023 com R\$ 4,873 bilhões, ou seja, o orçamento autorizado apresentou acréscimo de 57,70% em relação à previsão inicial. O orçamento atualizado em 2023 teve aproximadamente 4,14% de acréscimo se comparado com o orçamento atualizado de 2022.

**GRÁFICO 6: DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA SAÚDE**

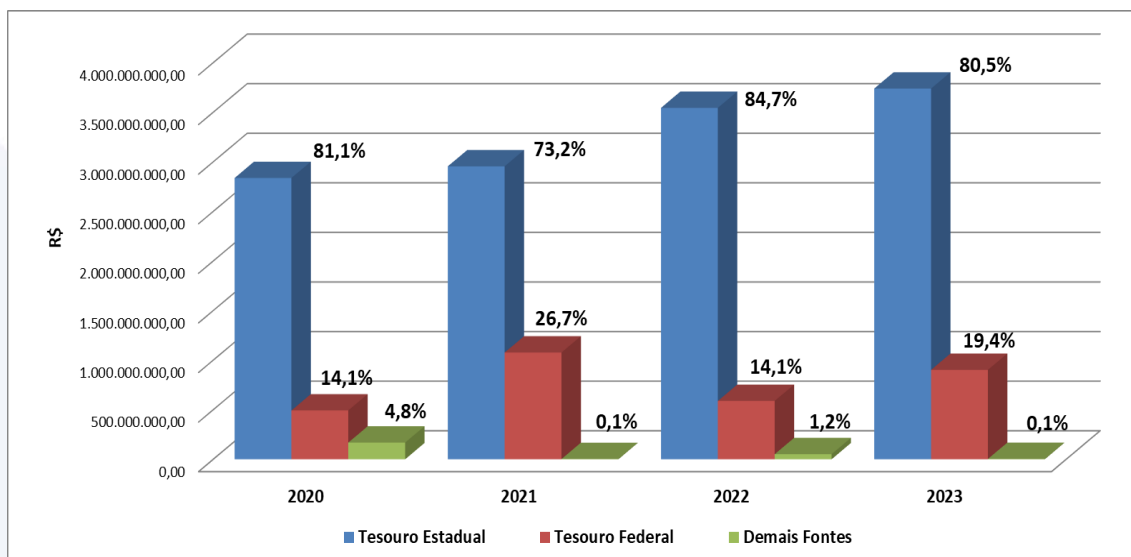


Fonte: Sefaz/AM - Sistema AFI - REL\_EXEORC\_22.

## 9.9 Execução Financeira da Saúde por Fonte

O gráfico e o quadro abaixo demonstram a evolução da execução financeira da Saúde no Amazonas de 2020 a 2023, por grupo de fonte de recurso.

**GRÁFICO 7: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, AMAZONAS, RAG. 2020-2023**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

**TABELA 32: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE FONTE, AMAZONAS, 2020-2023**

| GRUPO DE FONTE   | DESPESA LIQUIDADADA     |                         |                         |                         |
|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                  | 2020                    | 2021                    | 2022                    | 2023                    |
| Tesouro Estadual | 2.836.810.139,39        | 2.954.344.484,94        | 3.544.159.666,81        | 3.738.758.593,11        |
| Tesouro Federal  | 492.782.923,42          | 1.076.857.805,90        | 588.931.685,43          | 901.724.194,61          |
| Demais Fontes    | 168.679.184,59          | 3.006.288,32            | 51.575.251,66           | 3.758.011,73            |
| <b>TOTAL</b>     | <b>3.498.272.247,40</b> | <b>4.034.208.579,16</b> | <b>4.184.666.603,90</b> | <b>4.644.240.799,45</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

Foi executada na Saúde a importância de R\$ 4.644.240.799,45 (quatro bilhões e seiscentos e quarenta e quatro milhões e duzentos e quarenta mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo 80,50% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 19,40% do Tesouro Federal (incluindo convênios e recursos vinculados ao enfrentamento da covid-19) e 0,1% de outras fontes. Estes gastos referem-se à despesa liquidada, considerando também a execução dos recursos diretamente arrecadados pelas Fundações de Saúde, além da Função 10 (Saúde) em outros órgãos do governo estadual que realizam ações e serviços de saúde.

## 9.10 Execução Financeira por Quadrimestre e Total Ano

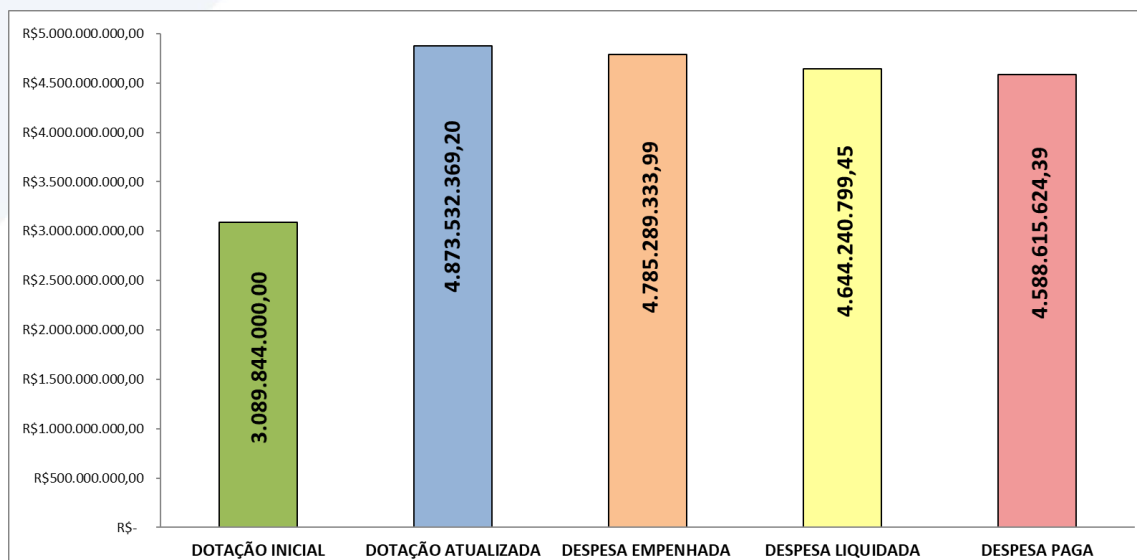
**TABELA 33: COMPARATIVO DA EXECUÇÃO POR QUADRIMESTRE - 2023**

| QUADRIMESTRE | DESPESA EMPENHADA       | DESPESA LIQUIDADA       | DESPESA PAGA            |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PRIMEIRO     | 1.604.604.587,90        | 1.258.949.145,44        | 1.167.467.305,95        |
| SEGUNDO      | 1.642.998.342,74        | 1.610.730.805,45        | 1.601.744.483,41        |
| TERCEIRO     | 1.537.686.403,35        | 1.774.560.848,56        | 1.819.403.835,03        |
| <b>TOTAL</b> | <b>4.785.289.333,99</b> | <b>4.644.240.799,45</b> | <b>4.588.615.624,39</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

A execução financeira da Saúde no ano de 2023 apresentou um total de despesa empenhada de R\$ 4.785.289.333,99 (quatro bilhões e setecentos e oitenta e cinco milhões e duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), a despesa liquidada de R\$ 4.644.240.799,45 (quatro bilhões e seiscentos e quarenta e quatro milhões e duzentos e quarenta mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) e a despesa paga de R\$ 4.588.615.624,39 (quatro bilhões e quinhentos e oitenta e oito milhões e seiscentos e quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

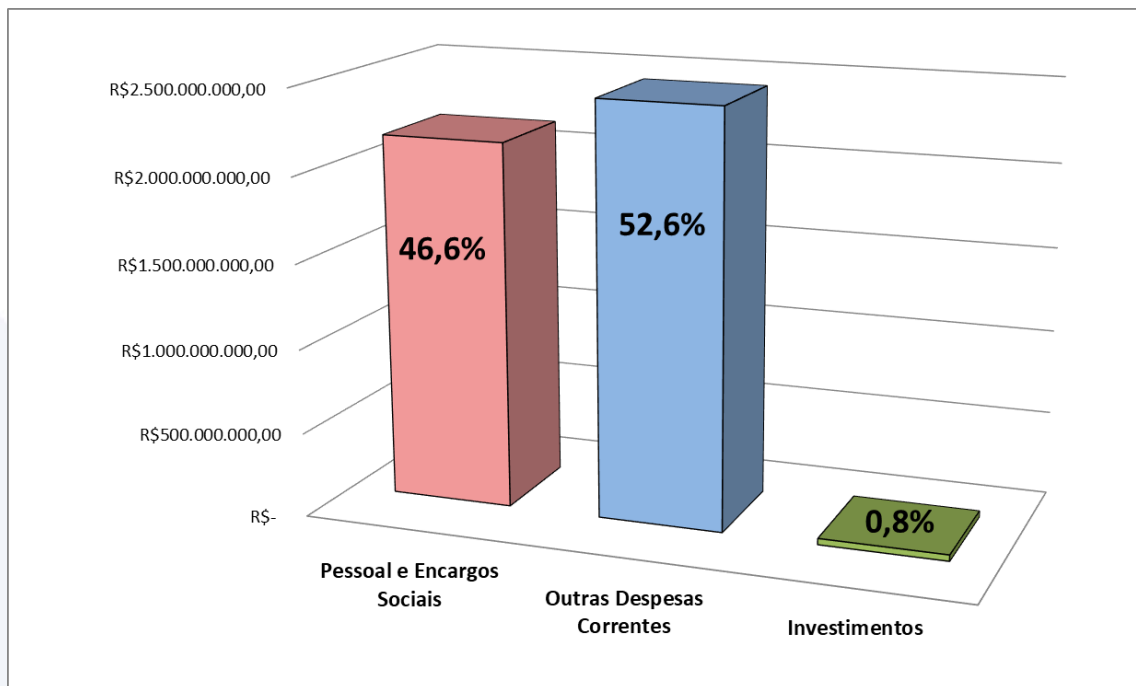
**GRÁFICO 8: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA FASE DA DESPESA 2023**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

## 9.11 Execução Financeira por Grupo de Despesa

**GRÁFICO 9: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA 2023**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

**TABELA 34: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO DE DESPESA – 3º QUAD. 2023**

| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS <sup>1</sup> | %     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | %     | INVESTIMENTOS | %    | TOTAL <sup>2</sup> |
|-----------------------------------------|-------|---------------------------|-------|---------------|------|--------------------|
| 2.162.198.381,14                        | 46,6% | 2.445.121.959,82          | 52,6% | 36.920.458,49 | 0,8% | 4.644.240.799,45   |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

<sup>1</sup> No grupo Pessoal está incluído folha de pagamento e empresas assistenciais.

<sup>2</sup> Despesa total refere-se a despesa liquidada

Do total liquidado quando avaliamos a despesa total por grupo de despesas o gasto com pessoal na saúde representou 50,20% que compreende a folha de pagamento e a contratação de empresas assistenciais, o percentual da despesa com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde que é o custeio nas unidades foi de 49% e estruturação da rede de serviços públicos em saúde que são os investimentos na realização de obras e aquisição de equipamentos e material permanente alcançou 0,8%.



## 9.12 Execução Financeira por Programa do PPA 2020-2023

Para demonstrar a execução financeira da gestão estadual da Saúde no Amazonas, apresenta-se abaixo a tabela com a execução da despesa empenhada, liquidada e paga, segundo os seis programas do PPA.

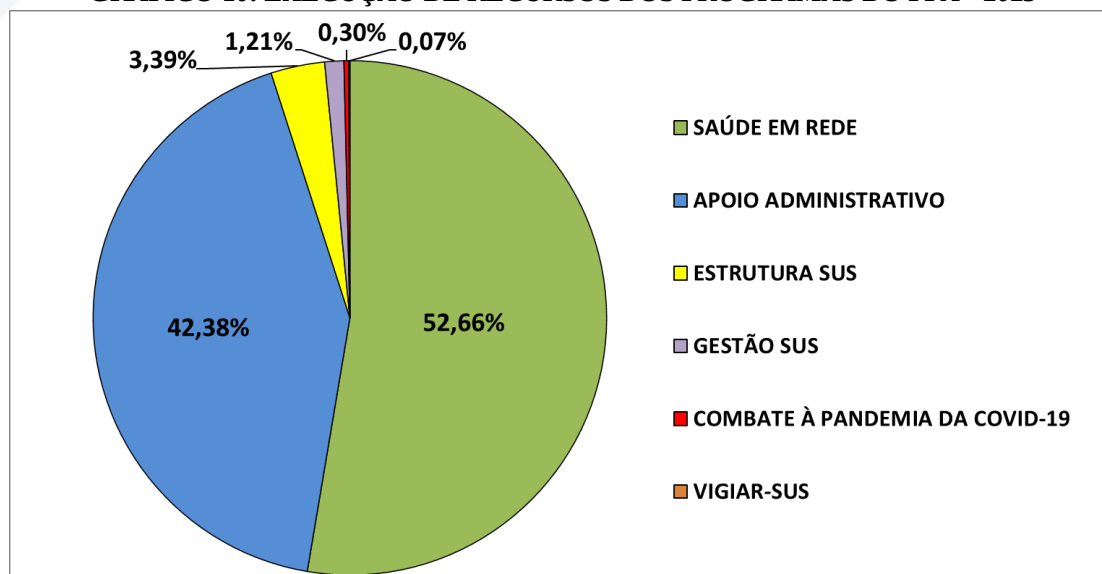
**TABELA 35: DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA SAÚDE POR PROGRAMAS DO PPA 2020-2023 (JAN-DEZ) - AMAZONAS, 2023**

| PROGRAMA                              | DESPESA                 |                         |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                       | EMPENHADA               | LIQUIDADA               | PAGA                    |
| 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO           | 1.844.119.444,87        | 1.825.904.183,65        | 1.794.109.953,10        |
| 3231 - GESTÃO SUS                     | 68.286.210,82           | 67.333.348,20           | 67.121.818,46           |
| 3267 - ESTRUTURA SUS                  | 105.961.008,47          | 93.513.199,53           | 93.456.913,94           |
| 3274 - VIGIAR-SUS                     | 17.890.179,63           | 10.573.733,62           | 10.573.733,62           |
| 3305 - SAÚDE EM REDE                  | 2.711.614.517,80        | 2.610.899.561,15        | 2.587.591.715,17        |
| 3308 - COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 | 37.417.972,40           | 36.016.773,30           | 35.761.490,10           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>4.785.289.333,99</b> | <b>4.644.240.799,45</b> | <b>4.588.615.624,39</b> |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Destaca-se a execução dos programas “Saúde em Rede” (manutenção das unidades na atividade fim e contratação de terceirização) e “Apoio Administrativo” com os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no estado, com respectivamente 56% e 39% de execução dos recursos financeiros.

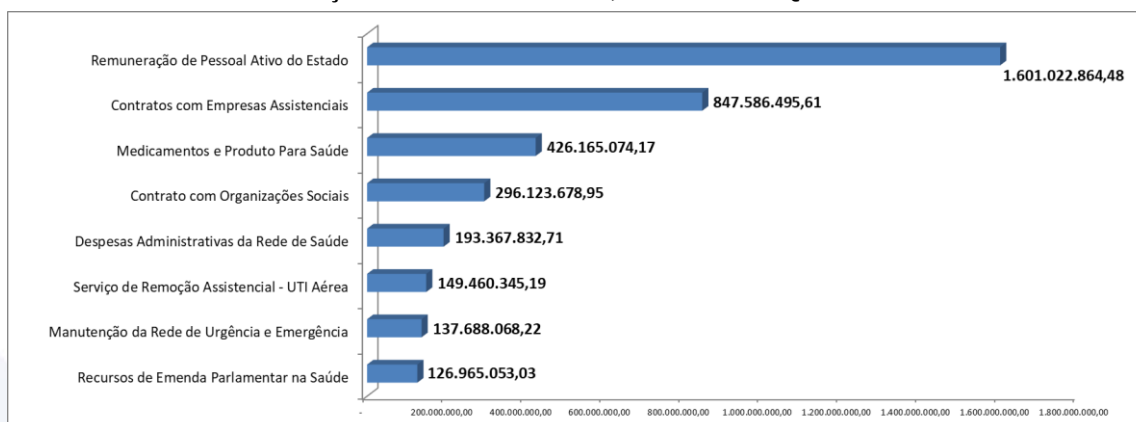
**GRÁFICO 10: EXECUÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS DO PPA - 2023**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.



**GRÁFICO 11: PRINCIPAIS APLICAÇÕES DE RECURSOS DA SAÚDE DO AMAZONAS, SEGUNDO AÇÃO DO PPA 2020-2023, DESPESA LIQUIDADADA - 2023**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Destaca-se a execução das Ações: Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (folha de pagamento mais auxílio-alimentação), Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados (terceirização na área fim) e Medicamentos e Produto Para Saúde, como os maiores aportes de recursos financeiros da saúde no estado, com 34,70%, 19,70% e 9,18%, respectivamente, de execução dos recursos em 2023.

### 9.13 Execução Financeira da Saúde pelas Unidades Gestoras

A execução financeira da saúde na capital envolveu no período de janeiro a abril quarenta e quatro (44) unidades gestoras (UG) na capital, compreendendo trinta e duas (32) unidades executoras da rede assistencial, sete (7) Fundações de Saúde, além da sede da SES-AM e o Fundo Estadual de Saúde (FES), e três (3) órgãos do governo que executam recurso da saúde: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (SEINFRA), Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM), Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE).

**QUADRO 18: DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR UG - 2023**

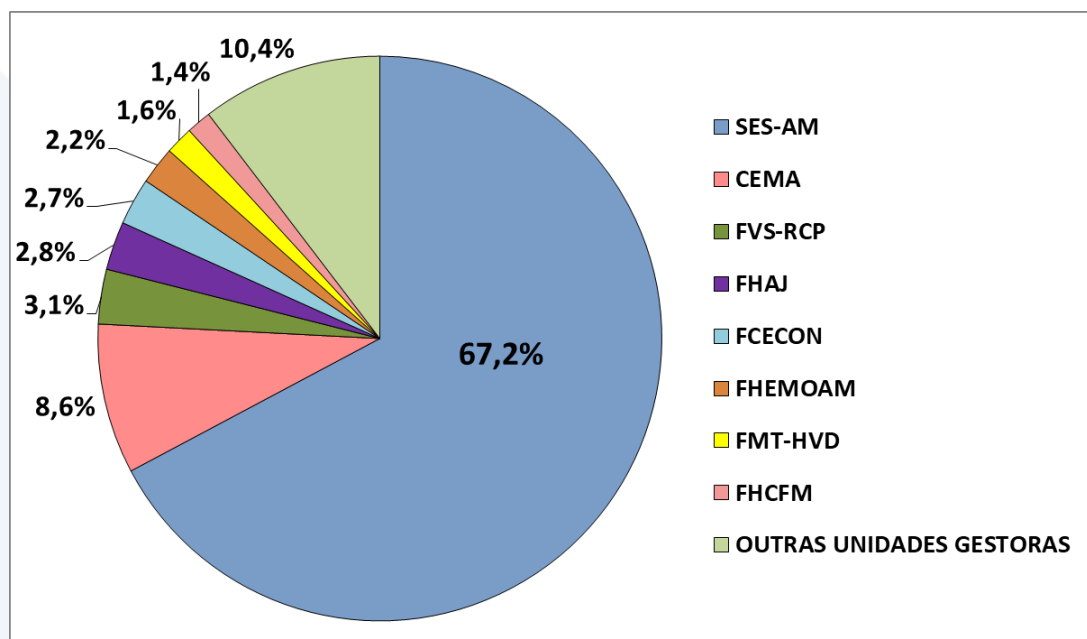
| UNIDADE GESTORA |                                                                                   | AUTORIZADO       | LIQUIDADO        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 17101           | Secretaria de Estado de Saúde                                                     | 3.252.617.068,05 | 3.187.329.097,86 |
| 17102           | Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro                                               | 1.100.425,14     | 869.048,43       |
| 17103           | Policlínica Governador Gilberto Mestrinho                                         | 1.835.035,48     | 1.590.504,26     |
| 17104           | Policlínica PAM - Codajás                                                         | 9.816.529,76     | 9.232.828,76     |
| 17105           | Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha                                               | 1.653.589,56     | 1.653.589,56     |
| 17106           | Hospital de Isolamento Chapot Prevost                                             | 76.403,08        | 76.403,08        |
| 17107           | Pronto Socorro 28 de Agosto                                                       | 36.281.906,97    | 36.180.487,94    |
| 17109           | Instituto de Saúde da Criança do Amazonas                                         | 11.800.183,05    | 11.795.425,65    |
| 17110           | Pronto Socorro da Criança Zona Sul                                                | 6.101.257,82     | 6.000.312,13     |
| 17111           | Maternidade Balbina Mestrinho                                                     | 15.519.867,37    | 15.099.074,95    |
| 17113           | Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado                          | 18.797.228,58    | 18.050.899,64    |
| 17115           | Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste                                 | 10.975.704,59    | 10.903.484,17    |
| 17116           | Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus - Ana Braga                     | 18.875.911,19    | 18.816.296,53    |
| 17117           | Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste                                 | 11.278.626,56    | 11.243.165,48    |
| 17118           | Policlínica Zeno Lanzine                                                          | 1.000.477,63     | 930.070,63       |
| 17119           | Policlínica João dos Santos Braga                                                 | 186.570,50       | 166.390,52       |
| 17120           | Maternidade Dona Nazira Daou - CAMI II                                            | 9.264.219,30     | 9.237.210,34     |
| 17121           | Maternidade Azilda Marreiro                                                       | 4.624.684,87     | 4.462.655,61     |
| 17122           | Maternidade Alvorada - CAMI I                                                     | 2.228.847,16     | 2.185.136,17     |
| 17123           | Serviço de Pronto Atendimento - Coroadó                                           | 827.756,78       | 759.719,80       |
| 17124           | Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. José Lins                         | 475.829,63       | 475.829,63       |
| 17125           | Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo | 10.160.288,65    | 10.116.406,49    |
| 17126           | Serviço de Pronto Atendimento Eliameme Rodrigues Mady                             | 3.330.639,13     | 3.330.630,23     |
| 17127           | Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul                                            | 617.516,61       | 613.665,64       |
| 17128           | Serviço de Pronto Atendimento - Alvorada                                          | 1.502.718,96     | 1.004.528,99     |
| 17129           | Serviço de Pronto Atendimento - Joventina Dias                                    | 1.524.258,79     | 1.124.258,80     |
| 17130           | Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas              | 425.232.789,89   | 399.191.305,49   |
| 17131           | Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo                                        | 329.001,46       | 218.592,63       |
| 17132           | SPA Danilo Correa                                                                 | 6.142.631,07     | 5.565.621,48     |
| 17133           | Instituto da Mulher                                                               | 24.570.697,02    | 24.570.697,02    |
| 17145           | Policlínica Antônio Aleixo                                                        | 2.062.782,86     | 2.045.979,35     |
| 17146           | Hospital Infantil Dr. Fajardo                                                     | 8.189.243,81     | 8.103.837,18     |
| 17148           | Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs Cidade Nova                                | 3.409.779,42     | 3.409.779,42     |
| 17301           | Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas                    | 136.553.975,15   | 125.516.889,91   |
| 17302           | Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas                      | 121.133.540,83   | 99.908.239,88    |
| 17303           | Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"    | 28.824.230,21    | 27.508.568,11    |
| 17304           | Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"                      | 75.944.218,89    | 74.487.909,46    |
| 17305           | Fundação Hospital "Adriano Jorge"                                                 | 137.671.161,31   | 128.792.787,18   |
| 17306           | Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto   | 153.993.591,82   | 145.381.961,92   |
| 17307           | Fundação Hospital do Coração "Francisca Mendes"                                   | 1.231.503,57     | 962.986,17       |
| 17701           | Fundo Estadual de Saúde                                                           | 294.551.242,57   | 220.915.032,29   |



| UNIDADE GESTORA |                                                                                   | AUTORIZADO       | LIQUIDADO        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 22103           | Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM                                      | 11.856,24        | 11.521,44        |
| 25101           | Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA | 4.866.628,01     | 4.447.559,86     |
| 25103           | Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE                                      | 16.339.949,86    | 9.954.409,37     |
| TOTAL           |                                                                                   | 4.873.532.369,20 | 4.644.240.799,45 |

Fonte: Fundo Estadual de Saúde (FES).

**GRÁFICO 12: UNIDADES GESTORAS DA SAÚDE COM MAIOR EXECUÇÃO DE RECURSOS**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES. (Despesa Liquidada)

As unidades gestoras na capital que receberam mais recursos por meio de destaques do Fundo Estadual de Saúde, necessários para execução das atividades e para o bom funcionamento dos serviços disponibilizados a população foram:

1. Secretaria Estadual em Saúde (Sede) executando 67,20% do orçamento total da saúde;
2. Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (CEMA) executando 8,6%;
3. Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP) (3,10%);
4. Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ) executando (2,80%);
5. Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON) executando (2,70%);
6. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia (FHEMOAM) executando (2,20%);

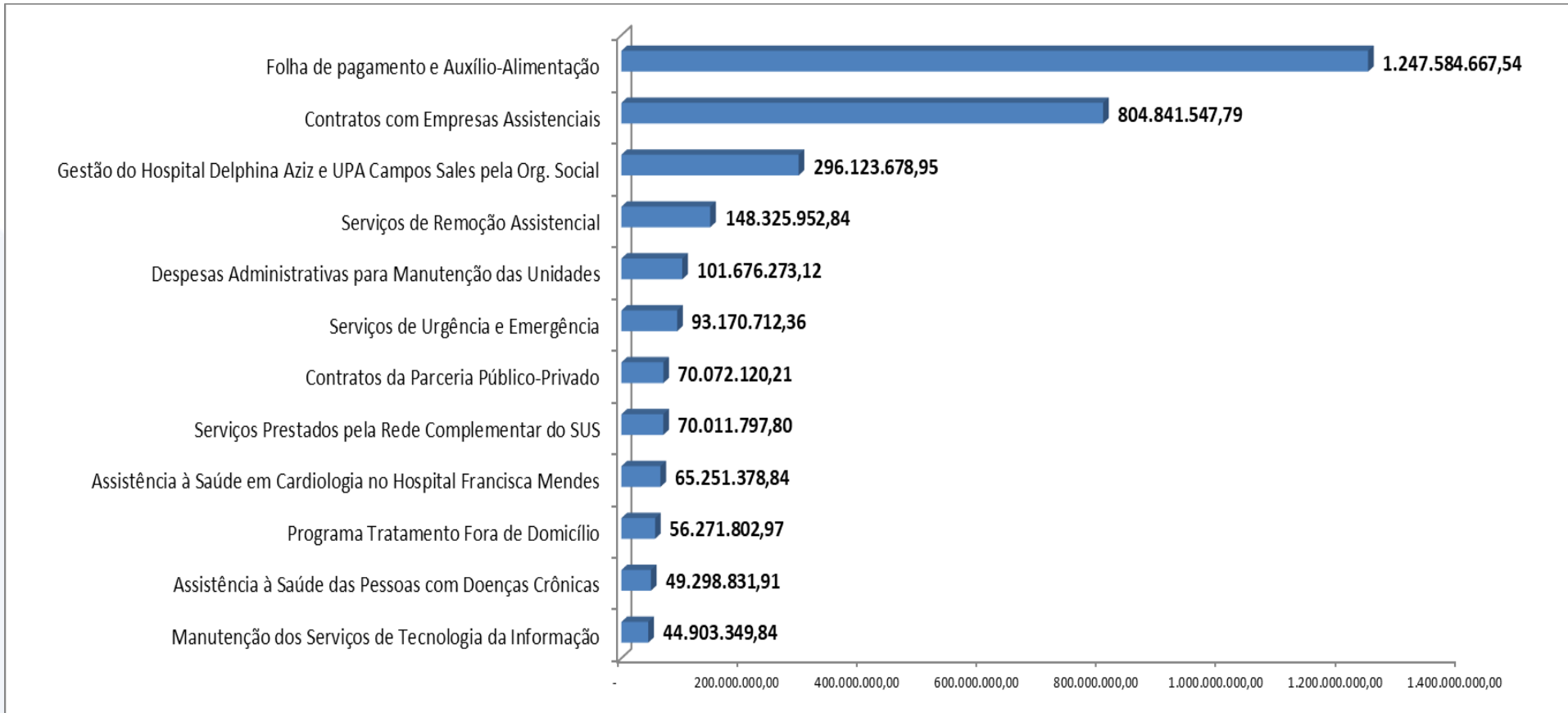
7. Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" (FMT/HVD) executando (1,60%)
8. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHC FM) executando (1,40%).
9. Execução pelas demais unidades gestoras (10,40%)

#### **Execução da UG 017101 Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/Sede**

A sede da SES-AM executou 67,20% do orçamento total da saúde. É importante ressaltar que algumas despesas são concentradas nesta unidade gestora, tais como:

- Despesas no Programa Apoio Administrativo como remuneração de pessoal e encargos sociais, vale alimentação, despesas para área meio, contas públicas, contratos com a Prodam, além das despesas do Programa Gestão SUS.
- As unidades administrativas (CAIC's, CAIMI's, CAPS e CREP Cardoso Fontes) apresentam execução financeira de suas despesas também nessa unidade gestora que também executa parcialmente para a Fundação do Coração Francisca Mendes.
- Despesas com a contratação de empresas de saúde assistenciais, contratos com os prestadores de serviços, contratos para atender os nefropatas, contratos para atender a rede assistencial, despesas no tratamento fora de domicílio - TFD, despesas nas ações de combate à pandemia causada pela covid-19, obras e aquisição de equipamentos, pagamento das contraprestações da parceria público-privada.
- Despesas com o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e a UPA Campos Salles possuem um contrato de gestão com a organização social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH) para gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde, permanecendo o Governo do Estado com o financiamento das atividades públicas da organização.

**GRÁFICO 13: PRINCIPAIS DESPESAS DA UG 017101 - 2023**



Fonte: Fundo Estadual de Saúde - FES.

Nota: Valores referentes a despesa liquidada



## 10. Auditorias

---

A auditoria avalia a qualidade da atenção à saúde prestada no Sistema Único de Saúde - SUS, desenvolve atividades de controle e avaliação de aspectos específicos e dos procedimentos e resultados da prestação de serviços, sendo executadas por equipes multiprofissionais com trabalhos programados e extraordinários nas unidades prestadoras de serviços ao SUS: públicas, privadas e filantrópicas, sendo sua realização de responsabilidade do componente de auditoria do Sistema Estadual de Saúde.

Até dezembro de 2023 foram realizadas 64 atividades de auditoria, sendo 8 auditorias, 2 pareceres técnicos e 54 visitas técnicas.



**QUADRO 19: ATIVIDADES DE AUDITORIA REALIZADAS PELA SES –AM, 2023**

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TIPO            | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                               | AUDITORES RESPONSÁVEIS | UNIDADE ANALISADA                      | FINALIDADE                                                          | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 601                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Parecer Técnico | Sim         | Secretário Executivo de Controle Interno | Annelise Garcia        | MANAÓS – SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA-ME | Solicitação de pagamento do processo<br>01.01.017101.033796/2022-18 | Encerrado | Secretário de Estado de Saúde |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |             |                                          |                        |                                        |                                                                     |           |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC, que adote as medidas necessárias para dar andamento ao processo de contratação regular do serviço, garantindo a regularização da situação atual de prestação, com a máxima urgência [...]                                                                                                                                                                                                                       |                 |             |                                          |                        |                                        |                                                                     |           |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC que determine ao setor competente a juntada do projeto básico ou projeto básico simplificado, ou ainda outro documento correlato que deu origem à presente contratação na forma indenizatória, por se tratar de um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço contratado, bem como definir os parâmetros de fiscalização a ser realizada [...] |                 |             |                                          |                        |                                        |                                                                     |           |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC que solicite da empresa a apresentação de documentação comprobatória de registro de inscrição pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN/AM, devendo-se oficial o referido Conselho em caso de não apresentação [...]                                                                                                                                                          |                 |             |                                          |                        |                                        |                                                                     |           |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC que solicite da empresa a apresentação de documentação comprobatória de habilitação dos profissionais enfermeiros plantonistas como intensivistas junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN/AM [...]                                                                                                                                                                                          |                 |             |                                          |                        |                                        |                                                                     |           |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC, que solicite ao servidor designado da despesa em epígrafe que proceda com a elaboração de relatório qualitativo, segundo os preceitos do Parecer nº 165/2020 - PA/PGE [...]                                                                                                                                                                                                                                     |                 |             |                                          |                        |                                        |                                                                     |           |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC, que sejam adotadas providências quanto à capacitação dos fiscais e gestor de contratos desta Secretaria para que cumpram com os dispositivos legais que regem a fiscalização da execução do serviço prestado [...]                                                                                                                                                                                              |                 |             |                                          |                        |                                        |                                                                     |           |                               |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TIPO            | SISAUD / SUS | DEMANDANTE                   | AUDITORES RESPONSÁVEIS               | UNIDADE ANALISADA                            | FINALIDADE                                                          | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 602                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Parecer Técnico | Sim          | Coordenação-Auditoria/SES-AM | Gilmara Carneiro e Kristiane Ribeiro | SISTEMA DE SAÚDE INTEGRADO DA AMAZÔNIA-SISAM | Solicitação de pagamento do processo<br>01.01.017101.007699/2021-99 | Encerrado | Secretário de Estado de Saúde |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |              |                              |                                      |                                              |                                                                     |           |                               |
| <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC que determine ao setor competente a juntada do projeto básico ou projeto básico simplificado, ou ainda outro documento correlato que deu origem à presente contratação na forma indenizatória, por se tratar de um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço contratado, bem como definir os parâmetros de fiscalização a ser realizada [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa – SEAGA, que seja providenciada a regularização do atesto constante na Nota Fiscal Eletrônica nº 24 e que seja reforçado aos fiscais de contrato/servidores responsáveis por recebimentos quanto à regularidade dos futuros atestos nas Notas Fiscais e demais documentos que compõem o processo de pagamento, para que contenham a identificação (nome legível) do servidor/fiscal devidamente designado para a fiscalização/recebimento, tendo em vista a necessidade de cumprimento das determinações legais [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC, que solicite ao servidor designado da despesa em epígrafe que proceda com a elaboração de relatório qualitativo, segundo os preceitos do Parecer nº 165/2020 - PA/PGE [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC, que sejam adotadas providências quanto à capacitação dos fiscais e gestor de contratos desta Secretaria para que cumpram com os dispositivos legais que regem a fiscalização da execução do serviço prestado [...]</p> |                 |              |                              |                                      |                                              |                                                                     |           |                               |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TIPO      | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                    | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                                                | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                                                                                                 | STATUS     | ENCAMINHAMENTO                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 208                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Auditoria | SIM        | Secretário de Estado de Saúde | Annelise Garcia<br>Tatiana Santos<br>Laís Moraes<br>Eliny Czubyaty<br>Samantha Maciel | FHAJ              | Avaliar os aspectos organizacionais, operacionais, estruturais e financeiros relacionados ao exercício de 2021, com cerne na qualidade da assistência prestada ao paciente | Tramitando | Secretário de Estado de Saúde |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |            |                               |                                                                                       |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |
| <p>[...] <b>recomenda-se</b> que a Direção da FHAJ adote as providências para dar andamento do projeto de revitalização do espaço físico da unidade de Saúde, tendo em vista a ausência de reforma estrutural nos últimos anos e a necessidade de ampliação dos serviços de excelência prestados à população amazonense [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à direção da unidade que viabilize aquisição e substituição dos itens supracitados em quantitativo conforme necessidade e dimensionamento de pacientes, além de apresentar à Secretaria de Estado de Saúde/SES demonstrativo de pendências exposto em importe [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da FHAJ que verifique o contrato de manutenção vigente para que sejam realizados os reparos possíveis e a revitalização da unidade para superação do precário cenário atual, objetivando a melhoria e celeridade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da FHAJ que adote as providências para readequação do espaço destinado ao CME com o objetivo de melhoria do abastecimento de materiais na unidade, além do cumprimento das normas regulamentadoras [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da FHAJ que adote as providências necessárias para recomposição do quadro de servidores através de novo certame de concurso público ou de forma imediata por processo seletivo de contratação, de acordo com a necessidade da Fundação, dada relevância dos serviços prestados à sociedade Amazonense e os impactos causados aos usuários do Sistema Único de Saúde com a redução de quadro de pessoal, principalmente os das áreas assistenciais [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da FHAJ manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da FHAJ, objetivando cumprimento das normas vigentes, atentando para qualquer possível alteração da RDC [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da FHAJ a manter o padrão de qualidade do serviço de higienização, bem como o aperfeiçoamento das técnicas através de atualizações contínuas aos colaboradores [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da FHAJ a manutenção das atividades desempenhadas pela Farmácia Central, bem como atualizações contínuas aos colaboradores [...]</p> |           |            |                               |                                                                                       |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |

[...] **recomenda-se** à Direção da FHAJ que promova diligências para a prorrogação do empenho existente e possível desmembramento do valor para aquisição dos equipamentos ou, em interlocução com a Secretaria de Estado de Saúde, viabilize o remanejamento do repasse para outras Unidades que estejam aptas ao recebimento do serviço de Ressonância Magnética, objetivando oferta na Rede Estadual bem como melhoria da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde [...]

[...] **recomenda-se** à Direção da FHAJ que diligencie à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital - SEASC para apresentação de seu protocolo de admissão e alinhamento à rede estadual, buscando ainda interlocução para promover a uniformização de procedimentos, bem como propor melhorias nas restrições para melhoria de atendimento dos pacientes [...]

[...] **recomenda-se** à Fundação Hospital Adriano Jorge que demonstre relatório atualizado contendo as justificativas para a ocorrência da prestação de serviços sem cobertura contratual, assim como as medidas que estão sendo tomadas para a regularização da prestação dos serviços, informando o atual dos processos de contratação e a previsão para conclusão [...]

[...] **recomenda-se** à Direção da FHAJ que todas as glosas passíveis de retificação sejam acompanhadas adequadamente e em tempo hábil, para que haja aumento do faturamento da Unidade [...]

[...] **recomenda-se** à Direção da FHAJ que demonstre através de documentos a utilização e aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares, de forma a permitir a conclusão pela conformidade ou não do item [...]

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TIPO      | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                    | AUDITORES RESPONSÁVEIS                            | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                                                                                                 | STATUS     | ENCAMINHAMENTO                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 209                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Auditoria | SIM         | Secretário de Estado de Saúde | Annelise Garcia<br>Eliny Czuby<br>Samantha Maciel | FMT               | Avaliar os aspectos organizacionais, operacionais, estruturais e financeiros relacionados ao exercício de 2021, com cerne na qualidade da assistência prestada ao paciente | Tramitando | Secretário de Estado de Saúde |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |             |                               |                                                   |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |
| <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação que elabore projeto para revitalização do espaço físico da unidade de Saúde para posterior apresentação ao Secretário de Saúde, de modo a pleitear recursos financeiros para garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população Amazonense [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação que elabore projeto para posterior apresentação ao Secretário de Saúde, de modo a pleitear recursos que contemplem o atendimento da demanda da unidade [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> ao Senhor Secretário de Estado da Saúde verificar a possibilidade de recomposição do quadro de servidores através de novo certame público ou de forma imediata por processo seletivo de contratação, de acordo com a necessidade da FMT, devido a relevância dos serviços prestados à sociedade Amazonense e os impactos causados aos usuários do Sistema Único de Saúde com a redução de quadro de pessoal [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital – SEASC que oriente a Unidade de Saúde sobre a importância de instalação e manutenção de registros de frequência eletrônica para os plantonistas das cooperativas, por implicar na transparência do controle de jornada [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação que viabilize aquisição e substituição dos itens supracitados em quantitativo, conforme necessidade, bem como a realização de conferência contínua dos materiais pelos colaboradores quanto a quantidade disponível, validade e condições de armazenamento, objetivando cumprimento das normas vigentes em manual [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação que seja realizada a implementação do Protocolo de Manchester na triagem do Pronto Atendimento estabelecendo o Acolhimento com Classificação de Risco, garantindo o atendimento imediato ao usuário de acordo com a gravidade clínica, promovendo assim, acesso qualificado a esta rede, induzido pelo planejamento adequado na medida das necessidades que se apresentam, objetivando a melhoria e celeridade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação que demonstre relatório atualizado contendo as justificativas para a ocorrência da prestação de serviços sem cobertura contratual, assim como as medidas que estão sendo tomadas para a regularização da prestação dos serviços, informando o atual dos processos de contratação e a previsão para conclusão. Além do controle das documentações pertinentes dos prestadores de serviço, bem como de seus funcionários [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação a aquisição de materiais permanentes e adequação do espaço físico para melhoria dos atendimentos à população [...]</p> |           |             |                               |                                                   |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TIPO      | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                    | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                      | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                                                                                                 | STATUS     | ENCAMINHAMENTO                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Auditoria | SIM         | Secretário de Estado de Saúde | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro<br>Maria Rogênia<br>Mar | FHEMOAM           | Avaliar os aspectos organizacionais, operacionais, estruturais e financeiros relacionados ao exercício de 2021, com cerne na qualidade da assistência prestada ao paciente | Tramitando | Secretário de Estado de Saúde |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |             |                               |                                                             |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação HEMOAM, que apresente ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, plano de ação com as medidas necessárias para aquisição dos equipamentos necessários para funcionamentos da Unidade de Terapia Intensiva [...]                                                                                                                        |           |             |                               |                                                             |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação HEMOAM, que apresente as medidas que estão sendo tomadas para a regularização da prestação dos serviços, informando inclusive o atual status dos processos licitatórios e a previsão para conclusão [...]                                                                                                                           |           |             |                               |                                                             |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação HEMOAM, que apresente ao Senhor Secretário de Estado e de Saúde, as medidas que estão sendo tomadas para sanar a contratação temporárias de servidores [...]                                                                                                                                                                        |           |             |                               |                                                             |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação HEMOAM, que apresente ao Senhor Secretário de Estado e de Saúde, a necessidade atual da recomposição do quadro de servidores de acordo com a necessidade da supradita Fundação, e que a redução do quadro de servidores possa trazer impactos a continuidade da prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde [...] |           |             |                               |                                                             |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |
| [...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Fundação HEMOAM, que demonstres por meio de relatório a aplicações dos recursos mediante emendas parlamentares destinados a referida unidade [...]                                                                                                                                                                                           |           |             |                               |                                                             |                   |                                                                                                                                                                            |            |                               |



| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TIPO      | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                    | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                                  | UNIDADE ANALISADA                                | FINALIDADE                                                                      | STATUS     | ENCAMINHAMENTO                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 211                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Auditoria | SIM         | Secretário de Estado de Saúde | Annelise Garcia<br>Eliny Czubyaty<br>Jader Guerreiro<br>Samantha Maciel | MEDIC LAB<br>DIAGNOSTICOS<br>DO AMAZONAS<br>LTDA | Apuração de conduta quanto a prestação de serviços especializados laboratórios. | Tramitando | Secretário de Estado de Saúde |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |             |                               |                                                                         |                                                  |                                                                                 |            |                               |
| <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Secretaria Executiva de Assistência à Capital – SEAC, Secretaria Executiva de Assistência ao Interior - SEAI e Secretarias Municipais de Saúde que tais inconsistências sejam observadas junto a área técnica, para que a administração viabilize a oferta desses serviços nos municípios e unidades ambulatoriais da capital, tendo em vista a necessidade de acessibilidade, objetivando a melhoria na oferta da Rede Estadual e celeridade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> à Direção da Medic-Lab que alinhe junto aos funcionários para que seja realizada orientação aos usuários antecipadamente por meio de telefone sobre a necessidade da entrega das amostras no dia e hora previamente agendados, esclarecendo que tais amostras não são coletas no laboratório, no sentido de orientação e diminuição e até mesmo não reincidência da ocorrência [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> ao Laboratório Medic-Lab que nas hipóteses da solicitação individualizada de algum dos exames citados neste achado, proceda-se a realização deste, uma vez que seus resultados independentemente de serem apresentados em conjuntos podem servir de base para chegada de um diagnóstico [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> ao Complexo Regulador que oriente as Unidades solicitantes quanto a importância do preenchimento correto nas guias do exame de UROCULTURA com inclusão do ANTIBIOGRAMA, no intuito de evitar que os pacientes tenham que retornar aos laboratórios por falta de solicitação/ autorização correta, e também para obtenção de resultado mais completo o que implica diretamente no tratamento mais eficaz [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> ao Complexo Regulador que oriente as Unidades solicitantes quanto a importância do preenchimento correto das guias de exames, no intuito de evitar que os pacientes tenham que retornar aos laboratórios por falta de solicitação/ autorização correta, o que implica diretamente no diagnóstico/ tratamento [...]</p> |           |             |                               |                                                                         |                                                  |                                                                                 |            |                               |

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO      | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                    | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                        | UNIDADE ANALISADA               | FINALIDADE                                                                                                            | STATUS     | ENCAMINHAMENTO                |
|-----------------|-----------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 212             | Auditoria | SIM         | Secretário de Estado de Saúde | Amanda Oliveira<br>Andréia Cavalcante<br>Annelise Garcia<br>Eliny Czuby<br>Gilmar Pessoa<br>Jader Guerreiro<br>Kristiane Ribeiro<br>Maria Rogênia Mar<br>Mariana Villela<br>Samantha Maciel<br>Tatiana Santos | CONTRATO Nº67/2015- BP SERVIÇOS | Solicitação de Auditoria e Fiscalização do Contrato Nº67/2015- BP SERVIÇOS pela Procuradoria Geral do Estado- PGE/AM. | Tramitando | Secretário de Estado de Saúde |

### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se à Contratada BP Serviços** a adoção de medidas necessárias junto as unidades de saúde, a fim de evitar atrasos na entrega de materiais e instrumentais, consequentemente, de cancelamento de procedimentos cirúrgicos [...].

[...] **recomenda-se ao Senhor Secretário de Estado de Saúde** que promova em caráter célere a suspensão do fornecimento de insumos utilizados em CMEs pela CEMA às Unidades de Saúde, e adote medidas junto a empresa BP Serviços para que a mesma se responsabilize pela entrega dos insumos necessários para o pleno funcionamento das CME nas unidades de saúde [...].

[...] **recomenda-se, ainda, ao Senhor Secretário de Estado de Saúde**, a possibilidade de alterar mediante termo aditivo, ANEXO X, no item 3.1, que quantifica e especifica os insumos a serem fornecidos pela empresa contratada para a execução do processo de esterilização [...].

[...] **recomenda-se ao Fundo Estadual de Saúde** que adote as medidas oportunas e promova o acostamento dos comprovantes de custos como insumos, materiais, instrumentais, custo com logística, entre outras medidas, que possa proporcionar maior transparência no processo de pagamentos futuros [...].

[...] **recomenda-se às unidades** que apresente ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, o plano de necessidades de instrumentais cirúrgicos por unidade, para que seja traçado um plano de ação para aquisição e reposição dos instrumentais pela empresa BP Serviços às unidades de saúde em tempo e momento oportuno [...].

[...] **recomenda-se à Contratada** que realize o controle e monitoramento das rotas, adotando como critério a necessidade das unidades de saúde, visando a mitigação, senão a extinção dos atrasos das entregas dos materiais/instrumentais. Isso, por certo, prescinde do planejamento das rotas, bem como do cumprimento do acordado em contrato, evitando prejuízos incalculáveis à prestação do serviço aos usuários do Sistema Único de Saúde.

[...] **recomenda-se à Secretaria Executiva de Assistência a Capital - SEAC** que realize o levantamento de estrutura física das CME'S nas unidades mais críticas, junto à **Secretaria Adjunta de Infraestrutura em Saúde- SEAINFRA**, para construção de projeto de adequação e organização dos espaços físicos nestas unidades.

[...] **recomenda-se à contratada BP SERVIÇOS**, que apresente os certificados de regularização perante ao órgão sanitário [...]

[...] **se à Comissão de acompanhamento e fiscalização** que esclareça acerca dos critérios usados para aplicação das glosas, bem como a metodologia do cálculo para se chegar ao percentual indicado na nota. Outrossim, que o **Setor Financeiro da SES/AM** apresente relatório e documentos comprobatórios, se necessário, que demonstrem a aplicação ou não das glosas, justificando tal procedimento [...]

[...] **recomenda-se**, à Comissão de Acompanhamento que demonstre, por meio de relatório, como está sendo o acompanhamento das deduções realizadas pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, junto ao setor financeiro desta Secretaria, mediante instrução processual de pagamento [...].

| Nº DA ATIVIDADE          | TIPO      | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                    | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                                         | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                        | STATUS     | ENCAMINHAMENTO                |
|--------------------------|-----------|-------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 213                      | Auditoria | SIM         | Secretário de Estado de Saúde | Andréia Cavalcante<br>Kristiane Ribeiro<br>Maria Rogênia Mar<br>Tatiana Santos | RAG 2021          | Auditoria sobre o Relatório Anual de Gestão 2021. | Tramitando | Secretário de Estado de Saúde |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>     |           |             |                               |                                                                                |                   |                                                   |            |                               |
| [...] em andamento [...] |           |             |                               |                                                                                |                   |                                                   |            |                               |

| Nº DA ATIVIDADE          | TIPO      | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                    | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                                | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                       | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                |
|--------------------------|-----------|-------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 215                      | Auditoria | SIM         | Secretário de Estado de Saúde | Mariana Villela<br>Amanda Araújo<br>Marcia Gomes<br>Kristiane Ribeiro | RAG 2022          | Auditoria sobre o Relatório Anual de Gestão 2022 | Tramitado | Secretário de Estado de Saúde |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>     |           |             |                               |                                                                       |                   |                                                  |           |                               |
| [...] em andamento [...] |           |             |                               |                                                                       |                   |                                                  |           |                               |

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE | AUDITORES RESPONSÁVEIS | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE | STATUS | ENCAMINHAMENTO |
|-----------------|------|-------------|------------|------------------------|-------------------|------------|--------|----------------|
|-----------------|------|-------------|------------|------------------------|-------------------|------------|--------|----------------|

|     |           |     |                               |                                                                    |        |                                                                                                                                                                            |            |                               |
|-----|-----------|-----|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 216 | Auditoria | SIM | Secretário de Estado de Saúde | Tatiana Santos<br>Eliny Czuby<br>Samantha Maciel<br>Andréia Santos | FCECON | Avaliar os aspectos organizacionais, operacionais, estruturais e financeiros relacionados ao exercício de 2022, com cerne na qualidade da assistência prestada ao paciente | Tramitando | Secretário de Estado de Saúde |
|-----|-----------|-----|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se à Direção da Fundação FCECON**, que apresente ao Senhor Secretário de Estado e de Saúde a necessidade atual da recomposição do quadro de servidores de acordo com a necessidade da supradita Fundação e as medidas que estão sendo tomadas [...]

[...] **recomenda-se a Secretaria de Estado da Saúde**, verificar a possibilidade por meio de novo certame público ou de forma imediata por processo seletivo de contratação, de acordo com a necessidade da FCECON, devido à relevância dos serviços prestados à sociedade Amazonense e os impactos causados aos usuários do Sistema Único de Saúde com a redução de quadro de pessoal, principalmente os das áreas assistenciais. [...]

[...] **recomenda-se à Direção da FCECON** que adote as providências para readequação do espaço destinado ao almoxarifado, conforme preconiza as Normas Regulamentadoras, com o objetivo de melhoria do abastecimento de materiais na unidade e celeridade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde [...]

[...] **recomenda-se à Direção da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas**, que apresente todos os certificados de regularização perante ao órgão competente. Nesse intento, acredita-se que é extremamente urgente transpor o atual cenário, adotando as providências cabíveis, tendo em vista o interesse público pelo atendimento dos princípios legais [...]

[...] **recomenda-se** a empresa, portanto, deve aumentar o quantitativo de profissionais com vínculo empregatício sob sua responsabilidade, a fim de liberar os servidores que atuam hoje no CME para outros espaços de trabalho da unidade que apresentam escassez de profissionais [...]

[...] **recomenda-se à Comissão de acompanhamento e fiscalização**, que realize o controle e monitoramento das rotas, adotando como critério a necessidade das unidades de saúde, visando a mitigação, senão a extinção dos atrasos das entregas dos materiais/instrumentais. Isso, por certo, prescinde do planejamento das rotas, bem como do cumprimento do acordado em contrato, evitando prejuízos incalculáveis à prestação do serviço aos usuários do Sistema Único de Saúde [...]

[...] **recomenda-se à Secretaria Executiva de Assistência a Capital - SEAC** que realize o levantamento de estrutura física das CME'S nas unidades mais críticas, junto à **Secretaria Adjunta de Infraestrutura em Saúde- SEAINFRA**, para construção de projeto de adequação e organização dos espaços físicos nestas unidades [...]

[...] **recomenda-se à Direção da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas**, que esclareça os pagamentos realizados as instituições bancárias no exercício de 2022[...]

[...] **recomenda-se** à Direção da Fundação FCECON, que apresente as medidas que estão sendo tomadas para a regularização da prestação dos serviços, informando inclusive o atual status dos processos licitatórios e a previsão para conclusão[...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO | SISAUD /SUS | DEMANDANTE | AUDITORES RESPONSÁVEIS | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE | STATUS | ENCAMINHAMENTO |
|-----------------|------|-------------|------------|------------------------|-------------------|------------|--------|----------------|
|-----------------|------|-------------|------------|------------------------|-------------------|------------|--------|----------------|

|     |                |     |                                                |                               |                                                              |                                                                                                            |           |                                                       |
|-----|----------------|-----|------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 575 | Visita Técnica | Sim | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Eliny Czubyat Samantha Maciel | Rachel de Oliveira Perdiz Ltda. G E O CLINICA DA MULHER LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 010/2022 SES<br>Processo 01.01.017101.020001/2022-01-SES/AM | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
|-----|----------------|-----|------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|

**RECOMENDAÇÕES**

[...] **recomenda-se** ao fiscal do Contrato que notifique a Clínica, para que preste esclarecimentos sobre algumas inconformidades contratuais [...]  
 [...] **recomenda-se** ao Senhor Secretário de Estado de Saúde a tomada de providências por meio de plano de ação junto à Secretaria Executiva de Saúde da Capital e à Secretaria Executiva Adjunta de Políticas em Saúde quanto à adoção de medidas que possam melhorar a distribuição das cotas para os procedimentos previstos em projeto básico, de acordo com a estatística de demanda dos usuários no Sistema de Regulação, a fim de minimizar a fila de espera na especialidade no SISREG [...]

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS        | UNIDADE ANALISADA                            | FINALIDADE                                                                                          | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|----------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 576                  | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Eliny Czubyat Samantha Maciel | TARGINO E SOLEDADE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 025/2020 SES<br>Processo 01.01.017101.025447/2022-22 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |             |                                                |                               |                                              |                                                                                                     |           |                                                       |
| Sem recomendações.   |                |             |                                                |                               |                                              |                                                                                                     |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD / SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS               | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|----------------------|----------------|--------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 577                  | Visita Técnica | Sim          | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Maria Rogênia Mar<br>Samantha Maciel | MICRO-LAB LTDA    | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 023/2020 SES<br>Processo<br>01.01.017101.025420/2022-30 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |              |                                                |                                      |                   |                                                                                                        |           |                                                       |
| Sem recomendações.   |                |              |                                                |                                      |                   |                                                                                                        |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS           | UNIDADE ANALISADA            | FINALIDADE                                                                                          | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|----------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 578                  | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Annelise Garcia<br>Eliny Czubyty | CLÍNICA RENAL DE MANAUS LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 012/2020 SES Processo<br>01.01.017101.023394/2022-05 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |             |                                                |                                  |                              |                                                                                                     |           |                                                       |
| Sem recomendações.   |                |             |                                                |                                  |                              |                                                                                                     |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS           | UNIDADE ANALISADA                                       | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|----------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 579                  | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Annelise Garcia<br>Eliny Czubyty | LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E AÁLISES CLÍNICAS LTDA- LCAC. | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 026/2020 SES<br>Processo<br>01.01.017101.025436/2022-42 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |             |                                                |                                  |                                                         |                                                                                                        |           |                                                       |
| Sem recomendações.   |                |             |                                                |                                  |                                                         |                                                                                                        |           |                                                       |



| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD / SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS               | UNIDADE ANALISADA                          | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|-----------------|----------------|--------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 580             | Visita Técnica | Sim          | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Maria Rogênia Mar<br>Samantha Maciel | CENTRO DE OFTALMOLÓGICO SÃO DOMINGOS LTDA. | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 004/2020 SES<br>Processo<br>01.01.017101.023353/2022-19 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se** ao Senhor Secretário de Estado de Saúde a tomada de providências por meio de plano de ação junto à Secretaria Executiva de Saúde da Capital e à Secretaria Executiva Adjunta de Políticas em Saúde quanto à adoção de medidas que possam melhorar a distribuição das cotas para os procedimentos previstos em projeto básico, de acordo com a estatística de demanda dos usuários no Sistema de Regulação, a fim de minimizar a fila de espera na especialidade no SISREG [...]

[...] **recomenda-se** ao Fiscal de Contrato que notifique a empresa contratada, para que preste esclarecimentos sobre a distinção na forma de acolhimento observada aos usuários do SUS ao possuir recepção distinta dos demais convênios e particulares, conforme exige-se no Parágrafo Décimo da Cláusula Terceira do contrato firmado, sob pena de instauração de processo administrativo sancionatório, caso confirmado o descumprimento contratual [...]

[...] **recomenda-se** a Contratada, que seja afixada em local visível, a placa de identificação de entidade integrante do SUS, conforme exige-se no Inciso V da Cláusula Sétima do contrato firmado [...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS             | UNIDADE ANALISADA                  | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|-----------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 581             | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Eliny Czubyat<br>Kristiane Ribeiro | . VISION CLINICA DE OLHOS LIMITADA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 002/2020 SES<br>Processo<br>01.01.017101.025409/2022-70 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se** ao Complexo Regulador que adote medidas que possam maximizar o acesso dos usuários que estão aguardando atendimentos oftalmológicos [...]

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD / SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS                               | UNIDADE ANALISADA                                                            | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|----------------------|----------------|--------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 582                  | Visita Técnica | Sim          | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Annelise Garcia<br>Jader Guerreiro<br>Tatiana Santos | CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE OTORRINO LARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA - CEDOF | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 016/2022 SES<br>Processo<br>01.01.017101.036724/2022-22 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |              |                                                |                                                      |                                                                              |                                                                                                        |           |                                                       |
| Sem recomendações.   |                |              |                                                |                                                      |                                                                              |                                                                                                        |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS                            | UNIDADE ANALISADA     | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|----------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 583                  | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Annelise Garcia<br>Eliny Czuby<br>Jader Guerreiro | CLÍNICA LABNORTE LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 042/2020 SES<br>Processo<br>01.01.017101.036712/2022-06 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |             |                                                |                                                   |                       |                                                                                                        |           |                                                       |
| Sem recomendações.   |                |             |                                                |                                                   |                       |                                                                                                        |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS                            | UNIDADE ANALISADA                   | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|----------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 584                  | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Annelise Garcia<br>Eliny Czuby<br>Jader Guerreiro | FAL – FARMACÊUTICOS ASSOCIADOS LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 038/2020 SES<br>Processo<br>01.01.017101.036836/2022-83 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |             |                                                |                                                   |                                     |                                                                                                        |           |                                                       |
| Sem recomendações.   |                |             |                                                |                                                   |                                     |                                                                                                        |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                           | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS            | UNIDADE ANALISADA      | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 585                                                                                                                                                                                                                                                       | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Samantha Maciel<br>Tatiana Santos | LABORATÓRIO NOBEL LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 036/2020 SES<br>Processo<br>01.01.017101.036838/2022-72 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |                                                |                                   |                        |                                                                                                        |           |                                                       |
| [...] <b>recomenda-se</b> ao Complexo Regulador adote medidas para que os servidores responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário [...] |                |             |                                                |                                   |                        |                                                                                                        |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                           | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS            | UNIDADE ANALISADA                             | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 586                                                                                                                                                                                                                                                       | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Samantha Maciel<br>Tatiana Santos | PONTESCLIN CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 045/2020 SES<br>Processo<br>01.01.017101.036754/2022-39 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |                                                |                                   |                                               |                                                                                                        |           |                                                       |
| [...] <b>recomenda-se</b> ao Complexo Regulador adote medidas para que os servidores responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário [...] |                |             |                                                |                                   |                                               |                                                                                                        |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                           | TIPO           | SISAUD / SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA                     | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 587                                                                                                                                                                                                                                                       | Visita Técnica | Sim          | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro | PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA - ME | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 019/2022 SES<br>Processo<br>01.01.017101.036665/2022-92 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                |              |                                                |                                     |                                       |                                                                                                        |           |                                                       |
| [...] <b>recomenda-se</b> ao Complexo Regulador adote medidas para que os servidores responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário [...] |                |              |                                                |                                     |                                       |                                                                                                        |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA                     | FINALIDADE                                                                                                | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 588                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro | LABMASTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 043/2020<br>SES<br>Processo<br>01.01.017101.036733/2022-13 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |                                                |                                     |                                       |                                                                                                           |           |                                                       |
| [...] <b>recomenda-se</b> ao fiscal do Contrato que notifique a Clínica, para que preste esclarecimentos sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde, conforme exige-se na cláusula sétima, inciso V do contrato firmado que determina à contratada “afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição” [...] |                |             |                                                |                                     |                                       |                                                                                                           |           |                                                       |
| [...] <b>recomenda-se</b> ao Complexo Regulador adote medidas para que os servidores responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário [...]                                                                                                                                                                 |                |             |                                                |                                     |                                       |                                                                                                           |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA                                   | FINALIDADE                                                                                       | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|----------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 589                  | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Maria Rogênia Mar<br>Tatiana Santos | CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO AMAZONAS LTDA-CENUSA. | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 027/2022 SES Processo 01.01.017101.036834/2022-94 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |             |                                                |                                     |                                                     |                                                                                                  |           |                                                       |
| Sem recomendações.   |                |             |                                                |                                     |                                                     |                                                                                                  |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TIPO           | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS                           | UNIDADE ANALISADA                           | FINALIDADE                                                                                       | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 590                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Eliny Czuby<br>Gilmara Pessoa<br>Mariana Villela | FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM – SANGUE NATIVO | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 018/2022 SES Processo 01.01.017101.036757/2022-72 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |             |                                                |                                                  |                                             |                                                                                                  |           |                                                       |
| <p>[...] <b>recomenda-se</b> ao fiscal do Contrato que notifique a Clínica, para que preste esclarecimentos sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde, conforme exige-se na cláusula sétima, inciso V do contrato firmado que determina à contratada “afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição” [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> ao Complexo Regulador adote medidas para que os servidores responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário [...]</p> |                |             |                                                |                                                  |                                             |                                                                                                  |           |                                                       |

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS            | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 591             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Maria Rogênia Mar Mariana Villela | OLHOCLIN          | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 020/2021<br>Processo de nº 01.01.017101.002554/2023-63 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se ao fiscal do Contrato** que **notifique a clínica sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde**, conforme exige-se na cláusula sétima do contrato firmado, devendo ser afixada em local visível, e caso o descumprimento contratual permaneça, que sejam tomadas medidas cabíveis como instauração de processo administrativo [...]

[...] Em relação à transferência da prestação do serviço para outra clínica do mesmo ramo, trata-se de irregularidade contratual, uma vez que o Termo de Contrato nº 020/2021 - SUSAM, em sua Cláusula Terceira, Parágrafo Décimo Primeiro, veda a transferência das obrigações assumidas no contrato, sob pena de rescisão contratual. **Recomenda-se ao fiscal do Contrato notificar a empresa para que esclareça tal prática.**

| Nº DA ATIVIDADE    | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS        | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                       |
|--------------------|----------------|------------|------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------|
| 592                | Visita Técnica | Sim        | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Eliny Czubyat Samantha Maciel | MEDIC_LAB         | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 048/2020<br>Processo de nº 01.01.017101.036750/2022-50 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEA |
| RECOMENDAÇÕES      |                |            |                                                |                               |                   |                                                                                                       |           |                                                      |
| Sem recomendações. |                |            |                                                |                               |                   |                                                                                                       |           |                                                      |



| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA      | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|----------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 593                  | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro | LAB.FIGUEIRE DO BORGES | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 049/2020.<br>Processo de nº 01.01.017101.036830/2022-06 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |            |                                           |                                     |                        |                                                                                                        |           |                                           |
| Sem recomendações.   |                |            |                                           |                                     |                        |                                                                                                        |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS             | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 594                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Maria Rogênia Mar<br>Amanda Araújo | PRODIMAGEM        | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 036/2022.<br>Processo de nº 01.01.017101/008210/2023-68 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |            |                                           |                                    |                   |                                                                                                        |           |                                           |
| <p>[...] <b>recomenda-se ao Complexo Regulador</b> que verifique a possibilidade de direcionamento de mais demandas dos exames cardiológicas para este estabelecimento, tendo em vista sua capacidade [...].</p> <p>[...] <b>ainda, ao fiscal do contrato</b> que <b>notifique a clínica sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde</b>, conforme exige-se na cláusula sétima item V do contrato firmado, devendo ser afixada em local visível, e caso o descumprimento contratual permaneça, que sejam tomadas medidas cabíveis como instauração de processo administrativo [...].</p> |                |            |                                           |                                    |                   |                                                                                                        |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS      | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 595             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Eliny Czubyat Jader Almeida | RDB-DIAGNÓSTICO   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 052/2020<br>Processo de nº 01.01.017101.007345/2023-06 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se** ao **Complexo Regulador** que verifique a possibilidade de direcionamento de mais demandas dos exames cardiológicas para este estabelecimento, tendo em vista sua capacidade [...].

[...] ainda, ao **fiscal do contrato** que **notifique a clínica sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde**, conforme exige-se na cláusula sétima item V do contrato firmado, devendo ser afixada em local visível, e caso o descumprimento contratual permaneça, que sejam tomadas medidas cabíveis como instauração de processo administrativo [...].

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                     | AUDITORES RESPONSÁVEIS      | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                       |
|-----------------|----------------|------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------|
| 596             | Visita Técnica | Sim        | Secretário Executivo de Assistência da Capital | Eliny Czubyat Jader Almeida | CLINILAB          | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 050/2020<br>Processo de nº 01.01.017101.007313/2023-00 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEA |

#### RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS         | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|----------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 597                  | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Eliny Czubyty<br>Jader Almeida | OTOCLIN           | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 066/2022<br>Processo de nº 01.01.017101.008015/2023-38. | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |            |                                           |                                |                   |                                                                                                        |           |                                           |
| Sem recomendações.   |                |            |                                           |                                |                   |                                                                                                        |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                 | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 598                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro<br>Mariana Villela | CIMEDICA          | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 063/2022<br>Processo de nº 01.01.017101.008222/2023-92 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |            |                                           |                                                        |                   |                                                                                                       |           |                                           |
| <p>[...]recomenda-se ao <b>Complexo Regulador</b> que verifique a possibilidade de direcionamento de mais demandas dos exames para este estabelecimento, tendo em vista sua capacidade [...]</p> <p>[...]recomenda-se ainda, ao <b>fiscal do contrato</b> que <b>notifique a clínica sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde</b>, conforme exige-se na cláusula sétima inciso V do contrato firmado, devendo ser afixada em local visível, bem como a <b>ausência de banheiros adaptados</b>, conforme exige-se na cláusula sétima incisos I e IV do contrato firmado, devendo manter durante a vigência desse instrumento, padrão de qualidade de serviços, instalações, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde, juntamente com atendimento com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário. E caso o descumprimento contratual permaneça, que sejam tomadas medidas cabíveis como instauração de processo administrativo.</p> |                |            |                                           |                                                        |                   |                                                                                                       |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                 | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|-----------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 599             | Visita Técnica | Sim         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Samantha Maciel<br>Jader Almeida<br>Andréia Cavalcante | CEDOA             | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 048 /2019<br>Processo de nº 01.01.017101.007510/2023-20 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |

#### RECOMENDAÇÕES

[...]recomenda-se ao Fiscal de Contrato que notifique a empresa contratada, para que preste esclarecimentos sobre a distinção na forma de acolhimento, no que diz respeito a estrutura e tempo de espera excessivo, observada aos usuários do SUS, conforme exige-se no Parágrafo Décimo da Cláusula Terceira do contrato firmado, sob pena de instauração de processo administrativo sancionatório, caso confirmado o descumprimento contratual [...]

[...]recomenda-se ao Fiscal de Contrato, que solicite a unidade para que seja afixada a placa de identificação de entidade integrante do SUS em local visível, conforme reza o Inciso V da Cláusula Sétima do contrato [...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                            | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|-----------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 600             | Visita Técnica | Sim         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Amanda Araújo<br>Gilmara Pessoa<br>Tatiana Santos | CMI               | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 065/2022<br>Processo de nº 01.01.017101.008224/2023-81 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |

#### RECOMENDAÇÕES

[...]recomenda-se ao **Complexo Regulador** que verifique a possibilidade de direcionamento de mais demandas dos exames para este estabelecimento, visto que este possui duas salas de atendimento com capacidade para uso de forma simultânea [...]

[...]recomenda-se ao Fiscal de Contrato, que notifique a clínica sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde, bem como o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS), conforme exige-se em contrato. Caso o descumprimento contratual permaneça, que sejam tomadas medidas cabíveis como instauração de processo administrativo. Ademais, recomenda-se que seja verificado o quantitativo de funcionários para que possa atender de maneira satisfatória a demanda recebida. [...]

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                            | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                              | UNIDADE ANALISADA           | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 601                                                                                                                                                                        | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Eliny Czuby<br>Mariana Villela<br>Maria Rogênia Mar | HOSP.SANTA JÚLIA-NEFROLOGIA | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 033/2019<br>Processo de nº 01.01.017101.007497/2023-09 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                       |                |            |                                           |                                                     |                             |                                                                                                       |           |                                           |
| [...] recomenda-se à <b>Secretaria Executiva de Assistência</b> , que adote as medidas cabíveis, quanto a não renovação contratual do prestador HOSPITAL SANTA JÚLIA [...] |                |            |                                           |                                                     |                             |                                                                                                       |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 602                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro | BIOCENTER         | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 053/2020<br>Processo de nº 01.01.017101.007347/2023-03 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |            |                                           |                                     |                   |                                                                                                       |           |                                           |
| [...]recomenda-se ao fiscal do contrato, que notifique o prestador quanto a não realização dos exames, 020209- exames em outros líquidos biológicos e 020210- exames genéticos, ambos previstos no Termo de Contrato nº 053/2020, sob pena de procedimento administrativo e penalidade de rescisão contratual [ ...]<br>[...]recomenda-se ainda, ao Complexo Regulador, a possibilidade de direcionar mais solicitações de atendimento, tendo em vista sua capacidade atual do prestador credenciado |                |            |                                           |                                     |                   |                                                                                                       |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                       | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS           | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 603                                                                                                                                                                                                                                   | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Eliny Czubyat<br>Samantha Maciel | PERFIL SAÚDE      | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 053/2020<br>Processo de nº 01.01.017101.007347/2023-03 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                  |                |            |                                           |                                  |                   |                                                                                                       |           |                                           |
| [...] <b>recomenda-se ao Fiscal de Contrato</b> , que solicite a unidade para que seja afixada a placa de identificação de entidade integrante do SUS em local visível, conforme reza o Inciso V da Cláusula Sétima do contrato [...] |                |            |                                           |                                  |                   |                                                                                                       |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS           | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|----------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 604                  | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Amanda Araújo<br>Mariana Villela | MI-IMAGEM         | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 029/2021<br>Processo de nº 01.01.017101.007484/2023-30 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |            |                                           |                                  |                   |                                                                                                       |           |                                           |
| Sem recomendações    |                |            |                                           |                                  |                   |                                                                                                       |           |                                           |



| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS          | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                         | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Tatiana Santos<br>Roberto Fleck | HARLEY STREET     | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 046/2019<br>Processo nº 01.01.017101.012155/2023-00 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |            |                                           |                                 |                   |                                                                                                    |           |                                           |
| [...] <b>recomenda-se, ao Fiscal do Contrato notificar a empresa para que se abstenha de tal prática</b> , e caso identifique alguma ocorrência do tipo, que promova nova notificação para prestar esclarecimentos sobre o fato, sob pena de procedimento administrativo e aplicação da penalidade de rescisão. [...] |                |            |                                           |                                 |                   |                                                                                                    |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA   | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 606                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro | OCULISTA ASSOCIADOS | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 049/2019<br>Processo de nº 01.01.017101.012150/2023-88 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência - SEA |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |            |                                           |                                     |                     |                                                                                                       |           |                                           |
| [...] <b>recomenda-se</b> ao fiscal do contrato, que notifique o prestador quanto a não realização dos exames, 020101 – coleta de material por meio de punção/biopsia; 030305 – Tratamento de doenças do aparelho da visão; 040502 – Músculo oculomotores; 040504 – Cavidade orbitária e globo ocular; 041701 – Anestesias; 050601 – Acompanhamento de paciente no pré e pós-transplante, previstos no Termo de Contrato nº049/2019-SES, sob pena de procedimento administrativo e penalidade de rescisão contratual [...]<br>[...] recomenda-se ainda, ao Complexo Regulador, a possibilidade de direcionar mais solicitações de atendimento, tendo em vista sua capacidade atual do prestador credenciado [...]. |                |            |                                           |                                     |                     |                                                                                                       |           |                                           |

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS            | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                                                   | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 607             | Visita Técnica | SIM        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Samantha Maciel<br>Eliny Czubyaty | Clínica Infinita  | Visita Técnica para Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 037/2021.<br>Processo de nº 01.01.017101.013806/2023-80 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se**, ao fiscal do contrato, que a clínica seja notificada quanto à ausência do médico radiologista, conforme foi observado in loco, sob pena de instauração de processo administrativo sancionatório, caso confirmado o descumprimento [...]

[...] **recomenda-se ainda**, a clínica realize o correto armazenamento dos insumos no almoxarifado, conforme orientações da ANVISA [...]

[...] **recomenda-se por fim**, que a clínica apresente protocolo de operacionalidade para situações de intercorrências durante exames utilizando meios de contraste [...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS             | UNIDADE ANALISADA        | FINALIDADE                                                                                              | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 608             | Visita Técnica | SIM        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Amanda Oliveira<br>Mariana Villela | B. Portuguesa Nefrologia | Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 055/2020<br>Processo de nº 01.01.017101.007349/2023-94 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se ao Fiscal do Contrato**, que solicite a unidade para que seja afixada a placa de identificação de entidade integrante do SUS em local visível, conforme reza o Inciso V da Cláusula Sétima do contrato[...].

[...] **recomenda-se ainda que notifique a empresa a apresentar a Licença Sanitária atualizada e regularizada**. Perante ao Departamento de Vigilância Sanitária [...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS          | UNIDADE ANALISADA         | FINALIDADE                                                                                                | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 609             | Visita Técnica | SIM        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Roberto Fleck<br>Tatiana Santos | Pontesclin clínica médica | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 033/2021.<br>Processo de nº 01.01.017101. 012161/2023-68 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] recomenda-se que o fiscal do contrato notifique a empresa a se manifestar sobre o descumprimento da cláusula segunda, alínea “c” do Termo de Contrato nº 033/2021-SES-AM c/c o art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, qual seja, o dever da contratada de apresentar e manter o Alvará Sanitário atualizado e regularizado, expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal ou protocolo em caso de renovação [...]

[...] recomendamos ainda, que seja apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos de saúde – PGRSS, atualizado, conforme legislação em vigor [...]

[...] recomenda-se também que a Coordenação Estadual de Regulação adote medidas para que os servidores responsáveis pelo agendamento atualizem os dados pessoais dos usuários no ato da marcação dos procedimentos, tornando célere e eficaz o atendimento do usuário [...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA                         | FINALIDADE                                                                                                     | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 610             | Visita Técnica | SIM        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro | SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2019-SES/AM.<br>Processo de nº 01.01.017101.012437/2023-08 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] recomenda-se, ao Fiscal do Contrato notifique a empresa a se manifestar sobre o descumprimento da cláusula segunda, alínea “c” do Termo de Contrato nº 052/2019-SES-AM c/c o art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, que seja, o dever da contratada de apresentar e manter o Alvará Sanitário atualizado e regularizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou protocolo em caso de renovação [...]

[...] recomendamos ainda, que seja apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos de saúde – PGRSS, atualizado [...]

[...] recomendamos Fiscal do Contrato, que notifique o prestador, informando que a renovação do contrato de nº 052/2019 está condicionada à prévia comprovação da regularidade da Licença Sanitária, perante ao departamento de Vigilância Sanitária [...]

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                               | TIPO           | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                            | UNIDADE ANALISADA                                              | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 611                                                                                                                                                                                                                                           | Visita Técnica | SIM         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Roberto Fleck<br>Mariana Vilella<br>Amanda Araújo | Pronefro – serviços especiais em medicina interna e nefrologia | Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 034/2019. Processo de nº 01.01.017101.007316/2023-44 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                          |                |             |                                           |                                                   |                                                                |                                                                                                       |           |                                                             |
| [...] <b>recomenda-se recomendamos Fiscal do Contrato</b> , que notifique o prestador quanto atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), no que se refere as documentações anexo do alusivo programa[...] |                |             |                                           |                                                   |                                                                |                                                                                                       |           |                                                             |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TIPO           | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                              | UNIDADE ANALISADA           | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 612                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Visita Técnica | SIM         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Roberto Fleck<br>Mariana Vilella<br>Ana Sarah Teles | Gastroclin serviços médicos | Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 032/2021. Processo de nº 01.01.017101.012428/2023-17 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |                                           |                                                     |                             |                                                                                                       |           |                                                             |
| [...] <b>recomenda-se ao Fiscal do Contrato</b> , que notifique a clínica para que seja afixada em local visível, a placa de identificação de entidade integrante do SUS, conforme exige-se no Inciso V da Cláusula Sétima do contrato firmado, como também melhor adaptação dos banheiros, conforme exige-se na cláusula sétima incisos I, IV e V do contrato firmado, devendo manter durante a vigência desse instrumento, padrão de qualidade se serviços, instalações, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde, juntamente com atendimento com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário. E caso o descumprimento contratual permaneça, que sejam tomadas medidas cabíveis como instauração de processo administrativo [...] |                |             |                                           |                                                     |                             |                                                                                                       |           |                                                             |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                             | UNIDADE ANALISADA                      | FINALIDADE                                                                                           | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|----------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 613                  | Visita Técnica | Sim         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Amanda Araújo<br>Samantha Maciel<br>Tatiana Santos | Centro oftalmológico são domingos-ICON | INCLUSÃO DE UNIDADE FILIAL NO CONTRATO Nº. 004/2020-SUSAM. Processo de Nº01.01.017101.022169/2023-32 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |             |                                           |                                                    |                                        |                                                                                                      |           |                                                             |
| Sem recomendações.   |                |             |                                           |                                                    |                                        |                                                                                                      |           |                                                             |

| Nº DA ATIVIDADE      | TIPO           | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                                          | AUDITORES RESPONSÁVEIS                             | UNIDADE ANALISADA                           | FINALIDADE                                                                                                 | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|----------------------|----------------|-------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 614                  | Visita Técnica | Sim         | Secretário Executivo de Assistência da Capital -SEA | Roberto Fleck<br>Kristiane Ribeiro<br>Marcia Gomes | TARGINO E SOLEDADE LABORATORIO CLINICO LTDA | MUDANÇA DE ENDEREÇO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020-SES/AM.<br>Processo de nº 01.01.017101.023280/2023-46 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b> |                |             |                                                     |                                                    |                                             |                                                                                                            |           |                                                             |
| Sem recomendações.   |                |             |                                                     |                                                    |                                             |                                                                                                            |           |                                                             |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                            | TIPO           | SISAUD /SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS              | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                               | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 615                                                                                                                                                                                                                                                        | Visita Técnica | Sim         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro | MAGSCAN           | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 034/2021.<br>Processo de nº 01.01.017101.012435/2023-19 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |                                           |                                     |                   |                                                                                                          |           |                                                             |
| [...] recomendamos Fiscal do Contrato, que notifique o prestador, informando que a renovação do contrato de nº 034/2021 está condicionada à prévia comprovação da regularidade da Licença Sanitária, perante ao departamento de Vigilância Sanitária[ ...] |                |             |                                           |                                     |                   |                                                                                                          |           |                                                             |

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS           | UNIDADE ANALISADA                                    | FINALIDADE                                                                                                        | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                                    |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------|
| 616             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Roberto Fleck<br>Ana Sarah Teles | CENTRO DE DOENÇAS<br>RENAIS DO<br>AMAZONAS -<br>CDR. | PRORROGAÇÃO DO PRAZO<br>DE VIGÊNCIA DO<br>CONTRATO N°. 056/2019.<br>Processo de nº<br>01.01.017101.012699/2023-72 | Encerrado | Secretaria Executiva<br>de Assistência da<br>Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se** ao **Complexo Regulador** que verifique a possibilidade de direcionamento de mais demandas dos exames cardiológicas para este estabelecimento, tendo em vista sua capacidade [...].

[...] ainda, ao **fiscal do contrato** que **notifique a clínica sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde**, conforme exige-se na cláusula sétima item V do contrato firmado, devendo ser afixada em local visível, e caso o descumprimento contratual permaneça, que sejam tomadas medidas cabíveis como instauração de processo administrativo [...].

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS           | UNIDADE ANALISADA       | FINALIDADE                                                                                                   | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                                    |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------|
| 617             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Eliny Czubaty<br>Samantha Maciel | LABORATÓRIO<br>COSCURTA | Prorrogação do prazo de<br>vigência do Contrato nº<br>07/2022. Processo de nº<br>01.01.017101.022596/2023-10 | Encerrado | Secretaria Executiva<br>de Assistência da<br>Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.



| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                             | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 618             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Roberto Fleck<br>Marcia Gomes<br>Kristiane Ribeiro | OFTALCLIN         | Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 055/2019. Processo de nº 01.01.017101.013064/2023-92 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se ao fiscal do contrato**, que notifique o prestador, em relação a ausência de produção ambulatorial/hospitalar e as medidas que serão adotadas para o saneamento da ausência de execução dos procedimentos conforme transcritos abaixo.

020101 - Coleta de material por meio de punção/biópsia;

040501 – Pálpebras e vias lacrimais;

040502 – Músculo oculomotores;

040503 – Corpo vítreo, retina, coróide e esclera

[...] recomenda-se ainda, que seja solicitada da Central Unificada de Regulação e Agendamento de Consultas e Exames - CURA, informação reduzida a termo sobre a atual fila de espera para os exames supramencionados e, em ato contínuo, que os autos sejam remetidos à Assessoria Jurídica desta Secretaria para manifestação sobre o remédio legal, quando do descumprimento contratual

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                               | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 619             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Roberto Fleck<br>Mariana Vilella<br>Gilmara Carneiro | CLINCA RENAL      | Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 012/2020. Processo de nº 01.01.017101.034705/2023-42 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomendamos ao fiscal do Contrato**, que notifique a Clínica para que preste esclarecimentos sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde, conforme exige-se na cláusula sétima, inciso V do contrato firmado que cita “*afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição*”. Sendo assim, sob pena de instauração de processo administrativo em caso confirmado o descumprimento contratual [...]

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                 | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                                  | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 620                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Visita Técnica | Sim         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro<br>Mariana Villela | OFTALCENTER       | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO <b>Contrato</b> nº. 054/2019.Processo de nº 01.01.017101.013069/2023-15 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |             |                                           |                                                        |                   |                                                                                                             |           |                                                             |
| <p>[...] <b>recomenda-se</b> ao fiscal do contrato, que notifique o prestador quanto a não realização dos exames 020101 - Coleta de material por meio de punção/biópsia; 030305 - Tratamento de doenças do aparelho da visão; 040502 - Músculo oculomotores; 040504 – Cavidade orbitária e globo ocular; 041701 – Anestesias; 050501 – Transplante de Tecidos e Células; 050601 – Acompanhamento de Pacientes no pré e pós transplante [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> ainda, que seja solicitada da Central Unificada de Regulação e Agendamento de Consultas e Exames - CURA, informação reduzida a termo sobre a atual fila de espera para os exames supramencionados e, em ato contínuo, que os autos sejam remetidos à Assessoria Jurídica desta Secretaria para manifestação sobre o remédio legal, quando do descumprimento contratual</p> <p>[...] <b>por fim, recomenda-se ainda</b>, ao Complexo Regulador, a possibilidade de direcionar mais solicitações de atendimento, tendo em vista sua capacidade atual do prestador credenciado [...]</p> |                |             |                                           |                                                        |                   |                                                                                                             |           |                                                             |

| Nº DA ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                | UNIDADE ANALISADA                   | FINALIDADE                                                                                                                  | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 621                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Roberto Fleck<br>Kristiane Ribeiro<br>Ana Sarah Teles | CLÍNICA DE ULTRA-SOM DE OLHOS LTDA- | Visita Técnica para Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 005/2020<br>Processo de nº 01.01.017101.022583/2023-41 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |
| <b>RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |                                           |                                                       |                                     |                                                                                                                             |           |                                                             |
| <p>[...] <b>recomenda-se</b> ao fiscal do contrato, que notifique o prestador quanto a não realização dos exames 020101 - Coleta de material por meio de punção/biópsia; 030305 - Tratamento de doenças do aparelho da visão; 040501 – Pálpebras e vias lacrimais; 040502 - Músculo oculomotores; 040503 – Corpo Vítreo, Retina, Coróide e Esclera; 040504 – Cavidade Orbitária de Globo Ocular; 041701 – Anestesia [...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se</b> ainda, que seja solicitada da Central Unificada de Regulação e Agendamento de Consultas e Exames - CURA, informação reduzida a termo sobre a atual fila de espera para os exames supramencionados e, em ato contínuo, que os autos sejam remetidos à Assessoria Jurídica desta Secretaria para manifestação sobre o remédio legal, quando do descumprimento contratual[...]</p> <p>[...] <b>recomenda-se por fim</b>, ao Complexo Regulador, a possibilidade de direcionar mais solicitações de atendimento, tendo em vista sua capacidade atual do prestador credenciado[...]</p> |                |            |                                           |                                                       |                                     |                                                                                                                             |           |                                                             |

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                           | UNIDADE ANALISADA                                        | FINALIDADE                                                                                                                       | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 622             | Visita Técnica | Sim         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Amanda Araújo<br>Marcia Gomes<br>Mariana Vilella | IR DE LIMA-ME (CLINICA DE ACUPUNTURA FISIOTERAPIA E RPG) | Visita Técnica para prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 006/2023-ses-am. Processo de nº 01.01.017101.022588/2023-74 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se**, a possibilidade prorrogação contratual por 06 (seis) meses, e que a contratada seja notificada do relatório desta Auditoria, com previsão de nova visita técnica para verificação das providências que serão adotadas para regularização das inconsistências [...]

[...] **recomenda-se ao fiscal do Contrato**, que notifique a Clínica quanto o espaço adequado para sessões de fisioterapia respiratória, especialmente para os usuários que possuem diagnósticos de Tuberculose, espaço deve ser distintos demais usuários

[...] **recomenda-se por fim**, que a clínica disponibilize banheiro unissex adaptado para acesso de pessoas com deficiência, recomenda-se ainda, a clínica promova a atualização do CNES- **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**, o mais breve possível[...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/ SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                              | UNIDADE ANALISADA                                            | FINALIDADE                                                                                                               | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 623             | Visita Técnica | Sim         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro<br>Marcia Gomes | RACHEL DE OLIVEIRA PERDIZ LTDA (G E O CLINICA DA MULHER LTDA | Visita Técnica para Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 010/2022.Processo de nº 01.01.017101.022628/2023-88 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se ao Fiscal de Contrato** que notifique a clínica, para que preste esclarecimentos sobre a ausência de documentos da Licença Sanitária no CNPJ da empresa conforme exige-se na cláusula segunda, inciso “c” do contrato firmado que determina a contratada “ter o documento atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou protocolo em caso de renovação” [...]

[...] **recomenda-se ainda**, que a renovação contratual esteja vinculada a apresentação da licença sanitária vigente, perante ao Departamento de Vigilância Sanitária [...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                           | UNIDADE ANALISADA                            | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 624             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Amanda Araújo<br>Roberto Fleck<br>Tatiana Santos | SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 002/2022<br>Processo de nº 01.01.017101.0022630/2023-57 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se ao fiscal do Contrato** que notifique a clínica, para que preste esclarecimentos sobre a ausência do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, conforme exige-se na cláusula sétima, inciso XI do contrato firmado, sob pena de instauração de processo administrativo, caso confirmado o descumprimento contratual, bem como formalize a Central Unificada de Regulação e Agendamento de Consultas e Exames - CURA, informação reduzida a termo sobre a atual fila de espera para os exames **de Tomografia e Ressonância Magnética que requerem contraste**. Em ato contínuo, que os autos sejam remetidos à Assessoria Jurídica desta Secretaria para manifestação sobre o remédio legal, quando do descumprimento contratual [...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                                 | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                            | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 625             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Kristiane Ribeiro<br>Mariana Vilella | A P ARAÚJO LIMA   | Visita Técnica para Prorrogação do Contrato nº 005/2022<br>Processo de nº 01.01.017101.022587/2023-20 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...]recomenda-se ao Fiscal de Contrato, que notifique a clínica, para que preste esclarecimentos sobre a ausência do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, conforme exige-se na cláusula sétima, inciso XI do contrato firmado, sob pena de instauração de processo administrativo sancionatório, caso confirmado o descumprimento contratual [...]

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS            | UNIDADE ANALISADA | FINALIDADE                                                                                              | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 626             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Gilmara Pessoa<br>Mariana Vilella | IMAM-SENSUMED     | Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 001/2022<br>Processo de nº 01.01.017101.022592/2023-32 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomendamos ao fiscal do Contrato**, que notifique a Clínica para que preste esclarecimentos sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde, conforme exige-se na cláusula sétima, inciso V do contrato firmado que cita “**afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição**”. Sendo assim, sob pena de instauração de processo administrativo em caso confirmado o descumprimento contratual [...]

[...] **recomenda-se** ainda, que seja solicitada da Central Unificada de Regulação e Agendamento de Consultas e Exames - CURA, informação reduzida a termo sobre a atual fila de espera para os exames supramencionados e, em ato contínuo, que os autos sejam remetidos à Assessoria Jurídica desta Secretaria para manifestação sobre o remédio legal, quando do descumprimento contratual.

[...] **recomenda-se por fim**, ao Complexo Regulador, a possibilidade de direcionar mais solicitações de atendimento, tendo em vista sua capacidade atual do prestador credenciado.

| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUD/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS          | UNIDADE ANALISADA                 | FINALIDADE                                                                                             | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|------------|-------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 627             | Visita Técnica | Sim        | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Marcia Marelo<br>Eliny Czubyaty | CENTRO DE IMAGEM DO AMAZONAS LTDA | Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2023<br>Processo de nº 01.01.017101.034598/2023-52 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

#### RECOMENDAÇÕES

[...] **recomenda-se**, ao Complexo Regulador, a possibilidade de direcionar mais solicitações de atendimento, tendo em vista sua capacidade atual do prestador credenciado



| Nº DA ATIVIDADE | TIPO           | SISAUDI/SUS | DEMANDANTE                                | AUDITORES RESPONSÁVEIS                             | UNIDADE ANALISADA            | FINALIDADE                                                                                               | STATUS    | ENCAMINHAMENTO                                              |
|-----------------|----------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| 628             | Visita Técnica | Sim         | Secretaria Executiva de Assistência - SEA | Roberto Fleck<br>Mariana Villela<br>Tatiana Santos | MULTIECHO DIAGNOSTICO S LTDA | Inclusão de unidade filial no contrato nº. 027/2023-Ses/AM<br>Processo de nº 01.01.017101.036148/2023-02 | Encerrado | Secretaria Executiva de Assistência da Especializada - SEAE |

**RECOMENDAÇÕES**

[...] **recomendamos ao fiscal do Contrato**, que notifique a Clínica para que preste esclarecimentos sobre a ausência da placa de identificação do Sistema Único de Saúde, conforme exige-se na cláusula sétima, inciso V do contrato firmado que cita **“afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição”**. Sendo assim, sob pena de instauração de processo administrativo em caso confirmado o descumprimento contratual [...]

Fonte: Auditoria-SES/AM

## 11. Considerações Gerais

---

Durante o período de janeiro a dezembro de 2023 a SES-AM em conjunto com suas Fundações de Saúde vinculadas, executou mais de 3,2 bilhões em ações e serviços públicos de saúde, sendo 80,50% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 19,40% do Tesouro Federal e 0,1 outras fontes.

O estado do Amazonas apresentou em seu 6º bimestre de 2023 o percentual de aplicação na saúde com receitas obrigatórias (conforme LCP 141/2012) de 19,30%, ultrapassando em 7,30% o mínimo constitucional de 12%, o que representa R\$ 1.305.434.263,61 a mais de recursos próprios na saúde pública do Estado. Ressalta-se que apenas as Fontes de Recursos 100, 121 e 150 entraram no computo do cálculo desse indicador, não entrando as outras fontes estaduais no cálculo.

## 12. Recomendações para o próximo Exercício

---

As atividades previstas na PAS 2023 não realizadas, foram devidamente justificadas pelas áreas técnicas da SES-AM. As atividades não realizadas serão reavaliadas pelas áreas técnicas com a possibilidade de reprogramação ou exclusão para 2024.

## Anexo I – Relatório de Execução Orçamentária da Saúde

**QUADRO 20: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE SEGUNDO PROGRAMA E AÇÕES DO PPA/LOA – AMAZONAS, JAN.-DEZ. 2023**

| PROGRAMA                                        | AÇÃO                                                                                                | PRODUTO                              | META EXECUTADA |                         |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------|
|                                                 |                                                                                                     |                                      | FÍSICA         | FINANCEIRA <sup>1</sup> |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO           | 2001 Administração da Unidade                                                                       | Unidade administrada                 | 41             | 193.367.832,71          |
|                                                 | 2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais                                      | Servidor público estadual remunerado | 25.995         | 1.601.022.864,48        |
|                                                 | 2004 Auxílio-Alimentação ao Servidores e Empregados                                                 | Servidor assistido                   | 15.655         | 0,00                    |
|                                                 | 2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia                       | Unidade administrada                 | 28             | 23.469.142,17           |
|                                                 | 2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação | Contrato firmado                     | 17             | 8.044.344,29            |
| <b>TOTAL - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b> |                                                                                                     |                                      |                |                         |
| 3231 GESTÃO SUS                                 | 2028 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional         | Comissão Intergestores funcionando   | 10             | 0,00                    |
|                                                 | 2095 - Implementação das Ações de Ouvidoria                                                         | Ouvidoria funcionando                | 48             | 0,00                    |
|                                                 | 2249 - Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS                 | Unidade mantida                      | 1              | 511.643,23              |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

<sup>1</sup>A informação refere-se a despesa liquidada realizada no período.

Nota: A execução financeira das ações 2028 e 2095 ocorreu na ação 2001 do Programa 0001, enquanto que da Ação 2004 ocorreu na ação 2003.

| PROGRAMA                              | AÇÃO                                                                                                              | PRODUTO                                    | META EXECUTADA |                      |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                                       |                                                                                                                   |                                            | FÍSICA         | FINANCEIRA           |
| 3231 GESTÃO SUS                       | 2506 - Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular                                          | Atividade realizada                        | 10             | 802.638,41           |
|                                       | 2508 - Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde                                          | Atividade realizada                        | 26             | 461.724,78           |
|                                       | 2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde | Treinamento, pesquisa ou projeto realizado | 392            | 275.098,46           |
|                                       | 2716 - Apoio Técnico, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas                  | Município apoiado                          | 62             | 0,00                 |
|                                       | 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação                                         | Contrato firmado                           | 19             | 65.282.243,32        |
| <b>TOTAL - PROGRAMA GESTÃO SUS</b>    |                                                                                                                   |                                            |                | <b>67.333.348,20</b> |
| 3267 ESTRUTURA SUS                    | 1220 Contraprestação da Parceria Público Privada                                                                  | Contraprestação paga                       | 22             | 70.072.120,21        |
|                                       | 1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde                                                          | Unidade construída/ampliada                | 4              | 2.865.741,85         |
|                                       | 1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde                                                             | Unidade reformada/adequada                 | 9              | 12.576.229,17        |
|                                       | 1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente                                                               | Unidade equipada                           | 46             | 7.999.108,30         |
| <b>TOTAL - PROGRAMA ESTRUTURA SUS</b> |                                                                                                                   |                                            |                | <b>93.513.199,53</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

Nota: A execução financeira da ação 2716 ocorreu na ação 2001 do Programa 0001.

| PROGRAMA                           | AÇÃO                                                                                                                                               | PRODUTO                                                             | META EXECUTADA |                      |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                                    |                                                                                                                                                    |                                                                     | FÍSICA         | FINANCEIRA           |
| 3274 VIGIAR-SUS                    | 1571 - Cofinanciamento Estadual para Vigilância em Saúde                                                                                           | Município Beneficiado                                               | 0              | 0,00                 |
|                                    | 2075 - Operacionalização das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis | Teste rápido realizado                                              | 365.122        | 1.076.868,41         |
|                                    | 2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica                                                                                      | Dose da vacina tríplice viral aplicada                              | 54.083         | 1.436.215,54         |
|                                    | 2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública                                                                           | Ensaio laboratorial realizado                                       | 232.751        | 1.958.407,67         |
|                                    | 2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde                                                                                  | Número de casos autóctones de malária                               | 56.232         | 2.988.534,48         |
|                                    | 2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária                                                                                           | Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas             | 102.232        | 1.095.348,01         |
|                                    | 2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP                                                                                           | Município com regularidade na alimentação do SIM                    | 99             | 1.440.109,01         |
|                                    | 2684 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador                                                                             | Ação de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador realizada | 14             | 578.250,50           |
| <b>TOTAL - PROGRAMA VIGIAR-SUS</b> |                                                                                                                                                    |                                                                     |                | <b>10.573.733,62</b> |
| 3305 SAÚDE EM REDE                 | 1324 - Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica                                                                                                | Município beneficiado                                               | 0              | 0,00                 |
|                                    | 2068 - Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase                                                                                | Diagnóstico precoce de casos de hanseníase                          | 198            | 87.322,16            |
|                                    | 2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis                             | Procedimento realizado                                              | 329.841        | 846.601,48           |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM;



| PROGRAMA           | AÇÃO                                                                                                         | PRODUTO                                           | META EXECUTADA |                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                    |                                                                                                              |                                                   | FÍSICA         | FINANCEIRA     |
| 3305 SAÚDE EM REDE | 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD                                             | Exame realizado                                   | 1.101.575      | 4.037.920,53   |
|                    | 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia                                                       | Procedimento realizado                            | 1.320.607      | 836.272,80     |
|                    | 2088 - Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios | Município beneficiado                             | 13             | 12.223.511,44  |
|                    | 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado                      | Item abastecido na unidade                        | 65             | 426.165.074,17 |
|                    | 2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                   | Dispensação realizada                             | 170.023        | 8.949.438,72   |
|                    | 2134 - Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer              | Ação realizada                                    | 7              | 15.899,00      |
|                    | 2137 - Tratamento e Controle do Câncer                                                                       | Consulta médica realizada                         | 96.728         | 5.119.167,07   |
|                    | 2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades                                | Paciente atendido                                 | 532.110        | 23.890.492,09  |
|                    | 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual                              | Paciente em TFD                                   | 4.567          | 56.271.802,97  |
|                    | 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado                                                   | Convênio e outros instrumentos congêneres firmado | 4              | 23.731.094,79  |
|                    | 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMs   | Procedimento realizado                            | 1.503.910      | 10.189.187,36  |
|                    | 2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência                                                    | Procedimento realizado                            | 9.593.530      | 137.688.068,22 |
|                    | 2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança                                  | Procedimento realizado                            | 982.628        | 71.702.497,00  |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

| PROGRAMA           | AÇÃO                                                                                       | PRODUTO                | META EXECUTADA |                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|----------------|
|                    |                                                                                            |                        | FÍSICA         | FINANCEIRA     |
| 3305 SAÚDE EM REDE | 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas       | Contrato firmado       | 17             | 57.929.188,44  |
|                    | 2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados                           | Empresa contratada     | 60             | 847.586.495,61 |
|                    | 2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS                                    | Contrato firmado       | 48             | 70.299.538,43  |
|                    | 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar                                  | Atendimento realizado  | 66.011         | 17.473.076,88  |
|                    | 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado                      | Remoção em UTI aérea   | 3.150          | 149.460.345,19 |
|                    | 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia                                     | Procedimento realizado | 1.060.543      | 15.028.648,16  |
|                    | 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios                               | Município beneficiado  | 61             | 81.883.488,93  |
|                    | 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas                          | Paciente atendido      | 173.342        | 9.841.948,14   |
|                    | 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial                                   | Procedimento realizado | 129.938        | 4.370.253,67   |
|                    | 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades                          | Procedimento realizado | 287.728        | 71.669.655,94  |
|                    | 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais | Procedimento realizado | 2.359.570      | 296.123.678,95 |
|                    | 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde                                               | Laudo realizado        | 24.776         | 3.803.069,44   |
|                    | 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante                                          | Transplante realizado  | 131            | 295.366,04     |

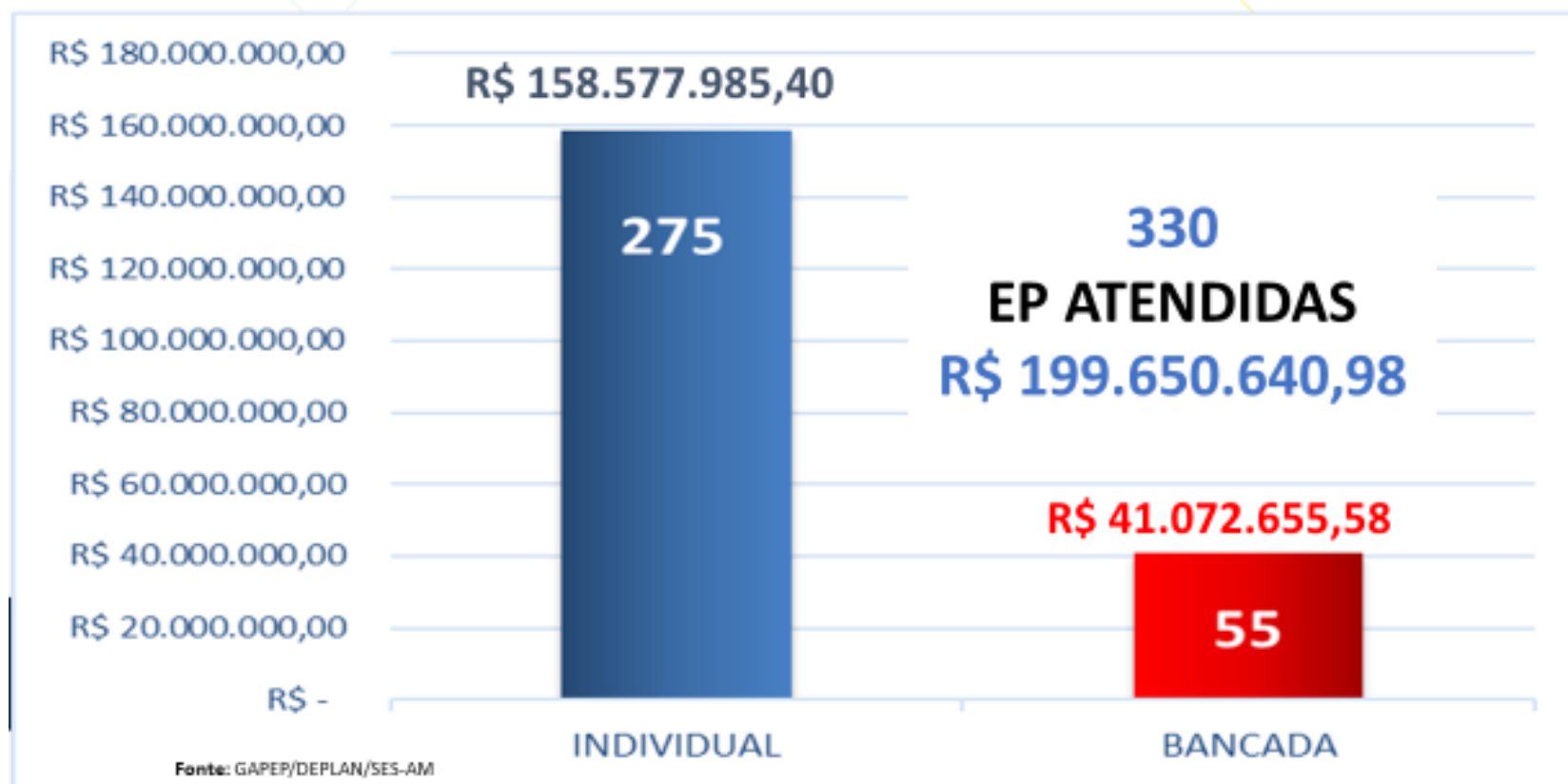
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

| PROGRAMA                                      | AÇÃO                                                                                                     | PRODUTO                                    | META EXECUTADA |                         |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|-------------------------|
|                                               |                                                                                                          |                                            | FÍSICA         | FINANCEIRA              |
| 3305 SAÚDE EM REDE                            | 2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência                                    | Material dispensado                        | 119.510        | 6.924.386,76            |
|                                               | 2690 - Implantação do Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino nas Regiões de Saúde                           | Região com projeto implantado              | 0              | 6.967,40                |
|                                               | 2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas             | Amostra biológica transportada             | 5.354          | 3.432.240,00            |
|                                               | 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde                                              | Município beneficiado                      | 53             | 126.965.053,03          |
|                                               | 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado                                 | Unidade de saúde abastecida                | 125            | 28.870.379,83           |
|                                               | 2792 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde                                   | Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada | 28             | 37.181.430,51           |
|                                               | 2794 - Transferências Especiais na Saúde                                                                 | Município beneficiado                      | 0              | 0,00                    |
| <b>TOTAL - PROGRAMA SAÚDE EM REDE</b>         |                                                                                                          |                                            |                | <b>2.610.899.561,15</b> |
| 3308 - COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19         | 1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus | Ação realizada                             | 8              | 36.016.773,30           |
| <b>TOTAL - COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b> |                                                                                                          |                                            |                | <b>36.016.773,30</b>    |
| <b>TOTAL GERAL EXECUÇÃO</b>                   |                                                                                                          |                                            |                | <b>4.644.240.799,45</b> |

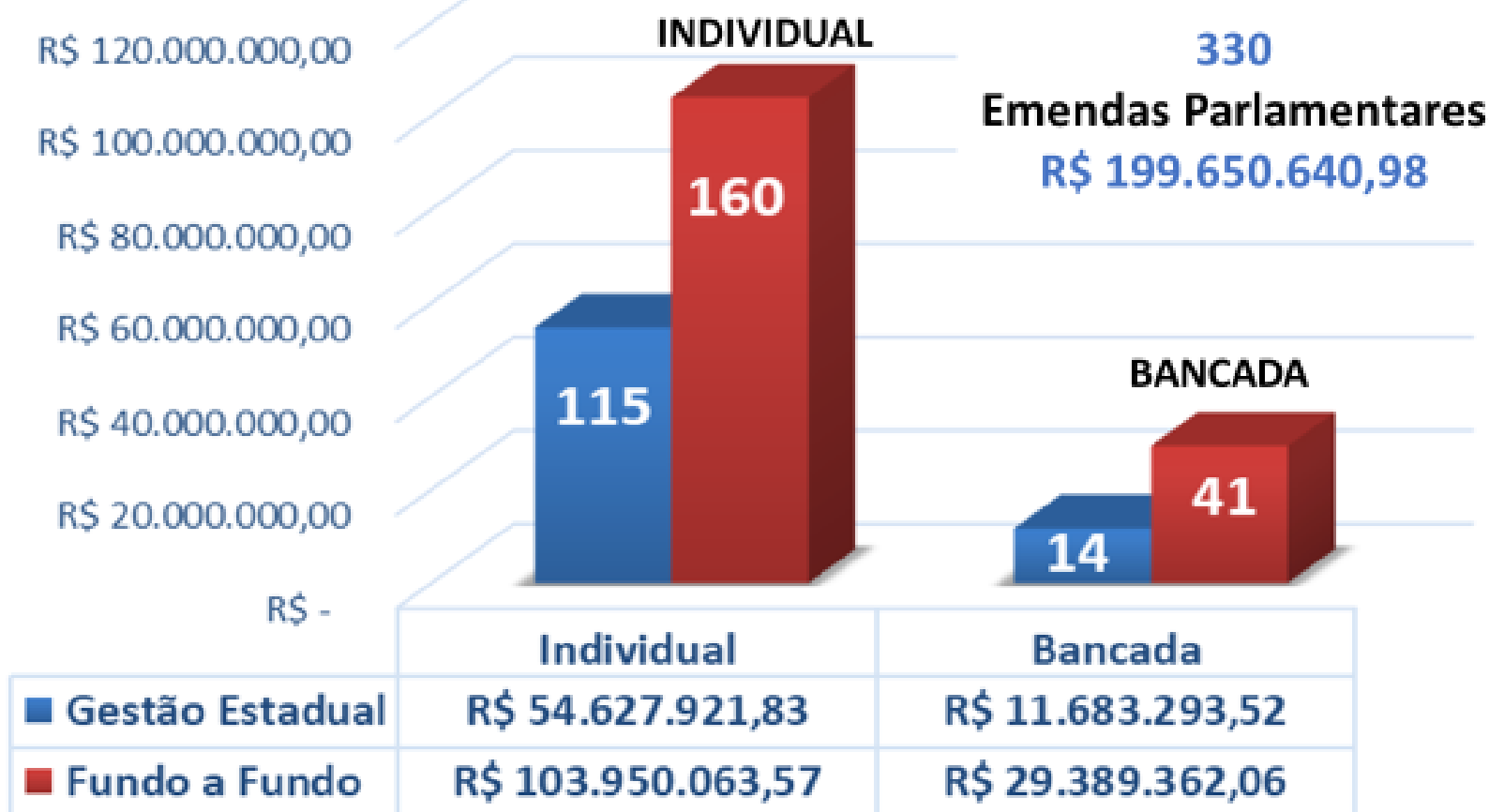
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM.

## Anexo II – Relatório de Execução das Emendas Parlamentares Estaduais de 2023

### Emendas Parlamentares Estaduais destinadas à Saúde 2023

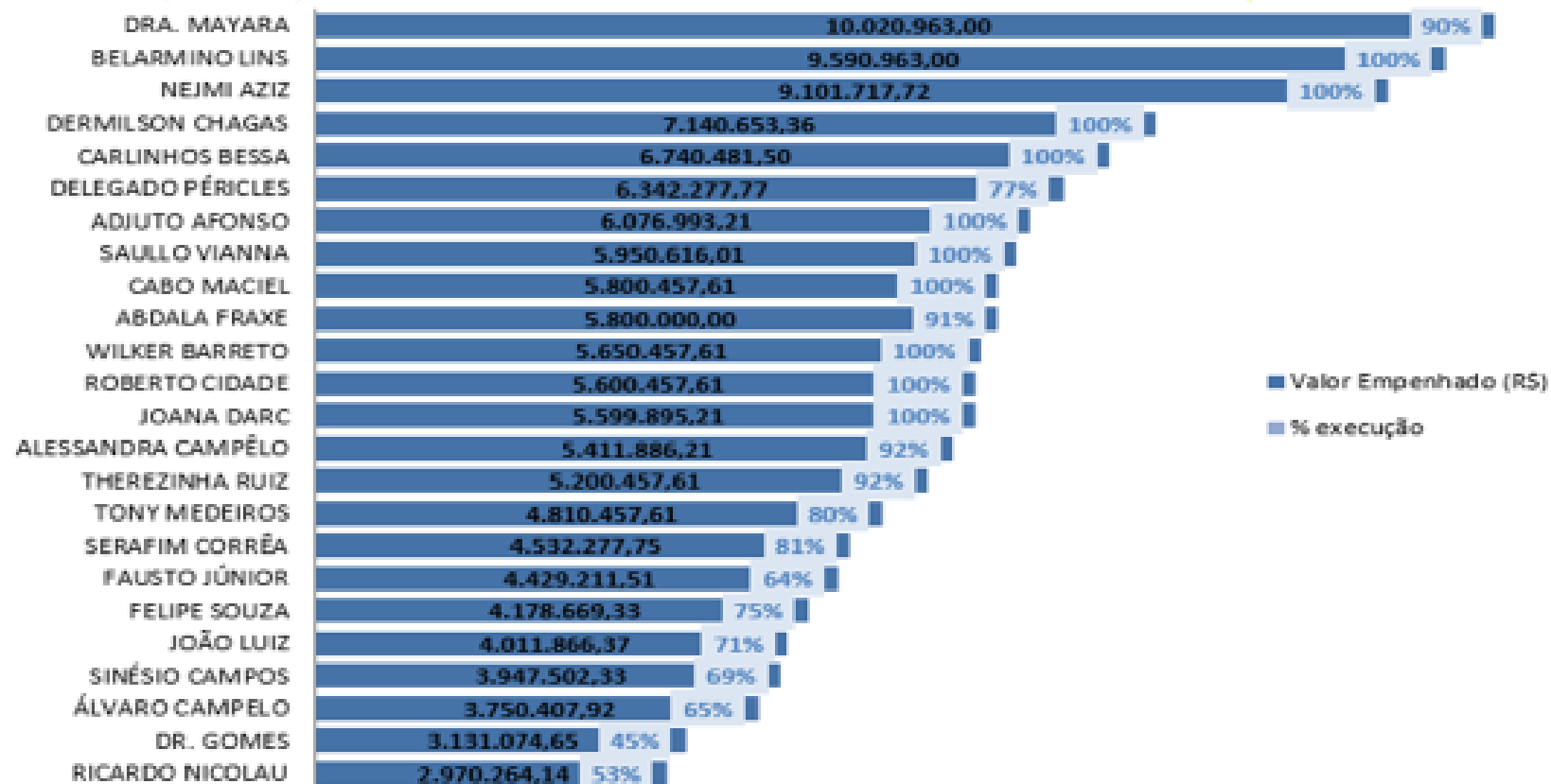


## Emendas Parlamentares Estaduais destinadas à Saúde 2023



Fonte: GAPERY/DEPLAN/SES-AM

## Emendas Parlamentares Individuais por Deputado



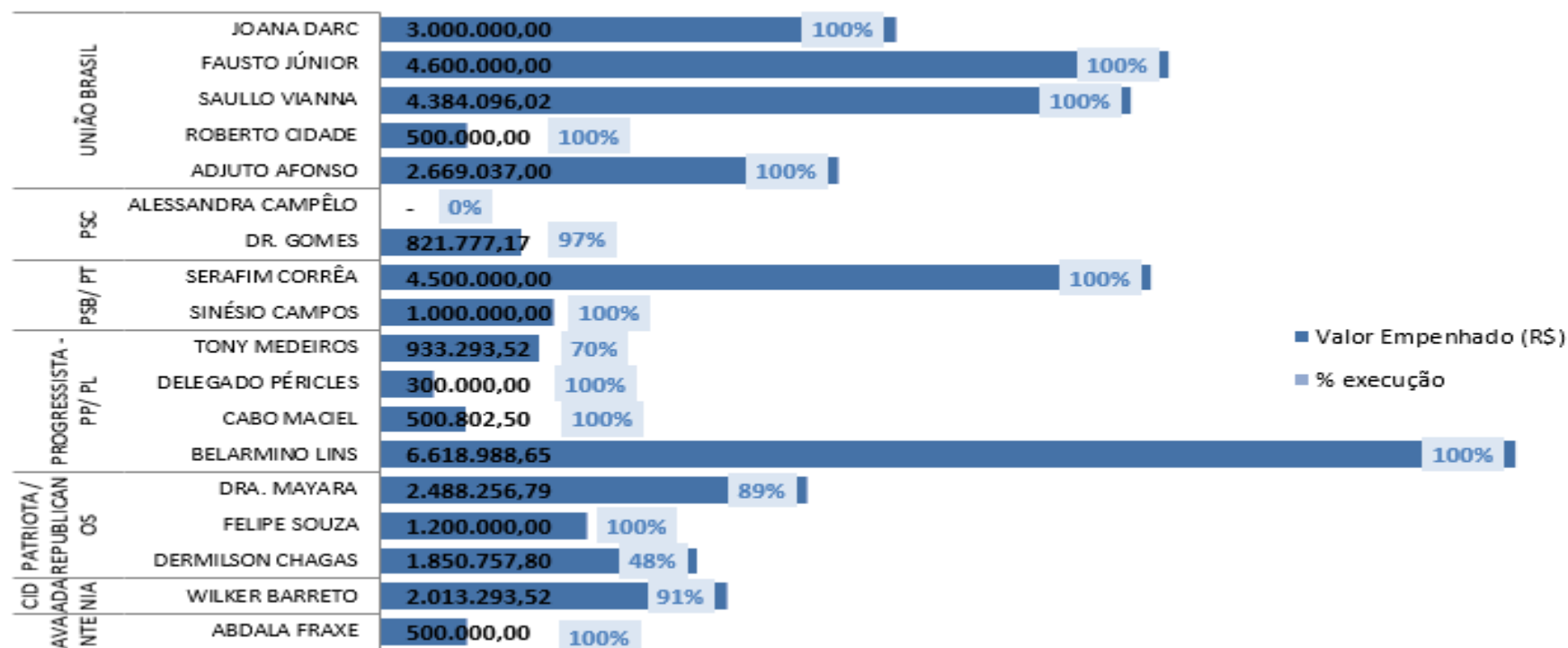


# Emendas Parlamentares Individuais por Município

■ Quantidade (Und) ■ Valor (R\$)

Quantidade: 55 municípios beneficiados

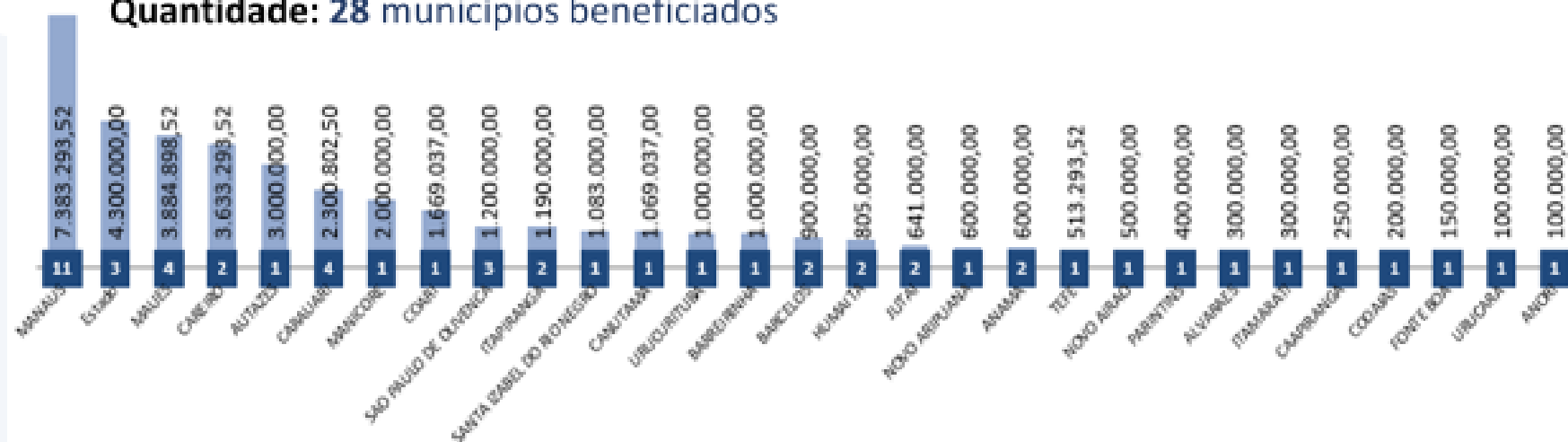




# Emendas Parlamentares de Bancada por Município

■ Quantidade (Und) ■ Valor (R\$)

Quantidade: 28 municípios beneficiados



## EMENDAS ESTADUAIS INDIVIDUAIS POR DESPESA - 2023

| TIPO DE DESPESA | Nº DE EMENDAS | VALOR          |
|-----------------|---------------|----------------|
| Total Geral     | 275           | 158.577.985,40 |
| CUSTEIO         | 201           | 127.694.258,62 |
| INVESTIMENTO    | 74            | 30.883.726,78  |

## EMENDAS ESTADUAIS DE BANCADA POR DESPESA - 2023

| TIPO DE DESPESA | Nº DE EMENDAS | VALOR         |
|-----------------|---------------|---------------|
| Total Geral     | 55            | 41.072.655,58 |
| CUSTEIO         | 51            | 39.539.362,06 |
| INVESTIMENTO    | 4             | 1.533.293,52  |

## Relatório de Execução Financeira das Emendas Parlamentares de Bancada - 2023

| UG                                                  | UNIDADES/<br>MUNICÍPIOS | QTD<br>EMENDAS | AUTORIZADO           | EMPENHADO            | PAGO                 | PERC.<br>EXEC. |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| FES                                                 | 27                      | 41             | 29.389.362,06        | 28.539.362,06        | 28.539.362,06        | 97%            |
| Rede de Saúde e<br>Entidades Sem<br>Fins Lucrativos | 7                       | 14             | 11.683.293,52        | 9.340.940,91         | 8.642.068,45         | 74%            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                  | <b>34</b>               | <b>55</b>      | <b>41.072.655,58</b> | <b>37.880.302,97</b> | <b>37.181.430,51</b> | <b>91%</b>     |

Fonte: GAPEP/DEPLAN/SES-AM/SIGO/SEFAZ-AM

Nota: Rede de Saúde representa Gestão Estadual; O percentual de execução é referente a despesa paga em relação ao autorizado.

## Relatório de Execução Financeira das Emendas Parlamentares Individuais - 2023

| UG                                                  | UNIDADES/<br>MUNICÍPIOS | QTD<br>EMENDAS | AUTORIZADO            | EMPENHADO             | PERC.<br>EXEC. |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| FES                                                 | 51                      | 160            | 103.950.063,57        | 99.559.605,96         | 96%            |
| Rede de Saúde e<br>Entidades Sem<br>Fins Lucrativos | 32                      | 115            | 54.627.921,83         | 36.230.403,08         | 66%            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                  | <b>83</b>               | <b>275</b>     | <b>158.577.985,40</b> | <b>135.790.009,04</b> | <b>86%</b>     |



## EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS EMENDAS ESTADUAIS DE BANCADA POR TIPO DE UNIDADE GESTORA - 2023

| BENEFICIADO                   | EMENDA | AUTORIZADO    | EMPENHADO     | % DE EXECUÇÃO |
|-------------------------------|--------|---------------|---------------|---------------|
| Total Geral                   | 55     | 41.072.655,58 | 37.880.302,97 | 92%           |
| UNIDADES DE SAUDE DO INTERIOR | 41     | 29.389.362,06 | 28.539.362,06 | 97%           |
| TERMO DE FOMENTO              | 7      | 7.350.000,00  | 6.350.000,00  | 86%           |
| REDE CEGONHA                  | 2      | 1.200.000,00  | 1.199.988,65  | 100%          |
| RUE                           | 1      | 1.000.000,00  | 999.955,30    | 100%          |
| FUNDAÇÕES                     | 3      | 1.133.293,52  | 790.996,96    | 70%           |
| CEMA                          | 1      | 1.000.000,00  | -             | 0%            |

Fonte: GAPEP/DEPLAN/SES-AM/SIGO/SEFAZ-AM

Nota: Rede de Saúde representa Gestão Estadual; O percentual de execução é referente a despesa paga em relação ao autorizado.

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS EMENDAS ESTADUAIS INDIVIDUAIS POR TIPO DE UNIDADE GESTORA - 2023

| BENEFICIADO                       | Nº DE EMENDAS | AUTORIZADO            | EMPENHADO             | % EXECUÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| <b>Total Geral</b>                | <b>275</b>    | <b>158.577.985,40</b> | <b>135.790.009,04</b> | <b>86%</b> |
| UNIDADES DE SAÚDE (FUNDO A FUNDO) | 160           | 103.950.063,57        | 99.559.605,96         | 96%        |
| RUE                               | 32            | 14.546.163,00         | 11.260.587,13         | 77%        |
| FUNDAÇÕES                         | 22            | 11.369.730,03         | 8.956.871,49          | 79%        |
| REDE CEGONHA                      | 20            | 8.730.915,22          | 6.486.277,67          | 74%        |
| CEMA                              | 2             | 4.457.636,58          | 4.457.259,76          | 100%       |
| TERMO DE FOMENTO                  | 24            | 12.009.704,44         | 3.619.974,18          | 30%        |
| ESPECIALIZADA                     | 13            | 2.688.000,00          | 799.503,25            | 30%        |
| INTERIOR                          | 2             | 825.772,56            | 649.929,60            | 79%        |

**Fonte:** GAPEP/DEPLAN/SES-AM/SIGO/SEFAZ-AM

**Nota:** Rede de Saúde representa Gestão Estadual; O percentual de execução é referente a despesa paga em relação ao autorizado.